



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXX — 43° DA REPUBLICA — N. 70

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 1931

AVISOS

De ordem do Sr. director geral, fica prorogado até as 20 horas, diariamente, o recebimento de publicações dependentes de pagamento.

Acham-se á venda na Thesouraria desta repartição, as colleções das Leis de 1930, contendo os actos da Junta Governativa e os do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil.

SUMMARIO

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO:

- Decreto n. 19.783, que altera o art. 5° do decreto legislativo n. 4.057, de 14 de janeiro de 1920.
- Decreto n. 19.784, que abre, pelo Ministerio da Fazenda, o credito de 2.000:000\$000, suplementar á verba 4°, Inactivos — Novas aposentadorias.
- Decreto n. 19.786, que dispõe sobre vantagens aos officiaes do Exército e da Armada, providos vitaliciamente em cargos do magisterio.
- Decreto n. 19.787, que abre, ao Ministerio da Agricultura, o credito de 525:050\$960, para attender ao pagamento de gratificações e diarias de mensalistas e diaristas do mesmo ministerio, correspondentes ao mez de janeiro do corrente anno e não comprehendidas nas dotações orçamentarias do actual exercicio.
- Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 18, 19, 20 e 23 do corrente.
- Ministerio da Fazenda — Decretos de 23 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

- Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade, da Policia do Districto Federal e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.
- Ministerio da Educação e Saude Publica — Expediente da Directoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.
- Ministerio da Fazenda — Circulares — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despeza Publicas e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal e da Inspectoria Geral dos Bancos.
- Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.
- Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente.
- Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.
- Ministerio da Agricultura — Portaria — Expediente da Directoria Geral de Agricultura e da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.
- Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Expediente e Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, do Povoamento e de Industria e do Conselho Nacional do Trabalho.
- Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

DECRETO N. 19.783 — DE 23 DE MARÇO DE 1931

Altera o art. 5° do decreto legislativo n. 4.057, de 14 de janeiro de 1920

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, no uso da attribuição que lhe confere o art. 1° do decreto n. 19.398, de 11 de novembro ultimo, e attendendo a que as razões que determinaram conceder ás intendencias da Guerra e Marinha e outras repartições federaes o direito de manterem junto ás Alfandegas e Mesas de Rendas despachantes seus, não podem deixar de ser reconhecidas em favor das repartições publicas dos Estados, resolve:

Art. 1.° No art. 5° do decreto legislativo n. 4.057, de 14 de janeiro de 1920, depois das palavras "e outras repartições federaes", acrescentem-se as seguintes: "e estaduais".

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1931, 110° da Independencia e 43° da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Maria Whitaker.

DECRETO N. 19.784 — DE 23 DE MARÇO DE 1931

Abre, pelo Ministerio da Fazenda, o credito de 2.000:000\$000, suplementar á verba 4°, Inactivos — Novas aposentadorias

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil usando das attribuições contidas no decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, resolve abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito de 2.000:000\$000 (dous mil contos de réis), suplementar á verba 4°. Inactivos — Novas aposentadorias, do orçamento da despeza do mesmo Ministerio para o exercicio de 1931.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1931, 110° da Independencia e 43° da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Maria Whitaker.

DECRETO N. 19.786 — DE 23 DE MARÇO DE 1931

Dispõe sobre vantagens aos officiaes do Exército e da Armada providos vitaliciamente em cargos do magisterio.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve:

Art. 1. Os officiaes do Exército e da Armada, providos vitaliciamente ou jubilados ou em disponibilidade em cargos do magisterio, perceberão o soldo que lhes caiba com os vencimentos do cargo do magisterio ou respectiva jubilação.

Paragrapho unico. No caso de exercerem qualquer outra função publica ou assemelhada, ainda que congêneres, perceberão apenas os vencimentos da nova função, sempre com o soldo respectivo.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1931, 110.º da Independência e 43.º da Republica.

GETÚLIO VARGAS.

José Fernandes Leite de Castro.

Conrado Heck.

DECRETO N. 19.787 — DE 23 DE MARÇO DE 1931

Abre ao Ministerio da Agricultura o credito de 525:050\$960, para attender ao pagamento de gratificações e diários de mensalistas e diaristas do mesmo ministerio, correspondentes ao mez de janeiro do corrente anno e não comprehendidas nas dotações orçamentarias do actual exercicio

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que propoz o Ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, em sua exposição de 19 de fevereiro proximo passado e usando das attribuições que lhe competem em virtude do art. 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Art. 1.º Fica aberto ao Ministerio da Agricultura o credito de 525:050\$960, para occorrer ao pagamento de gratificações e diarias vencidas no mez de janeiro do corrente anno pelo pessoal mensalista e diarista das repartições do mesmo ministerio, abaixo discriminadas:

Jardim Botânico (verba 4.ª)	30:630\$500
Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas (verba 5.ª)	113:261\$000
Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil (verba 6.ª)	98:409\$100
Bibliotheca e typographia (verba 7.ª)	9:060\$000
Serviço de Industria Pastoral (verba 8.ª)	61:191\$382
Aprendizados Agricolas (verba 10.ª)	32:382\$224
Serviços Experimentaes de Agricultura (verba 11.ª)	30:363\$135
Directoria de Meteorologia (verba 12.ª)	38:750\$000
Superintendencia do Serviço do Algodão (verba 17.ª)	63:392\$500
Instituto Biologico de Defesa Agricola (verba 18.ª)	23:960\$500
Serviço Florestal do Brasil (verba 20.ª)	17:630\$319

Art. 2.º O referido credito será distribuido ao Thesouro Nacional e ás delegacias do mesmo Thesouro nos Estados, independentemente de registro prévio do Tribunal de Contas, ficando porém, sujeitas ao registro a posteriori, as folhas de pagamento attendidas pelas respectivas pagadorias.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1931, 110.º da Independência e 43.º da Republica.

GETÚLIO VARGAS.

Mario Barbosa Carneiro. encarregado do Expediente na ausencia do Ministro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 18 do corrente mez:

Foi exonerado Mario Aleixo, do lugar de mestre de gymnastica da Guarda Civil, visto haver optado por outro emprego publico remunerado;

Foi concedida ao guarda civil de 3.ª classe, Altamiro Filgueiras Moreira, a pensão correspondente aos vencimentos de

seu cargo, visto ter sido julgado invalido por soffrer de moléstia adquirida em consequencia do serviço.

— Por outros de 20 do corrente mez:

Foi aposentado, com os vencimentos a que tiver direito, o ajudante do director da Casa de Correção do Districto Federal, Arthur de Andrade;

Foi concedido a D. Cecília Moraes de Souza, viuva do investigador de 2.ª classe da Policia do Districto Federal, Polycarpo José de Souza, a pensão correspondente aos vencimentos percebidos pelo referido investigador, a contar de 26 de novembro de 1930, data em que o mesmo falleceu em consequencia de ferimentos recebidos em acto de serviço.

Rectificação

O cabo de esquadra da Policia Militar reformado por decreto de 17 do corrente mez, se chama José Rodrigues da França e, não José Rodrigues da Fonseca, como sahi publicado no *Diário Official* de 20 também do corrente mez.

— Por decretos de 18 de março foram exonerados Bernardo Moreira de Carvalho e Salomita de Carvalho, respectivamente, dos logares de mestre de trabalhos manuaes e de auxiliar de ensino do Instituto Sete de Setembro, visto haverem optado por outros empregos publicos remunerados.

— Por outros da mesma data foi exonerada Maria Rodrigues dos Santos Silva do logar de auxiliar de ensino do Instituto Sete de Setembro, visto haver optado pelos vencimentos de professora municipal jubilada, e Ercilia Ornellas, do logar de dentista, por exercer emprego em estabelecimento subvencionado.

— Por outros de 19 de março:

Foi exonerado o Dr. Pedro Lins Palmeira, do logar de 1.º supplente do substituto do juiz federal no municipio de Recife, sede da secção de Pernambuco;

Foram nomeados o Dr. Pedro Edmundo da Costa Cirne e o Dr. José Carlos de Sá Filho, respectivamente, para os logares de 1.º e 2.º supplentes do substituto do juiz federal no municipio de Recife, sede da secção de Pernambuco, por tempo de 4 annos, na forma da lei.

— Por decretos de 19 de março corrente, foram exonerados: o Dr. Heitor Augusto de Souza e Moysés Rodrigues Alves, respectivamente, dos logares de 2.º e 3.º supplentes do substituto do juiz federal no municipio de Araguay, na secção de Minas Geraes.

— Por outros também de 19 de março corrente, foram nomeados supplentes do substituto do juiz federal e ajudantes do procurador da Republica os seguintes:

Secção de Minas Geraes, municipio de Araguay: 1.º supplente, coronel Joaquim Rodrigues de Carvalho; 2.º supplente, José Maria do Nascimento; 3.º supplente, Olegario Barbosa; ajudante do procurador da Republica, José Araujo Villela. Municipio de Manhumirim: 1.º supplente, Dr. João Floriano Caciquinho de Carvalho; 2.º supplente, Dr. Oscar Lyra Pedrosa; 3.º supplente, Dr. Nilo Starling; ajudante do procurador da Republica, Olympio de Oliveira Teixeira.

— Por decreto de 20 de março corrente, foi nomeado o Dr. Reynaldo Schwaedekerv, para o logar de 1.º supplente do substituto do juiz federal do municipio de Venancio Ayres, na secção do Rio Grande do Sul.

— Por decreto de 23 do corrente, mez, foi nomeado o bacharel Luiz Felipe Burlamaqui para exercer o cargo de supplente do 8.º districto policial.

— Por outro ainda de 23 do corrente mez, foi naturalizado brasileiro, Charles de Tomaszewski, natural da Polonia, nascido a 4 de novembro de 1892, filho de Ladislau De Tomaszewsky e de Angela De Tomaszewska, viuvo, residente nesta Capital.

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 23 do corrente mez, foi aposentado o conferente da Alfandega do Rio de Janeiro, bacharel João Lindolpho Camara, na forma do disposto no art. 121 da lei numero 2.924, de 5 de janeiro de 1925.

— Por outro da mesma data, foi aposentado o chefe da secção da Alfandega de Santos, no Estado de São Paulo, José Salom de Mello, na forma dos citados artigo e lei.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Ne-

gocios Interiores

Directoria da Justiça

Expediente de 21 de março de 1931

Por portarias de 24 do corrente mez, foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saúde:

De 6 mezes, com todos os vencimentos, ao capitão da Polícia Militar, Theomistoel Avido de Barros Falcão;

De 3 mezes, em prorrogação, ao soldado do Corpo de Bombeiros, Henrique Nicolão da Silva.

Requerimentos despachados

D. Lauriana de Oliveira Pereira, pedindo licença para angariar donativos. — Sello o documento.

Helio Ventura, reclamando contra actos que diz prejudiciaes a seus interesses. — Dirija-se ao Ministerio da Marinha.

Aristides Leite de Azevedo, pedindo reintegração. — Complete o sello.

Luiz Ferreira de Mello e Octavio Raymundo de Macedo, solicitando permuta de cargos. — Deferydo. Apresentem os titulos para apostilla.

Miguel Angelino Guarnido Garcia, pedindo rectificação de assentamentos. — Complete o sello do documento.

Manoel Pereira da Silva, pedindo rectificação de assentamentos e entrega de carteira de identidade. — Satisfaca primeiramente a exigencia do Gabinete de Identificação.

Arthur Vieira Peixoto, pedindo cancelamento de no a' q' inque foi exonerado. — Indeferido.

Cyro Mendes. — Aguarde o julgamento do processo.

Claudio Martins. — Não póde ser attendido por estar a Escola Quinze de Novembro superlotada.

Directoria do Interior

Por portaria de 23 do corrente mez, foi concedido ao bacharel Alexandre Soares de Mello, director geral da Directoria do Interior da respectiva Secretaria de Estado, conforme requereu, e na conformidade do disposto no art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevreiro de 1921, um anno de licença, para tratamento de saúde.

Expediente do dia 23 de março de 1931

Requerimentos despachados

Antonio Auxiliador da Silva, residente nesta capital, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Manoel Pires Ribeiro, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Junta atestado, policial, de residência no Brasil pelo prazo de 2 annos, no minimo.

— Por portarias de 24 do corrente mez, foi declarado brasileiro:

Jacinto Fernandes da Silva, natural de Portugal, nascido a 10 de dezembro de 1887, filho de Antonio da Silva e de Victória Fernandes da Encarnação, casado, residente nesta capital.

Expediente do dia 24 de março de 1931

Requerimento despacho

Frederico Alves, pedindo aposentadoria. — Indeferido, á vista do laudo medico.

Directoria da Contabilidade

Expediente de 21 de março de 1931

Primeira secção

ACTOS DO DIRECTOR GERAL

Officios:

Ao director da Secretaria da Policia do Districto Federal:

N. 536 — Solicitou-se a remessa das folhas de pagamento de vencimentos que o guarda civil de 2ª classe, aposentado, Manoel Nunes Barbosa, deixou de receber no periodo de 15 do outubro de 1928 a 19 de janeiro de 1930.

— Ao contador seccional junto a este ministerio:

N. 537 — Comunicou-se terem sido annulladas na escripturação da Casa de Correção, as importancias de 757\$098, 2\$757 e 284\$861, saldos verificados entre os empenhos estimativos feitos na subconsignação n. 8, da yerba n. 17, do orçamento de 1930, e as contas apresentadas.

— Ao director da Secretaria da Policia do Districto Federal:

N. 538 — Restituiu-se a terceira via do pedido n. 4, empenho 2, do Instituto Medico Legal, afim de ser convenientemente visada pelo director daquelle instituto a declaração de deducção da despesa do respectivo credito.

— Ao secretario da Corte de Appellação:

N. 540 — Solicitou-se informação sobre a data do *Diário Official* em que foi publicado o pedido de preços a que se refere o officio n. 1.858, de 17 do corrente, daquelle Corte.

Segunda secção

ACTOS DO DIRECTOR GERAL

Ao secretario do Tribunal de Contas:

N. 541 — Transmittiu-se a segunda via do pedido n. 48, feito á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

— Ao director do Gabinete do Ministerio da Educação e Saude Publica:

N. 539 — Transmittiram-se os documentos de comprovação de despesas realizadas pelo Hospital Regional do Maranhão, nos 1º, 2º e 4º trimestres de 1930.

— Ao presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 542 — Transmittiu-se a primeira via do pedido n. 48, relativo ao fornecimento de uma passagem de 1ª classe, desta Capital a Florianopolis, para o coronel Luiz Carlos de Moraes, que se acha á disposição do interventor federal em Santa Catharina.

Expediente de 23 de março de 1931

Primeira secção

ACTOS DO MINISTRO

Avisos:

Ao presidente do Tribunal de Contas:

Solicitou-se a distribuição dos creditos que se seguem ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados de:

N. 682 — Minas Geraes, 2:000\$, para occorrer ao pagamento da subvenção de 1930, do Asylo João Emilio, de Juiz de Fora, visto ter sido approvada a prestação de contas do auxilio anterior.

N. 683 — Minas Geraes, 3:000\$, para occorrer ao pagamento da subvenção de 1930, do Asylo de Orphãos São José, em Campauiha, visto ter sido approvada a prestação de contas do auxilio anterior.

N. 684 — Ceará, 5:000\$, para occorrer ao pagamento da subvenção de 1930, ao Instituto de Protecção e Assistência á Infancia, visto ter sido approvada a prestação de contas do auxilio anterior.

N. 685 — Santa Catharina, 10:000\$, para occorrer ao pagamento da subvenção de 1930, ao Asylo de Orphãos São Vicente de Paulo, visto ter sido approvada a prestação de contas do auxilio anterior.

N. 686 — Espirito Santo, de 5:000\$, para occorrer ao pagamento da subvenção de 1930, ao Orphanato de Santa Luiza, em Victoria, visto ter sido approvada a prestação de contas do auxilio anterior.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 689 — Comunicou-se que o bacharel Francisco de Paula Leite e Oiticica, promotor publico, em disponibilidade, da comarca de Xapury, no Acre, foi nomeado para o exercicio do cargo por decreto de 27 de janeiro ultimo, sendo-lhe fixado o prazo de 90 dias para ir assumir o exercicio das suas funções na alludida comarca, pelo que passa a receber vencimentos integraes decorrentes da effectividade, tendo sido considerado em transitó desde 1 de fevreiro de 1931.

N. 690 — Transmittiu-se o processo da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Matto Grosso, relativo a um requerimento apresentado por Luiz da Costa Garcia, que em 1921, serviu como escriptão eleitoral encarregado do archivo da comarca de São Luiz de Cáceres, afim de interromper o prazo da prescripção da divida.

N. 691 — Solicitou-se a exclusão, a partir de 24 de janeiro ultimo, da folha de aposentados, o nome do revisor do *Diário Official*, Alvaro Ferreira Mayrink, que declarou optar pelas vantagens pecuniarias do cargo que exerce na Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 694 — Solicitou-se informar se os recursos do Thesouro Nacional permitem a abertura de um credito especial de 1:983\$200, para pagamento de differença, entre accrescimos sobre vencimentos, no periodo de 3 de abril a 31 de dezembro de 1929, ao bacharel Sylvio Gentio de Lima, juiz federal na secção do Ceará.

N. 692 — Solicitou-se o pagamento de 1:858\$116 á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, pelo consumo do gaz, no periodo de setembro a dezembro de 1923, na Colonia de Psychopathas (Mulheres), no Engenho de Dentro.

— Ao vice-presidente do Tribunal Especial:

N. 695 — Transmittiu-se a conta da Companhia Telephonica Brasileira, na importância de 199\$998, afim de ser atendida na mesma a prestação do serviço.

— Ao presidente da Comissão de Syndicancia deste ministerio:

N. 686 — Transmittiu-se cópia do aviso n. 52, de 12 do corrente, do Ministerio da Fazenda, referente ao pagamento á firma Fontes Garcia & Comp., da conta de 2:780\$, de que trata o processo "Justiça Local-151-1930".

— Ao director da Escola 15 de Novembro:

N. 697 — Recommendou-se informar qual o saldo apurado em janeiro e fevereiro ultimos, na sub-consignação de alimentação, afim de ser o mesmo adicionado ao credito destinado ás despesas de março e maio, bem assim a intensificação da pequena lavoura daquelle estabelecimento afim de que a manutenção dos alimentos se restrinja ao credito cotado, que não será supplementado.

— Ao director da Escola João Luiz Alves:

N. 698 — Declarou-se que foi ordenado o registro dos pedidos ns. 1 a 37, convido, entretanto, restringir, as despesas, do estabelecimento de modo que as mesmas sejam reguladas pelos creditos orçamentarios, que não serão supplementados.

— Ao commandante da Policia Militar do Districto Federal:

N. 699 — Restituiu-se a terceira via do pedido n. 33, de fevereiro ultimo, extrahido por conta do credito da sub-consignação n. 7, por isso que eleva o excesso do respectivo duodecimo a réis 4:013\$268.

N. 703 — Autorizou-se a mandar excluir da relação de pagamento de reformados o nome do cabo de esquadra reformado, Luiz Cardozo de Souza, que optou pelos vencimentos do cargo de funcionario da Prefeitura Municipal do Districto Federal, que ora occupa.

— Ao interventor federal na Bahia:

N. 700 — Remetteram-se, afim de serem restituídos, os documentos que acompanharam o requerimento da Directoria do Asylo do Bom Pastor, na capital daquelle Estado, e solicitou-se informar a directoria alludida que se torna necessario mandar tambem as facturas a que se referem as duas duplicatas que constam da prestação de contas.

— Ao contador geral da Republica:

N. 701 — Transmittiu-se, conforme determinação do Sr. Chefe do Governo Provisorio, a segunda via da folha de vencimentos, relativa ao mez de janeiro ultimo, dos empregados da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, João Monteiro da Silva e Casemiro Corrêa de Sá, ajudantes de "chauffeurs", cujos cargos foram supprimidos no orçamento vigente, afim de que aquella contadoria providencie, opportunamente, quanto á regularidade da despeza, visto os citados empregados já terem recebido os vencimentos em questão.

— Ao interventor no Districto Federal:

N. 702 — Communicou-se ter autorizado o commandante da Policia Militar a excluir da folha de pagamento o nome do cabo de esquadra, reformado, daquel-

la corporação, Luiz Cardozo de Souza, que declarou optar pelas vantagens do cargo que exerce na Prefeitura do Districto Federal.

Requerimento despachado

David G. B. Romagnoli e Albino Costa, representantes da Empresa Editora Brasileira La Nuova Italia, solicitando o fornecimento, por intermedio da Imprensa Nacional, de papel destinado á edição de luxo do Livro de Ouro da Revolução. — Não podem ser attendidos.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Ao director da Secretaria da Policia do Districto Federal:

N. 543 — Transmittiu-se a folha de pagamento de gratificação do guarda civil de terceira classe, aposentado, Adriano da Costa Barros, afim de que seja visada.

— Ao presidente da Comissão de Syndicancia deste ministerio:

N. 544 — Solicitou-se a remessa a esta directoria do processo "67-João Luiz Alves-1930".

— Ao director da Casa de Correção:

N. 545 — Declarou-se necessaria a remessa, á esta directoria, das segundas vias das contas de luz electrica, de novembro e dezembro de 1930, e solicitou-se informar sobre o saldo existente na sub-consignação n. 8, da verba numero 18, afim de que se possa iniciar o processo de pagamento por exercicios findos.

— Ao director da Secretaria da Policia do Districto Federal:

N. 546 — Restituíram-se contas, na importância de 440:903\$680, provenientes de fornecimentos feitos áquella repartição, em dezembro de 1930, afim de que seja visada a relação respectiva.

— Ao director da Secretaria do Senado Federal:

N. 547 — Solicitou-se a remessa das folhas de pagamento dos dactylographos interinos daquella secretaria, Neylor Villas Boas e Francisco Caribé da Rocha, respectivamente, de 1 de janeiro a 23 de outubro e de 1 de julho a 23 de outubro de 1930, na razão de 800\$, mensuaes.

Additamento ao expediente do dia 19 de março de 1931

Segunda secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Asylo Infantil Nossa Senhora da Penha (ex-Saldte), pedindo pagamento da subvenção que for arbitrada. — Prove a existencia legal, nos termos do Código Civil.

Associação das Irmãs Clarissas de Santarem, Estado do Pará, solicitando concessão de um auxilio por este ministerio e declarando não ter recebido ainda a subvenção de 1930. — Indeferido á vista do art. 10, do regulamento aprovado pelo decreto n. 17.528, de 10 de novembro de 1926, que prohibe duplicata de auxilios. O ministerio já providenciou pelo aviso n. 2.864, de 1 de setembro ultimo, sobre a entrega da subvenção de 1930.

Policia do Districto Federal

Primeira secção

Por acto de 24 do corrente foi excluido do quadro de funcionarios desta repartição o fiscal de reserva da Inspectoria de Vehiculos 110, Onesimo da Carvalho Botelho, visto haver fallecido em 18 do fluente.

EXPEDIENTE DO SR. CHIEFF DE POLICIA

Dia 24 de março de 1931

Requerimentos despachados

José Alves da Silva, Alfredo do Espírito Santo Pontão, Marcellino Teixeira Gomes, Victorino Ferreira, Frei Justus Scheidegen, Annibal Eleuterio da Silva, e Ignacio dos Anjos Ramos Mattos. — A vista das informações, lavrem-se os termos de responsabilidade.

Herondino da Silva Bastos e José Luciano Farcks. — Attendam-se.

Cinemas Paraíso, Elegante de Ramos, Oriente e Penha, Theatro Lyrico e Cinema Real. — Concedo as licenças, á vista das informações.

Guilherme Trega e Ernani Nunes de Simas. — Conio requerem.

Ayenio Diniz Gonçalves e Murillo do Figueiredo. — Concedo as férias.

Jurema Bacellar de Carvalho. — Dirija-se ao Dr. juiz da 6ª Vara Criminal.

Lafayette de Abreu Guimarães. — A 3ª Delegacia Auxiliar para providenciar, como no caso couber.

José Oliveira. — Certifique-se, de accôrdo com a informação da Inspectoria da Guarda Civil.

João Aiex. — Indeferido, á vista da informação.

Dr. Pericles de Souza e Fritz Hechet. — Certifique-se o que constar.

Club Enxadristico do Rio de Janeiro. — Concedo a licença, de accôrdo com o parecer do Dr. 2º delegado auxiliar.

Leopoldina Carneiro Vieira. — Certifique-se.

Celestino Valaheiro Roldam. — Restituam-se, em termos.

Ignacio dos Anjos Ramos Mattos e José Adelino dos Santos Doutel. — Certifique-se.

Os mesmos. — Restituam-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR SECRETARIO

Requerimentos despachados

Dia 24 de março de 1931

Samuel Faifenkoper, Francisco Machado Coelho, Alberto da Silva Machado, Isolina Marins, Antonio Agostinho da Costa Filho, Joanna Josepha Gioni Urdanpilletta, Antonio Augusto, Dr. José Emilio de Souza Vasconcellos. — Conceda-se o passaporte.

Joaquim Antonio das Neves, Antonio Guannuby Barbosa, Henrique Herfurth de Carvalho e Alvaro Corrêa de Souza. — Averbem-se, em termos.

Bangu Club. — A 2ª Delegacia Auxiliar.

Manoel Soares de Carvalho. — A 3ª Delegacia Auxiliar.

Jewish Colonization Association (Inc.), Mario Barbosa da Fonseca, Durval Fer-

Andres Chaves, João, Salgado Passeado, Luciano Pereira Barbedo, Aron Chanin, Di Palma Pasquale de Luigi, Amadeu Alves de Moura e Domingos Cosentino. — A 4ª Delegacia Auxiliar.

Hermann Otto Busch. — Certificado-se.

Americo Marques Esteves e José Soares da Fonseca. — Ao Gabinete de Identificação e de Estatística Criminal para informar.

Walter de Castro Britto. — A' Inspectoria da Guarda Civil para informar. Frei Justo Schoidegen, José Alves da Silva e Adelino Pinheiro. — Certificado-se.

Os mesmos. — Restituam-se, em termo.

— Por actos de 23 do corrente mez, foram transferidos: do 9º para o 8º districto policial, o delegado bacharel João Coelho Branco, continuando, porém, á disposição da 4ª Delegacia Auxiliar, com jurisdição prorrogada a todo o Districto Federal, e o 1º suppl. de delegado, Sr. Germano Augusto de Azambuja, do 8º para o 9º districto policial.

Foi nomeado Acanio Ribeiro de Castro para exercer o cargo de interventor da Guarda de Vigilantes Nocturnos do 16º districto policial.

— Ainda na mesma data, o Dr. chefe de Policia baixou a seguinte portaria:

"Como medida moralizadora dos desoccupados que se distrahem em dirigir gracejos e ditos offensivos ás senhoras, recomendo ás autoridades policiaes, que prestem o necessario auxilio ás pessoas desacatadas, conduzindo, em taes casos, á delegacia local esses individuos, a qual providenciara a respeito."

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 24 de março de 1931

Foram expedidos os seguintes officios:

Ns. 727 e 728 — Aos Srs. Dr. F. Telles de Miranda e Julio Florencio Borges, remetendo talão de assignaturas do "Diario Official".

N. 729 — Ao Sr. director geral da Junta Commercial do Estado de São Paulo, respondendo ao officio n. 4.384, de 31 de dezembro de 1930.

N. 730 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, respondendo ao aviso n. 378, de 19 do corrente.

N. 731 — Ao Sr. Dr. secretario da Presidencia da Republica, solicitando a volta a esta repartição do servente José Francisco dos Santos.

N. 732 — Ao Sr. inspector federal dos Bancos, solicitando a volta a esta repartição do servente Rodolpho dos Santos.

N. 733 — Ao Sr. Francisco Coutinho de Araujo, informando a respeito de assignatura do "Diario Official".

N. 734 — Ao Sr. chefe do gabinete do interventor federal no Pará, accusando o recebimento do volume de decretos e portarias do governo do Estado.

RENDA ARREGADADA PELA TRESOURARIA

De janeiro a fevereiro de 1931	179:140\$917
De 1 a 23 de março de 1931	58:885\$824
Total	238:026\$771
Em igual periodo de 1930	228:167\$440
Diferença para mais em 1931	9:859\$331

Imprensa Nacional, 24 de março de 1931. — O thesoureiro, *Guilherme Catramby*. — Confere, A. Torres, 2º escripturario. — Visto, A. Araripe Filho, chefe.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Directoria Geral de Contabilidade

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 21 de março de 1931

Officios:

Ao Sr. director da Despesa Publica: N. 620 — Solicita providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a conta de Byngton & Comp., na importancia de 188\$000.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Ensino:

N. 621 — Transmite o officio n. 47, de 9 de março corrente, da Escola Nacional de Bellas Artes, em que solicita providencias para a abertura do credito de 36:030\$ necessario a occorrer ás despesas com o desdobramento de turmas, no anno de 1929.

N. 622 — Solicita providencias no sentido de ser enviado a este ministerio o processo que deu origem a autorização para aquisição, por parte da Bibliotheca Nacional, das estantes metallocas a que se refere a conta da firma Byngton & Comp., na importancia de 17:750\$000.

— Ao Sr. inspector geral do Ensino Profissional Technico:

N. 623 — Restitue o requerimento em que o ex-escripturario da Escola de Aprendizizes Artifices, em Pernambuco, Gledomiro de Oliveira, solicita pagamento de vencimentos nos mezes de outubro a dezembro de 1930 e dias do mez de janeiro ultimo, visto como, pelo aviso n. 448, de 6 de março corrente, ficou essa inspectoría autorizada a despachar os processos referentes a pagamentos de vencimentos e outras despesas.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Ensino:

N. 624 — De accôrdo com a autorização contida no aviso n. 23, de 6 de dezembro do anno proximo passado, transmite a conta da Casa Mercedes Limitada, na importancia de 1:665\$, proveniente de fornecimentos feitos em 1930 á Casa de Ruy Barbosa.

Dia 23

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 625 — Transmite o processo deste anno, iniciado sob n. 2.709, na Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, referente á reversão da pensão de que gozava D. Amelia Amaral da Rocha Lagôa, viuva do Dr. Francisco de Paula Rocha Lagôa, fallecida em 26 de janeiro deste anno, em favor de sua filha solteira, D. Maria das Dôres da Rocha Lagôa.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Ensino:

N. 626 — De accôrdo com a autorização constante do aviso n. 23, de 6 de dezembro do anno proximo passado, transmite a conta da Casa Mercedes Limitada, na importancia de 141\$, proveniente de fornecimentos feitos no anno proximo passado á Casa de Ruy Barbosa.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 627 — Solicita providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a conta de I. Muniz & Comp., na importancia de 748\$000.

N. 628 — Solicita providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a conta de J. Muniz & Comp., na importancia de 680\$000.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICITO FEDERAL

Expediente do dia 23 de março de 1931

Requerimentos despachados:

Do Serviço de Fiscalisação de Leite e Lacteios:

Sylvio dos Santos Ramos. — Indeferido á vista das circunstancias da infracção constantes do processo; prosiga-se nos termos do art. 1.651.

Da Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

N. 189 — João Santos & Comp. Limitada. — Concedo 90 dias.

N. 197 — Iancheli Fux. — Deferido.

N. 198 — Vieira & Almeida. — Concedo 90 dias, como ultima prorogação.

N. 200 — M. P. Rabaça. — Concedo 60 dias.

N. 202 — Manoel Redrigues. — Deferido.

Da 3ª Delegacia de Saude:

N. 6.296 — David d'Oliveira dos Santos. — Concedo 30 dias.

N. 6.295 — Maria Emerenciana de Andrade Costa. — Deferido, devendo cumprir a intimação no prazo de 30 dias.

N. 6.332 — Augusto Saraiva Roque. — Concedo 60 dias.

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

(Serviço no Districto Federal)

Requerimentos despachados pelo director:

Dia 16 de março de 1931

Penha:

N. 276 — Francisco Machado Borba. — Concedo prazo por mais 90 dias.

Madureira:

N. 390 — Antonio Pereira Simões. — Concedo prazo até o dia 16 de maio do corrente anno.

Campo Grande:

N. 392 — Joaquim Moreira de Freitas. — Deferido.

N. 394 — Pedro Guimarães. — Concedo 60 dias.

N. 395 — Antonio de Mattos Pavão. — Deferido.

Dia 18

Sede:

N. 389 — Henrique Borges Pereira. — Deferido.

Jacarápuguá:

N. 401 — Thereza Maria de Jesus. — Deferido.

N. 402 — Antonio Pinheiro da Silva. — Deferido.

N. 403 — Isabel Barbosa de Araujo. — Deferido.

N. 405 — Joaquim Barbosa Sá. — Deferido.

N. 406 — Bento Baptista. — Deferido.

N. 407 — Manoel Martins Salazar. — Deferido.

N. 408 — José Alves. — Deferido.

N. 410 — Olivia Maria de Abreu. — Deferido.

N. 411 — Dionysia Bebiana Domingues. — Deferido.

Penha:

N. 391 — João Dias. — Deferido.

Madureira:

N. 399 — Fermino José Teixeira. — Indeferido, a vista do parecer do chefe do Posto.

Campo Grande:

N. 393 — Abel Pinto. — Concedo o prazo solicitado, tendo em vista a allegação.

N. 400 — Pedro Pimentel. — Concedo o prazo de 60 dias para cumprimento da intimação n. 9.605.

Dia 19

Campo Grande:

N. 415 — Antonio da Silva. — Deferido.
Requerimentos despachados pelo chefe do Posto da Penha.

Dia 9 de março de 1931

N. 663 — Antonio Busto. — Certifique-se.

N. 688 — Companhia Brasileira de Terrenos. — Concedo 60 dias em prorrogação.

N. 689 — Celina da Costa. — Concedo 30 dias em prorrogação.

N. 690 — Martins Tinoco. — Concedo 30 dias em prorrogação.

N. 691 — Horacio R. de Moraes. — Concedo 15 dias em prorrogação.

N. 692 — Manoel Duarte de Moraes. — Concedo 60 dias em prorrogação.

N. 702 — João Alves Romariz. — Concedo 30 dias em prorrogação.

N. 709 — Antonio Bandeira. — Concedo 60 dias em prorrogação.

Dia 10

N. 665 — René Herault. — Póde funcionar com negocio de tinta, ferragens e materiaes.

N. 666 — René Herault. — Certifique-se.

N. 704 — J. da Cunha Gonçalves. — Póde funcionar com negocio de armazem.

N. 705 — J. da Cunha Gonçalves. — Registre-se.

N. 706 — J. da Cunha Gonçalves. — Certifique-se.

N. 561 — Guilherme Rocha Souza. — Póde funcionar com fabrica de sorvetes.

N. 562 — Guilherme Rocha Souza. — Registre-se.

Dia 11

N. 594 — Francisco Maia. — Póde funcionar com armazem.

N. 595 — Francisco Maia. — Registre-se.

N. 596 — Francisco Maia. — Certifique-se.

N. 591 — Amilcar Ferreira Gaspar. — Póde funcionar com quitanda, sem o commercio de aves.

N. 592 — Amilcar Ferreira Gaspar. — Registre-se.

N. 593, Amilcar Ferreira Gaspar. — Certifique-se.

N. 694, Casemiro Pereira da Fonseca. — Póde funcionar com armazem.

N. 695, Casemiro Pereira da Fonseca. — Registre-se.

N. 693, Casemiro Pereira da Fonseca. — Certifique-se.

N. 605 — Antonio L. Pereira. — Póde funcionar, a titulo precario, com negocio de armazem.

N. 606, Antonio L. Pereira. — Registre-se.

N. 607, Antonio L. Pereira. — Certifique-se.

N. 715, Antonio Ferreira Alves. — Concedo 60 dias em prorrogação.

N. 716, Arceu Macedo. — Deferido.

N. 717, Francisco Gil. — Deferido.

N. 718, Reynaldo de Andrade Brandão. — Concedo 70 dias em prorrogação.

N. 719, Francisco da Silva. — Deferido.

N. 720, Anna Gonçalves Barbosa. — Deferido.

N. 721, José de Mattos. — Concedo 30 dias em prorrogação.

N. 722, Arthur de Abreu. — Deferido.

N. 723, Seraphina Mendes Soares. — Concedo 60 dias em prorrogação.

N. 724, Francisco da Silva Ferreira. — Deferido.

N. 411, Pedro Ribeiro. — Póde funcionar com barbearia.

N. 412, Pedro Ribeiro. — Certifique-se.

N. 652, Seraphina Mendes Soares. — Archive-se.

N. 714, Carlinda Carolina. — Concedo 20 dias em prorrogação.

Dia 12

N. 599, Abrahão Klein. — Póde funcionar com negocio de deposito de pão, a titulo precario.

N. 600, Abrahão Klein. — Registre-se.

N. 601, Abrahão Klein. — Certifique-se.

N. 554, Balbina de Carvalho. — Póde funcionar com armazem.

N. 555, Balbina de Carvalho. — Registre-se.

N. 556, Balbina de Carvalho. — Certifique-se.

N. 621, José Pinto de Figueiredo. — Póde funcionar com armazem.

N. 622, José Pinto de Figueiredo. — Registre-se.

N. 623, José Pinto de Figueiredo. — Certifique-se.

N. 698, Francisco Simões. — Póde funcionar com deposito de pão.

N. 699, Francisco Simões. — Registre-se.

N. 700, Francisco Simões. — Certifique-se.

N. 758, Jovino Teixeira de Oliveira. — Concedo 60 dias em prorrogação.

Dia 13

N. 759, Joanna Miranda. — Concedo 30 dias em prorrogação.

N. 760, Antonio Paes de Lima. — Concedo 60 dias em prorrogação.

N. 761, Manoel Madureira. — Concedo 60 dias em prorrogação.

N. 673, F. L. Ventura Filho. — Póde funcionar com armazem.

N. 674, F. L. Ventura Filho. — Certifique-se.

N. 725, M. R. da Silva. — Concedo 30 dias em prorrogação.

N. 737, Floriano Carlos de Moraes. — Deferido em prorrogação.

N. 763, Waldemar Ayres de Carvalho. — Archive-se.

N. 764, João Cabral. — Archive-se.

N. 765, Seraphim de Araujo Reis. — Archive-se.

N. 766, Luiza Esposita. — Deferido de accordo com a informação.

N. 768, José Pereira Coelho. — Concedo 60 dias em prorrogação.

N. 770, Antonio Sieira. — Deferido, de accordo com a informação.

N. 771, Germano Alves da Silva. — Concedo 30 dias em prorrogação.

N. 772, José Rodrigues de Oliveira. — Concedo 60 dias em prorrogação.

N. 768, Antonio Pires de Oliveira. — Registre-se.

Dia 14

N. 780, Ernesto & Fontes. — Concedo 70 dias em prorrogação.

N. 781, Cassiano Silveira Nobrega. — Concedo 20 dias em prorrogação.

N. 739, Amilcar Ferreira Gaspar. — Certifique-se.

N. 740, Francisco Maia. — Certifique-se.

N. 576, H. N. Fernandes. — Póde funcionar com quitanda, sem commercio de aves.

N. 577, H. N. Fernandes. — Registre-se.

N. 578, H. N. Fernandes. — Certifique-se.

N. 612, Affonso de Andrade. — Póde funcionar com quitanda, sem commercio de aves.

N. 613, Affonso de Andrade. — Registre-se.

N. 614 — Affonso de Andrade. — Certifique-se.

N. 728 — Dr. Olympio Gomes. — Certifique-se.

N. 659 — Antonio Alves Teixeira. — Póde funcionar com negocio de botiquim.

N. 660 — Antonio Alves Teixeira. — Certifique-se.

N. 750 — M. Martins Ribeiro. — Póde funcionar com negocio de botiquim.

N. 751 — M. Martins Ribeiro. — Registre-se.

N. 752 — M. Martins Ribeiro. — Certifique-se.

Requerimentos despachados pelo chefe do Posto de Campo Grande:

Dia 10 de março de 1931

- N. 374 — Percilliano José de Oliveira. — Concedo 60 dias.
 N. 375 — Rodolpho Cardoso. — Concedo 60 dias.
 N. 387 — Faustino Antonio da Rosa. — Concedo 60 dias.
 N. 388 — Manoel Francisco de Sant'Anna. — Concedo 60 dias.
 N. 389 — Jovita Maria da Conceição. — Concedo 60 dias.

Dia 11

- N. 392 — José Benedicto de Souza Ramos. — Concedo 60 dias.
 N. 37 — Manoel Ferreira de Araujo. — Póde funcionar; registre-se.
 N. 38 — Manoel Ferreira de Araujo. — Certifique-se.

Dia 12

- N. 398 — Maria Emilia da Conceição. — Deferido.
 N. 404 — Manoel Monteiro. — Deferido.

Dia 14

- N. 410 — Antonio Manoel Barbosa. — Concedo 60 dias.
 N. 402 — Tuffy Dib. — Certifique-se.

Requerimentos despachados pelo chefe do Posto de Madureira:

Dia 7 de março de 1931

- N. 147 — João Batrera de Almeida. — Certifique-se.
 N. 153 — Manoel José dos Santos. — Certifique-se.

Dia 9

- N. 154 — Elisa Martins Sosthenes. — Negó o habite-se; satisfaça as exigências.
 N. 158 — Manoel Antonio Quintaes. — Certifique-se.
 N. 159 — João Honorio de Andrade. — Concedo 15 dias.
 N. 160 — Antonia Joaquina Correa. — Concedo 60 dias.
 N. 161 — Antonio Marques de Carvalho. — Concedo 15 dias.

Dia 10

- N. 269 — F. Necuzi. — Certifique-se.

Dia 11

- N. 164 — José Augusto Maia. — Certifique-se.
 N. 165 — F. Necuzi. — Certifique-se.

Dia 12

- N. 170 — David & Manoel. — Certifique-se.

Dia 13

- N. 146 — Francisco Casalli. — Póde funcionar; registre-se.
 N. 152 — Symphronio José de Sant'Anna. — Nada ha que deferir porquanto a intimação A 5.015, não contém a exigencia citada.
 N. 155 — Francisco Cavalli. — Certifique-se.
 N. 171 — José Basilio Filho. — Certifique-se.

Dia 14

- N. 151 — Antonio Fernandes de Moraes. — Negó o habite-se; satisfaça as exigências.
 N. 156 — Euclides Vieira. — Certifique-se.
 Requerimentos despachados pelo chefe do Posto de Anchieta:

Dia 9 de março de 1931

- N. 140 — Joaquim Torres Dias. — Habite-se.
 N. 141 — Joaquim Luiz da Costa. — Concedo 60 dias.
 N. 142 — Aref Sengêo. — Derrido.
 N. 143 — Joaquim de Oliveira Reis. — Habite-se.
 N. 144 — Antonio Boreges de Souza. — Habite-se.

Dia 10

- N. 145 — Alvaro de Lemos. — Habite-se.
 foram concedidos:
 Requerimentos despachados pelo chefe de Saude de Jacarépauá:

Dia 10 de março de 1931

- N. 178 — Francisco Particelli. — Deferido.

Dia 11

- N. 181 — Rosalina Silva de Carvalho. — Concedo prazo até 13 de abril de 1931.
 N. 182 — José Duarte dos Santos. — Concedo prazo até 7 de maio de 1931.
 N. 184 — Elpidio Costa. — Concedo prazo até 6 de junho de 1931.
 N. 189 — João Alves Rangel. — Concedo prazo até 13 de maio de 1931.

Dia 12

- N. 176 — Antonio Luiz de Azevedo. — Deferido, de accôrdo com a informação.
 N. 196 — Nathalia dos Santos. — Concedo prazo até 30 de abril de 1931.
 N. 197 — Clarice Pereira Novaes. — Concedo prazo até 20 de maio de 1931.
 N. 198 — Francisco Cascardo. — Concedo prazo até 9 de maio de 1931.
 N. 199 — Honorio Alves da Silva. — Concedo prazo até 10 de abril de 1931.

Dia 13

- N. 188 — Cypriano Firmino de Mello. — Deferido.
 Requerimentos despachados pelo chefe do Centro de Saude de Bangu:

Dia 9 de março de 1931

- N. 247 — Francisco Maia Braga. — Habite-se.
 N. 239 — Thereza Ofredi. — Habite-se.
 N. 242 — Manoel Alves. — Concedo 60 dias.
 N. 241 — Joaquim Gonçalves. — Concedo prazo até 12 de abril de 1931.
 N. 208 — Francisco Luiz Sampaio. — Concedo 60 dias.
 N. 249 — Dulce Neves. — Intime-se.
 N. 244 — João Bicego. — Póde ser utilizado para negocio.
 N. 251 — Amarilho Ferreira Duarte. — Habite-se.
 N. 245 — Avelino Silva. — Póde ser utilizado para negocio.
 N. 255 — Marie Saraget Calaja. — Habite-se.

- N. 44 — José Marinho dos Santos. — Habite-se.

- N. 54 — Basilio Reis. — Archive-se, de accôrdo com a informação.

- N. 156 — Adalto Telles de Moraes. — Archive-se, de accôrdo com a informação.

- N. 157 — José Telles de Moraes. — Inscreeva-se.

- N. 225 — Joaquim M. de Oliveira. — Inscreeva-se.

- N. 250 — José Marinho dos Santos. — Habite-se.

- N. 260 — Bento José de Aragão. — Póde ser utilizado para negocio da carvão.

- N. 261 — Simões & Fernandes. — Póde funcionar; registre-se.

- N. 262 — Simões & Fernandes. — Certifique-se.

- N. 267 — Arthur Sgarbi. — Habite-se.

- N. 253 — Manoel Pedro. — Póde funcionar; registre-se.

- N. 254 — Manoel Pedro. — Certifique-se.

- N. 266 — Adalto Telles de Moraes. — Archive-se, de accôrdo com a informação.

- N. 257 — Mario Fructuoso. — Habite-se.

- N. 268 — Thomaz Martins dos Santos. — Póde ser utilizado para negocio.

- N. 74 — Manoel Franco Monsorens. — Inscreeva-se.

- N. 204 — Abel Pires. — Intime-se.

- N. 263 — Jacob Bogazian. — Intime-se.
 N. 264 — Francisco Miguez Pinto. — Intime-se.

Dia 10

- N. 81 — Manoel Hermida. — Inscreeva-se.

- N. 82 — Miguel de Souza Hermida. — Inscreeva-se.

- N. 217 — Alexandre Abrantes Figueiredo. — Habite-se.

- N. 265 — José Joaquim de Abreu. — Póde ser utilizado para negocio.

- N. 275 — João C. Lopes Junior. — Póde ser utilizado para negocio.

- N. 276 — Mangel Thomaz Gomes. — Intime-se.

- N. 281 — José Pinto. — Póde ser utilizado para negocio.

- N. 282 — Marcellino José da Costa. — Intime-se.

- N. 286 — Bento José de Aragão. — Certifique-se.

Dia 12

- N. 271 — Lindolfo Alves Ferreira. — Habite-se.

- N. 272 — Thomaz Martins dos Santos. — Certifique-se.

- N. 274 — Manoel Henrique da Silva. — Intime-se.

- N. 280 — José Vicente. — Habite-se.

Dia 13

- N. 288 — João Pires. — Póde ser utilizado para negocio.

- N. 289 — Jayme Kottey. — Habite-se.

- N. 285 — Mario Savaget Calaza. — Habite-se.

- N. 294 — Agostinho dos Santos. — Habite-se.

- N. 279 — José Eleuterio de Freitas. — Substituir a intimação n. 117.495, de accôrdo com as instruções em vigor.

Dia 14

- N. 272 — Euzebio & Comp. — Concedo 30 dias.

- N. 299 — Lindolfo da Silva Rosa. — Concedo 60 dias.

Ministerio da Fazenda

Ministerio dos Negocios da Fazenda —
Rio de Janeiro, 23 de março de 1931 —
Circular n. 14.

De accordo com o resolvido sobre o objecto do processo n. 28.213, de 1929, declaro aos Srs. chefes das Repartições subordinadas a este ministerio, para seu conhecimento e devidos effeitos, que a inutilização de estampilhas por meio de carimbo, facultada pelo artigo 11, parágrafo 3º do regulamento do sello, expedido com o decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, não dispensa a exigencia do artigo 41, da lei n. 4.440, de 31 de dezembro de 1922, devendo, portanto, cada estampilha conter os algarismos indicativos do dia, mez e anno manuscriptos ou por simples carimbo.

Ministerio dos Negocios da Fazenda —
Rio de Janeiro, 23 de março de 1931. —
Circular n. 15.

Para attender ás necessidaes da fiscalização bancaria, na parte relativa á prova de pagamento dos direitos de importação, a se fazer no acto da liquidação dos titulos representativos das respectivas facturas, recommendo aos senhores inspectores das Alfandegas e administradores das mesas de rendas a observancia das seguintes regras:

1º, das notas de despacho de importação tirar-se-ha mais uma via, além das habituaes, a qual será entregue aos interessados mediante recibo.

2º, em cada addição das notas, dos despachos aduaneiros serão feitos os calculos de valores commerciaes, quer para mercadorias sujeitas a direitos *ad-valorem*, quer para as que estão subordinadas a taxas especificas da tarifa.

Em cada addição se indicará o valor acrescido das despesas, calculado pela moeda de compra, bem como o valor médio mensal da mesma moeda, valor que servirá de base para sua conversão em moeda nacional;

3º, deverá ser, igualmente, expedida uma nova via das notas de differença de despachos aduaneiros, nota que será immediatamente remetida á Inspectoria de Bancos e bem assim uma relação das substituições de direitos, com menção do nome do importador, numero da nota do despacho de importação e importancia dos direitos, em ouro e em papel, discriminadamente. — J. M. Whitaker.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de março de 1931

Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 20 — Transmittindo o processo originado pelo requerimento em que Antonio Borges de Freitas Sobrinho pede cessão de um terreno situado nas ruas General Canabarro e Matta Machado e solicitando informar si o Ministerio da Agricultura ainda precisa do mesmo terreno.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 45 — Solicitando informar si o Ministerio da Viação pode entregar a Directoria do Patrimonio Nacional um galpão existente á rua Xapury, em Sena Madureira, que serviu como almoxarifado da Administração dos Correios no

territorio do Acre, immovel esse preendido pela prefeitura da referida cidade.

— Ao Sr. ministro da Marinha:
N. 33 — Restituindo o processo relativo ao pagamento de 99.979\$679 ao capitão tenente commissario Gastão Marques Carvalho Oliveira, proveniente de indemnização para reposição de adeamento despendido com gratificações egulamentares pagas as praças do regimento de fuzileiros navaes em 1928, e communicando que o referido pagamento só poderá ser effectuado mediante abertura de credito especial ou revigamento do saldo do credito aberto pelo decreto n. 18.149, de 9 de março de 1928.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 23 de março de 1931

N. 5 — Communicando que o senhor ministro deferiu o requerimento em que D. Alegria Azulay pede licença para praticar, gratuitamente, no Laboratório Nacional de Analyses.

— Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 32 — Communicando que o senhor ministro resolveu prorogar por 20 dias o prazo concedido ao fiscal de Bancos do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Fernando Barreto Graça, afim de assumir o exercicio do alludido cargo.

— Ao Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 83 — Tendo em vista as declarações encaminhadas com o vosso officio n. 238, de 9 de fevereiro ultimo, pelas quaes se verifica que os fiscaes de Bancos, Drs. José Moreira Guimarães e Armando Carlos da Silva, exercem, tambem, respectivamente, os lugares de medico adjunto do Exercito e coadjuvante do ensino da Directoria Geral de Instrução Publica, peço vossas providencias para que os alludidos funcionarios declararem por qual dos empregos querem optar, em face do disposto no n. 1 da circular do Ministerio da Fazenda n. 61, de 25 de novembro de 1930.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 21 — Communicando que resolveu mandar averbar nos assentamentos do rabalhador das capatazias da Alfandega de Fortaleza, Rubens Macedo, o tempo de serviço pelo mesmo prestado na Estrada de Ferro de Bragança, no periodo de 23 de maio de 1921.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 30 — Remettendo a portaria que concede seis mezes de licença ao porteiro da Delegacia Fiscal no Paraná Frederico Guilherme Gaia.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 83 — Remettendo, afim de ser prestada informação o requerimento em que D. Ascylla Correia Rodrigues, ex-fiel do thesoureiro da Delegacia no Rio Grande do Sul pede pagamento de vencimentos que deixou de receber no periodo em que esteve suspenso administrativamente do exercicio de suas funções.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 23 de março de 1931

Officios:

Do Sr. contador geral:

Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

Na Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 667 — Sobre pagamentos effectuados pela pagadoria da Guerra por

Movimentos de Fundos com essa delegacia.

Na Administração dos Correios, em Nitheroy:

N. 668 — Respondendo o officio numero 26, sobre funcionario dessa delegação.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 669 — Transmittindo as tabellaes de rectificações de verbas orçamentarias do Ministerio do Trabalho.

— Ao Sr. encarregado da Sub-Contadoria Seccional:

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 670 — Remettendo o titulo de dispensa de funcionario.

— Ao Sr. agente da Estação D. Pedro II:

N. 671 — Sobre fornecimento de passagem.

— Ao Sr. encarregado da Sub-Contadoria Seccional:

Na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 672 — Remettendo a portaria numero 60, sobre licença.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 673 — Accusando o recebimento dos exemplares da tabella explicativa do orçamento desse ministerio.

— Ao Sr. encarregado da Sub-Contadoria Seccional:

Na Delegacia Fiscal do Espirito Santo:

N. 674 — Sobre lançamentos relativos ao Montepio Geral dos Servidores do Estado, no exercicio de 1930.

— Ao Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. 675 — Sobre a remessa dos balanços dessa repartição, de janeiro addicional e do novo exercicio.

— Ao Sr. director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 676 — Accusando o recebimento dos exemplares da tabella explicativa do orçamento desse ministerio.

— Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

Nas Delegacias Fiscaes nos Estados:

Officio-circular n. 677 — Sobre a remessa de uma relação dos valores pertencentes á União, escripturados no Caixa de Differentes Valores, das respectivas delegações.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Ministerio do Trabalho:

Officio n. 678 — Accusando o recebimento do officio n. 69, acompanhado das instruções organizadas por essa directoria.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 24 de março de 1931

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 18 — Remettendo para serem archivados tres livros que serviram para o lançamento de taxa de hydrometro no exercicio de 1925.

N. 19 — Idem idem, de 1926.

— Ao Sr. director geral do Thesouro:

N. 16 — Solicitando encaminhar ao Sr. ministro a proposta de dispensa do 3º escriptuario da Alfandega de Santos, Thales de Mello, da commissão de inspector fiscal junto a esta Directoria.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 186 — Remetendo o processo fido no Thesouro Nacional sob numero 14.781, deste anno, em que é interessada a Companhia Telephonica Brasileira, afim de ser satisfeita a exigencia constante na ultima parte da informação da 1ª Sub-Direcção. (Processo n. 14.781, de 1931.)

N. 187 — Communico-vos, que o senhor ministro, por despacho exarado no processo fido sob n. 11.257 do corrente anno, relativo ao requerimento em que a firma Ferreira Mattos & Comp. solicita lhe seja permitido pagar em doze prestações mensaes a quantia de réis 1:408\$800, proveniente de multa e imposto sonegado, a que está obrigada, em virtude do auto n. 546, de 1930, resolveu deferir o pedido nos termos do parecer.

O parecer que emitti é o seguinte:

"De accordo com a informação, opino pelo deferimento do pedido, sendo, porém, as prestações em numero de dez, a primeira de 448\$800 e as restantes de 440\$, mediante a assignatura com fiador idoneo, de termo de confissão e reconhecimento de divida." (Processo numero 11.257, de 1931.)

N. 188 — Communico-vos que o senhor ministro da Fazenda, em data de 15 do corrente, no processo fido sob n. 49.839, de 1930, encaminhado com vosso officio n. 2.174, de 21 de outubro ultimo, e relativo ao requerimento em que Deorborn (South America) Limited recorre do acto dessa Recebedoria, impondo-lhe a multa de 28:407\$, com a obrigação ainda de pagar igual importância, relativa ao imposto sonegado, proferiu o seguinte despacho:

"De accordo com os pareceres, dou provimento, em parte, ao recurso para o fim de mandar cobrar apenas o imposto não pago."

O parecer emittido pelo Dr. consultor de Fazenda, com o qual concordou o senhor ministro, foi accordo com o prestado pelo auxiliar do mesmo consultor, Dr. Sá Filho, nos seguintes termos:

"A Recebedoria do Districto Federal, pela decisão de 11 de setembro ultimo (fls. 35), julgou procedente o auto de infracção de 24 de janeiro de 1927 (folhas 8) lavrado contra Deorborn South America Ltda., pelo facto de, durante o periodo de 1 de outubro de 1926 a 18 de janeiro de 1927, haver dado sahida ao producto da sua fabricação "Pure Mercolized Wax", deixando de pagar o imposto de consumo na razão de 3\$ por unidade, que incide sobre perfumarias, tendo pago apenas o de \$300 relativo a especialidades pharmaceuticas, pelo que lhe impoz a multa de 28:407\$, correspondente á differença da taxa, e mais outro tanto, relativo á sonegação verificada, conforme dispõem os arts. 204 paragrapho unico letra C, 220 e 206 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926."

Dessa decisão foi interposto recurso, que observou o prazo e as formalidades legais (fls. 37 a 50).

A Direcção da Receita, considerando não ter havido intuito doloso, opinou pela cobrança, tão somente do imposto devido, dispensada a multa imposta.

I. A differenciação de perfumarias e especialidades pharmaceuticas, na technica fiscal, para os effeitos da inci-

dencia do imposto de consumo, tem suscitado duvidas frequentes, que, como no caso em apreço, são de ser resolvidas á luz dos textos legais.

A lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, dispõe:

"Art. 4º. O imposto recae sobre os productos nacionaes e estrangeiros, enumerados no artigo anterior, pela seguinte forma:

"§ 6º. Perfumarias. Sobre todas as preparações mixtas destinadas ao uso do tocador e outros fins, taes como:

a) oleos, loções, cosmeticos, cremes, brilhantinas, bandelinhas, pós, pastas e extractos, para uso dos cabellos, pelle, unhas, lenços etc."

§ 7º. Especialidades pharmaceuticas (selo sanitario). Sobre as seguintes nacionaes e estrangeiras:

"IV. Especialidades pharmaceuticas.

Letra E — Incidem no imposto de que trata este paragrapho somente os productos que forem considerados especialidades pharmaceuticas pelo Departamento Nacional de Saude Publica."

Esses dispositivos foram consolidados no regulamento vigente, baixado com o decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

E' de ver-se como deverá ser considerado o producto em apreço.

Segundo os prospectos do fabricante (fls. 3) trata-se de uma "preparação para a pelle", que "se differencia dos outros cremes de toilette" e "torna a pelle fresca, vigorosa e formosamente joven".

O Departamento Nacional de Saude Publica em 13 de junho de 1926 concedeu licença para o preparo e a venda desse producto, "indicado nos casos de sardas, manchas e como antiseptico e seccativo nos eczemas, feridas, espinhas" (fls. 13).

Mais tarde, o mesmo Departamento por um dos seus escripturarios deu uma certidão interpretativa dessa licença, na qual declara que o producto "deve ser considerado uma especialidade pharmaceutica". (Fls. 27).

Ainda uma vez, foi pela Recebedoria ouvido aquelle Departamento que, pelo officio de fls. 37, attesta que o referido producto "é daquelles que sendo do uso corrente, como de tocador, pôdo igualmente ser utilizado em applicações therapeuticas. Dahi o facto de ter sido considerado especialidade pharmaceutica, como tantos outros em cuja composição entram agentes chimicos de emprego trivial, como productos de tocador".

São todas as informações constantes do processo sobre a natureza do producto, pelas quaes se conclue inilludivelmente que elle participa da dupla qualidade de perfumaria e especialidade pharmaceutica. Mas nesse caso, como taxal-o? Para ter a resposta, deve-se retornar ao exame do texto legal. Na definição de perfumarias, como se viu, a lei allude a "todas as preparações mixtas destinadas ao uso do tocador e outros fins" (paragrapho 6º do art. 4º da lei n. 4.984, citada).

Dir-se-ha, desde logo, que nessa definição se comprehende o producto em questão, que, segundo os prospectos respectivos e a informação da Saude Publica, é um preparado mixto que se destina ao tocador, e tem-tambem outros fins *perbi gratia*; therapeuticos. Mas a

mesma Saude Publica declara-o especialidade pharmaceutica, e a letra E do paragrapho 7º do artigo citado, dá a essa repartição a autoridade para fazer essa classificação.

Veja-se novamente o texto da lei: ali se diz que incidem no imposto de especialidades pharmaceuticas "somente os productos que forem considerados" como taes, por aquelle departamento. Desse dispositivo, porém, não se pôde concluir que "todos" os productos considerados pelo departamento como especialidades, deverão incidir fatalmente nesse imposto. Não; para soffrer essa incidência é que se torna myster aquelle attestado; mas esse attestado pôde não determinar necessariamente aquella incidência.

O Sr. Tito Rezende, commentando o regulamento, explica, com muita propriedade:

"Essa nota que é a letra E do dispositivo correspondente da lei, numero 4.984, de 31 de dezembro de 1925, não declara que incidem no imposto do artigo 7, os productos que forem considerados especialidades pharmaceuticas pelo Departamento Nacional de Saude Publica, e sim que incidem nesse imposto somente os productos, etc."

"Não quer dizer que todos os productos que a Saude Publica reputar especialidades pharmaceuticas devem necessariamente ficar sujeitos ás taxas do paragrapho 7, e sim que, si a Saude Publica entender que um producto qualquer não deve ser considerado especialidade pharmaceutica, o fisco não poderá pretender classificá-lo como tal, para o fim de exigir-lhe o selo deste paragrapho 7." (O novo regulamento do imposto de consumo, pag. 38).

Accresce notar que a Saude Publica, no caso, exerce uma verdadeira pericia, e, segundo a lei e a doutrina, a autoridade julgadora não fica adstricta ao parecer dos peritos. (João Monteiro, Theoria do Processo Civil e Commercial, volume II, pag. 339).

Outra não poderia ser a orientação da autoridade administrativa em face de situações analogas em que uma determinada mercadoria participasse da dupla natureza de perfumaria e especialidade pharmaceutica, sinão a de fazel-a incidir na taxa mais alta, em bem do interesse superior do fisco.

Apezar disso, as duvidas persistiam e ainda se revelaram nessa ou naquella decisão, creando situação embaraçosa, a que cumpria pôr termo.

Foi o que fez, o decreto legislativo n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, dispondo no art. 14:

"1º. A restricção da primeira parte da letra E do paragrapho 7º do art. 4º da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, somente se entende com as especialidades pharmaceuticas propriamente ditas, referidas na alinea IV e letra C do dito paragrapho e no paragrapho unico do art. 1º do decreto n. 3.267, de 24 de abril de 1899, prevalecendo as taxas do paragrapho 6º (perfumarias), quando se tratar de productos alludidos nesse paragrapho, destinados ao uso do tocador e outros fins, embora por possuirem propriedades pharmaceuticas, tenham obtido licença do Departamento Nacional de Saude Publica e estejam sujeitos á fiscalização do dito Departa-

mento, na forma do respectivo regulamento."

Na sua letra e no seu pensamento, é uma disposição evidentemente interpretativa, da qual se pôde dizer, como a Novella de Justiniano (1.43m): "*quam interpretationem non in futuros tantum modo casibus verum in praeiudicis etiam valere sancimus, tanquam si nostra lex ab initio cum interpretatione tali a nobis promulgata fuisset*", principio este aceito pelo systema juridico de todos os povos modernos (Gabba, *Teoria della retroattività delle legge*, vol. I, pag. 26).

Isto posto, o auto nesta parte, parece precedente, bem assim a decisão que o julgou, considerando que aquelle producto deveria ter pago o imposto relativo a perfumarias e não ao de especialidade pharmaceutica. Será essa a infracção punida pelo art. 220 do decreto n. 17.461.

II. Mas a Directoria da Receita, no parecer de fls., entende que só essa multa, igual á differença da taxa que deixou de ser paga, é que deve prevalecer, parecendo-lhe ainda que, por equidade, deve ser dispensada a indemnização de que cogita o art. 204 paragrapho unico, letra E do regulamento, por não ter havido intuito doloso por parte do infractor.

Entre o art. 220 e a letra C do paragrapho unico do art. 204 ha tal similitude, que se concluiria por uma duplicata, de penas, intoleravel para a lei penal (*bis in idem non licet*) si um exame mais attento não levasse a assignar essa differença:

No art. 204 a pena é aggravada, porque a falta é verificada em livros fiscaes e commerciaes, ao passo que no caso do art. 220 a verificação se dá apenas na escripta especial.

Que teria occorrido na especie do processo?

Pela inspecção dos documentos de folhas 4 do processo pôde deduzir-se que nos livros commerciaes foi apurada a quantidade de mercadoria sahida, ao passo que na escripta fiscal foi que se verificou o pagamento de taxa inferior á devida. Dahi já se poderia concluir pela inapplicabilidade do art. 204. Cumpre, porém examinar mais de perto a questão e perscrutar a razão de ser dos dous dispositivos invocados. A aggravação da penalidade consignada no artigo 204, é intuitiva, pois sem duvida, o facto de constar das duas escriptas o pagamento da taxa indevida, além de tornar mais difficil a verificação de falta, revela o proposito e burla, que merece maior pena. No art. 220, é o livro fiscal, por si sómente, que denuncia o pagamento incompleto, isto é, é o proprio fabricante quem, nos papeis destinados especialmente á inspecção dos agentes do fisco, revela, de boa fé, o seu erro, ao pagar taxa inferior á devida.

Dahi, o parecer de fls. 55 e a lição dos entendidos (Tito Rezende, op. cit. pag. 321) exigirem a prova de intenção dolosa para que possa occorrer a contração do art. 204, que, entretanto, não emprega aquellas expressões. Analogas a essas se encontram nos regulamentos anteriores, como o decreto n. 11.954, de 16 de fevereiro de 1916, que, no artigo 160, se refere a "artificio doloso". O novo regulamento quiz evitar a repetição dessas palavras, que motivaram duvidas frequentes, tendo-se apegado á

constatação do facto objectivo, que, por si, leva á convicção analogá, ou, que, pelo menos, demonstra um gráo mais alto de responsabilidade.

Isto posto e salvo demonstração em contrario, parece que o recurso de folhas merece provimento em parte, para o efeito de ser applicada ao recorrente apenas a penalidade do art. 220 do regulamento do imposto de consumo.

O parecer que emitti e com o qual concordou tambem o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Trata-se de producto que não pôde ser considerado especialidade pharmaceutica propriamente dita, por isso que se applica a outros fins, sujeito, portanto, ao pagamento do imposto de consumo como perfumaria.

Nesse sentido se manifestou o Departamento Nacional de Saude ao declarar, em officio de fls. 33 que a "Pure Mercolized Wax" sendo de uso corrente como de toucador, pôde igualmente ser empregado em applicações therapeuticas.

Alías, a recorrente não contesta ter pago o imposto de consumo como perfumaria, na Alfandega desta capital, na época em que o producto era importado da Inglaterra.

Já sob a pressão deste auto, dirigida á Recebedoria (processo annexo), consultando sobre a verdadeira taxaço do producto, em face do regulamento do imposto de consumo.

Essa repartição, apreciando perfeitamente o caso, resolveu, que a "Pure Mercolized Wax" devia pagar o imposto de consumo de accordo com a tabella do paragrapho 6º do art. 4º do decreto numero 17.461, de 6 de outubro de 1926.

A lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, ao contrario do que parece á recorrente, nada alterou: apenas explicou a intelligencia a ser dada ao disposto em a nota 2º do paragrapho 7º do artigo 4º citado.

E' impossivel negar que o producto fabricada pela recorrente, não só pela sua composição e natureza, mas sobretudo, pelos fins a que se destina, tem que ser considerado como perfumaria.

Acresce a circumstancia de que a consulta formulada á Recebedoria, posteriormente á lavratura do auto, deveria ter sido feita antes de iniciado, no Brasil, o fabrico do producto, attendendo principalmente á sellagem a que a Alfandega desta capital sempre o sujeitava.

O facto de outros productos terem conseguido despacho favoravel, incluídos portanto entre aquelles que pagam o imposto como especialidades pharmaceuticas, em nada aproveita á recorrente, sabido que a taxaço de taes productos depende exclusivamente do Departamento Nacional de Saude Publica que, preempatoriamente e em cada caso, presta ou nega ao producto examinado a qualidade de uma especialidade pharmaceutica propriamente dita.

A recorrente, que se licenciou sob n. 352, deveria, na forma do recomendo do pela circular n. 48, de 24 de novembro de 1922, ter-se dirigido á Recebedoria, consultando a que imposto estava sujeito o producto de sua fabricação, em face da licença obtida.

Caber-lhe-hia recurso do despacho arado, no caso de lhe ser contrario.

A recorrente, porém, não usou dos meios regulares.

E embora já tendo sellado a "Pure Mercolized Wax" como perfumaria, entendeu que a licença fornecida pela Saude Publica era o bastante para autorizar a sellagem da mesma como especialidade pharmaceutica.

Surprehendeu-a o auto.

Dahi a consulta formulada á Recebedoria e constante do processo em annexo. Não ha, ante o que consta deste processo, como negar a procedencia do auto.

O producto fabricado pela recorrente está sujeito ao imposto de consumo como perfumaria.

Nenhuma duvida subsiste a este respeito.

Resta agora, saber si será justa a applicação da multa.

Tenho para mim que não.

Trata-se e com justiça não pôde ser negado, de materia assás controvertida, que, mesmo entre aquelles a quem compete a execução dos regulamentos fiscaes, tem offerecido duvidas.

Seria, portanto demasiado rigor concluir o fisco pela existencia da má fé, na hypothese.

Nenhuma irregularidade foi encontrada na escripta fiscal da recorrente, perfeitamente de accordo com a commercial.

Apenas o producto fabricado tivera sahida, em certo e determinado prazo, sellado como especialidade pharmaceutica, em vez de perfumaria.

Nenhum subterfugio, nenhum artificio; tudo ás claras.

A infracção, aliás, era daquellas que á simples inspecção visual podia caracterizar: o confronto das escriptas não se fazia, pois, necessario para determinar a importancia exacta do imposto que deixara de ser pago.

Um simples exame na escripta fiscal da recorrente bastava para determinar a importancia a menor paga.

E, com boa justiça, não é possível admitir a existencia do intuito doloso, uma vez que essa escripta teria forçosamente, que ser examinada.

Por esses motivos, opino pela applicação do principio de equidade, com o fim de ser dispensada a multa imposta, mantida a cobrança do imposto devido." (Processo n. 499.839, de 1930.)

N. 189 — Transmitto-vos, para receber audiencia, o processo fichado no Thesoura Nacional sob n. 14.192, do corrente anno, em que é interessada a Crush do Brasil, S. A. (Processo numero 14.192 de 1931).

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 327 — Restituindo, o processo fichado sob n. 13.640, do corrente anno, em que é interessado Emilio Marques Moura. (Processo n. 13.640 de 1931).

N. 328 — Solicitando seja restituído a esta Directoria, com a possível urgencia, o processo n. 38.669, de 1930, remettido a essa Alfandega, com a ordem n. 1.289, de dezembro ultimo. (Processo n. 62.459 de 1930).

N. 329 — Transmittindo o processo fichado sob n. 13.412 do corrente anno, para receber audiencia. (Processo numero 13.412 de 1931).

N. 330 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente a petição encaminhada com o officio n. 264, de 4 de fevereiro findo, ficha-

do no Thesouro Nacional sob n. 7.543, deste anno, em que Victor Glerchman pede permissão para exercer a bordo o commercio de cartões postaes, resolveu por despacho de 25 do mesmo mez. indeferir o pedido. (Processo n. 7.543 de 1931.)

N. 331 — Communico-vos, que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que requereu a firma Dolabella Portella & Comp. Ltda., proprietaria das Usinas de fabricar assucar denominadas "Malvina Dolabella" e "Maria Sophia" situadas na estação Engenheiro Dolabella, no municipio de Bocayuva, Estado de Minas Geraes, em processo restituído a esta Directoria, com o vosso officio n. 256, de 3 de janeiro ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 7.221, deste anno, concedeu, por despacho de 9 do corrente, de accordo com o § 36 do artigo 2º das Preliminares da Tarifa, mediante o pagamento da taxa de 5 % de expediente, nos termos da ultima parte das citadas Preliminares, isenção definitiva de direitos de importação, para o material discriminado na inclusa 1ª via da relação, composta de 13 tres addições, visadas pelo escripturario Luiz Arceiro e já despachada nessa Alfandega, mediante termo de responsabilidade, em virtude da ordem desta Directoria n. 282, de 6 de março do anno findo. (Processo numero 7.221 de 1931.)

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 189 — Solicitando seja cancellada a divida da taxa da penna dagua do exercicio de 1922, constante das certidões ns. 1.228, 1.231, E. U., em nome de Octacilio de Mattos e Alvaro Rodrigues de Mattos, pelos predios da rua Tito de Mattos ns. 23, 29 e 31.

N. 190 — Remettendo, para cobrança executiva a certidão n. 4.399, serie P. C., do exercicio de 1920, em nome de A. Jayme Silva, pela rua Correia Vasques numero 33.

Solicitando seja transferida a divida de imposto de industrias e profissões, constante da certidão n. 2.718, serie E. V. do exercicio de 1924, do nome de José Costa Araujo para o de Antonio Cerqueira Lopes, pela rua Estevam 21.

N. 192 — Remettendo para cobrança cinco certidões de taxa de hydrometro do exercicio de 1926, de ns. 4.585 a 4.589 F. C., na importancia total de réis 1:281\$241.

N. 193 — Solicitando seja cancellada a divida de imposto de industrias e profissões, constante das certidões ns. 4.458 B e 3.459 B, do exercicio de 1925 em nome de Geannina D'Argenio pelo predio da rua Maurity, n. 126.

N. 194 — Remettendo para cobrança cinco certidões de taxa de hydrometro do exercicio de 1925, de ns. 4.580 a 4.584 F. C., na importancia total de réis 790\$536.

N. 195 — Solicitando seja cancellada a divida de taxa de penna dagua do exercicio de 1926 constante da certidão numero 4.625 F. B. pelo predio da rua Pedro Alves n. 109. (Processo n. 13.419 de 1931.)

N. 196 — Solicitando seja cancellada a divida de taxa de penna dagua do exercicio de 1926 constante da certidão 122 F. B., pelo predio 194 da rua Jorge Rudge, que deverá ser substituida pelas duas inclusas, 4.590 e 4.591 F. B., bem assim passem a constituir onus pessoal de Domingos A. Silva Malheiros as dividas da mesma taxa do exercicio de 1919 e 1921 constantes das certidões

1.640 E N e 1.888 E. R., pelo alludido predio. (Processo 11.776 de 1931.)

N. 197 — Remettendo as certidões de dividas do imposto de industrias e profissões do exercicio de 1927 sob numeros 4.592 e 4.660 da serie F. C., na importancia de 33:476\$250.

— Ao Sr. inspector da Alfandega da Bahia:

N. 45 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que requereu a Companhia Brasileira de Exploração Diamantina, em processo restituído a esta directoria, com o officio da delegacia fiscal nesse Estado, n. 28, de 15 de janeiro ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 3.674, deste anno, concedeu, por despacho de 6 do corrente mez, isenção definitiva de direitos de importação, de accordo com o § 36 do art. 2º das Preliminares da Tarifa, pagando 5 % de expediente, de conformidade com a ultima parte do art. 5º das citadas Preliminares, para o material discriminado na inclusa 1ª via da relação, composta de uma addição, visada pelo escripturario Luiz Carvalho, destinado á usina de mineração de propriedade da requerente, situada no municipio de Andaraib, nesse Estado, e já despachado mediante termo de responsabilidade, em virtude da ordem desta directoria, n. 74, de 10 de julho de 1929. (Processo n. 3.674, de 1931.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Belém:

N. 25 — Communico-vos que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que requereu a Companhia Ford Industrial do Brasil, em processo encaminhado com o officio da delegacia fiscal nesse Estado, n. 530, de 17 de dezembro ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob numero 61.766, de 1930, concedeu, por despacho de 3 do corrente mez, isenção definitiva de direitos, de accordo com a alinea a do artigo 3º da lei n. 4.910, de 10 de janeiro de 1925, revigorada pelo artigo 1º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, pagando 2 % de taxa de expediente, para o material discriminado na inclusa 1ª via da relação, composta de cinco addições, visada pelo escripturario Luiz Aroeira e já despachado nessa Alfandega, mediante termo de responsabilidade, em virtude da ordem telegráfica desta directoria n. 232, de 12 de julho de 1930, confirmada pela de numero 61, de 17 do mesmo mez e anno. (Processo n. 61.766, de 1930.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 186 — Communico-vos que, attendendo ao que requereu a Companhia Telephonica Brasileira, em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 14.576, deste anno, concedi, por despacho de 20 do corrente, mediante assignatura de termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, redução de direitos de importação, nos termos do artigo 3º da lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material discriminado na inclusa 1ª via da relação, composta de 13 addições, visada pelo escripturario Orlando Caldas e destinado aos serviços contractuaes da companhia requerente. (Processo n. 14.576, de 1931.)

N. 187 — Communico-vos que, attendendo ao que requereu a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 14.111, deste anno, concedi, por despacho de 18 do corrente, mediante assignatura de termo de responsabilidade

com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, redução de direitos de importação, nos termos do art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para cinco engradados contendo bruto nos envoltorios 409 kilos de quaesquer outros objectos physicos, não classificados, a saber: pertences de pára-raios electricos, vindos de Nova York pelo vapor nacional *Camamu*, que deve ter chegado a esse porto, em 9 do corrente, e destinado aos serviços contractuaes da companhia requerente. (Processo n. 14.111, de 1931.)

N. 188 — Communico-vos que, attendendo ao que requereu a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 14.110, deste anno, concedi, por despacho de 18 do corrente, mediante assignatura de termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, redução de direitos de importação, nos termos do art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para 11 atadões contendo bruto 441 kilos de quaesquer outras ferramentas não classificados para artes e officios manuaes, 44 tenazes de aço, vindos pelo vapor *Balzac*, chegado a esse porto, em 20 de fevereiro findo, e destinado aos serviços contractuaes da companhia requerente. (Processo n. 14.110, de 1931.)

N. 189 — Communico-vos que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que requereu a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, em petição encaminhada com o officio do interventor desse Estado, n. 758, de 18 de fevereiro findo, fichado no Thesouro Nacional sob numero 11.570, deste anno, concedeu, por despacho de 6 do corrente, nos termos do art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação, para o material discriminado na inclusa 1ª via da relação, composta de uma addição, visada pelo escripturario Othier de Mendonça e destinado aos serviços contractuaes da companhia requerente. (Processo n. 11.570, de 1931.)

N. 190 — Communico-vos que, attendendo ao que requereu a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, em petição fichada no Thesouro Nacional sob numero 14.112, deste anno, concedi, por despacho de 18 do corrente, mediante assignatura de termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, redução de direitos de importação, nos termos do art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para uma caixa contendo liquido 25 kilos de quaesquer outros objectos physicos não classificados a saber: tres voltímetros e um aparelho electrico de comprovação; duas caixas contendo liquido 1.961 kilos de partes de motores electricos a saber: seis engrenagens e seis pinhões para motores de locomotivas electricas, vindos pelo vapor inglez *Du'ro*, entrado nesse porto em 20 de fevereiro findo e destinados aos serviços contractuaes da companhia requerente. (Processo n. 14.112, de 1931.)

N. 191 — Communico-vos que, attendendo ao que requereu a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 14.313, deste anno, concedi, por despacho de 18 do corrente, mediante assignatura de termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, redução de direitos de importação, nos termos do art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro

pro de 1927, para 47 volumes contendo bruto nos envoltórios 1.941 kilos de quaesquer outros objectos physicos não classificados a saber: 1.500 carvões e 15.000 zínco preparados para pilhas electricas, vindos de Antuerpia pelo vapor inglez *Sheaf Spear*, que deve ter chegado a esse porto em 20 do corrente, e destinado aos serviços contractuaes da companhia requerente. (Processo numero 14.313, de 1931.)

N. 192 — Communico-vos que, attendendo ao que requereu a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, em petição fidejada no Thesouro Nacional sob n. 11.691, deste anno, concedi, por despacho de 18 do corrente, mediante assignatura de termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, redução de direitos de importação, nos termos do art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para 234 1/2 lingotes (composição de metal para mancaes), pesando bruto 3.255 kilos e liquido 3.018 kilos, vindos pelo vapor *Alcantara*, já descarregado no armazem n. 17 da Companhia Docas e destinado aos serviços contractuaes da companhia requerente. (Processo n. 14.691, de 1931.)

N. 193 — Communico-vos que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o officio da delegacia fiscal nesse Estado, n. 96, de 10 de janeiro ultimo, fidejado no Thesouro Nacional sob n. 2.080, deste anno, em que a firma commercial Martins Pimenta & Comp. pede isenção de direitos, nos termos do decreto numero 19.377, de 24 de outubro ultimo, para 20 caixas contendo azeite de oliveira, vindas pelo vapor *Eubée*, entrado nesse porto em 21 de novembro do anno findo, proferiu em data de 10 deste mez o despacho seguinte:

"Já tendo os requerentes completado o limite da média da importação de dois mezes de 1930, com despachos anteriores, de isenção, indefiro o presente pedido." (Processo n. 2.080, de 1931.)

N. 194 — Communico-vos que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o officio da delegacia fiscal nesse Estado, numero 71, de 9 de janeiro ultimo, fidejado no Thesouro Nacional sob n. 1.538, deste anno, em que a firma Salgado & Alonso recorre do acto dessa inspectoría que obrigou a depositar os direitos aduaneiros correspondentes a 66 caixas, com azeite de oliveira, pesando nas latas 2.640 kilos, marca S. A. numeros 1/66, vindas pelo vapor hespanhol *Cabo Tortosa*, entrado nesse porto em 26 de novembro do anno findo, e despachadas pela nota de importação n. 73.015, de 1930, proferiu, em data de 10 do corrente, o despacho seguinte:

"A média da importação dos requerentes, em dois mezes de 1930, foi de 56 caixas. Não tendo, ainda, os requerentes despachado com os favores da isenção qualquer quantidade, defiro, por equidade, o pedido, para as referidas 56 caixas." (Processo n. 1.538, de 1931.)

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 24 de março de 1931

Processos:

N. 61,028/30 — Aviso de n. E. 12 do Ministerio da Educação e Saude Publica, de 27 de dezembro de 1930, re-

lativo a aposentadoria de João de Oliveira Lopes. — Satisfaca a exigencia.

N. 9.721 de 1931 — Officio de n. 32, da Directoria de Expediente e Contabilidade, de 14 de fevereiro de 1931, referente ao pagamento da importancia de 20\$, às Sras. Melinde Góes Calmon de Brito e Maria Emilia de Góes Calmon de Brito. — Prove a qualidade de viúva e junte a certidão da joia e contribuições pagas.

N. 58.132/30 — Aviso de n. 2.680, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, de 12 de dezembro de 1930, referente á aposentadoria *ex-officio* do porteiro-contínuo, Antonio Pereira de Christo. — Satisfaca as exigencias da parte final da informação ao lado.

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 48 — Remettendo, para os devidos fins, a tabella de distribuição de créditos da verba 11ª — Pessoal e material do orçamento de 1931, do Ministerio da Agricultura, na importancia total de 176:500\$000.

Identicos officios aos Srs. delegados fiscaes:

De n. 50 — no Pará, 176:500\$000.

De n. 45 — no Estado do Rio, réis 17:000\$000.

De n. 63 — na Bahia, 403:500\$000.

De n. 25 — no Espirito Santo, réis 151:500\$000.

De n. 63 — em Pernambuco, réis 221:000\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 132 — Remettendo, para os fins convenientes, a tabella de distribuição de créditos da verba 3ª — Pessoal e Material — do orçamento de 1931, do Ministerio da Agricultura, na importancia total de 235:830\$000.

Identicos officios aos Srs. delegados fiscaes:

De n. 131 — em S. Paulo, 363:520\$.

De n. 64 — em Pernambuco, réis 235:000\$000.

De n. 65 — em Pernambuco, réis 236:290\$000.

De n. 62 — na Parahyba, 246:070\$.

De n. 51 — no Pará, 248:810\$000.

De n. 64 — na Bahia, 270:730\$000.

De n. 52 — em Minas Geraes, réis 368:110\$000.

De n. 102 — no Rio Grande do Sul, 228:850\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 37 — Remettendo, para os devidos fins, a tabella de distribuição de créditos da verba 2ª — Pessoal e Material — do orçamento de 1931, do Ministerio da Vição, na importancia total de 1.493:631\$360.

Identicos officios aos Srs. delegados fiscaes:

De n. 32 — em Matto Grosso, réis 420:160\$425.

De n. 49 — no Pará, 1.422:098\$350.

De n. 47 — no Paraná, 1.755:406\$360.

De n. 62 — em Pernambuco, réis 2.528:268\$120.

De n. 44 — no Estado do Rio de Janeiro, 3.342:302\$890.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 30 — Remettendo, para os fins convenientes, a tabella de distribuição de créditos da verba 5ª — Pessoal e Ma-

terial — do orçamento de 1931, do Ministerio da Agricultura, na importancia total de 101:100\$000.

Identicos officios aos Srs. delegados fiscaes:

De n. 60, na Parahyba — 111:900\$000.

De n. 35 — no Ceará, 118:250\$000.

De n. 59 — em Pernambuco, réis 129:500\$000.

De n. 45 — no Amazonas, 102:800\$.

De n. 46 — no Amazonas, 105:350\$.

De n. 31 — em Matto Grosso, réis 109:800\$000.

De n. 45 — em Santa Catharina, réis 145:100\$000.

De n. 17 — em Goyaz, 109:200\$000.

De n. 21 — no Piahy, 107:700\$000.

De n. 23 — no Espirito Santo, réis 88:300\$000.

De n. 60 — no Maranhão, 105:850\$.

De n. 46 — no Paraná, 109:700\$000.

De n. 60 — na Bahia, 151:700\$000.

De n. 13 — em Sergipe, 98:400\$000.

De n. 47 — no Pará, 121:950\$000.

De n. 99 — no Rio Grande do Sul, 142:800\$000.

De n. 43 — no Estado do Rio de Janeiro, 96:600\$000.

De n. 22 — em Alagoas, 101:400\$000.

De n. 136 — em S. Paulo, 343:900\$.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 36 — Remettendo, para os fins convenientes, a tabella de distribuição de créditos da verba 21ª — Pessoal — do orçamento de 1931, do Ministerio da Agricultura, na importancia de réis 21:600\$000.

Identicos officios aos Srs. delegados fiscaes:

De n. 61 — em Pernambuco, 9:600\$.

De n. 128 — em S. Paulo, 45:300\$.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 130 — Remettendo, para os devidos fins, as tabellas de distribuição de créditos da verba 21ª — Pessoal e Material — do orçamento de 1931, do Ministerio da Vição, nas importancias totaes de 10.478:064\$580, 948:434\$175, 1.111:930\$680 e 1.031:710\$765, respectivamente.

Identicos officios aos Srs. delegados fiscaes:

De n. 100 — no Rio Grande do Sul, 30:000\$000.

De n. 22 — no Piahy, 191:960\$510.

De n. 18 — em Goyaz, 777:490\$255.

De n. 14 — em Sergipe, 491:940\$765.

De n. 31 — no Rio Grande do Sul, 598:990\$510.

De n. 61 — na Parahyba, réis.....

1.092:657\$015.

De n. 61 — no Maranhão, 813:270\$595.

De n. 24 — no Espirito Santo, réis 850:930\$765.

De n. 23 — em Alagoas, 804:810\$765.

De n. 45 — em Santa Catharina, réis 1.680:561\$445.

De n. 101 — no Rio Grande do Sul, 769:263\$265.

De n. 62 — na Bahia, 3.090:661\$615.

De n. 47 — no Amazonas, réis.....

1.453:529\$685.

De n. 214 — ao Sr. director geral dos Correios, na importancia total de 20.544:489\$375.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 127 — Remettendo, para os fins convenientes, a tabella de distribuição de créditos da verba 18ª — Pessoal — do orçamento de 1931, do Ministerio da

Agricultura, na importância total de 25:800\$000.

Identicos officios aos Srs. delegados fiscaes:

De n. 60 — em Pernambuco, réis 25:800\$000.

De n. 44 — em Santa Catharina, réis 15:600\$000.

De n. 61 — na Bahia, 28:300\$000.

De n. 48 — no Pará, 17:100\$000.

De n. 98 — no Rio Grande do Sul, 41:400\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 51 — Remetendo para os devidos fins, os trabalhos de distribuição de créditos da verba 2ª — Pessoal e Material — do orçamento de 1931, do Ministerio da Viação, nas importancias dotaes de 1.161:213\$095, 740:080\$510, réis..... 1.001:233\$265 e 4.095:458\$330, respectivamente.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 256 — Remetendo o processo referente ao montepio pretendido por D.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA FAZENDA

Requerimentos despachados

Dia 14 de março de 1931

Christiano Clemente de Magalhães, pedindo aforamento de um terreno que arrendava a Durisch & Comp. em Santa Cruz. — Indeferido de accordo com o parecer.

Processo n. 50.301 de 1950.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimento despachado

Dia 21 de março de 1931

Saturnino José de Souza, pedindo um lote de terreno no município de Mangaratiba, Estado do Rio de Janeiro. — Dirija-se ao Ministerio da Agricultura, querendo.

Processo n. 10.721 de 1931.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 24 de março de 1931

Requerimentos:

N. 4.614 — Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. — De accordo com o parecer, restitua-se ao Dr. Fernando de Magalhães, director da Faculdade de Medicina a importância de 248\$125 classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 6.345 — Domingos Pinto & Companhia. — Proceda-se pela forma proposta na informação e parecer. Imponho a Joaquim Alves Ferreira a multa de 100%, minimo do art. 17 § 3º do decreto 5.142 de 27 de fevereiro de 1901 modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A de 31 de dezembro de 1914 e 1915 e a Domingos Pinto & Comp. a multa de 50% minimo do art. 44 do mesmo decreto. Cumprido este despacho, volte o processo.

N. 6.346 — Dolores Henrique Gonçalves. — Em face do que affirma o informante, annulle-se a divida de que se trata, officiando-se a Directoria da Receita.

N. 14.333 — Gonçalves & Ferreira. — Em face do que foi apurado e consta deste processo, altere-se para "barbeiro não vendendo perfumarias" a classificação do negócio de que se trata a partir de 1930, modificando-se o valor locativo do mesmo para 6:000\$ e procedendo-se o expediente decorrente. Imponho a multa de 50%, minimo do art. 44 do decreto 5.142 de 27 de fevereiro de 1904 modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

Sem numero — José Antonio Cruz. — Proceda-se á inscripção nos termos do parecer. Imponho a multa de 100%, minimo da lei.

N. 5.296 — Maria dos Santos. — De accordo com o parecer, estado perempta a reclamação, indeferido.

Ordens e officios:

Officio n. 152 da Directoria de Contabilidade do Ministerio da Fazenda. — Responda-se no sentido das informações.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 24 de março de 1931

Requerimentos:

N. 654 — Paschoal Sarro. — Já estando providenciado, archive-se.

N. 6.480 — Rufino Fernandes Mariano. — Idem.

N. 1.842 — S. Machado & Comp. — Idem.

N. 4.137 — José Antonio Ferrari. — Idem.

N. 5.171 — Licia Litterario Portuguez. — Idem.

N. 15.135 — Oyidio Pinto Ferreira. — Transfira-se, em face das informações e pareceres. Imponho a multa de 50%, minimo, por infracção do regulamento do imposto de industrias e profissões.

N. 2.844 — Samuel Pinheiro Guimarães. — Anote-se a baixa, em face da informação e parecer. Junte-se ao processo a certidão que for cancellada. Imponho ao requerente a multa de réis 50%, minimo da lei.

N. 3.585 — Mello & Fiel. — Averde-se a mudança, em face das informações e pareceres.

N. 5.238 — Manoel Azevedo Rosario. — Anote-se a baixa, em face da informação e parecer, juntando-se ao processo a certidão que se cancellar.

N. 1.594 — João Fernandes. — Dê-se a baixa, anexando-se ao processo a certidão que for cancellada.

N. 5.071 — M. Marques Soares. — Transfira-se, em face das informações e pareceres.

N. 3.021 — José Nunes da Silveira. — Idem.

N. 1.273 — Joaquim Fernandes. — Dê-se a baixa, á vista da informação e parecer.

N. 20.298 — Joaquim Celestino & Comp. — Faça-se a rectificação solicitada, em face das informações e parecer da 3ª Sub-Directoria.

N. 6.401 — Adelino Ferreira Barretto. — Cobre-se com revalidação o sello do requerimento.

N. 5.750 — Virgilio Moagem de Oliveira. — Estando providenciado em face da informação e parecer, archive-se.

N. 6.570 — Celestino Baptista. — Imponho a multa de 20%, minimo da lei.

N. 1.017 — A. R. Vieira de Castro. — Faça-se a transferencia "ex-officio", de accordo com a informação e parecer, sendo o collectando considerado succedebitos anteriores, uma vez que não sor para o effeito do pagamento dos provou o inicio do negocio. Imponho a A. R. Vieira de Castro a multa de 50%, minimo da lei.

N. 1.030 — Custodio & Irmão. — Idem.

N. 1.019 — Avelino José. — Idem.

N. 1.033 — Cunha & Valente. — Idem.

N. 1.035 — Ernesto de Castro. — Idem.

N. 2.974 — J. Miranda de Azevedo. — Idem.

N. 6.011 — Alexandre Luiz Pereira. — Transfira-se, em face da informação e parecer.

N. 5.803 — José Pinto Duarte. — Archive-se.

N. 2.848 — Carlos Samzio. — Averde-se a mudança.

N. 4.500 — Auto Mercantil Brasileira S. A. — Idem.

N. 4.899 — Manoel Jesus. — Idem.

Officios:

N. 82 — Alfandega de Mació. — Restitua-se o processo, em frente á reparação de origem.

N. 64 — Idem.

Certidões:

N. 259 — José Antonio Mendonça Pereira. — Certifique-se.

Ns. 261 e 262 — Fontes Garcia & Comp. — Certifique-se o que constar.

Notificações:

N. 313 — Napolés & Paiva — Rua Senhor dos Passos n. 53. — Reconsidere o despacho de folhas 3, para o fim de reduzir da importância de 500\$, para 350\$, o emolumento de registro exigido por isso que, nos termos da informação do Sr. agente fiscal, a firma notificada pagará, quatro dias depois da notificação, sob patente n. 2.558, o emolumento de 150\$, attinente a sua fabrica de calçados, no exercicio de 1927. Mantenho, a multa de 150\$, por seus fundamentos legais. A terceira sub-directoria, para, verificado, pelo cadastro, o pagamento do referido registro, mandar intimar a firma notificada, no prazo de 15 dias, sob as penas da lei.

N. 140 — Isaac Salomão Lenik, ambulante. — Multa de 150\$, mais a importância de 125\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. Intime-se.

N. 141 — Eliasar Jacob Coken, ambulante. — Multa de 150\$, mais a importância de 60\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. Intime-se.

N. 138 — Moraes Biresteuyn, ambulante. — Idem.

N. 139 — Gibram Bani Mochiali, ambulante. — Multa de 150\$, mais a importância de 100\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. Intime-se.

N. 2.272 — Antonio Fernandes Dyonisio. — Transfira-se, em face das informações e pareceres. Imponho a multa de 50%, minimo da lei.

Notificação n. 540 — 1930 — José Merly & Filho. — Allega a firma notifi-

ficada e isto está confirmado pela informação de folhas 6, que, de seu estabelecimento, a licença municipal e registro de consumo de 1829, (patente numero 19.133), foram extrahidos pela travessa São Domingos n. 3, esquina da rua da Alfandega. (allegações de folhas n. 5).

Entretanto, foi lavrada, em 28 de maio de 1930, na rua da Alfandega numero 230, rua compreendida em outra secção fiscal, que não a que compreendendo a travessa S. Domingos, apesar das explicações fornecidas pela notificada. O notificante teve a confirmação de que se allegava, também em presença da guia n. 17.258, referente á renovação dos emolumentos devidos nesse anno de 1930, guia que não mereceu nenhuma representação quanto á situação local do estabelecimento, e que foi annexada áquella, notificação, impedindo, por essa fórma, a entrada dos ditos emolumentos.

A guia em apreço mandou-se desannexar da notificação, para o devido pagamento; cumprindo-se, em 20 de fevereiro do 1931, o despacho de 29 de novembro do anno passado. E' evidente que, na lavratura da notificação, desatendeu-se a questões de factos dignas de ponderação, e preteridas foram as normas do serviço da fiscalização das casas de negocio sujeitas á registro, localizadas em cada secção, a cargo de um agente fiscal, ao qual cumpre ter a iniciativa dos actos de notificações, como o é de que se trata.

D'ahi, da preterição dessas normas, o retardamento do processo da guia numero 17.258, de 1930, a qual, somente a 20 de fevereiro do corrente anno, foi retirada desta notificação, para que o agente fiscal da secção a informasse, e fosse effectivado o pagamento dos emolumentos de registro de 1930.

Nos termos do parecer do Sr. sub-director da terceira sub-directoria, e tendo em vista o que mais consta do processo, reconsidero o despacho de folhas 3, para o tornar de nullo effecto, providenciando o agente fiscal da secção pelo immediato pagamento do emolumento de registro de 1930, objecto da notificação de folhas, si, por ventura, o mesmo já não tenha sido effectivado.

Feitas as devidas anotações, e intimada a parte, archive-se.

Auto n. 584 — 1929 — Consta do auto de folhas deste processo, a infracção do regulamento do imposto de consumo, commettida pela firma Henrique Pinto da Silva Marques, á rua Senhor dos Passos n. 12, desta capital: não exhibição do livro fiscal da escripta da pequena fabrica, por estar guardado em lugar ignorado pelo representante do autuado, estando este ultimo no momento, ausente do estabelecimento.

Não era a primeira vez que o facto occorria: repetidas vezes fôra o faltoso Henrique Pinto da Silva Marques observado, pelo representante do fisco, que, ausentando-se, deveria deixar os livros em poder de quem estivesse á frente da fabrica, para o exame fiscal.

Assim não aconteceu, não sendo atendida a fiscalização; d'ahi, á razão de ser do auto e da intimação de folhas 2, para a defesa, no prazo de 30 dias. Sem motivar o recurso, o representante da firma não assignou, o auto, pelo que foi feita a diligencia de que dá conta o certificado de folhas 4, assignado também pelo faltoso Henrique Pinto da Silva Marques.

No prazo regulamentar, deu entrada na repartição a petição (folhas 6), da firma Marques & Evangelista, successores do autuado, cujas allegações não são de nolle a justificar a falta arguida e que valem por uma confissão, allegações que foram rebatidas pelo agente fiscal notificante.

Assim:

Pelo exposto e pelo que mais consta do processo, julgo procedente o auto, para impôr, como imponho, á firma Henrique Pinto da Silva Marques, ou a sua successora, Marques & Evangelista, com carpintaria e moveis, a multa de 50\$, penalidade minima, de que trata o art. 111, § 1º, letra j, do regulamento mandado observar pelo decreto numero 7.464, de 6 de abril de 1926.

Intime-se; não cumprindo e esgotado o prazo, extraia-se a certidão de divida e, pelos meios legais, promova-se a cobrança executiva, reservando-se o direito de recurso, que pode ser interposto nos termos do art. 229, do decreto citão.

DESPACHOS DA 2ª SUB-DIRECTORIA

N. 5.662 — Casemiro Gonçalves. — Intime-se, por via postal, para allegar o que entender, a bem de sua defesa, no prazo de cinco dias.

N. 5.669 — Othon Vianna. — Intime-se, por via postal, para allegar o que entender, a bem de sua defesa, no prazo de cinco dias.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 24 de março de 1931

Requerimentos despachados

N. 5.915 — Maria Barbosa Paranhos, pedindo relevação de multa. — Nada ter o supplicante allegado ou provado que justifique a falta de sua declaração de rendimentos no prazo legal, indeferido.

N. 11.457 — Salvador Alves Maciel, pedindo restituição. — Não respondendo o interessado á intimação feita para proseguimento do processo de restituição, archive-se o requerimento.

N. 11.416 — Thusuelda Schurk, pedindo restituição. — Não attendendo o contribuinte á intimação feita, archive-se.

N. 11.418 — João Moreira de Vasconcelos, pedindo restituição. — Idem.

N. 6.288 — Ravino Campos Rocha, pedindo esclarecimentos. — Calcule-se o imposto, de accôrdo com as deducções apresentadas.

N. 1.253 — Joaquim Martins Nogueira, idem. — Prosiga-se no lançamento.

N. 1.772 — Manoel Jardim Junior, idem. — Em face do parecer, cancelle-se o lançamento ex-officio, de que se trata.

N. 2.166 — Francisco Manoel Chagas Doria, prestando esclarecimentos e reclamando contra o lançamento. — Deferido.

N. 528 — Francisco Pereira dos Santos, respondendo e devolvendo uma notificação. — Prosiga-se no processo de lançamento, ex-officio.

N. 9.049 — Emile Grandmasson, pedindo rectificação de lançamento. — Mantenha-se o lançamento, calcule-se o

imposto das declarações 19.022 e 19.019 com exclusão das quantias accusadas na 3ª categoria.

N. 15.102 — Cesar Bracet, apresentando declaração. — Tendo em vista as allegações do requerente, faça-se o calculo do imposto, tomando-se em consideração os encargos de familia a que se refere a sua declaração junta.

N. 10.955 — Angelo Pinheiro Machado Filho, reclamando contra o lançamento e apresentando declaração. — Indeferido, em virtude do § 1º do artigo 114 do regulamento.

N. 4.420 — Jorge Oscar Nasseh, prestando esclarecimentos. — A vista da informação retro, archive-se.

N. 2.121 — Luiz d'Almeida, reclamando contra lançamento. — Cancele-se o lançamento ex-officio.

N. 11.141 — N. A. Silva, idem. — Indeferido, em virtude da alinea a do art. 29 do regulamento.

N. 10.288 — Adeilton Vella, idem. — Indeferido, em virtude do art. 152 do regulamento.

N. 13.168 — Herculano dos Andes Virgolino, idem. — Indeferido, em virtude do § 1º do art. 114 do regulamento.

N. 10.676 — A. Peixoto Vieira, idem. — Indeferido, por estar extinto o prazo para prestar esclarecimentos, nos termos do § 1º do art. 114 do regulamento.

N. 13.341 — Haroldo Teixeira Valladão, idem. — Calcule-se o imposto, de accôrdo com a declaração apresentada.

N. 9.352 — Manoel Amil Torres, idem. — Mantenha-se o lançamento. As deducções agora solicitadas não podem ser concedidas, em virtude do § 1º do art. 114 do regulamento.

N. 13.247 — Alfredo Tomelim, idem. — Calcule-se o imposto, tomando-se em consideração os encargos de familia.

N. 8.492 — João Barreto de Souza, idem. — Deixo de tomar conhecimento da reclamação, por ter entrado fóra do prazo legal.

N. 2.867 — George E. Sands, idem. — Cancele-se o lançamento ex-officio.

N. 13.071 — Mario Rocha, reclamando contra o lançamento. — Deixo de tomar conhecimento da reclamação, por ter sido apresentada fóra do prazo.

N. 12.495 — José Augusto Valerio Pires, idem. — Faça-se a rectificação solicitada e especifique-se nova notificação.

N. 10.656 — Eduardo Peeters, idem. — Indeferido, em virtude do § 1º do artigo 114 do regulamento.

N. 9.685 — Thomaz Limeira Pinto, idem. — Mantenha-se o lançamento, enviando-se a notificação para o novo endereço.

N. 9.182 — Narciso Pain, idem. — Calcule-se o imposto, de accôrdo com a declaração apresentada.

N. 11.914 — Eduardo Palma, idem. — Deixo de tomar conhecimento da reclamação, por ter sido apresentado fóra do prazo.

N. 12.066 — Olivio Nunes, idem. — Mantenha-se o lançamento. O calculo foi feito de accôrdo com a declaração apresentada.

N. 11.087 — Adolpho Kirsch, idem. — Indeferido.

N. 10.539 — Antonio Corrêa de Mello, idem. — Indeferido, em virtude do § 1º do art. 114 do regulamento.

N. 10.642 — Luiz Santos de Oliveira, idem. — Indeferido, em virtude do § 1º do art. 114 do regulamento.

N. 11.626 — Raul Guimarães, idem. — Rectifique-se o lançamento, tendo-se

em consideração a importância realmente descontada em folha.

N. 11.730 — Daniel Villela Monteiro, idem. — Não sendo permitido a dedução de prejuízos de annos anteriores, em virtude da independência dos exercícios, indeferido.

N. 9.486 — José Pinto de Carvalho Osorio, idem. — Indeferido, em virtude da letra c do art. 31 da lei n. 4.625, de 31 de dezembro de 1922.

N. 11.848 — Fausto Gomes Pimentel, idem. — Indeferido, em virtude do artigo 98 do regulamento. O imposto foi calculado de accordo com a declaração apresentada.

N. 11.426 — Armando Gonçalves do Oliveira, reclamando contra o lançamento. — Calcule-se o imposto, levando-se em consideração os encargos da família.

N. 10.212 — Alexandre Debs, idem. — Indeferido. O imposto foi calculado de accordo com a renda líquida declarada.

N. 13.156 — Benedicto de Menezes Cesar, idem. — Deferido.

N. 12.693 — Arminio Borrelli, idem. — Modifique-se o lançamento.

N. 13.328 — Alberto de Souza Braz, idem. — Calcule-se o imposto, de accordo com as declarações apresentadas.

N. 12.170 — Oscar Ferreira de Carvalho, idem. — Calcule-se o imposto, levando-se em consideração a dedução da renda global.

N. 1.853 — Manoel Aurelio de Mello, idem. — Cancele-se o lançamento, à vista da informação.

N. 8.659 — Antonio da Fonseca Castello Branco, idem. — Mantenho o lançamento suplementar.

N. 1.569 — Miguel Raphael Badouy, apresentando um cheque e pedindo relevação de multa. — Deferido. Cancele-se o processo de lançamento ex-officio. Receba-se o inclusão cheque por conta do pagamento do imposto.

Offícios expedidos:

Ao Sr. Dr. 4º delegado auxiliar da Policia do Districto Federal:

N. 28 — Solicitando informações.

Ao Sr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional:

N. 72 — Transmittindo processo.

N. 73 — Solicitando devolução de processos.

Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Minas Geraes:

N. 383 — Restituindo declaração do rendimentos.

Ao Sr. chefe da Sub-secção em Santos (São Paulo):

N. 384 — Transmittindo processo.

Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Minas Geraes:

N. 385 — Devolvendo processo.

Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Nitheroy (Estado do Rio):

N. 386 — Transmittindo processo de lançamento ex-officio.

Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em São Paulo:

Ns. 387, 388 e 389 — Idem.

Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Nitheroy (Estado do Rio):

N. 390 — Idem.

N. 391 — Sobre objecto de serviço.

Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Curitiba (Paraná):

N. 392 — Sobre objecto de serviço.

Telegrammas expedidos:

Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Minas Geraes:

N. 95 — Sobre objecto de serviço.

Inspeccoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 24 de março de 1931

Requerimentos despachados

Viuva Silveira e Filho, solicitando a devolução de documentos. — Aguarde o prazo da portaria.

Buslik, residente na cidade de Bruxellas (Belgica), pedindo concessão para tomar cambio no Banco Germanico da America do Sul. — Justifique a necessidade cambial.

Offícios:

N. 491 — Ao director presidente da Caixa Economica.

N. 495 — Ao gerente do Lar Brasileiro.

N. 496 — Ao director geral do Thesouro Nacional, remetendo o processo do Banco Industrial e Agrícola Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada, recorrendo do acto desta Inspeccoria que indeferiu o pedido de sua liquidação nos termos do art. 5º do decreto n. 19.479, de 12 de dezembro de 1930.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 24 de março de 1931 foram concedidos, de conformidade com o artigo 8º, do decreto n. 14.663, de 1921, ao sub-official, escrevente, Luiz Rodrigues de Queiroz, sessenta dias de licença, em prorrogação, para tratamento de sua saúde.

De conformidade com o artigo 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao 2º pharoleiro Estanislau José Dias, para tratamento de sua saúde, seis mezes de licença;

Licença ao ex-marinheiro nacional de 2ª classe, asylo, Benedicto Antonio Marques para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, no Estado do Pará.

Licença ao ex-marinheiro nacional 1º sargento, asylo, Antonio Alves de Senna, para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, nesta capital.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 23 de março de 1931

Avisos:

Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 1.037 — Transmittindo cópia da informação prestada pela Directoria de Fazenda da Marinha sobre os vencimentos dos sub-officiaes escreventes.

Ao Sr. Dr. 1º auditor de Marinha:

N. 1.036 — Solicitando providencias no sentido de ser substituido no Conselho de Justiça Militar, para o qual foi sorteado como juiz, o capitão de fragata José Felix da Cunha Menezes, visto serem seus serviços necessarios no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, onde presentemente está servindo.

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.044 — Transmittindo o processo de aposentadoria do capitão tenente, honorario, Francisco Franklin de Castro Menezes.

Ao Sr. ministro da Viação:

N. 1.046 — Comunicando que Ary Monteiro declarou optar pelo cargo de professor da Escola de Auxiliares Especialistas da Armada que vinha exercendo cumulativamente com o de auxiliar da Directoria Geral dos Correios.

Ao Sr. director geral do Pessoal:

N. 1.051 — Autorisando a inclusão no Asylo de Invalidos da Patria, dos marinheiros nacionaes ns. 13.939 — SE — 1ª classe — Benedicto José Ferreira da Silva e 4.489 — PE — MO — 2ª classe — Severino de Souza.

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, solicitando a distribuição dos seguintes creditos:

N. 1.047 — A Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina, de (918\$000), á conta da verba "9 — Munições de bocca — Consignação Pessoal — Sub-consignação n. 1" do orçamento deste Ministerio para o exercicio de 1931, afim de attender ao pagamento, no periodo de março a dezembro do corrente anno, de etapa a Oswaldina Soares Jacques, esposa do asylo da Marinha, Gilberto da Silva Jacques, ora licenciada para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, naquella Estado.

N. 1.048 — A Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe, de (137\$500), á conta do credito aberto pelo decreto n. 19.098, de 7 de fevereiro de 1930, afim de attender ao pagamento de differença de etapa ao marinheiro nacional invalido Hormindo Pereira dos Santos, no periodo de Abril a dezembro de 1929.

N. 1.053 — A Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná, o credito na importancia de 2:456\$000, á conta da verba "22 — Munições de bocca — Consignação Pessoal — Sub-consignação n. 2", do orçamento deste Ministerio para o exercicio de 1930, afim de attender ao pagamento, durante o anno ultimo, de etapas aos asylos da Marinha residentes naquella Estado.

N. 1.054 — Solicitando a anulação da distribuição do credito de réis 101:542\$000 á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná por conta da verba "3 — Ensino Naval — Consignação Pessoal — IV — Escola de Aprendizizes Marinheiros — Sub-consignação n. 6", do orçamento deste Ministerio, para o exercicio de 1931, a quota de 42:000\$000.

N. 1.055 — Tendo sido solicitado a esse Tribunal a anulação da quota de 42:000\$000, na distribuição do credito de 101:542\$000 á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná, por conta da verba "3 — Ensino Naval — Consignação Pessoal — IV — Escola de Aprendizizes Marinheiros — Sub-consignação n. 6", do orçamento deste Ministerio, para o exercicio de 1931, rogo a V. Exa. se digne de providenciar no sentido de ser a referida quota, depois de annullada, distribuida, á conta da mesma verba, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina, para attender ás despesas feitas pelo Escola de Aprendizizes Marinheiros desse Estado, durante o corrente anno.

— Ao Sr. interventor federal no Estado do Pará:

N. 1.049 — Tendo esse governo estabelecido que as repartições federaes ahí installadas devem indemnizar o Estado do valor da agua por ellas consumida, com o abatimento de 50%, rogo a V. Exa. se digne dispensar de tal pagamento os estabelecimentos de Marinha, tendo em vista que os mesmos concorrem para o progresso do Estado e lhe prestam assignalados serviços.

— Ao Sr. prefeito municipal de Nitheroy:

N. 1.062 — Declarando que já foi solicitado por este Ministerio ao da Fazenda, em officio n. 218, de 24 de janeiro de 1921, o pagamento de réis 14:541\$750.

Avisos ao Tribunal de Contas solicitando os seguintes pagamentos:

N. 1.052 — De 6:840\$000, a Ottis Elevator Company.

N. 1.056 — De 101:683\$600, a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company Limited.

N. 1.057 — De 1:094\$967 a José da Silva & Comp.

N. 1.058 — De 138\$000 a Dias Garcia & Comp.

N. 1.059 — De 1:747\$100 a Fontes Garcia & Comp.

N. 1.060 — De 277\$500 a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

N. 1.061 — De 7:259\$000, da qual são credores A. E. G. Companhia Sul-Americana de Electricidade, 252\$000 Dias Garcia & Comp, 2:817\$000 e Mayrink Veiga & Comp., 4:190\$000.

— Aos Srs. chefes das repartições de Marinha:

N. 1.038 — Satisfazendo a solicitação do Ministerio da Guerra constante da circular acima referenciada, recomendo-vos que, somente em casos excepcionaes, sejam requisitados medicos do Exercito para formarem as juntas de inspecção de saude dos funcionarios civis da Marinha.

Circulares:

N. 1.039 — Existindo em repartições deste Ministerio cargos civis com funções semelhantes a que correspondem vencimentos diferentes e cargos identicos com diversas denominações, declaro-vos, para os devidos effeitos, que, no intuito de sanear essas anomalias, resolvi designar o capitão de fragata Mario de Paula Guimarães, o capitão tenente Mario de Faro Orlando e o chefe de Secção da antiga Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, Antonio Leite de Castro, para, em comissão, estudarem devidamente o assumpto, apresentando, opportunamente, a esta Secretaria de Estado o respectivo relatório e quadros comparativos, com as suggestões que julgarem convenientes.

— Aos Srs. chefes de repartições de Marinha:

N. 1.063 — Em additamento á circular acima referenciada, declaro-vos, para os devidos effeitos, que a admissão e dispensa do pessoal da talha (dispenseiros, paiolheiros, cosinheiros, etc) e outros empregados ou funcionarios subalternos devem continuar a ser feitas de accordo com o determinado na dita circular, mesmo no caso de vencimento constituído por ordenado e gratificação.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de março de 1931

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

Ordem de pagamento:

N. 458 — Conta de Ribeiro, Costa & Comp., de 199:600\$, de fornecimentos feitos á Repartição Geral dos Telegraphos.

N. 465 — Solicita providencias no sentido de ser este Ministerio informado sobre o total da receita arrecadada durante o mez de fevereiro ultimo, para constituição do fundo creado pelo decreto n. 5.141, de 5 de janeiro de 1927.

N. 466 — Solicita registro do credito de 3.210:200\$, aberto pelo decreto numero 19.782, de 20 do corrente, para attender a despesas da Estrada de Ferro Central d. Brasil, e distribuição á Thesouraria da Estrada, da quantia de 2.910:200\$000.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 560 — Reitera pedido relativo á importancia necessaria para attender ao serviço de juros e amortização das obrigações rodoviaras emitidas pelo decreto n. 18.438, de 22 de outubro de 1928.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Ao Tribunal de Contas:

Requisições de pagamento:

N. 459 — Contas (4) da The Leopoldina Railway Company, Limited, no total de 713\$700, de transportes effectuados em proveito da Repartição Geral dos Telegraphos.

N. 460 — Folha de ajuda de custo, de 1:333\$333, ao engenheiro ajudante de 1ª classe da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

N. 461 — Contas (2) no total de 174\$200, sendo uma da Estrada de Ferro Central do Brasil, de 56\$500, e uma da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, de 84\$300, de passagens fornecidas e transportes effectuados em proveito da Repartição Geral dos Telegraphos.

N. 462 — Conta de Frederico Diehl, de 271\$600, de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Therezopolis.

N. 463 — Contas (2) da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de 401\$860, de gaz e luz electrica consumidos pelas dependencias da Secretaria de Estado.

N. 464 — Conta da Estrada de Ferro Central do Brasil, de 146\$600, de passagens fornecidas á Inspectoria Federal de Navegação.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 559 — Por exercicios findos, a Manoel Lino Telles da Silva, praticante

de trem da Estrada de Ferro Central do Brasil, 896\$400.

Offícios:

A' Directoria da Estrada de Ferro Therezopolis:

N. 368 — Remette tercetas vias de empenhos de despesa.

— A' Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 369 — Idem idem.

Requerimentos despachados

Engenheiro Raymundo Saladina de Gusmão, pedindo providencias sobre o pagamento de vencimentos anteriores a sua reintegração. — Dirija-se ao Ministerio da Fazenda, querendo.

Dr. Roseny Silva, solicitando o pagamento de 800\$, de serviços medicos prestados, em 1924, á Estrada de Ferro Oeste de Minas. — O pagamento de que se trata já foi objecto do aviso n. 696, de 15 de julho de 1929, deste Ministerio ao Tribunal de Contas.

Terceira secção

Dia 23 de março de 1931

Requerimento despachado

Companhia Docas de Santos. — Compareça na 3ª secção desta Directoria Geral, afim de receber guia para o pagamento de um decreto que tem de ser expedido a seu favor.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de março de 1931

Por portaria de 17 de março, foi nomeado o capitão Osman Plaisant para fazer parte da Comissão de Syndicancias na Directoria Geral dos Correios, sem prejuizo de suas funções junto a Directoria Geral dos Telegraphos, em substituição ao capitão Souza Carvalhão, que renunciou.

Requerimento despachado

Dia 24 de março de 1931

João de Brito, ex-conductor de 1ª classe, da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo readmissão. — Indeferido, por ter sido dispensado por motivo de falta grave que comettera.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Offícios:

Ns. 598, 599, 600 e 601, de 24 do corrente, aos delegados fiscaes em Espirito Santo, Paraná, São Paulo e Minas Geraes, respectivamente, remetendo, para cumprimento de exigências da lei do sello, requerimentos de Arlinda Calafado da Silveira, Pedro Antonio da Costa, meradores no districto policial de Porto Alfredo e Francisco de Paula Caldeira.

N. 602, de 24 do corrente, aos Telegraphos, do teor seguinte: "Em con-

primento á deliberação do Sr. ministro, de caracter geral, apresento-vos o 4º escripturario dessa repartição, Luiz Carlos da Fonseca Junior, que tinha exercicio nesta Secretaria de Estado. Ao desligar o referido funcionario desta Directoria Geral, devo aqui consignar-lhe os meus agradecimentos pela actuação efficiente que teve nesta Secretaria, onde, mercê de sua operosidade, dedicação e competencia, prestou serviços que muito o honram. Cumpre-me ainda informar-vos que o alludido funcionario não gozou férias durante o corrente anno e o anterior e que, até a presente data, teve frequencia ininterrupta".

Directoria Geral dos Correios

Dia 23 de março de 1931

Licenças concedidas:

Annibal de Oliveira Maciel, 1º official da directoria geral, 1 anno, com todos os vencimentos, para tratar da sua saúde, com o prazo de 30 dias para o inicio, na forma da lei;

Oswaldo de Mello Mattos, amanuense da directoria geral, 15 dias, com o ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 1 do corrente, na forma da lei;

Ludinda Prata dos Santos, auxiliar da administração do Ceará, tres mezes, com o prazo de 30 dias para o inicio, para tratamento de saúde, com o ordenado, na forma da lei;

Arthur Manoel da Natividade, carteiro de 2ª classe de administração da Bahia, seis mezes, com o prazo de 30 dias para o inicio, para tratamento de saúde, com todos os vencimentos, na forma da lei;

José Ignacio de Araújo, fiel do thesoureiro da administração da Bahia, tres mezes, em prorrogação, a contar de 1 de dezembro ultimo, para tratamento de saúde, com o ordenado, na forma da lei;

Amalia Porfíria de Araújo, auxiliar da administração de Pernambuco, 1 mez e 15 dias, em prorrogação, a contar de 9 de fevereiro ultimo, para tratamento de saúde, com tres quartos do ordenado, na forma da lei;

Maria Christina Sardinha, amanuense da administração de Minas Geraes, seis mezes, a contar de 8 de outubro, para tratamento de saúde, com o ordenado, nos termos do artigo 19 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Em 24 de março

Frederico Monteiro de Barros Barbosa, amanuense da directoria geral, um mez, a contar de 23 do corrente, para tratamento de saúde, com o ordenado, na forma da lei;

Licenças concedidas em 23 do corrente:

Frediano Coli, Agente Santa Cruz do Rio Pardo, São Paulo, dous mezes, a contar de 25 de fevereiro, para tratamento de saúde.

Leonor Machado Sampaio, agente, Praça Floriano Peixoto, Pará, seis mezes, de accordo com o art. 17, § 1º, do decreto 14.663, de 1º de fevereiro de 1921.

Benedicto Cardoso da Silva, servente da agencia de Lorena, São Paulo, quatro mezes, em prorrogação e a contar de 1º de agosto de 1930, para tratamento de saúde.

Maria Nila de Paula, agente de Cidade Alta, Natal, Rio-Grande do Norte, cinco

mezes, a partir de 1º de março de 1931, para tratamento de saúde.

Sub-directoria do Expediente — Segunda secção — Rio de Janeiro, 19 de março de 1931.

Circular n. 61 E/2ª — Declaro-vos fideias autorizadas a conceder aos empregados dessa circumscrição postal férias atzadas, mediante requerimento dos interessados e observada sempre a circular n. 6 de 1924.

Aos funcionarios requerentes, no caso de lhes não ser concedido o gozo das férias pedidas, caberá recorrer do vosso acto para esta directoria geral. Saúde e fraternidade. — O director geral *Geonísio Curvello de Mendonça*.

Sr. administrador dos Correios de

Estrada de Ferro Central do Brasil

Dia 24 de março de 1931

Requerimentos despachados

Nelson Luciano, Raymundo José Feitosa, pedindo transferencia. — Opportunamente será attendido.

Ribeiro, Costa & Comp., pedindo relevação de armazenagem. — Concedo abatimento de 50% na armazenagem.

Nadir Figueiredo S/A. — A Central tendo verificado que lhe é de toda conveniencia adquirir acumuladores com botões corrugados, incluiu essa caracteristica nos seus editaes. Podia e devia fazê-lo, desde que a experiencia lhe tenha demonstrada a superioridade de material. Não procede tambem a allegação da exclusividade, pois se esta existisse a Central não teria recebido tres propostas desse material na ultima concorrência. Por esses motivos não foi suspensa a concorrência.

Companhia Minas da Passagem, pedindo restituição da importancia de 588\$000. — Em face das informações restitua-se a quantia de 588\$000.

Werneck Rodrigues, pedindo contagem de tempo. — Deferido, nos termos do parecer da secretaria.

Willy Meiss, deferido, nos termos do parecer da intendencia.

Ernani Patrocínio, pedindo para manter uma bonbonieré na estação do Norte. — Indeferido, tendo em vista as informações.

Salvador Santoro, pedindo concessão para vender jornaes na estação do Norte. — Indeferido, tendo em vista as informações.

Hamilton Gomes da Silva, pedindo permissão para instalar na estação do Norte, um moinho de café em pó. — Indeferido, tendo em vista as informações.

Pedro Castellucci e Nicolau Loguaridio. — Indeferido, esta directoria não tem autoridade para arrendar os immoveis que fazem parte de seu patrimonio.

Olympio Franklin de Azevedo, pedindo passe. — Indeferido, visto tratar-se de escola particular.

Osorio Fernandes, pedindo cancelamento de punição. — Indeferido.

Paulo José Cardoso, pedindo revisão do processo. — Mantenho o despacho anterior.

Roberto Freitas. — Deferido, uma vez provada a propriedade da bolta.

Albano de Oliveira, pedindo transferencia. — Aguarde a reorganização dos quadros.

Adhemar de Menezes Ramos, pedindo pagamento. — Pague-se as guias annexas.

Associação Christão Feminina. — Não havendo interesse publico envolvido na proposta, deixo de a aceitar.

Olympio Gomes Pereira, pedindo admissão. — Não ha vaga.

Basilio Cardoso, pedindo readmissão. — Não ha vaga.

Edmundo Vieira, pedindo transferencia. — Não ha vaga.

Oscar de Oliveira Mello, Oswaldo Santiago — Aguarde oportunidade.

Ramiro Oliveira Soares de Andréa, pedindo baixa na fiança. — Dê-se baixa.

Pedro Miguel, Octavio da Rocha, Ramiro Nune; Barreto, Ramiro Oliveira Soares de Andréa, pedindo certidão. — Certifiquem-se.

Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal das Estradas de Ferro Central do Brasil, Therezopolis e Rio D'Ouro, pedindo certidão sobre Horacio Augusto de Andrade. — Certifiquem-se.

Otton de Souza Novaes. — Deferido de accordo com o parecer da secretaria.

AEG Companhia Sul Americana de Electricidade, A. R. Teixeira & Comp., Companhia Americana de Metaes S/A, pedindo levantamento da caução. — Restitua-se.

Oscar Juventino Pereira. — Deferido.

Cyrillo Gomes da Silva, pedindo passo. — Concedo, com 50 % de abatimento.

Nitocris Noemia de Mascarenhas de Carvalho, pedindo licença. — Cancele-se a portaria e archive-se o processo.

Anglo-Mexican Petroleum Company Limited. — Em face das informações não é possível attender á requerente.

Posidonio Marins de Sant'Anna, pedindo licença. — Concedo um mez e 15 dias, com 2/3 da diaria.

Syrene Pinto Moreira, pedindo licença. — Concedo dous mezes, de accordo com o art. 21.

Traiano Lucio de Moraes, pedindo licença. — Concedo um mez e 15 dias, de accordo com o art. 19.

Vicente de Paula Neves, pedindo licença. — Apontem-se 30 dias, de accordo com o art. 159 do regulamento.

Manoel Francisco, pedindo licença. — Archive-se.

Viriato José dos Santos, pedindo licença. — Reconsidero o meu despacho de 20 de janeiro proximo passado, para que seja concedido ao requerente um mez, com 2/3 da diaria, tendo em vista as informações.

Oscar Luiz Barbosa. — Em face do parecer do Dr. sub-director da 2ª Divisão, commuto em reprehensão a pena de suspensão por 15 dias imposta ao requerente.

Monteiro & Aranha. — Entreguem-se a 1ª via do certificado e o conhecimento da thesouraria, mediante recibo.

Carmelindo de Freitas, pedindo licença. — Prejudicado. Archive-se.

Julia de Oliveira Alves, pedindo licença. — Concedo um mez, com ordenado.

João Barbosa Sobrinho, pedindo licença. — Concedo tres mezes, com 2/3 da diaria.

José Gomes de Almeida, pedindo licença. — Concedo dous mezes, com ordenado.

José Valerio de Aguiar, pedindo licença. — Apontem-se mais 30 dias, de accordo com o art. 159 do regulamento.

Antenor Augusto, pedindo licença. — Apontem-se 30 dias, de accordo com o art. 159 do regulamento.

Luiz Pereira, pedindo licença. — Concedo cinco mezes, em prorrogação, com metade da diaria, providenciando-se em seguida quanto á aposentadoria do requerente.

Antonio Borges de Freitas Sobrinho, pedindo licença. — Indeferido, á vista do laudo medico.

Aristides Rabello, pedindo licença. — Indeferido, de accordo com a informação do Sr. Dr. secretario.

Ernesto Francisco Machado, pedindo licença. — Concedo tres mezes, em prorrogação, de accordo com o art. 19.

Alfredo Gonçalves Vianna, pedindo licença. — Concedo um mez, em prorrogação, com ordenado.

Aydano da Fonseca Cunha, Antonio de Andrade, Mauricio Costa e Manoel Fernan-

des de Medeiros, pedindo licença. — Concedo um mez, com 2/3 da diaria.

José dos Santos, Frederico Henriques, André Martins, Gonçalves e Alcides de Andrade Carvalho, pedindo licença. — Concedo seis mezes, de accôrdo com o art. 17.

Manoel Luiz da Cunha e Silva, Eleuterio Pereira de Almeida e Egydio Val de Mello, pedindo licença. — Indeferido, á vista das informações.

Lais Franco de Mendonça e Bernardo da Costa Fonseca, pedindo licença. — Concedo tres mezes, em prorrogação, de accôrdo com o art. 8º, ns. 1 e 2.

Antonio Faria Galvão. — Restitua-se a quantia de 93\$500, conforme o parecer da 3ª Divisão.

J. Ferraclo & Comp. — Restitua-se a quantia de 352\$600, conforme o parecer da 3ª Divisão.

Angelo de Almeida Magalhães. — Compareça ao escriptorio da 4ª Divisão, no Engenho de Dentro, para explicações.

Quiteria de Medeiros Cunha e Antonio Reis, abaixo assignados, trabalhadores das linhas telegraphicas e telefonicas da Estrada de Ferro Rio d'Ouro e Antonio Vieira Tavares. — Compareçam á Secretaria.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 24 do corrente:

Foi declarado que a licença de tres mezes concedida ao contra-mestre do Rio Grande do Sul Primo Fontana para tratamento de saúde de accôrdo com o artigo 17º do decreto n. 14.663 de 1 de fevereiro de 1921, por portaria de 28 de janeiro ultimo, deve ser contada de 7 de fevereiro findo, e não como se mencionou na mesma portaria.

Foi declarado sem effeito a portaria de 10 de dezembro de 1930 que concedeu ao professor do Collegio Militar do Rio de Janeiro tenente-coronel honorario Miguel Calmon du Pin e Almeida seis mezes de licença para tratamento de saúde, de accôrdo com o artigo 17º do decreto n. 14.663 de 1 de fevereiro de 1921, visto ter o mesmo docente desistido da referida licença.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de março de 1931

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Solicitando o pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias abaixo mencionadas:

16:363\$900, 22:425\$100, 19:756\$500, réis 24:850\$700, 18:845\$600, 17:953\$400, réis 13:796\$100, 18:809\$500, 26:068\$300, réis 53:159\$400, 18:840\$400 á Viação Sul Mineira (avisos ns. 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299 e 300);

110:057\$350, 543\$300 e 578\$350 á Viação Ferrea do Rio Grande do Sul (avisos numerados 301, 302 e 303);

1:244\$377 ao aman-ense de 1ª classe do Exercito Ceciliano Miguel da Silva (aviso numero 304);

Transmittindo o inventario apresentado pelo director do Hospital Militar de Porto Alegre, relativo ao material de consumo existente em 31 de dezembro de 1930, no alludido hospital (aviso n. 305).

Ao Sr. ministro da Marinha, transmittindo a relação dos alumnos do Collegio Militar de Porto Alegre que terminaram o respectivo curso e se destinam á Escola Naval;

Ao Sr. presidente do Estado de Minas Geraes, solicitando a dispensa do Dr. Adenaro de Faria Lobato, promotor da Justiça Militar, da comissão que exerce junto ao governo desse Estado.

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará, declarando, em solução a seu officio n. 1, de 4 de agosto ultimo, sobre a pretensão de Elvidio Bandeira de Mello, relativa ao aforamento de um terreno da marinha situado no logar denominado Caiçara, municipio de Aracaty, nesse Estado que, para se poder resolver a respeito, torna-se necessario ser annexada uma lanta indicando a extensão e localização exactas da área do terreno em apreço.

Ao Sr. Dr. 1º auditor da 1ª Circumscripção Judiciaria Militar, declarando que o maior Antonio Alves Fernandes Tavora e o 1º tenente Fernando Rodrigues Peixoto, sorteados para um Conselho de Justiça, teem imperiosa necessidade de permanecer no se viço do 2º Regimento de Infantaria, ao qual pertencem.

Ao Sr. commandante da 3ª Região Militar, declarando, em solução ao seu radio de 10 do corrente, que se autoriza a distribuição, nessa Região, do material de farmacia e instrumentos cirurgicos adquiridos por meio de requisições e que se acham depositados no Hospital Militar de Porto Alegre.

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando que o general de divisão Augusto Tasso Fragoso e o maior Luiz Procopio de Souza Pinto, são designados para acompanharem suas Altezas Reaes o Principe de Galles e o Principe George, que deverão chegar ao Rio de Janeiro no proximo dia 25 do corrente.

Ministerio da Guerra — N. 178 — Rio de Janeiro, 16 de março de 1931.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra:

De laro-vos que é fixado em 800 o numero de alumnos da Escola Militar, no corrente anno.

De laro-vos outrosim que os alumnos do curso annexo da mesma Escola deverão concluir os seus estudos, como ouvintes, das aulas do Collegio Militar do Rio de Janeiro.

Sa de e fraternidade — Leite de Castro.

Requerimentos despachados

Almo José Xavier, 2º sargento do Estado Maior do Exercito, pedindo passagens para descinto. — Sim.

Antonio Gonçalves Moreira, tenente-corone, pedindo internar no Sanatorio Militar seu obrinho Francisco Alves Barbosa. — Sim, satisfazendo as exigencias legais.

Antonio Luiz Fernandes de Souza, capitão, pedindo passagem para desconjo. — Sim.

Companhia Nacional de Tecidos Nova America, pedindo ser sustada nma petição. — Como pede.

Comissão Rodolfo Crespi, pedindo permissão para substituir o brim kaki nacional. — Indeferido. Compareça á concorrência que será opportunamente aberta.

Dario Tavares Gonçalves, 1º tenente da 2ª classe da reserva da 1ª linha do Exercito, pedindo promoção. — Indeferido.

Gilherme Fernandes da Silva, tenente-coronel do Exercito da 2ª linha, pedindo promoção. — Indeferido.

Irineu Gonçalves Pinto, 1º tenente da reserva de 2ª classe do Exercito de 1ª linha, pedindo contagem de antiguidade de posto a partir de 27 de fevereiro de 1930. — Indeferido.

Jaquim de Sá e Silva, operario de 2ª classe da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, pedindo promoção. — Indeferido.

João Domingos da Silva, 2º tenente da reserva, pedindo rectificação de promoção. — Não ha que deferir. O ministrio da Guerra não teve conhecimento da promoção do requerente que foi feita de maneira irregular.

João Domingos da Silva, 2º tenente da reserva, pedindo carta-patente. — Indeferido. A promoção do requerente não foi feita de maneira regular.

José Jorge, 1º tenente pharmaceutico, pedindo rectificação de reforma. — Não pode ser attendido.

José Marimbando da Trindade, maior reformado, pedindo pagamento. — Indeferido. O Conselho de Justiça a que respondeu o requerente, não julgou injusta as prisões que lhe foram impostas, mas que as transgressões que as motivaram não tinham a gravidade prevista no art. 147 do C. P. M.

José de Paiva Lafitte, sorteado, pedindo exclusão do sorteio. — Como pede, tendo em vista a informação do commandante da 6ª Região Militar.

José Parente, capitão da Guarda Nacional, pedindo transferencia para o Exercito da 2ª linha. — Indeferido.

José Velloso da Silveira, 1º sargento da Escola de Engenharia, pedindo admissão no extincto quadro de intendentes. — Indeferido.

Patricio Bruce, major da 1ª classe da reserva da 1ª linha, pedindo cancellamento de notas. — Indeferido (despacho publicado no *Diário Official* de 1 de dezembro de 1930).

Reginaldo Ferreira de Almeida, cirurgião dentista, pedindo contracto official ou commissionamento no posto de 2º tenente. — Indeferido por falta de amparo legal.

Rodolpho Durães Pacheco Sobrinho, capitão veterinario, pedindo cancellamento de nota. — Deferido, em face da informação do Sr. inspector do Serviço de Veterinaria do Exercito.

Ministerio da Agricultura

Directoria Geral de Agricultura

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 23 de março de 1931

Officios

N. 966 — Ao Instituto Biologico da Defesa Agricola, recommendando attender ao pedido do director do Serviço de Estatistica Geral do Estado de Minas Geraes, sobre a remessa de um exemplar da obra intitulada "Mosquitos transmissores de molestias infecciosas e os meios de combatel-os".

N. 968 — Ao Instituto Internacional de Mecano-Cultura, informando-o, em resposta á sua carta, de que o Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas está em condições de estabelecer com o dito instituto um intercambio de publicações sobre mecano-cultura.

N. 970 — A' Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, communicando ter o Sr. ministro autorizado o adiamento proposto sobre a abertura das aulas do curso de chimica dessa escola, para o dia 15 de abril proximo futuro.

N. 982 — A' Secretaria da Fazenda do Estado de Santa Catharina, communicando que a Estação Experimental de Ponta Grossa, prometteu attender o seu pedido, remettendo-lhe cinco saccos de sementes de centeio.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária**Requerimentos despachados**

Dia 11 de março de 1931

Elza dos Santos Carvalho. — Deferido.

Carlos Frederico Hasselmann. — Deferido.

Felix Henrique Brzostek. — Deferido.

Helena Tavares de Queiroga. — Deferido, tem prazo para apresentar certidão de idade.

Joaquim de Oliva Gomes Guimarães. — Deferido, devendo legalizar, no prazo de 15 dias, seus documentos.

Thiers Almeida de Meirelles. — Deferido.

Laércio Garcia Nogueira. — Deferido.

Dia 12

Gustavo Henrique Ribeiro de Carvalho. — Deferido.

Helio Mauro Lopes da Cruz. — Deferido.

Humberto Teixeira Cardoso. — Deferido.

José de Aguiar Guimarães. — Deferido.

Roberto José da Silveira Feijó. — Deferido, devendo sellar attestado de vacinação.

Gabriel Lopes da Cruz Junqueira Guimarães. — Deferido.

Nancy Guimarães Queiroz. — Deferido.

José de Paula Chaves. — Deferido, devendo legalizar documentos.

Dia 14

Jorge Crouzeilles de Abreu. — Deferido, devendo, porém, apresentar, devidamente legalizada, certidão de idade.

Miguel Nunes Ferreira. — Deferido, devendo legalizar documentos.

Luiz Augusto Morizot Leite. — Deferido, devendo legalizar documentos.

Raphael Pessoa Sobral. — Deferido.

Oziel Tavares Bordeaux Rego. — Deferido, devendo, porém, sellar attestado de vacinação.

José Luiz Guimarães Santos. — Deferido, devendo legalizar documentos.

Francisco Alves Corrêa. — Deferido.

Aloysio Santos. — Deferido, devendo, porém, apresentar certidão de idade.

Agenor Gomes de Oliveira. — Deferido.

Plínio Luppe. — Deferido, devendo, porém, sellar attestado de vacinação.

Gastão Fiuza da Silveira. — Deferido.

Alberto Ribeiro de Oliveira Motta Filho. — Deferido.

Demétrio Masson Jacques. — Deferido.

Edmundo Janot. — Deferido.

Paulo Lolo Peganha. — Deferido.

Manoel Victor de Oliveira Paraná. — Deferido.

Helio Gonçalves Pinto. — Deferido.

José Ameal Martins. — Deferido.

João Navarro de Andrade. — Deferido, marcando-se o prazo de 15 dias para apresentação dos documentos.

Henaldo Gama de Araujo. — Deferido.

Léo Ramos Murinho. — Deferido, devendo legalizar documentos.

Maria Rosa dos Reis Pereira. — Deferido, devendo sellar attestado de vacinação.

Leonidas Telles Ribeiro. — Deferido, tendo, porém, de apresentar todos os documentos em tempo opportuno.

Dr. Lino de Almeida. — Deferido, devendo apresentar, dentro do prazo estipulado, os documentos necessários.

José Jorge Magalhães Pecego. — Deferido, devendo apresentar, dentro do prazo estipulado, os documentos necessários.

Vera Maria de Freitas. — Deferido, devendo apresentar, dentro do prazo estipulado, os documentos necessários.

Oswaldo Valentim de Souza. — Deferido.

Isaac Moussatché. — Deferido, devendo reconhecer a firma da certidão de idade.

Laura Comette. — Deferido.

Clovio Martins Ferreira. — Deferido.

Nestor de Carvalho Lustosa. — Deferido, falta, porém, legalizar documentos.

Sylvia Cintra Bastos Tigre. — Deferido; deve, porém, reconhecer a firma da certidão de idade.

Conceição Sieiro. — Deferido; deve, porém, reconhecer a firma da certidão de idade.

Antonio da Cunha Salgado. — Deferido, devendo, porém, dentro do prazo estipulado, legalizar documentos.

Helena de Barros Brandão. — Deferido, devendo, porém, legalizar documentos.

Oscar Ribeiro. — Deferido, por equidade.

Svart Shaidler Haia. — Deferido, devendo, em tempo opportuno, prestar os exames de que depende.

Manoel Fadigas de Souza Junior. — Paga a taxa, deferido.

Dia 19

Ennio Villela. — Deferido; legalize, porém, os documentos.

Luciano de Rose. — Deferido.

Luciano de Rose. — Certifique-se o que constar.

Antonio Simões Martins. — Certifique-se o que constar.

Antonio Simões Martins. — Deferido.

Tranquilino Avelino de Freitas Junior. — Deferido.

Francisco Alves Corrêa. — Certifique-se o que constar.

Francisco Alves Corrêa. — Deferido.

Djalma Hasselmann. — Certifique-se o que constar.

Djalma Hasselmann. — Deferido.

Jair Almeida de Azeredo Rodrigues. — Deferido, devendo apresentar, no prazo legal, o preparatorio que falta.

Dia 20

Ottarminio Ramos. — Deferido.

Verlande Duarte Silveira.

Manoel Victor de Oliveira Paraná. — Certifique-se o que constar.

Manoel Victor de Oliveira Paraná. — Deferido.

Antonio João Ribeiro. — Deferido.

Arnaldo de Almeida Magalhães. — Paga a taxa, deferido.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio**Directoria Geral de Expediente e Contabilidade****Secção de Contabilidade**

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 24 de março de 1931

Offícios:

N. C 85 — Ao Sr. Joaquim Quirino Simões, chefe, addido, da Typographia do Departamento Nacional de Estatística, communicando que deve comparecer à Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, no dia 24, às 12 horas, afim de ser submettido a inspecção de saude, para effeito de aposentadoria.

N. C 86 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras, communicando que o Sr. ministro resolveu designar o 2.º official desta Secretaria de Estado, Antonio Cornelio Leimgruber, para prestar os esclarecimentos de que necessita essa comissão sobre as especificações officialmente adoptadas nas repartições deste ministerio, para aquisição de combustiveis e lubrificantes.

N. C 87 — Ao Sr. 2.º official Antonio Cornelio Leimgruber, communicando que o Sr. ministro resolveu designar-o para prestar as informações de que necessita a Comissão Central de Compras sobre as especificações officialmente adoptadas na aquisição de combustiveis e lubrificantes destinados às repartições deste ministerio.

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Officio n. 16 do Departamento Nacional do Commercio encaminhando o memorial assinado pelo Dr. Gonçalves Lima e outros, acompanhado de uma brochura, em duplicata, «A Verdadeira Política», da autoria do ex-deputado federal Mario Hermes da Fonseca, em que é tratado assumpto concernente aquelle departamento.

Departamento Nacional do Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 20 de março de 1931

Offícios:

Ao director geral da Despesa Publica:

N. 630 — Remette a folha de pagamento dos vencimentos de janeiro do corrente anno, dos funcionarios da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, cujos cargos foram extinctos.

—Ao encarregado do Centro Agricola de Santa Cruz:

N. 631 — Remette a conta de Coelho Mattos & Comp., na importancia de 3:271\$653.

—Ao director da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores:

N. 632 — Remette a conta de Pacheco Moreira, na importancia de 2:520\$000.

N. 633 — Remette a conta de José da Silva & Comp., na importancia de 5:035\$000.

N. 634 — Remette as contas de Coelho Mattos & Comp., nas importancias de 762\$500, 5:250\$760, 8:800\$ e 7:348\$000.

—Ao director geral do Expediente e Contabilidade da Secretaria do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 635—Remette uma via de cada uma das folhas de pagamento solicitado nesta data ao Thesouro Nacional, nos termos de vossa circular n. 63, de 25 de fevereiro ultimo.

—Ao director geral da Despesa Publica:

N. 636 — Remette a folha de pagamento, em tres vias, dos vencimentos de janeiro do corrente anno, dos funcionarios do serviço de Protecção aos Indios, hoje 4ª secção deste departamento, nella incluidos e cujos cargos foram extinctos.

—Ao inspector do Departamento Nacional do Povoamento no Estado do Paraná—Curitiba:

N. 637—Remette uma certidão com que o Sr. João Baptista Vicini, reservista do Exercito Nacional, instruiu o requerimento referente ao pedido de um lote rural na Colonia Federal Cruz Machado, afim de que elle mande reconhecer a firma.

N. 638 — Remette o attestado com que o Sr. Paulo Notesky, reservista do Exercito Nacional, instruiu o seu requerimento referente á obtenção de um lote rural no nucleo Cruz Machado, afim de que o referido documento tenha a firma reconhecida.

N. 639 — Remette a publica-fôrma com a qual o Sr. Eduardo Damaradzhi, reservista do Exercito Nacional, instruiu o seu requerimento sobre o pedido de um lote rural no Nucleo Federal Cruz Machado, afim de que o supplicante mande reconhecer a firma.

N. 640 — Accusa recebido o officio sob n. 203, de 5 do corrente e remette o requerimento ao presidente da Sociedade Ukraina Orthodoxa de S. Pedro e S. Paulo, da Colonia Iraty, afim de ser informado.

— Ao inspector do Departamento Nacional do Povoamento no Estado de Minas Geraes:

N. 641 — Communica que as segundas vias dos titulos definitivos, no caso de extravio das primeiras, e uma certidão passada de inteiro teor do titulo, preenche cabalmente os fins a que se tem em vista.

— Ao inspector do Povoamento no Estado do Pará:

N. 642—Recommenda que todas as plantas para terem valor legal, deverão ser approvadas por esta directoria geral, depois de convenientemente assignadas por quem as desenha, rubricadas com o visto do chefe da commissão e do inspector.

— Ao delegado do Serviço de Algodão —Bahia:

N. 643 — Remette o titulo definitivo de Miguel dos Anjos Pimentel e pede devolvê-lo afim de ser corrigido um engano do desenhista, verificado posteriormente á remessa.

—Ao director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 645 — Pede serem restituídas a Fontes Garcia & Comp., as apolices da Divida Publica Federal, de 1:000\$000.

N. 646 — Pede serem restituídas a Fontes Garcia & Comp., as apolices da Divida Publica Federal, de 1:000\$000.

— Ao director da Imprensa Nacional:

N. 647 — Solicita 10 exemplares do *Diario Official* n. 27, de 1 de fevereiro do corrente anno.

— Ao director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 648 — Pede pagamento de uma conta de C. Silva & Irmão.

N. 649 — Pede serem restituídas a Mayrink Veiga & Comp., as apolices da Divida Publica Federal de 1:000\$000.

N. 650 — Pede ser restituída a Mayrink Veiga & Comp. uma apolice da Divida Publica Federal de 1:000\$000.

— Ao director-secretario do Tribunal de Contas.

N. 651 — Remette as segundas vias dos conhecimentos de serviço ns. 27 a 31.

— Ao director geral do expediente e contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 652 — Solicita competencia para requisitar adeantamentos e pagamentos das delegações do Tribunal de Contas e delegacias fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados, de conformidade com o art. 1º do decreto n. 19.629, de 27 de janeiro ultimo.

— Ao presidente da Commissão de Compras:

N. 654 — Remette a relação dos artigos que habitualmente adquire este departamento.

— Ao chefe de Policia do Districto Federal:

N. 655 — Accusa recebimento do officio n. 1907-B, de 11 do corrente, com a informação da Inspectoria de Policia Maritima, sobre o desembarque do imigrante allemão Hans Klostermeyer, e remette a que foi prestada sobre esse documento pela 1ª secção deste Departamento Nacional, a cujo cargo está o serviço de immigração dos portos nacionaes abertos a esse trafego.

Departamento Nacional de Industria

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR CERAL

Dia 23 de março de 1931

Companhia Geral de Melhoramentos de Pernambuco (quatro requerimentos). João Cabra da Cruz, The Wonder-Mist Co., J. Case Company, João Ibañez & Comp., Edison General Electric Appliance Company, Inc., José Almeida Netto, Clark & Company, Limited, Evans, Sons, Lescher & Webb, Limited, F. B. Oliveira & Comp., Dr. Falk Jacavem de Britto, Americo Kiss, Marinus Brakke, Stefan Schless, Jenkins Bros, Limited e Antonio Ferretti.—Lavre-se o termo.

Agostinho Solimene e Raytheon Production Corporation.—Publiquem-se as descrições novamente.

Brank Humpris (tres requerimentos), Alberto Devezas, Charles Mc. Neil, Rodolpho Faltrich, Leon Emille Remondy, Schneider & Cie., Western Electric Company, Incorporated, e Leopoldo Sanchez Vello, (comprovação de uso effectivo).—Deferido.

Momsen & Harris e Ignacio Buchedid.—Expeçam-se guias,

Felipe Caruso (processos 2.475—931 e 2.476—931), Leclerc & Co., (processo 2.477—931), J. Rademaker (processo 2.407—931), Companhia Fly-Tox do Brasil, S/A, (processo 2.409—931), S. A. Industrias Reutilizables F. Matarazzo (processo 2.468—931), Rodolpho Wilhena de Moraes (processo 2.410—931), Hans Schluepman (processo 2.512—931), David Carneiro & Comp., (processo 2.474—931) e José Pedro Brisolará (processo 2.467—934).—Sim, em termos.

Foram annotadas as transferencias das patentes ns. 15.388, de 27 de abril de 1926, referente a «um novo aparelho aperfeiçoado para amolgar chapas» e 17.181, de 23 de novembro de 1928, concernente a «um novo tipo aperfeiçoado de caixa hygienica para agua, denominado Ideal» de Casimiro Augusto de Moraes para Isidro Borges.

Paulo Antonio Pinto, (oposição ao pedido de privilegio depositado sob o n. 8.539 em nome de Hubert Hirach e Jaques Dias Maciel).—Junte-se ao processo, para os devidos fins.

Adriano Mattos d'Almeida Santos (processo n. 2.430—931) e Pedro Isse (processo n. 2.459—931).—Sim.

C. Buschmann (processo n. 2.390—931).—Deferido.

Braga & Woolman.—Apresentem descrição e cliché de accôrdo com a marca registrada anteriormente.

Zacharias Alves de Mello.—Preste esclarecimentos de accôrdo com os pareceres, tendo em vista o pedido de registro da marca «P. llen» já processado.

Luis Dovalle Portugal e Dr. Domingos Vanzellotti.—Juntem-se, ouvindo o examinador.

João Galilleu Delayti (transferencia da patente n. 14.951).—Deferido.

Florent van Roie, Joseph Bogaert e Isidore M. A. Heylen e Walter Seitz.—Juntem-se e ouça-se novamente a examinador.

Perfumaria Gaby S/A. (pedindo transferencia das marcas ns. 11.032, 24.830, 2.687 desta capital e 3.854 e 4.690 de S. Paulo), Companhia de Perfumarias Beia-Flor (pedindo transferencia da marca n. 322 da Parahyba), Martins, Ferreira & Comp. Ltda. (pedindo transferencia da marca n. 11.164 desta capital) e J. I. Case Company (pedindo transferencia das marcas ns. 4.787, 6.263, 6.264, 6.235, 7.247 e 7.243 dos Estados Unidos).—Deferidos.

Dr. Francisco de Paula Alves (pedindo transferencia da marca n. 226 de Minas Geraes).—Indeferido á vista da informação, por se tratar de marca cujo registro não foi renovado.

Veloch & Fittencourt Limitada.—Apresentem nova descrição da marca, tendo em vista o parecer do Sr. Dr. consultor juridico.

Lebert & Comp.—Dê-se vista.

Irving Airchut Company Inc.—Juntem-se ao processo.

São convidados a comparecer neste departamento afim de satisfazerem na Recebedoria do Districto Federal, mediante expedição da respectiva guia, o pagamento das taxas de suas marcas mandadas a registro, de accôrdo com o art. 108, letra B, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados:

Henry Wallis Maine, marca «Henry Wallis Maine» (com a representação de um busto de homem); Lemos Paulo & Irmão, marca «Tinturaria Catiete»; R. Avenarius & Comp., marca «Avenarius Carbolineum»; Hugo Molinari & Comp. Ltd., marca «Sabão mechanico»; Arbex Francisco & Comp. P., marca «Damasco»; Daudt, Oliveira & Comp., marca «Saude da Mulher»; Usina de Productos «Betacuba» Limitada, marca Usina de Productos «Betacuba»; F. Mattos & Comp., marca «Varonil»; E. J. Moreira, marca «Mogyana»; Alberto Lopes, marca que consiste na representação de um sello encerrando as letras «A. L.»; O. Shindler de Almeida & Comp., marca «Eucapil»; Henrique Marguadt, marca «Pealo»; Ulysses J. Castagna, marca «Mouro»; Dimitri Felippos, marca «Cambralino»; Francisco Ocheneek, marca «Loção Blacaman»; Suerdieck & Comp., marca «Cigarrilhos Suerdieck»; Paulino Masselli, marca «Werna»; Pedro Custodio da Paula Martins, marca «Bellezarinos»; Weskott & Comp., marca «Orastina» e Angelo Chiapa, marca «Ao 44».

Pedidos de patente de modelo de utilidade:

Paulo Augusto Ribeiro, para «um novo obturador para caixas automaticas».—Indeferido de accôrdo com os pareceres.

Pedidos de privilegio:

Companhia Federal de Fundação, para «um novo desbulhador de milho denominado — Boa Sorte», — Deferido.

Radio Corporation of America, para «aperfeiçoamento em antenas», — Deferido.

A. J. Teixeira & Comp., para «um paliteiro hygienico», — Deferido.

Ewald Kruger, para «uma machina para seccagem da herva-matte e do mangue», — Deferido.

Italo Rolli, para um paliteiro hygienico», — Indeferido de accordo com os pareceres.

Raul Pereira de Cerqueira, para «annuncios e reclames commerciaes e industriaes applicados em chapas ou discos para gramophones, victrolas ouapparelhoss emelhantes», — Indeferido, de accordo com os pareceres.

Pedidos de registro de marca:

Cordelia Novaes, da marca «Nivea Agua da Belleza», para distinguir artigos da classe 48, — Indeferido, á vista da informacão, por imitar a marca n. 22.240, de Berna.

Pedido de renovação de registro de marca:

J. Renner & Comp., da marca «Yorkshire», para distinguir artigos da classe 41, — Indeferido, de accordo com os pareceres, por ter sido o pedido apresentado fora do prazo.

Additamento aos despachos do dia 19 de março de 1931

Frederico Eyer & Comp., processo 1.463-931 e Frederico Eyer (processo 13.451-921). — Satisfacção a exigencia da Secção.

PATENTES DE INVENÇÃO

Foram concedidas a 23 de março de 1931, patentes de invenção e garantia de prioridade aos seguintes candidatos:

N. 19.085 — Braithwaite & Company Engineers Ltd., por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «aperfeiçoamentos nos apparelhoss de aparafusar ou cravar estacas».

N. 19.086 — Westinghouse Electric & Manufacturing Company, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «aperfeiçoamentos em dispositivos de comando de velocidade».

N. 19.087 — Westinghouse Electric & Manufacturing Company, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «aperfeiçoamentos em sistemas de distribuição em corrente alternativa».

N. 19.088 — Westinghouse Electric & Manufacturing Company, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «aperfeiçoamentos em dispositivos de segurança de elevadores».

N. 19.089 — Trent Process Corporation, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «aperfeiçoamentos nos processos e apparelhoss destinados a gerar gazes aptos para desenvolverem força».

N. 19.090 — Trent Process Corporation, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «aperfeiçoamentos em processo e apparelho para tratamento de material combustivel».

N. 19.091 — Radio Corporation of America, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «aperfeiçoamentos em ou relacionados a sistemas receptores para ondas curtas».

N. 19.092 — Radio Corporation of America, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «aperfeiçoamentos em ou relacionados a apparelhoss de descarga de electrons».

mentos em ou relacionados a apparelhoss de descarga de electrons».

N. 19.093 — The Symington Company, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «aperfeiçoamento em apparelhamentos de engate».

N. 19.094 — The Symington Company, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «aperfeiçoamentos em mecanismos de amortecedores».

N. 19.095 — Felix Wilfried Freitag, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «processo e ponta ou agulha, para registrar sons».

N. 10.096 — N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «aperfeiçoamentos em ou relacionados a uma installação comprehendendo um ou mais tubos electricos de descarga destinada á irradiacão de luz».

N. 19.097 — The Cierva Autogiro Company Limited, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «aperfeiçoamentos em ou relativos a aeronaves com azas auto-rotativas».

N. 19.098 — André Minne e Gess. Gafner & Comp. Ltda., por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «processo e apparelho para queimar combustiveis liquidos sem o auxilio de força motriz nem de pressão».

N. 19.099 — Torcuato Di Tella, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «novo apparelho para medir e fornecer liquidos em quantidades determinadas».

N. 19.100 — John Eckert Greenawalt, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «processo para a fabricacão de aggregados artificiaes destinados a blocos concretos ou de construcções».

N. 19.101 — General Foods Company, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «aperfeiçoamentos nos processos e apparelhoss de preparar productos alimenticios».

N. 19.102 — Etat Français (Ministere de L'Air), por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «projectis de instrução para a aviação de bombardeamento».

N. 19.103 — Holzhydrolize Aktiengesellschaft, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «processo para tornar aproveitaveis os residuos desacidulados da saccharificacão da madeira e producto obtido por este processo».

Garantia de prioridade

N. 222 — Alvaro da Silva Costa, para a invenção de «novo processo de anesthesia geral».

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

Art. 44 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264 de 19 de dezembro de 1923.

Pontos característicos da invenção de «Carro-berço automatico para crianças»; para a qual requer privilegio Americo Kiss (deposito n. 9.734, de 23 de março de 1931).

1º, um carrinho de criança de qualquer feitio ou modelo pode ser transformado em «Carro-berço automatico para crianças».

2º, um «Carro-berço automatico para criança», como reivindicado em 1, que por meio de um apparelho de corda, ligado ao berço, mantenha este em movimento.

3º, o «Carro-berço automatico para criança», possui um systema de alavanca de dois braços, com mola e parafuso, conforme descripto no relatorio, para graduar ou sustentar o movimento do balanço.

4º, o processo de immobilisacão do «Carro-berço automatico para criança», reivindicado em 1, 2 e 3, que liga o berço á armacão do carro.

Pontos característicos da invenção de «Um parachoque-mola ou taco em U, aperfeiçoado», para a qual pediu privilegio Marinus Prakke (deposito n. 9.735, de 23 de março de 1931).

1º, um parachoque-mola ou taco em U, para os transmissores de movimento ou pica-lançadeiras dos teares, feito de camadas de pelle preparada e couro, ou só de couro, em que a camada ou folha externa é alongada, e dobrada á volta das pernas do taco de modo tal que as outras camadas se conservam unidas sem necessidade de outras prisões;

2º, o parachoque ou taco de accôrdo com o ponto 1, em que a camada exterior é de pelle de buffalo preparada, e as outras camadas são de chromo ou outro couro;

3º, o parachoque ou taco de accôrdo com os pontos 1 ou 2, em que a pelle é preparada na maneira descripta;

4º, o parachoque-mola ou taco em U, aperfeiçoado, substancialmente como se descreveu com referencia ás figs. 3 e 4 dos desenhos juntos.

Pontos característicos da invenção de «Um processo de produzir madeira artificial», para a qual pediu privilegio Stefan Schless (deposito n. 9.736, de 23 de março de 1931):

1º, um processo de produzir madeira artificial por meio de oxydo ou hydroxydo de calcio e materias fibrosas ou serradura, com ou sem addição de acido silicio, caracterizado em que a mistura é humedecida e deixada em repouso por um periodo de tempo, e em seguida é comprimida em mol-des, e o material comprimido é submettido á accão de calor e depois é tratado com acido carbonico, e finalmente, de accôrdo com o fim para que fór destinado, é tratado com oleo, ou impregnado, ou polido;

2º, um processo segundo a reivindicacão 1 caracterizado em que a mistura humedecida, da composição mencionada na reivindicacão 1, é soprada em uma camara em cujo fundo se deposita, e depois disto o material é comprimido e endurecido;

3º, um processo segundo a reivindicacão 2 caracterizado em que a mistura humedecida da composição mencionada na reivindicacão 1, mas alternadamente com pesos especificos diferentes, é insufflada na camara em cujo fundo se deposita em camadas sobrepostas;

4º, um processo segundo as reivindicacões 2 e 3 caracterizado em que é extrahido o ar do material composto de camadas e o material é submettido a compressão prévia e depois disto é submettido a compressão muito forte, e finalmente endurecido;

5º, um apparelho para execução do processo segundo a reivindicacão 3 caracterizado em que consiste em uma camara com dous ou mais dispositivos sopradores para o material que tiver de ser soprado.

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamentos nas valvulas destinadas a regular correntes de fluidos», para a qual pediu privilegio a Jenkins Bros. Limited. (Deposito n. 9.737, de 23 de março de 1931):

1º, uma valvula do typo referido, em que o disco da valvula é provido com azas, ou com outras projecções, dispostas perto da connexão existente entre o mesmo disco e o fuso, adaptadas para cooperarem com

parte interna do capitel ou cobertura para o fim de evitarem que o referido disco e a haste se separem quando as azas se encontram dentro da orla marginal, inferior, do mesmo capitel;

2º, uma valvula de accordo com o ponto 1, em que a superficie superior do disco é provida de uma bossa com fenda, que se adapta para combinar-se com uma cabeça formada no fuso da valvula;

3º, uma valvula de accordo com os pontos 1 ou 2, em que as azas se dispõem radialmente e se estendem para cima;

Pontos característicos da invenção de «Processo para o fabrico de um papel ou cartão especial com latex de caoutchouc, gutta-percha, balata e analogos (quer sejam naturaes quer artificiaes ou syntheticos ou modificados de qualquer modo ou concentrados como o revertex e analogos) vulcanizada e composta de fibras vegetaes em geral, e especialmente de cellulose apropriada para o fabrico de papel», para a qual pediu privilegio Antonio Ferratti. (Deposito numero 9.738, de 23 de março de 1931):

1º, processo para o fabrico de papel ou cartão com latex de caoutchouc, gutta-percha, balata e semelhantes (naturaes, artificiaes e syntheticos ou modificados de qualquer modo ou concentrados como o revertex e analogos), caracterizado pelo facto de comprehender a acção do mordente nas fibras vegetaes para o fabrico de papel com latex, por meio de agentes coagulantes do latex, antes deste se introduzir e se misturar com a pasta de papel essencialmente como se descreveu;

2º, processo de fabrico de papel ou cartão com latex, que comprehende a coagulação do latex sobre as fibras vegetaes da pasta de papel com chloreto de sodio, chloreto de ammonio ou equivalentes;

3º, processo de fabrico de papel ou cartão, que comprehende a coagulação do latex sobre as fibras vegetaes da pasta de papel com sulfato e chloreto de magnésio, e equivalentes, essencialmente como se descreveu;

4º, processo segundo uma ou mais das reivindicações anteriores, caracterizado pela distribuição continua e graduada do latex na pasta de papel, a qual, por sua vez, corre continuamente, essencialmente como se descreveu;

5º, processo, segundo uma ou mais das reivindicações anteriores, caracterizado pela distribuição continua e graduada das soluções coagulantes do latex sobre as fibras vegetaes da pasta de papel, essencialmente como se descreveu;

6º, processo do tipo especificado, caracterizado pela combinação da acção do mordente nas fibras vegetaes da pasta de papel, segundo a reivindicação 1, com os coagulantes e os processos, segundo as reivindicações 2 e 3, essencialmente como se descreveu;

7º, processo do tipo especificado, caracterizado pelo emprego de antioxydantes, vulcanisadores e aceleradores organicos e minerais, essencialmente como se descreveu;

8º, processo do tipo especificado, caracterizado pela trituração dos agentes vulcanisadores juntamente com collas, gelatinas ou sabões dos quaes se obtêm suspensões aquosas finissimas essencialmente como se descreveu;

9º, processo do tipo especificado, característico pela adição das dispersões colloidaes, vulcanisadoras e anti-oxydantes na pasta de papel durante ou depois da trituração na tina hollandeza, antes da introdução

do latex na pasta, essencialmente como se descreveu;

1º, processo conforme se especificou, que comprehende a distribuição continua e graduada das dispersões colloidaes, vulcanisadoras e antioxydantes na pasta imediatamente antes ou imediatamente depois da mistura do latex na pasta, pelo canal de distribuição que vae ás machinas de fabrica papel, essencialmente como se descreveu;

2º, processo conforme se especificou, que comprehende a adição da metade da dose estabelecida previamente de vulcanisadores na pasta de papel durante ou depois da trituração, porém antes da mistura do latex com a pasta, segundo a reivindicação 9, e a adição da outra metade de um modo continuo e graduado na pasta, imediatamente depois da mistura, no canal de distribuição da pasta á machina de fabricar papel, essencialmente como se descreveu;

3º, processo segundo se especificou, caracterizado pelo emprego de fibras vegetaes e latex de caoutchouc, gutta-percha, balata e semelhantes, essencialmente como se descreveu;

4º, processo conforme se especificou, que comprehende a laminação ou a prensagem, de preferencia a quente, no papel ou cartão fabricado com latex como se descreveu;

5º, processo conforme se especificou, que comprehende um tratamento com alcali, de preferencia em soluções a ferver;

6º, processo conforme se especificou, que comprehende a alimentação das fibras, como se descreveu;

7º, producto papel e cartão com latex e vulcanisadores com acção combinada dos agentes vulcanisadores do interior para o exterior das fibras e vice-versa;

8º, producto de fabrico conforme uma ou mais das reivindicações anteriores.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.254, de dezembro de 1923)

Descrição da marca para que pediu registro Falk Sacavem de Brito, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 19.473, de 23 de março de 1931):

Consiste em um rectangulo, no qual, em primeiro plano, se encontra a palavra característica «Caspida» em letras de tipo especial, cada uma com um pequeno ponto como parte integrante, começando essa palavra característica por um «C» muito maior do que a letra A de sua terminação.

Pela parte de baixo da palavra «Caspida» ha uma linha horizontal que começa a termina por um ponto e pela parte de cima uma outra linha em posição obliqua á da parte de baixo, iniciada e terminada por um ponto, fazendo uma pequenina curva na sua terminação.

Na parte de baixo do rectangulo, estão as palavras «fabricação do Dr. Falk Sacavem de Brito—Rio» occupando tres linhas.

A referida marca poderá variar de cor e dimensão, será usada em rotulos, annuncios, etc., e servirá para distinguir producto de seu fabrico e commercio indicado na classe 3.

Descrição da marca para que pediram registro F. B. Oliveira & Comp., destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 19.474, de 23 março de 1931):

Consiste em uma etiqueta rectangular, na qual se lê a palavra característica «Waldora» acompanhada de uma cetra e dos dizeres «Perfumaria Odontal».—«Pará».—«Brasil».

A marca, que pôde variar em tipos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir perfumarias (inclusive artigos de toucador, preparados para os dentes e para o cabelo e sabão perfumado), pentes, escovas para dentes, roupa e cabelo, na classe 48, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Evans, Sons, Lescher & Webb, Limited, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 19.475, de 23 de março de 1931):

Consiste na palavra «Savarese».

A marca, que pôde variar em tipos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir envolucros ou capsulas medicinaes contendo varios medicamentos, na classe 3, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Clark & Company, Limited, destinada a artigos da classe 22 b (deposito numero 19.476, de 23 de março de 1931):

Consiste em uma etiqueta circular tendo ao centro a representação de uma ancora, que encerrada por duas circumferencias; na parte inferior vê-se um pequeno painel.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir linhas de algodão para costura na classe 22, letra b, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro José Almeida Netto, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 19.477, de 23 de março de 1931):

Consiste na representação de uma etiqueta rectangular de cantos ornamentados. No canto superior direito vê-se, em um borrão de fundo raiado uma estrella de seis pontas, tendo ao centro a inscripção latina «Libertas quae sera tamen»: do dito borrão parte uma faixa para a esquerda, onde se lê a denominação característica «3 de outubro». Na parte superior da faixa lêem-se os dizeres «Manteiga» — «Marca» — «de pura qualidade», e na parte inferior «José Almeida Netto» — «Estação de João Pinheiro» — «EFOM», e varios dizeres relativos ao producto.

A marca, que pôde variar em tipos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir manteiga, na classe 41, da fabricação e commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Edison General Electric Appliance Company, destinada a artigos das classes 9, 8, 12 e 50 j (deposito numero 19.478, de 23 de março de 1931):

Consiste na palavra «Hotpoint», terminando em uma cetra.

Esta marca, que pôde variar em tipos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir ferros electricos, ferros electricos para lavanderias, ferros electricos para domicilios, compressores electricos de ferro, grelhas electricas, assadeiras electricas, filtros para infusões em forma de machina, filtros para infusões em forma de bule, chaleiras electricas para preparar chá, machinas electricas para o preparo do chá, aquecedores electricos de alimentos, fornos electricos para padarias, aparelhos electricos, fogões electricos providos de discos, aquecedores electricos de ar, aquecedores electricos dagua e aquecedores electricos de chumaços, nas classes 6, 8, 12 e 50 letra j, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro João Ibañez & Comp., destinada a artigos das classes 8 e 13 (deposito numero 19.479, de 23 de março de 1931).

Consiste na denominação «Joalheria Ibañez, disposta em uma moldura de fantasia, de forma rectangular.

A marca, que pôde variar em tipos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir instrumentos de precisão, instrumentos scientificos e aparelhos para fins uteis; instrumentos e aparelhos didacticos e artigos de metaes preciosos e joalheria e imitações dos mesmos, nas classes 8 e 13 do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro A Companhia Geral de Melhoramentos de Pernambuco, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 19.480, de 23 de março de 1931).

Consiste no seguinte:

Um polygono de linhas rectas e composto de oito lados, sendo o superior, o inferior e os lateraes eguaes e paralelos e um pouco maiores que os demais que também são eguaes entre si e paralelos. As linhas do referido polygono são, em toda sua extensão, acompanhadas de uma ligeira tarja com a separação approximada de tres millimetros.

Das partes lateraes destacam-se duas meias cabeças de elephantes, constituidas pela fronte, olhos, dentes e tromba, collocadas uma de frente para outra, separadas pela palavra «Marfim» em letras maiusculas de phantasia. Na parte interior e superior do polygono, lê-se, também em letras de phantasia, a palavra «Assucar» e logo abaixo desta a palavra «Refinado».

Na parte inferior e interna do polygono, vêm as letras maiusculas CGMP separadas uma da outra por um ponto final.

A referida marca que poderá variar em cor e dimensões, servirá para distinguil-a dos productos de sua industria incluída na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro A Companhia Geral de Melhoramentos de Pernambuco, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 19.481, de 23 de março de 1931).

Consiste no seguinte: um polygono de linhas rectas e composto de oito lados, sendo o superior, o inferior e os lateraes eguaes e paralelos e um pouco maiores que os demais que também são eguaes entre si e paralelos. As linhas do referido polygono são acompanhadas em toda sua extensão e paralelamente por uma ligeira tarja com a separação approximada de tres millimetros. Na parte superior interna, vê-se, em letras de phantasia, a palavra «Assucar» e logo abaixo a palavra «Refinado». Um pouco mais abaixo lê-se a palavra «Supremo» em letras maiusculas de phantasia, e, na parte inferior interna do citado polygono, as iniciaes CGMP seguidas cada uma dellas de um ponto final. Entre a palavra «Supremo» e as iniciaes C.G.M.P. existe uma superficie plana onde estão dispostos, em posições diferentes, pequenos prismas que representam tablettes de assucar.

A referida marca que poderá variar em cor e dimensões, servirá para distinguil-a dos productos de sua indústri na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Geral de Melhoramentos de Pernambuco, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 19.482, de 23 de março de 1931):

Consiste em um rectangulo cujas linhas são acompanhadas em toda sua ex-

tensão e paralelamente, por uma ligeira tarja com a separação approximada de tres millimetros. No interior do referido rectangulo veem-se duas pequenas flores pendendo uma para o lado direito e outra para o lado esquerdo, presas as suas respectivas hastes que vão apoiar na base inferior e interior do referido rectangulo, separadas uma da outra. Entre a parte lateral esquerda e a base de uma das hastes, veem-se as letras maiusculas C G, seguidas cada uma de ponto final; entre a parte lateral direita e a haste da outra flor, veem-se as letras maiusculas M P também seguidas de ponto final cada uma.

Na parte interior e superior, indo de um lado a outro do rectangulo, lê-se, em letras de fantasia, a expressão «Mel Flor».

A referida marca, que poderá variar em cor e dimensões, servirá para distinguil-a dos productos de sua industria, incluídos na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Geral de Melhoramentos, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 19.483, de 23 de março de 1931):

Consiste no seguinte: Um polygono de linhas rectas e composto de oito lados, sendo o superior, o inferior e os lateraes iguaes entre si e paralelos. As linhas do referido polygono são acompanhadas, em toda sua extensão e paralelamente, por uma ligeira tarja, com a separação approximada de tres millimetros. Na parte superior interna, vê-se, em letras de fantasia, a palavra «Assucar» e logo abaixo a palavra «Refinado». Ainda um pouco abaixo, em letras de fantasia, porém maiusculas, lê-se a palavra «Dominó», e na parte inferior interna do referido polygono as iniciaes G G M P, seguida cada uma dellas de um ponto final. Entre a palavra «Dominó» e as iniciaes C. G. M. P. existe uma superficie plana onde estão dispostos, em posições diferentes, pequenos prismas que representam tablettes de assucar.

A referida marca, que poderá variar em cor e dimensões, servirá para distinguil-a dos productos de sua industria, incluídos na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro J. I. Case Company, destinada a artigos da classe 7 (deposito n. 19.484, de 23 de março de 1931):

Consiste na representação de uma aguija pousada sobre o globo terrestre.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir machinismos agrícolas, utensilios, equipamentos para lavoura e partes dos mesmos, a saber: tractores, incluindo tractores para campo, tractores para pomar, tractores para rodovias, tractores industriais, tractores para finalidades diversas, motores portateis, motores para arasto, machinas debulhadoras, incluindo debulhadores de grãos, debulhadores de arroz, debulhadores de feijão e ervilha, debulhadores de trevo e alfafa, debulhadores de amendoim, empilhadores de palha, auto-alimentadores, elevadores e ensacadores, ceifadores-debulhadores combinados inclusive combinações para planicies, combinações para morros ou encostas, bulhas ou receptaculos para

grãos, ceifadeiras-amontoadoras e accessorios colhedores, enchedores de sillos, prensas de enfardar feno, palhas e outros materiaes, arados, inclusive arados sem assento, arados com assento, arados de relhas multiplas, arados para duplo sulco, arados a tractor, arados de aiveca e escova, arados para pantanos, arados de discos pra campos de trigo e arados para todos os fins; destorreadores ou grades, inclusive grades com dentes em espiga, grades com dentes de mola; destorreadores e grades para todos os fins, carros-grades, cultivadores, inclusive cultivadores sem assento, cultivadores com assento, cultivadores de milho, cultivadores de algodão, cultivadores de beterraba, cultivadores para sementeiras, cultivadores em geral e accessorios cultivadores para tractores; arroteadores para campo, arroteadores para pomar, cortador de algodão, semeadores, inclusive semeadores com assento e semeadores para campos de trigo, descascadores de milho, plantadores com assento para milho, plantadores sem assento para algodão, plantadores sem assento para milho, plantadores para outros fins; sulcadores para semear grãos, sulcadores para planicies, sulcadores para adubos, sulcadores profundos, sulcadores de prensa; semeadores, espalhadores de cal e adubos; engaveladores para grãos, engaveladores para milho, inclusive engaveladores altos, baixos e regulares; debulhadores de cereaes, picadores, ceifadores de cereaes, ceifadores de algodão, ancinhos, inclusive ancinhos para feno, ancinhos para restolhos de ceretes ou para serviços pesados, ancinhos de revolver, ancinhos de descarga lateral e espalhadores; segadores, carregadores de feno, moinhos de forragem, arrancadores de beterraba, espalhadores de estrume, cortadores de restolho, tender (ou deposito) para combustivel e agua, aivecas centrais, quebra-leivas, enxadas rotativas e partes de todos os ditos machinismos, utensilios e equipamento para lavoura, incluídos na classe 7, da industria e do commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro The Wonder-Mist Co., destinada a artigos da classe 50 f (deposito n. 19.485, de 23 de março de 1931):

Consiste nas palavras características «Wonder-Mist», ligadas por um traço de união.

A marca, que poderá variar em cor, tipo e dimensões, será impressa, gravada, ou de outro modo, applicada aos artigos por ella protegidos ou aos recipientes que os conteem, serve para distinguir «um preparado liquido para limpar, lavar e polir mobiliarios, madeiramentos e outras superficies pintadas, envernizadas ou esmaltadas e semelhantes», incluído na classe 50 f, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro João Seabra da Cruz, destinada a artigos da classe 41 (deposito numero 19.486, de 23 de março de 1931):

Consiste no busto do Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada, envolvido por uma moldura, que por sua vez é envolvida por um galho de café com fructos. Abaixo em um uma faixa de pontas ros-cadas lê-se o nome «Dr. Antonio Carlos

R. de Andrada". Encimando a parte descripta leem-se as palavras "Café Mineiro".

A marca, que pôde variar em tipos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir café torrado, moído, em grão ou erú, na classe 41, da fabricação e commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Agostinho Solimeno, destinada a artigos das classes 1 e 36 (deposito numero 900, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, a 16 de julho de 1928):

Consiste em um rotulo rectangular, tendo no alto os dizeres característicos "Tinturaria Commercial", em caracteres de fôrma communs, com as iniciaes maiusculas, que constituem a denominação de seu estabelecimento; sob esses dizeres destaca-se a figura em busto de um homem alado, representando o commercio, cingindo-lhe a cabeça uma corôa de folhagens, tendo a mão direita um ramo de cafeeiro e com o braço esquerdo estendido segurando um globo de luz sobre edificios de fabricas com as respectivas chaminés, illuminando-os.

A marca, que poderá variar em suas dimensões, tipo dos caracteres e cores, destina-se a assignalar e distinguir peças de roupas, chapéus, luvas, sapatos de pellica, cintos, lavados e tintos no estabelecimento do depositante, classes 1 e 36, e será também usada como denominação do seu estabelecimento e nos papeis de seu escriptorio, cartas, cartões, cartazes, annuncios e reclames.

Descrição da marca para que pediu registro Raytheon Production Corporation, destinada a artigos das classes 8 e 50 j (deposito n. 16.963, de 30 de março de 1930):

Consiste essencialmente na palavra "Raytheon".

A marca, que pôde variar em tipo de letra, cores e dimensões, serve para distinguir "válvulas de vacuo para radio e válvulas para radio, pilhas photo-elétricas e lampadas de televisão", incluídas nas classes 8 e 50, letra j, da industria e do commercio da depositante.

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Foram mandados publicar os seguintes accordãos:

Recurso n. 708 (1930)—Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Ilídio Sacramento da Rocha e recorrida a firma Pinheiro Fernandes & Comp.: Considerando que constitue elemento essencial a prova do direito ao gozo de férias a caderneta devidamente legalizada;

Considerando que o recorrente juntou a estes autos a sua caderneta sem essa formalidade legal, declarando haver a recorrida se recusado a preencher-a;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o presente julgamento em diligencia, a fim de notificar-se a recorrida para, dentro do prazo de 10 dias, preencher a dita formalidade na Secretaria deste Conselho, sob pena de ser havida por feita a referida legalização.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1931.—
Mario de Andrade Rocha, presidente.—
Libanio Rocha Vaz, relator.—Fui presente,
J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Recurso n. 712—(1931)—Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Antonio Joaquim Gonçalves de Faria e recorrida a firma Martins Pacheco & Comp.:

Considerando que o recorrente, em sua petição de fls. 2, allega ter trabalhado no estabelecimento da recorrida desde 12 de março de 1928 até 30 de março de 1930, data em que foi dispensado, sem que houvesse gozado as férias legais;

Considerando que a recorrida, ao contestar o pedido do recorrente, não produziu prova de especie alguma sendo por isso improcedente a sua defesa;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização de 15 dias de férias, na forma do art. 10 do regulamento anexo ao decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1931.—
Guilherme Francisco Leite, presidente.—
Libanio Rocha Vaz, relator.—Fui presente, J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Recurso n. 721 de 1930—Vistos e relatados os autos do recurso em que é recorrente Libilio da Silva Ribeiro e recorridos Moura e Soares:

Considerando que o recorrente não provou no processo ter completado no serviço dos recorridos o tempo legal que lhe asseguraria o direito ao gozo de férias;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1931.—
Mario de Andrade Ramos, presidente.—
Libanio Rocha Vaz, relator.—Fui presente, J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Recurso n. 719 de 1930—Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Benedito dos Santos e recorrida a Companhia Texas:

Considerando que o recorrente, em sua petição de fls. 2, allega ter trabalhado no estabelecimento da recorrida desde 27 de junho de 1929 até 10 de julho de 1930, data em que foi dispensado, sem que houvesse gozado as férias legais, conforme caderneta exhibida;

Considerando que a recorrida, ao contestar o pedido do recorrente, não produziu prova de especie alguma, sendo por isso improcedente a sua defesa;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização de 15 dias de férias, na forma do art. 10 do regulamento anexo ao decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1931.—
Mario de Andrade Ramos, presidente.—
Libanio Rocha Vaz, relator.—Fui presente, J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N. 42 — SESSÃO ORDINARIA EM 18 DE MARÇO DE 1931

Presidencia do Sr. ministro Agenor de Roure — Representante do Ministerio Publico, Dr. Octavio Tarquinio de Souza. — Secretario, José de Moraes.

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valladão, Leonel Filho, Monteiro de Farias Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra e Thompson Flores e auditores

Passos Miranda e A. Oliveira Lima, servindo de ministros, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura:

Offícios:

Ns. 723 e 268, de março do corrente anno, da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral e Serviço Geologico e Mineralogico, adeantamento de 2:000\$ ao director do Posto Experimental de Veterinaria do D. Federal; Dr. Arthur Moses, e 19:066\$ ao geologo Luiz Flores de Moraes Rego, para despesas nos meses de março, abril e maio deste anno o no 1º trimestre. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Aviso n. 375, de fevereiro findo, pagamento de 42:900\$ a Silva Santos & Comp., proveniente da segunda e ultima prestação das obras de augmento de um pavilhão a Colonia de Psychopaths (Homens) de Jacarépaguá, no anno passado. — Ordenou-se o registro.

Officio n. 659, de janeiro ultimo, do Departamento Nacional de Saude Publica, restituição da caução de 7:000\$ prestada no anno passado por Ferreira Land & Comp., para garantia de execução de contracto. — Autorizou-se a restituição.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de montepio a Sylvia Carneiro de Mattos, em reversão do que percebia sua mãe D. Julieta de Mattos, viuva do bel. Felismino Octaviano de Mattos, 1º escripturario da Alfandega de Belém. — Julgou-se legal a concessão.

De pagamento de 213\$512 a Maria José Lopes de Albuquerque e outras, de pensões referentes a 1929; 4:054\$808 a Euclydes dos Santos Leal, de vencimentos de inactividade referentes a 1929; 1:500\$ ao capitão Benjamin Pereira da Silva, de ajuda de custo relativo a 1928; 133\$334 ao coronel João Moreira Cesar Barroso; 172\$236 ao major Amaro Soares Bittencourt, 132\$238 ao capitão Othello Carvalho de Oliveira; 191\$135 ao capitão Leonidas Cardoso; 120\$ ao sargento Leovegildo Alves Costa; 153\$318 ao general Eurico de Andrade Neves, de restituição de quota para o montepio; 1:315\$596 a José Gomes do Rosario, de divida de exercicio findo. — O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Officio n. 31, de janeiro ultimo, do Corpo de Bombeiros do D. Federal, restituição da caução de 1:141\$762, prestada no anno passado por Willy Borghoff & Comp., para garantia de contracto. — Autorizou-se a restituição.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 396, de fevereiro findo, restituição da caução de 1:000\$, prestada no anno passado por Atlantic Refining Company of Brasil, para garantia de contracto. — O Tribunal autorizou a restituição.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio.

Offícios:

Ns. 303 e 370, do corrente mez, dos Departamentos Nacionais de Estatistica e do Povoamento, pagamento de 333\$500 a J. G. Pereira & Comp. e 776\$500 aos mesmos, de fornecimentos feitos no corrente anno. — Ordenou-se o registro.

N. 296, de fevereiro findo, do Departamento Nacional do Povoamento, pagamento de 8:113\$200 a Canduro & Comp., por conta do credito especial de 2.100:000\$ de que trata o art. 1º, parágrafo unico, do decreto n. 19.530, de 30 de dezembro de 1930, por fornecimento de generos alimenticios á Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, em Janeiro ultimo. — Ao Tribunal não cabe deliberar sobre a ordem de pagamento de que se trata, visto dever a despesa correr á conta de credito que será escripturado no Thesouro Nacional, nos termos do art. 1º, parágrafo unico do decreto 19.530, de 30 de dezembro de 1930.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 388, 389 e 397, do corrente mez, pagamento de 114:620\$ á Fornecedora Brasil Ltda., 16:239\$800 a José Mercadante & Comp., 180:000\$ á Companhia Nacional de Navegação Costeira, de fornecimentos feitos no anno passado á Directoria Geral dos Correios e á E. de Ferro Central do Brasil, de subvenção por viagens contractuaes.

Officio n. 56-E, do corrente mez, da Inspectoria Federal das Estradas, pagamento de 2:400\$ a Theogenes Rocha e outros, de gratificação por serviços prestados em janeiro e fevereiro ultimos. — Ordenou-se o registro.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Agricultura:

Offícios:

Ns. 258 e 269, do corrente mez, do Serviço Geologico e Mineralogico, pagamento de 6:095\$ a Henrique Braga & Comp., de fornecimentos feitos no anno passado e adeantamento de 12:142\$ ao ajudante de geologo e petrographo Alberto Ildefonso Erichsen, para despesas no 1º trimestre deste anno. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de aposentadoria a Luiza Antonio Barbosa, no cargo de agente fiscal dos impostos de consumo no interior de S. Paulo. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

De pagamento de 1:944\$ a Maria do Carmo da Conceição e outros, de pensões referentes a 1929; 200\$ a Juventina Gonçalves, de quantitativo para funeral; 2:316\$504 a Fausto Mendes da Silva, de vencimentos de inactividade referentes a 1929 e 1931; 750\$ ao bacharel Antonio Pedro de Andrade Muller, de vencimentos por substituição; 900\$ ao mesmo, de vencimentos por substituição, 137\$791 ao 1º tenente do Exército Berzelins Velloso Figueira; 172\$208 ao tenente-coronel Antonio Julio Pacheco de Assis, 206\$616 ao coronel Jonathan da Costa Rego Monteiro e 119\$988 ao 2º tenente do Exército Sylvino Werneck Brandão, de restituição de quota para montepio; 667\$500 a Henrique Coutinho Marques, de dividas de exercicios findos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Guerra:

Officio n. 410, de fevereiro findo, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamento de 3:113\$800 á Viação Fereira do Rio Grande do Sul, de passagens concedidas no anno passado. — Convertteu-se o julgamento em diligencia, para o fim de ser feita a necessaria classificação no verso da conta, na importancia de 452\$700, annexa ao processo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 467 e 653, de fevereiro e março deste anno, pagamento de 979\$ a Standard Oil Company of Brasil e 1:100\$900 a Manoel Britto e outros, guarda addido da Casa de Detenção, de fornecimentos e serviços prestados.

Officio n. 113, de janeiro ultimo, do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, restituição da caução de 736\$498 a Soares Lavrador & Comp., prestada no anno passado para garantia de contracto. — O tribunal ordenou o registro do pagamento e autorizou a restituição da caução.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 786, do corrente mez, distribuição á Pagadoria da Marinha, do credito especial de 15:531\$329, para pagamento ao lente cathedratico da Escola de Guerra Naval, em disponibilidade, Dr. José Antonio Podreira de Magalhães Castro. — Ordenou-se o registro.

Ministerio das Relações Exteriores:

Avisos:

Ns. 179 e 215, de agosto e outubro do anno passado, pagamento de 405\$460 a Heraclito & Comp., de fornecimentos feitos no anno passado. — O tribunal mandou devolver ao ministerio a 1ª via do empenho da despesa, nos termos do parecer.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officio n. 371, do corrente mez, do Departamento Nacional de Povoamento, pagamento de 507\$ a Soares Sobrinho & Comp., por fornecimento feito em fevereiro findo. — Recusou-se registro á despesa, por ter sido classificada sob o titulo — Material permanente — e a quasi totalidade dos artigos adquiridos ser de material de consumo.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 2:385 e 398, de dezembro do anno passado e março deste anno, pagamento de 3:626\$660 a Mayrink Veiga & Comp. e 460:000\$ á Companhia Nacional de Navegação Costeira, de fornecimentos feitos naquella anno á E. Ferro Central do Brasil, e subvenção por viagens contractuaes. — Ordenou-se o registro.

N. 348, de fevereiro findo, rectificações na tabella de distribuição de credito da verba 6ª do art. 7º, do decreto n. 19.626, de 26 de janeiro ultimo. — O tribunal resolveu que sejam feitas as rectificações solicitadas, procedendo-se de accordo com o parecer.

— Relatados pelo Sr. ministro Monteiro de Barros Lima:

Ministerio da Agricultura:

Officio n. 256, do corrente mez, do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, adeantamento de 52:766\$ ao geologo Avelino Ignacio de Oliveira, para despesas com o pessoal diarista no primeiro trimestre deste anno. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 1:659\$984 a Leopoldina Rosa Corrêa e outro, 1:111\$092 a Francisca Salcedo Sardinha e outros, de pensões referentes a 1929; 3:820\$000 a Ignacio Toscano de Britto, de vencimentos de inactividade referentes a 1929 e 1:31, 3:550\$ ao pessoal diarista e con-

tractado do Patrimonio Nacional relativo a janeiro ultimo; 143\$400 ao capitão Armando Augusto Guadalupe, 172\$236 ao major Eurico Alves Banho, 137\$795 ao 1º tenente do Exército Ivo José de Mello e Souza, 137\$790 ao 1º tenente do Exército João de Segadas Vianna, réis 437\$799 ao capitão Ernesto Pereira Rodrigues, 166\$902 ao capitão Manoel Mauricio Sobrinho, 137\$795 ao 1º tenente do Exército Arthur Carnauba, de restituição e quota para montepio; 300\$ a José de Barros Cavalcante, de dividas de exercicios findos. — O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. (3.644 e 582), (201 e 645), de dezembro, março, janeiro e março, respectivamente, pagamento de 23:628\$140 a Fontes Garcia & Comp. e outros e 56:560\$276 a V. Silva & Companhia e outros, por fornecimentos feitos á Corte de Appellação do Districto Federal e á Policia do Districto Federal no corrente anno.

Officio n. 28, de janeiro ultimo, do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, restituição da caução de 2:000\$ prestada no anno passado por Britto Gonçalves & Comp., para garantia de execução de contracto.

O Tribunal mandou registrar as despesas e autorizou a restituição da caução.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officio n. 310, do corrente mez, do Departamento Nacional de Estatistica, pagamento de 250\$ á Casa Mercedes Limitada, de fornecimentos feitos no anno corrente. — Ordenou-se o registro.

Officio n. 372, do corrente mez, do Departamento Nacional de Povoamento, pagamento de 100\$ a Soares Sobrinho & Comp., por fornecimento feito neste anno. — Recusou-se registro á despesa, por indevida classificação da mesma na sub-consignação n. 2, do material — tit. II da verba 5ª do vigente orçamento do Ministerio do Trabalho, de accordo com o parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 380, do corrente mez, pagamento de 47:965\$ a Middletown Car Company, de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brasil. — Ordenou-se o registro.

Officio n. 59-E, do corrente, da Inspectoria Federal das Estradas, pagamento de 4:445\$ a José Ascanio Burlamaqui e outros, de diarias referentes a janeiro, fevereiro e março deste anno. — Convertteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de que trata o parecer.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 501, do corrente mez, pagamento de 1:109\$032 ao agronomo José Nogueira de Carvalho, de differença do vencimentos.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officio n. 247, de fevereiro ultimo, da Assistencia Hospitalar, restituição da caução de 84\$676 prestada por Villas Boas & Comp., no anno passado, para garantia de execução de contracto.

Ordenou-se o registro da despesa e autorizou-se a restituição da caução.

Officio n. 487, de fevereiro findo, do Departamento Nacional do Ensino, adiantamento de 150:000\$ ao thesoureiro do Collegio Pedro II, Dr. Mario Baviacqua, para despesas com a conservação e aquisição de material de ensino para os gabinetes de physica e chimica e sciencias naturaes do Internato do mesmo Collegio, no anno de 1930. — Convertetu-se o julgamento em diligencia, para que o Corpo instructivo informe como se tem procedido nos annos anteriores, indicando os dispositivos regulamentares que permittem o expediente de que se trata.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 5:776\$342 a João Carlos da Costa, de vencimentos de inactividade, relativos a 1929; 8:299\$200 a Mayrinc Veiga & Comp., de fornecimentos feitos no anno passado a Casa da Moeda; 3:453\$900 a Lopes Freitas & Comp., de restituição de imposto de industrias e profissões; 206\$616 ao major Sylvestre Rocha, 172\$212 ao major Roberto M. da Silva, 172\$218 ao tenente-coronel João B. Mascarenhas de Moraes, 137\$795 ao capitão Nestor Penha Brasil, 172\$276 ao major Hereulano Teixeira de Assumpção, 137\$795 ao capitão Octavio Monteiro Aché, de restituição de quota para o montepio; 61\$180 ao sargento ajudante Antonio Joaquim de Oliveira Gallindo, de divida de exercicios findos. — Ordenou-se o registro.

De pagamento de 428\$242 ao Dr. Flaminio Barbosa de Rezende, juiz da Oitava Vara Criminal do Districto Federal, de restituição de imposto sobre a renda. — O Tribunal mandou dar vista do processo ao Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 287, de fevereiro ultimo, pagamento de 2:435\$850 a Fontes Garcia & Comp., de fornecimentos feitos ao Instituto Sete de Setembro. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 922 e 971, do corrente mez, pagamento de 55\$109 a Azevedo Alves, Rodrigues & Comp. Ltda., e 84:129\$325 a Dias Garcia & Comp., de fornecimentos feitos ao Deposito Naval do Rio de Janeiro no anno passado. — O Tribunal mandou registrar os pagamentos.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Aviso n. 35, do corrente mez, com as tabellas rectificativas dos creditos orçamentarios desse Ministerio para 1931. — O Tribunal mandou registrar as tabellas de que se trata.

Officios ns. 3.903 e 531, de julho do anno passado e deste mez, do Departamento Nacional de Povoamento, pagamento de 1:976\$ a Arthur Donato & Comp., de fornecimentos feitos naquella anno. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 362, do corrente mez, pagamento de 172:595\$ a Trajano de Medeiros & Comp. (massa fallida), por fornecimentos feitos no anno passado a Estrada de Ferro Central do Brasil. — O Tribunal ordenou o registro.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officios:

Os. 527 e 2.030, de fevereiro e março des. e anno, dos Departamentos Nacionais do Ensino e Saude Publica, adiantamento de 1:000\$ ao porteiro João Pinheiro da Silva Flores, e 450\$ ao escriptuario Alberto de Gusmão Lobo, para despesas no primeiro trimestre deste anno.

Os. 846, de fevereiro findo, do Departamento Nacional de Saude Publica, restituição da caução de 362\$740, prestada no anno passado a The Gourock Rope-work Export Co. Ltda., para garantia de execução de contracto.

O tribunal mandou registrar os adiantamentos e autorizou a restituição da caução.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de aposentadoria a Kantio Ilho Caramuru Pauferro, no lugar do me tre de 2ª classe da Fabrica de Polvoira sem Fumaça. — O tribunal julgou legal a concessão e ordenou o registro da despesa.

De pagamento de 1:978\$570 ao doutor Mario Newton de Figueiredo e outros, de gratificações por serviços extraordinarios prestados em fevereiro findo; réis 2:52\$668 a Belmira Galdino Leão e outros, de pensões relativas a 1931; réis 56:900 a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, por passagens concedidas no anno passado ao Tribunal de Contas; 2:400\$ a Dias Garcia & Comp., de fornecimentos feitos a Casa da Moeda, em dezembro ultimo; 94\$452 ao capitão Nicanor Guimarães de Souza; 238\$900 ao tenente-coronel Francisco José da Silva Junior; 128\$900 ao capitão Hereulano Teixeira de Andrade; 137\$795 ao capitão Elizer de Oliveira Jobim; 172\$205 ao tenente-coronel Volmer Augusto da Silveira, de restituição de quota para montepio; 8:632\$330 a Pedro Osorio Rodrigues; 1:878\$500 a Companhia Brasileira de Portos, de dividas de exercicios findos. — O tribunal ordenou o registro dos pagamentos.

Officio n. 82, de 7 do corrente, da Delegação do Tribunal de Contas, em Pernambuco, transmittindo o requerimento em que o agronomo Trajano Ferreira Moreira Filho, ex-chefe de culturas da Estação Geral de Experimentação de Bazeiros, pede relevação da multa que lhe foi imposta pela referida delegação sobre a quantia de 45:000\$, correspondente a dous adiantamentos recebidos e não comprovados dentro do prazo legal. — Convertetu-se em diligencia o julgamento, para que a delegação informe-se as comprovações dos adiantamentos já foram apresentadas.

Representação do escriptuario Eurico Linoeiro sobre um engano havido na informação prestada no processo relativo ás tabellas de distribuição de creditos orçamentarios do Ministerio da Fazenda para 1931, em que a quantia de réis 4.90:000\$, da verba 28ª — Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, figura como distribuida ao Thesouro Nacional. — O tribunal resolveu reconsiderar a sua decisão anterior, para o fim de se proceder de accordo com o parecer.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 497, do corrente mez, adiantamento de 49:999\$998 ao director da

Escola 15 de Novembro, Dr. João Menezes Doria, correspondente aos duodecimos de março, abril e maio, para attender ás despesas com aquisição de generos alimenticios. — Ordenou-se o registro da despesa com o adiantamento, ponderando-se ao Ministerio da Justiça a conveniencia de ser remetida ao tribunal uma cópia da resolução do senhor Chefe do Governo Provisorio, uma vez que a mesma não foi publicada e o tribunal só a conhece pela declaração constante do aviso ora em apreço e por um aviso-circular do Ministerio da Educação, publicado no *Diario Official* de 20 de fevereiro ultimo.

Aviso n. 499, do corrente mez, adiantamento de 150:000\$ ao director da Casa de Detenção, Dr. Olindo Pinto Coelho, referente aos duodecimos de março, abril e maio, para attender ás despesas com aquisição de generos alimenticios. — O tribunal mandou registrar a despesa, ponderando-se ao Ministerio da Justiça a conveniencia de ser remetido ao tribunal uma cópia da resolução do Chefe do Governo Provisorio, uma vez que a mesma não foi publicada e o tribunal só a conhece pela declaração constante do aviso ora em apreço e por um aviso circular do Ministerio da Educação, publicado no *Diario Official* de 20 de fevereiro ultimo.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 197, de janeiro ultimo, restituição da caução de 3:000\$ prestada por A. Prestes & Companhia Limitada, para garantia de contracto celebrado no anno passado. — Autorisou-se a restituição.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 12, do corrente mez, adiantamento de 500:000\$ (papel) ao capitão de Mar e Guerra Braz Dias de Aguiar, chefe da Comissão de Limites do Sector Norte, para pagamento do pessoal da mesma comissão. — Ordenou-se o registro.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officio n. 308, do corrente mez, do Departamento Nacional de Estatística, pagamento de 20\$ a Armando de Oliveira, por trabalhos prestados no corrente anno. — O Tribunal ordenou o registro.

Representação do escriptuario José Braulio de Mesquita, propondo a devolução de diversas segundas vias de empenhos feitos pelo Departamento Nacional do Povoamento, tendo em vista o decreto 19.530, de 27 de dezembro de 1930. — O Tribunal resolveu que se faça a devolução dos documentos de que se trata ao Ministerio do Trabalho.

Aviso n. 347, de fevereiro findo, rectificações na tabella de distribuição dos creditos na verba 1ª do orçamento para 1931. — Ordenou-se o registro da distribuição feitas as rectificações indicadas.

— Relatados pelo Sr. ministro Thomaz Flores:

Ministerio da Agricultura:

Officio n. 346, do corrente mez, da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícola, pagamento de réis 6:900\$ a Paiva & Comp., de carretos effectuados neste anno. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officio n. 651, de janeiro ultimo, do Departamento Nacional de Saude Publica, restituição da caução de 2:000\$ prestada por Salgado Guimarães & Companhia no anno passado, para garantia de contracto. — Autorizou-se a restituição da caução.

Officio n. 713, de janeiro ultimo, do Departamento Nacional de Saude Publica, restituição da caução de réis 335\$265 a Freire Guimarães & Comp., prestada no anno passado para garantia de execução de contracto. — Converteu-se o julgamento em diligencia, para o fim de ser feita a prova da execução do contracto.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 4:500\$ a Valentim F. Bouças, por serviços prestados na Recebedoria do Districto Federal em dezembro ultimo; 172\$156 ao tenente coronel Getulio Florentino dos Santos, 137\$795 ao 1º tenente do Exército Armenio Flarys, 88\$884 ao 1º tenente do Exército Celio Heredia, 137\$795 ao 1º tenente do Exército Augusto José de Souza, de restituição de quota para o montepio, 798\$ a Victor Ferreira, de dividas de exercicios findos. — Ordenou-se o registro.

De pagamento de 6:824\$997 a Cecilia Domingues Pereira de Mello, de pensões relativas a 1929. — O Tribunal mandou dar vista do processo ao Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

De concessão de pensão de montepio e meio soldo a D. Dolores Calheiros de Souza Castro, em reversão das que pertencia sua mãe Olindina Calheiros de Souza Castro, viuva do alferes do Exército Theodisto Aristeu de Souza Castro. — O Tribunal mandou dar vista do processo ao Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 33 e 113, de janeiro ultimo, pagamento de 1:073\$800 a Casa de Correção da Capital Federal e 520\$ a J. Ribeiro dos Santos, por serviços prestados ao Instituto 7 de Setembro e fornecimentos feitos ao Gabinete do Consultor geral da Republica, no anno passado.

N. 190, de janeiro ultimo, restituição da caução de 1:000\$ prestada no anno passado por Moreno Borlido & Comp., para garantia de contracto. — O Tribunal ordenou o registro das despesas e autorizou a restituição da caução.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 920, do corrente mez, pagamento de 2:429\$201 a Ferreira Passarello & Comp. Ltda., de fornecimentos feitos no anno passado ao Deposito Naval do Rio de Janeiro. — Ordenou-se o registro.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officio n. 137, do corrente mez, do Departamento Nacional do Commercio, pagamento de 986\$800 a R. Veiga &

Comp., por fornecimentos feitos no corrente anno. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 351, de fevereiro findo, rectificações na tabella de distribuição de creditos na verba 21ª do orçamento para 1931. — O tribunal mandou que se faça a rectificação solicitada.

Aviso n. 372, do corrente, consultando sobre a legalidade da abertura do credito especial de 3.210:200\$000, sendo 2.910:200\$000 para pagamento de salarios do pessoal jornaleiro da Estrada de Ferro Central do Brasil e réis 300:000\$000, para compromissos excedentes da sub-consignação n. 40, Material, da verba 7ª, do orçamento para 1930. — Respondeu-se affirmativamente a consulta.

— Relatados pelo Sr. auditor Passos Miranda:

Ministerio da Agricultura:

Officios:

N. 669, do corrente mez, da Directoria Geral do S. de Industria Pastoral, pagamento de 1:239\$100 a Companhia Navegação Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas no anno passado.

N. 861, do corrente mez, da Directoria do S. de Inspeção e F. Agricolas, adiantamento de 8:000\$ ao 2º official Armando da Silva Barros, para despesas nos mezes de março a maio deste anno.

O tribunal ordenou o registro dos pagamentos e adiantamentos.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officio n. 799, de fevereiro findo, restituição da caução de 1:000\$ prestada no anno passado, por Salgado Guimarães & Comp., para garantia de contracto. — Autorizou-se a restituição.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 900\$ a Damasta Aniceta de Faria e outras, de pensões relativas a 1929; 172\$236 ao capitão Alcio Souto, 137\$786 ao 1º tenente do Exército Honorato Lopes, 136\$680, ao 1º tenente do Exército Adail Diniz Moreira, 172\$230, ao tenente-coronel Alcebíades Miranda, de restituição de quota para montepio; 72\$264 a Victor Pacheco Cordeiro, de dividas de exercicios findos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Guerra:

Officios:

Ns. 2.379, 497, e 403, de dezembro, março e fevereiro ultimos, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamentos de 260\$ a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltda., 28:181\$400 a S. Paulo Railway Company, pelo aluguel de bondes e concessão de passagens. — O tribunal ordenou o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 194 e 233, de janeiro e fevereiro deste anno, restituição das cauções de 22:000\$ e 2:000\$ prestadas no anno passado, por Lopes Corrêa & Comp., e Souza Baptista & Comp., para garantia de contractos. — Autorizou-se a restituição.

Officio n. 32, de janeiro ultimo, da Imprensa Nacional, pagamento de réis 1:370\$600 a Companhia Brasileira de Portos, de taxas de descargas, etc., do anno passado. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 349 e 350, de fevereiro findo, rectificação das tabellas de distribuição dos creditos referentes às verbas 14ª e 17ª do orçamento para 1931. — O tribunal ordenou o registro da primeira, e quanto á segunda, mandou que se fizessem as rectificações solicitadas, procedendo-se de accordo com o parecer.

N. 2.217 e officio n. 176, de dezembro do anno passado e fevereiro findo, do Ministerio e da Directoria Geral da Contabilidade, pagamento de 5:012\$970, a Frederico Diehl, de fornecimentos feitos naquella anno á Estrada de Ferro Therezopolis.

Officios ns. 1.119 e 1.503, de setembro e dezembro do anno passado, restituição da caução de 208\$ a Companhia SKF do Brasil, prestada em 1928, para garantia de execução de contracto. — O tribunal mandou registrar o pagamento e autorizou a restituição da caução.

— Relatados pelo senhor auditor A. Oliveira Lima:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 512, do corrente mez, distribuição ao Thesouro Nacional do credito de 357:500\$, por conta da verba 12ª, do orçamento de 1931, para pagamento do pessoal admitido da Directoria de Meteorologia.

Officios:

N. 745, do corrente, da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, pagamento de 1:300\$, a Henrique Braga & Comp., de fornecimentos feitos no anno passado.

N. 161, do corrente mez, do Serviço Geologico e Mineralogico, adiantamento de 13:248\$, ao petrographo Djalma Guimarães, para despesas com o pessoal diarista e material para serviços em Minas Geraes.

O Tribunal ordenou o registro da distribuição, pagamento e adiantamento.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officio n. 716, de janeiro ultimo, do Departamento Nacional de Saude Publica, restituição da caução de 4:000\$ prestada no anno passado por Souza Torres & Comp., para garantia de execução de contracto. — Autorizou-se a restituição.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de montepio e meio soldo a Djanira de Sant'Anna Barros, viuva do capitão reformado do Exército Joaquim José de Sant'Anna Barros. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

De pagamento de 255\$, a Guionar Martins, de pensões referentes a 1929; 150\$012, ao major Antonio Joaquim Damasio, 106\$668, ao primeiro tenente do Exército Aguinaldo José de Senna Campos, 172\$236, ao major Deocleciano Xavier de Souza, 133\$336, ao primeiro tenente do Exército Pindaro Santos da Fonseca, 138\$, a Antonio Bezerra do Nascimento, 2:640\$, a Rios Ferreira & Comp., de dividas de exercicios findos. — Foi ordenado o registro.

Aviso n. 31, do corrente mez, restituição das quantias de 137\$330, ouro, e 112\$350, papel, a Luiz Campos Filho & Comp., de restituição de direitos. — O Tribunal mandou devolver o processo ao ministerio, para o fim a que se refere o parecer.

Ministerio da Guerra:**Ministerio da Guerra:**

Officio n. 132, do corrente mez, da Directoria de Intendencia, pagamento de 885\$320 á Companhia Navegação Lloyd Brasileiro, de transportes no anno passado. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:**Avisos:**

Ns. 45, 472 e 625, de janeiro, fevereiro e março deste anno, pagamento de 1:150\$200 á Casa de Correção da Capital Federal, 167\$900, á S. Paulo Railway Company e outra, 300\$ á Maria Augusta Borges, por serviços prestados ao Instituto Sete de Setembro, transportes effectuados, em proveito da Policia Militar do Districto Federal, no anno passado e trabalhos executados no mez findo.

N. 191, de janeiro ultimo, restituição da caução de 9:000\$, prestada no anno passado por Souza Torres & Comp., para garantia de execução de contractos.

Officios:

Ns. 30 e 81, de janeiro ultimo, do Corpo de Bombeiros, restituição das cauções de 267\$ e 167\$115 a Willy Borgloff & Comp., prestada no anno passado, para garantia de contractos.

O Tribunal mandou registrar os pagamentos e autorizou a restituição das cauções.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 352, de fevereiro findo, rectificações na tabella de distribuição dos creditos da verba 21^a do orçamento de 1931. — O Tribunal autorizou as rectificações solicitadas, de accordo com o parecer.

Nada mais havendo a tratar o senhor ministro-presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 20 do corrente para a seguinte sessão.

Por acto de 20 do corrente do senhor ministro-presidente:

Foram concedidas ao terceiro escripturario Salyro Pibernat de Carvalho 60 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de sua saúde, na forma do art. 8º do decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1921.

— Por outro de 24 de março foi dispensado o segundo escripturario Ota-
viano de Menezes Bastos do lugar de chefe da Delegação do mesmo Tribunal no Estado da Bahia.

TERMOS DE CONTRATO**MINISTERIO DA FAZENDA**

Termo de accordo firmado pela Fazenda Nacional com o Sr. Aristides Roiz Lopes, proprietario da Usina de Força e Luz de Ipameri, para a arrecadação do imposto de consumo:

Aos vinte e oito dias do mez de fevereiro de mil novecentos e trinta e um, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz, presente o Sr. Aristides Roiz Lopes, proprietario da Usina de Força e Luz da cid de de

Ipameri, neste E. J., representado por seu bastante procurador, senhor José Paquin de Souza Netto, e disse que, em virtude do despacho do senhor delegado fiscal exarado em sua petição de sete leste mez, protocolada sob numero resentos cincoenta e cinco do dito mez, tinha assignar este termo em presença das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, de accordo com o decreto numero quinze mil novecentos e noventa e seis, de trinta e um de março de mil novecentos e vinte e tres, pelo qual se obriga:

a) a arrecadar, em nome da União, no referido lugar, de accordo com o artigo setimo do citado decreto, o imposto de consumo de luz electrica, creado pelo artigo primeiro, numero trinta e seis, da lei numero quatro mil seiscentos vinte cinco, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e dous;

b) a receber em pagamento do serviço prestado á Fazenda Nacional pela arrecadação do dito imposto, a percentagem de quatro (4 %) por cento sobre a renda do mesmo;

c) a recolher aos cofres da Thesouraria desta repartição, de conformidade com a circular do Ministerio da Fazenda numero trinta e oito, de vinte e sete de julho de mil novecentos e vinte e oito, a renda de cada mez, liquida da percentagem de que trata a lettra b, até o dia vinte (20), do mez seguinte ao da arrecadação;

d) a observar os preceitos do regulamentos baixado com o referido decreto, bem como respeitar as isenções nelle consignadas;

e) a não reclamar da União indemnização de especie alguma pelas despesas que venha a effectuar no serviço e recolhimento do imposto de que trata, as quaes correrão por sua conta exclusiva nos termos do artigo treze do citado decreto;

f) a sujeitar-se, de accordo com as leis e regulamentos em vigor e dos que venham a ser promulgados na vigencia deste contracto, á fiscalização por parte dos agentes fiscaes e autoridades federaes encarregadas de zelar pela boa arrecadação das rendas da União, bem como ás penalidades ou multas constantes do decreto numero quinze mil novecentos noventa e seis, citado, e dos que posteriormente venham a ser publicados regulamentando a incidencia do imposto de energia electrica;

g) a prestar aos agentes fiscaes ou a quaesquer outros funcionarios incumbidos da fiscalização ou inspecção das rendas federaes as informações que solicitarem, bem assim facilitar-lhes o exame dos livros e talões relativos á arrecadação do mencionado imposto;

h) a responder perante a União por quaesquer desvios ou desfalques na arrecadação do mencionado imposto;

i) a dar cumprimento ao presente contracto depois de registrado pelo Tribunal de Contas, sem direito, porém, a indemnização de especie alguma si o mesmo tribunal, ao qual será submettido de accordo com o Código de Contabilidade, lhe negar o competente registro.

E pelo senhor delegado fiscal foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Nacional accetava as condições do presente contracto e as obrigações que nello se contem, mandando lavrar este termo no livro proprio desta delegacia, de-

vidamente authenticado, o qual sendo lido e achado conforme, assigna com o procurador e testemunhas abaixo. E para constar, eu, Elyseu Augusto de Souza, secretario, primeiro escripturario, o escrevi.

Delegacia Fiscal em Goyaz, vinte e oito de fevereiro de mil novecentos e trinta e um. — *Boanerges de Araujo Costa*, delegado fiscal. — P. p. *José Joaquim de Souza Netto*. Como testemunhas: *Hermogenes Ferreira Coelho*. — *João Baptista de Oliveira e Silva*. — *José Mesquita Alves*. (Contem seis estampilhas federaes, no valor de vinte e dous mil e quatrocentos réis, devidamente inutilizadas.)

Conforme. — *Elyseu Augusto de Souza*, secretario.

Directoria da Receita Publica

Termo de contracto firmado pela Fazenda Nacional com a Camara Municipal de Campos Novos, no Estado de São Paulo, como abaixo se declara:

Aos sete dias do mez de março do anno de mil novecentos e trinta e um, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo, perante o Sr. doutor Antonio Da Costa e Silva, delegado fiscal, compareceu o Sr. Horacio de Maio, prefeito municipal de Campos Novos, neste Estado, que disse perante o senhor doutor delegado fiscal e as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que como representante da Camara Municipal de Campos Novos, proprietaria da Empresa Força e Luz da mesma cidade, que explora a industria de fornecimento de energia electrica no mesmo municipio, vinha, em virtude do despacho do Sr. Dr. delegado fiscal, proferido no processo fichado sob n. 8.829, de 1930, assignar este termo de contracto, de accordo com o disposto no artigo 13 do regulamento baixado com o decreto n. 15.996, de 31 de março de 1923, pelo qual se obriga: a) arrecadar em nome da União, no municipio de Campos Novos, de accordo com o artigo 4. § 26 do regulamento baixado com o decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, o imposto de consumo sobre energia electrica; b) a receber em pagamento de serviço prestado á Fazenda Nacional, pela arrecadação do dito imposto, a percentagem de 4 %, calculada sobre a renda mensal do mesmo; c) a recolher aos cofres da Delegacia Fiscal ou a repartição arrecadadora que for designada pelo Sr. ministro da Fazenda, a renda de cada mez, liquida da percentagem citada, até o dia 20 do mez seguinte ao da arrecadação; d) a observar os preceitos dos regulamentos acima citados, e as isenções nelles consignadas; e) a observar as leis e regulamentos em vigor e os que venham a ser promulgados na vigencia deste contracto, sujeitando-se á fiscalização por parte dos agentes fiscaes e autoridades federaes encarregados de zelar pela arrecadação da renda da União, bem como as multas que lhe forem impostas, de accordo com os regulamentos que regem a materia, bem como os que forem promulgados posteriormente; f) a não reclamar da União indemnização alguma pelas despesas que venha a ter com a arrecadação do imposto, despesas estas que correrão por sua conta; g) a prestar

aos agentes fiscaes ou quaesquer outros funcionarios incumbidos da fiscalização, as informações que solicitarem, bem como o exame dos livros e talões relativos á arrecadação dos impostos; h) a responder perante a União por qualquer desvio ou desfalque na arrecadação do referido imposto causados por funcionarios da empresa; i) a dar cumprimento ao presente contracto depois de registrado pelo Tribunal de Contas, sem direito a indemnização de especie alguma, se o mesmo Tribunal ao qual o mesmo será submettido, de accordo com oCodigo de Contabilidade, negar-lhe o competente registro. E pelo Sr. Dr. delegado fiscal foi dito que por parte da Fazenda Nacional aceita as condições do presente contracto e as obrigações que nelle se contém, mandando, para constar, lavrar o presente termo, que, lido e achado conforme, assigna com o Sr. Horacio de Maio, prefeito municipal de Campos Novos, e com as testemunhas Srs. Agostinho Netto Leme e Marino Motta. E eu Vicente de Paula e Silva, segundo escripturario, com exercicio na Segunda Contadoria, o escrevi. Delegacia Fiscal em São Paulo, 7 de março de 1931. — Antonio Da Costa e Silva. — Horacio de Maio. — Testemunhas: Agostinho Netto Leme e Marino Motta. As assignaturas se acham sobre estampilhas federaes, no valor de treze mil réis. Confere com o original. Segunda Contadoria, 10 de março de 1931. — Vicente de Paula e Silva, segundo escripturario.

Termo de accordo firmado com a Fazenda Nacional pela firma Barroso Romero & Comp., representado pelo socio gerente, José Romero de Barros, para arrecadação do imposto sobre energia electrica como abaixo se declara:

Aos vinte e quatro dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos trinta e um, perante o delegado fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Ceará, Humberto de Oliveira, compareceu o senhor José Romero de Barros e disse em presença das testemunhas adiante nomeadas e abaixo assignadas, que, na qualidade de socio gerente da firma Barroso Romero & Comp., a qual é proprietaria da empresa de força e luz, de Itapipoca, deste Estado, vinha em virtude da circular telegraphica numero quarenta e quatro, de dous de agosto do anno de mil novecentos e trinta, desta Delegacia, assignar o presente termo nos moldes do artigo cento e doze, paragrapho onze letra c do regulamento annexo ao decreto numero dezeseite mil quatrocentos sessenta e quatro de seis de outubro de mil novecentos vinte e seis, pelo qual se obriga a arrecadar em nome da União Federal, naquella cidade de Itapipoca, deste Estado, de accordo com o artigo quatro, paragrapho vinte e seis, do mesmo regulamento, o imposto de consumo sobre energia electrica, creado pelo artigo primeiro numero trinta e seis, da lei numero quatro mil seiscentos vinte e

cinco, de trinta e um de dezembro de mil novecentos vinte e dous; a receber pelo serviço prestado á Fazenda Nacional na arrecadação de tal imposto a percentagem de quatro por cento, calculada sobre a renda mensal do mesmo; a recolher aos cofres da Collectoria Federal de Itapipoca, deste Estado, a renda liquida de cada mez, até o dia vinte do mez que se seguir á da arrecadação; a observar os despositivos do regulamento que acompanhou o citado decreto, sujeitando-se as isenções nella consignadas e a não pedir a União indemnização de natureza alguma pelas despesas que sejam obrigadas a effectuar no serviço da arrecadação e recolhimento do imposto, as quaes correrão por sua conta, na forma do disposto no artigo cento e doze, paragrapho onze letra c do decreto citado; a submeter-se sempre á fiscalização dos agentes fiscaes e das autoridades incumbidas de zelar pela fiel arrecadação das rendas publicas, sujeitando-se outrossim, ás penalidades legais; a prestar a esses funcionarios as informações que requisitarem, facilitando-lhes o exame dos livros destinados ao imposto em apreço, e, finalmente, a cumprir fielmente este contracto depois de registrado pelo Tribunal de Contas, onde, aliás, sem direito a nenhuma indemnização na hypothese de lhe ser negado o alludido registro. E pelo senhor delegado fiscal, representante da Fazenda Nacional, foi, dito que aceitava o presente contracto nas condições em que está redigido, mandando lavrar este termo no livro competente, o qual sendo lido e achado conforme assigna com a interessada e as testemunhas Maria Campos e Clóvis Nogueira Ramos. E para constar eu, Amphrystio Theophilo de Serpa, terceiro escripturario da Delegacia Fiscal, no Ceará, lavrei o presente termo. Fortaleza, vinte e quatro de fevereiro de mil novecentos trinta e um. — Humberto de Oliveira, José Romero de Barros, Maria Campos e Clóvis Nogueira Ramos. Nada mais se continha em dito termo aqui fielmente copiado. Estavam collados quatro sellos federaes no valor do onze mil e duzentos réis, devidamente inutilizados. Conforme o original, 26 de fevereiro de 1931. — Augusto Lima, escrevente.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Directoria Geral de Contabilidade

Termo de contracto celebrado entre o Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o engenheiro civil Enée Diogo Cordilha, para servir na qualidade de meteorologista da Directoria de Meteorologia do Ministerio da Agricultura.

Aos vinte e tres dias do mez de março de mil novecentos e trinta e um, presentes na Directoria de Meteorologia o respectivo director interino Dr. Raul Pires Xavier, por parte do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos

do Brasil e o engenheiro civil Enée Diogo Cordilha, tendo em vista a autorização contida no aviso numero quinhentos e oitenta e nove, de vinte e um de março de mil novecentos e trinta e um e a minuta deste contracto previamente aprovada pelo senhor ministro da Agricultura, accordaram o seguinte:

Clausula primeira — O Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o disposto na verba decima segunda — Directoria de Meteorologia — Consignação "Pessoal" — II — Pessoal contratado — Sub-consignação numero tres — "Para pagamento do pessoal tecnico, etc." — Artigo sexto do decreto numero dezoito mil seiscentos e vinte e seis, de vinte e seis de janeiro de mil novecentos e trinta e um, resolve contractar, de accordo com os dizeres da referida sub-consignação, o engenheiro civil Enée Diogo Cordilha, em seguida denominado o — contractante — para servir na qualidade de meteorologista da Directoria de Meteorologia do Ministerio da Agricultura.

Clausula segunda — O contractante terá a sede e domicilio nesta Capital e ficará sujeito a todas as disposições do regulamento do mesmo serviço, que estiver em vigor e lhe forem applicaveis a juízo do director.

Clausula terceira — O contractante obriga-se a executar todo e qualquer serviço que interesse ás pesquisas e demais trabalhos de sua especialidade, sob a direcção scientifica do director de meteorologia ou do funcionario que para isso fôr designado. Os originaes desse trabalho serão de propriedade da referida repartição, não podendo o contractante divulgá-los nem desviá-los dos seus archivos sem expressa autorização do referido director.

Clausula quarta — O contractante ficará responsavel na forma das leis em vigor pela guarda e conservação de todos os aparelhos, machinismos, instrumentos e quaesquer bens ou valores que lhe forem confiados para o desempenho de suas funções, indemnizando o Estado pelo que se extraviar ou inutilizar por culpa sua.

Clausula quinta — A duração deste contracto será de dous annos, a contar do registro pelo Tribunal de Contas.

Clausula sexta — O presente contracto poderá ser renovado ou rescindido, em qualquer tempo, por iniciativa do Governo si o contractante não corresponder aos deveres do seu cargo ou não forem mais julgados necessarios os seus serviços e, por iniciativa do proprio contractante, si assim lhe convier, devendo neste caso, dar aviso com antecedencia de trinta dias.

Clausula setima — No caso em que não mais necessitando o Governo dos serviços do contractante, resolve rescindir o contracto, disto notifica-lo-ha com antecedencia de trinta dias findos os quaes será o contracto rescindido por portaria sem que assista ao contractante o direito a qualquer indemnização.

Clausula oitava — Como remuneração de seus serviços perceberá o contractante a gratificação mensal de um conto e duzentos mil réis (1:200\$000) a contar da data em que o Tribunal ordenar o registro do presente contracto.

Clausula nona — A gratificação de

vista na clausula anterior correrá no actual exercicio, por conta da verba, consignação e sub-consignação indicadas na clausula primeira, em cujo credito se acha devidamente empenhada a respectiva importancia e, nos exercicios vindouros, por conta dos creditos que para tal fim forem consignados.

Clausula decima — Durante a vigencia do presente contracto não poderá o contractante exercer qualquer outra função remunerada pelos cofres publicos federaes, sob pena de ser o contracto immediatamente rescindido.

Clausula decima primeira — O presente contracto só terá vigor si for registrado pelo Tribunal de Contas não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

Clausula decima segunda — As duvidas que por ventura surgirem na execução do presente contracto serão resolvidas por arbitragem, escolhido cada uma das partes o seu arbitro, dentro do prazo de sete dias. Si os arbitros escolhidos não chegarem a accordo, cada uma das partes, dentro de igual prazo, escolherá dois nomes e a sorte designará dentre os quatro, o desempatador. Em-

quanto não for resolvida a duvida sujeita a arbitragem, o contracto será considerado em vigor para todos os effectos.

Clausula decima terceira — O presente contracto está isento do pagamento do sello proporcional, cobrando-se por este termo a taxa de duzentos réis, por linha, de accordo com o regulamento do sello. E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se o presente termo no livro de contractos desta directoria, que depois de lido e achado conforme, vai assignado pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas Horacio Jacyntho de Souza e Joaquim Pacheco Bastos, e por mim, Newton Ferreira Campos, secretario da Directoria de Meteorologia, que o lavrei. Rio de Janeiro, 23 de março de 1931.

— *Raul Pires Xavier*, sobre tres estampilhas do Thesouro Nacional dos valores de vinte, e cinco mil réis e uma de seiscentos réis, devidamente inutilizadas. — *Enée Diogo Cordilha*. — *Newton Ferreira Campos*, Como testemunhas: Horacio Jacyntho de Souza e Joaquim Pacheco Bastos. Visto, *Newton Ferreira Campos*, secretario. Confere, — *José de Castro Motta*, 1º escripturario.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 2 a 23 de março de 1931...	13.015:202\$872
Em 24 de março de 1921	1.072:766\$839
	14.117:969\$711
Em igual período de 1930	13.574:379\$923
Diferença para mais em 1921	543:589\$788
Arrecadada de 2 de janeiro a 24 de março de 1921	46.746:579\$612
Em igual período de 1930	46.608:449\$227
Diferença para mais em 1931	138:130\$385

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Em ouro	Sendo: Em papel	Receita em ouro convertida a papel	Receita total na equivalencia em papel moeda
Receita do dia:					
24 de março de 1931.	366:661\$930	131:336\$369	175:271\$621	292:988\$466	1.168:260\$887
24 de março de 1930.	363:699\$019	198:123\$483	165:575\$536	904:829\$946	1.070:405\$482
Diferença em 1931. .	57:097\$089	66:793\$174	9:696\$085	88:158\$520	97:854\$605
Receita do mez:					
De 1 a 24 de março de 1931.	4.132:115\$924	1.883:518\$247	2.248:597\$677	12.838:948\$406	15.087:546\$082
De 1 a 24 de março de 1930.	7.637:883\$978	3.448:175\$639	4.189:708\$339	15.747:818\$143	19.937:526\$482
Diferença para menos em 1931.	3.505:768\$054	1.564:657\$392	1.941:110\$662	2.908:869\$737	4.849:980\$390
Receita do anno:					
De 2 de janeiro a 24 de março de 1931	17.069:957\$783	7.222:864\$726	9.847:093\$057	45.624:507\$721	55.471:600\$778
De 2 de janeiro a 24 de março de 1930	33.525:331\$949	14.158:376\$303	19.366:955\$646	61.661:304\$575	81.628:260\$221
Diferença para menos em 1931.	16.455:374\$166	6.935:514\$577	9.519:862\$589	19.036:796\$854	28.556:659\$443

NOTICIARIO

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, 25, as seguintes folhas do vigesimo primeiro dia útil:

Montepio Civil da Viagem de N a Z.
Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente das 11 ás 16 horas e nos sábados das 11 ás 15.

A Repartição Geral dos Correios expedirá mala pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Alcantara, para Madeira, Lisboa, Coruña, Cheburgo e Southampton, recebendo impressos até ás 5 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 6 horas.

Arquatuba, para Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 15 horas, objectos para registrar até ás 9 horas, cartas para o interior da Republica até ás 10 1/2 horas e idem idem, com porte duplo até ás 11 horas.

Ilapuby, para Victoria, Bahia, Ma-

reio, Recife e Cabedello, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes, na thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª secção, todos os dias uteis, até ás 15 horas da vesperta da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay Republica Argentina, e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

Ministerio da Agricultura — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil
Em 9 de março de 1931

Previsões para o periodo de 14 horas do dia 9 ás 18 horas do dia 10

Districto Federal e Nictheroy — Tempo instavel a principio, aggravando-se após; chuvas possivelmente fortes e trovoadas. Temperatura entrará em declínio, accentuado de dia. Ventos rondarão para oeste e sul com rajadas fortes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo instavel a principio, aggravando-se após; chuvas possivelmente fortes e trovoadas. Temperatura entrará em declínio, accentuado de dia.

Estados do Sul — Tempo perturbado com chuvas até Rio Grande do Sul, onde passará a bom com nebulosidade, trovoadas e precipitações ainda possivelmente fortes em S. Paulo, Paraná e Santa Catharina. Temperatura ainda em declínio. Ventos predominarão os de oeste e sul com rajadas, sendo forte, entre S. Paulo e Santa Catharina.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 14 horas do dia 8 ás 14 horas do dia 9

O tempo decorreu bom todo periodo. A temperatura continuou bastante elevada. As médias das temperaturas extrema verificadas nos postos do Districto Federal, foram: maxima 35° e minima 23° e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram: maxima até ás 14 horas, 31° e minima 25° ás 5 horas e 35 minutos. Predominaram ventos do quadrante norte com a componente oeste, havendo pela madrugada e á noite periodos de calmaria.

Nota — A Directoria de Meteorologia do Rio de Janeiro, confirmando seus avisos anteriores previne que o littoral entre Santa Catharina e Estado do Rio está sujeito a ventos fortes de oeste e sul. Continuum içados nos postos semaphoricos de Santos, Ilha das Cobras e Cabo Frio, os signaes de ventos perigosos a pequenas embarcações.

O serviço telegraphico foi bom, salvo o do extremo norte que foi fraco e o do Rio Grande do Sul, que foi máo.

Observações realizadas ás 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 9 de março de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manáos.....	759.0	—	26.0	—	C	0	2a	—	B	31.0	22.0	2.0	I	Ao°	I
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X).....															
Grajahu (X).....															
Therezina.....	59.4	-0.1	23.0	-1.0	C	0	9b	—	M	31.0	22.0	63.0	I	Io	Ao
Fortaleza (Poranga- ba).....	53.0	—	25.0	—	C	0	9b	—	I	32.0	21.0	31.0	Ao	Ao2	Ao2
Quixeramobim.....	60.7	0.4	25.0	-2.0	C	0	9b	—	I	29.0	24.0	13.0	I	Io	I
Sobral.....	58.9	—	25.0	—	C	0	5b	—	I	30.0	23.0	17.0	Ao°	I	Ao°
Iguatú.....	59.4	—	26.0	—	C	0	9b	—	I	—	23.0	14.0	I	Io	A
Natal.....	58.3	—	28.0	—	NE	2	5b	—	I	30.0	—	6.0	Io	B	B
João Pessoa.....	54.9	—	29.0	—	E	2	5b	—	I	31.0	23.0	3.0	B	B	Io
Campina Grande.....	60.3	-0.2	26.0	2.0	SE	2	9b	—	I	30.0	26.0	0.0	I	I	I
Recife (Olinda).....	59.5	-0.3	29.0	2.0	SE	2	5a	Chão	B	31.0	27.0	0.0	I	B	I
Pesqueira.....	56.8	—	23.0	—	S	2	5b	—	I	29.0	19.0	0.0	I	I	B
Goyanna.....	59.1	-0.2	30.0	1.0	S	2	5a	—	B	31.0	—	0.0	I	I	I
Garanhuns (X).....															
Fern. Noronha.....	58.6	0.5	27.0	0.0	SE	8	9b	Vagas	I	29.0	26.0	1.0	Io	I	I
Maceió.....	59.2	0.3	28.0	-2.0	C	0	5b	P. vagas	M	31.0	24.0	—	I	I	Io
Pão de Assucar.....	60.3	—	27.0	—	SE	2	5b	—	I	27.0	21.0	0.0	I	I	I
Collegio.....	—	—	20.0	—	E	5	5b	—	I	—	24.0	4.0	Ao°	I	I
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracaju.....	60.5	-0.2	23.0	4.0	E	2	5b	—	I	29.0	24.0	15.0	Io	I	Io
Propriá.....	60.0	—	—	—	SE	5	9b	—	I	29.0	21.0	8.0	I	Io	I
Ondina (S. Salvador).....	60.2	0.4	24.0	-3.0	E	2	9b	P. vagas	Io	28.0	24.0	1.0	A	I	Io
B. do Rio Grande (X).....															
Caetité.....	61.3	0.3	23.0	1.0	C	0	5a	—	B	29.0	14.0	0.0	I	I	I
Ilhéos.....	63.7	0.4	24.0	-1.0	W	2	9b	P. vagas	Io	28.0	23.0	0.0	I	B	B
Caravellas (X).....															
Bello Horizonte.....	58.2	-0.6	23.0	0.0	NE	2	5a	—	B	29.0	19.0	0.0	B	B	B
Januaria.....	58.5	0.5	25.0	0.0	E	2	9b	—	I	30.0	21.0	0.0	I	I	I
Theophilo Ottoni.....	58.1	-0.4	26.0	2.0	NW	2	9c	—	I	31.0	22.0	0.0	B	B	B
São Lourenço.....	58.7	-0.5	22.0	0.0	C	0	9b	—	I	30.0	16.0	5.0	I	Io	I
Cambuquira.....	57.9	—	22.0	—	N	5	9b	—	I	28.0	17.0	0.0	I	I	I
Passa Quatro.....	58.5	-0.8	22.0	1.0	NE	2	—	—	Mo°	28.0	17.0	6.0	B	Ao°	A°T
Poços de Caldas.....	60.1	0.1	18.0	-3.0	NE	8	9b	—	Mo	24.0	17.0	22.0	B	Ao°	A°T
Julz de Fôra.....	58.3	-1.3	24.0	1.0	N	2	2a	—	B	31.0	19.0	0.0	B	B	B
Goyaz.....	61.6	0.6	22.0	-1.0	C	0	9e	—	Mo2	25.0	21.0	60.0	Ao2	Ao2	Ao2
Catalão.....	58.7	-0.1	21.0	0.0	C	0	9b	—	I	25.0	16.0	3.0	I	A	A
Cuyabá.....	58.1	0.4	25.0	1.0	NW	2	9b	—	Mo	30.0	23.0	1.0	Io	Io	Io
Corumbá.....	58.3	2.6	24.0	-1.0	SW	2	9b	—	M	30.0	20.0	7.0	A	A	A
Aquidauana.....	55.9	2.1	24.0	0.0	S	2	9b	—	I	29.0	22.0	48.0	Ao°	Ao°	I
M. Grosso (fechada).....															
Victoria.....	59.9	-0.4	29.0	0.0	N	2	5b	Tranq.	I	32.0	23.0	0.0	B	B	B
C. do Itapemerim.....	61.6	-0.9	27.0	1.0	C	0	5a	—	B	34.0	21.0	0.0	B	B	B

Observações realizadas às 9 horas (12h. de Greenwich) do dia 9 de março de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal	756.8	-1.3	29.0	1.0	NW	5	5a	P. Vgs.	B.	33.0	25.0	0.0	B	B	B <°
Campos	58.8	-0.9	28.0	0.0	N	2	9e	—	I.	33.0	22.0	0.0	B	B	B
Parahyba do Sul ...	53.3	-1.2	27.0	0.0	NE	2	9a	—	B.	31.0	21.0	0.0	B	B	B
Friburgo	60.5	-0.1	21.0	-1.0	N	2	2a	—	B.	28.0	15.0	0.0	B	B	B
Petropolis (fechada)															
Rezende	56.2	-1.7	25.0	0.0	SE	2	5b	—	B.	34.0	20.0	1.0	B	lo	B
Therezopolis	59.0	-0.8	21.0	-2.0	NE	2	9b	—	I.	28.0	16.0	0.0	B	B	—
Cabo Frio	57.5	-0.7	27.0	-1.0	NE	5	9e	Chão	B.	30.0	24.0	0.0	B	B	B
Angra dos Reis	56.7	-0.2	27.0	1.0	NE	2	5a	Chão	B.	32.0	23.0	9.0	B	B	Ao T III 2
São Paulo	56.1	-0.8	22.0	-5.0	NW	2	9b	—	M.	32.0	18.0	2.0	B	I	Ao°
Santos	56.1	-0.7	25.0	-5.0	C	0	9b	Tranq.	I.	36.0	23.0	8.0	B	AoT	Ao°
Ilh. Irão Preto	56.6	-1.5	25.0	2.0	N	2	9b	—	I.	31.0	22.0	1.0	AT	I	I
S. C. do Pinhal	57.6	-1.1	20.0	1.0	NE	5	5e	—	I.	28.0	19.0	1.0	B	I	A°
Faxina	55.9	-0.7	21.0	-4.0	N	2	9b	—	M.	30.0	20.0	9.0	I	AT	lo
Campinas	57.0	-0.6	20.0	-4.0	N	2	9b	—	M.	29.0	19.0	3.0	B	A°	lo
Curityba	56.0	-0.8	18.0	-6.0	SE	2	9b	—	Mo	29.0	17.0	34.0	B	AoT	Ao
Paranaguá	55.5	-1.2	23.0	-4.0	SE	2	9b	P. vgs.	Mo°	32.0	21.0	58.0	B	AoT	Ao T
Guarapuava	55.1	-0.6	18.0	-4.0	E	2	9b	—	I.	24.0	17.0	39.0	I	I	Ao
Palmas	57.2	0.8	16.0	-4.0	SE	2	9b	—	Mo	22.0	15.0	63.0	Ao	Ao	Ao°
Florianopolis	55.8	1.0	22.0	-3.0	SE	2	9b	P. vgs.	Mo	28.0	20.0	27.0	B	AoT	Ao
Lages	57.8	0.7	16.0	-5.0	C	0	9b	—	—	25.0	15.0	40.0	I	Ao 2	Ao°
Herval (X)															
S. Francisco	54.5	-1.7	—	—	S	8	9b	G. vglhões	Mo III	29.0	20.0	216.0	lo	AT	AoT 2 III
Porto Alegre (X) ...															
Uruguayana (X)															
S. L. Gonzaga (X) ..															
Santa Victoria (X) ..															
Montevideo	60.4	3.7	18.0	2.0	SE	2									
Buenos Aires	68.9	2.7	14.0	1.0	SE	2	3a								

As temperaturas máximas verificaram-se em Santos com 36°0.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Caetité com 14°0.

Observações — Estado do céu: em decimos do céu encoberto de 0, totalmente limpo a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuvas; (C) chuviscos; (N) nevoa seca; (≡) nevoeiro; (▲) granizo; (⚡) trovoadas com relâmpagos; (⚡) relâmpagos; (III) ventanias; (Δ) orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraca 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0°C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à rectificação pelos mapas mensaes.

Synopsis do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 8 às 9 horas do dia 9

Zona Norte — O tempo nas 24 horas decorreu instavel com chuvas esparsas, sendo que acompanhadas de trovoadas e ventos fortes em Agua Branca. Hoje, às 9 horas o tempo continuava instavel com chuvas esparsas. A temperatura foi estavel, salvo no Rio Grande do Norte, onde soffreu ligeira ascensão. Predominaram ventos de sul a leste frescos por vezes, salvo em Fernando Noronha, onde sopraram com forte intensidade. Não é feita a synopse do Amazonas, Pará e Maranhão devido à deficiencia dos despachos telegraphicos.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi perturbado com chuvas e trovoadas esparsas, salvo nos Estados do Rio e Espirito Santo, onde foi em geral bom. A's 9 horas de hoje o tempo era bom nos Estados do Rio e Espirito Santo e perturbado com chuvas esparsas nos demais Estados. A temperatura foi estavel, salvo no Estado do Rio onde soffreu ligeiro declínio. Predominaram ventos de norte a leste frescos por vezes.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas decorreu perturbado com chuvas e trovoadas, fortes em algumas localidades e acompanhadas de ventos também fortes em Brusque, Bom Retiro e São Francisco, em cuja cidade as chuvas atingiram proporções extraordinarias. Hoje às 9 horas o tempo continuava perturbado com chuvas. A temperatura soffreu declínio. Predominaram ventos do quadrante sul, com rajadas frescas esparsas. Não é feita a synopse do Rio Grande do Sul devido à deficiencia dos despachos telegraphicos.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica, até às 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Sacaz Peña	Jardim Botânico	Cascadura	Ipanema	Campo dos Affonsos	Deodoro	Bangu	São Cruz	Olaria	Penha	Corcovado
Maxima.....	32.5	—	35.2	33.4	(X)32.6	35.7	34.6	35.3	34.4	35.5	33.0	
Minima.....	22.9	—	23.2	23.8	22.6	22.1	22.4	23.4	21.9	25.0	25.2	
Chuva.....	—	—	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	

(X) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 9:			Rio S. Francisco — Dia 9:		
Guararema.....	1.28	-0.04	Pirapóra (X).....		
Jacarehy.....	0.93	0.00	S. Francisco.....	4.87	-0.03
Caçapava.....	2.25	-0.11	Januaria.....	5.63	-0.20
Pindamonhangaba.....	2.76	-0.08	Carinhonha (X).....		
Guaratingueta.....	3.10	-0.10	Rio Branco (X).....		
Rezende.....	1.16	-0.08	Barra do Rio Grande.....	6.50	0.68
Barra do Pirahy.....	2.86	-0.04	Remanso (X).....		
Parahyba do Sul (X).....			Joazeiro.....	4.70	0.04
Anta.....	1.70	-0.10	Cabrobó (X).....		
Porto Novo do Cunha.....	2.11	-0.19	Piranhas (X).....		
S. Fidelis.....	3.86	0.00	Penedo (X).....		
Campos.....	8.70	-0.04	Bacia Amazonica — Dia 8:		
Rio Itajahy-Assú — Dia 8:			Cruzeiro do Sul.....	10.97	2.18
Pouso Redondo.....	1.30	—	S. Felipe.....	11.06	0.12
Rio do Sul.....	1.61	0.02	Rio Branco (X).....		
Nova Bremen (X).....			Labréa (X).....		
Hansa.....	0.61	0.00	Manãos (X).....		
Aquidaban.....	0.84	0.00	Porto Velho (X).....		
Indayal.....	0.99	0.09	Itacotiara (X).....		
Timbó.....	0.55	0.38	Parintins (X).....		
Blumenau.....	0.41	0.08	Obidos.....	3.12	1.21
Gaspar.....	1.38	0.36	Itaituba (X).....		
Ilhota (X).....			Santarém.....	3.00	-0.70
			Altamira (X).....		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 9 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.
 Rio São Francisco — Dia 9 — Continuará em declínio entre Pirapóra e Rio Branco e entre Piranhas e Traipá e em ascensão no resto do curso.
 Rio Itajahy-Assú — Dia 8 — Continuará mais ou menos estacionario entre Pouso Redondo e Indayal e entrará em ascensão no resto do curso.
 Bacia Amazonica — Dia 8 — Subindo em Cruzeiro do Sul e Porto Nacional; baixando em São Felipe, Obidos e Santarém.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronha (XX)	9.30									
Quixeramobim (X).....	9.30									
Natal (X).....	9.30									
Olinda.....	9.30	SE 6	SE 8	SE 7	—	—	—	—	—	1.650 ms.
Maceló (X).....	9.30									
Ondina (XX).....	9.30									
Cuyabá.....	7.30	NW 7	WNW 8	—	—	—	—	—	—	900 ms.
Caravellas (X).....	9.30									
B. Horizonte (X).....	9.30									
Victoria (XX).....	9.30									
Campos.....	9.30	N 5	N 8	NNW 8	N 12	N 10	N 10	—	—	3.600 ms.
Mendes (X).....	9.30									
Rio de Janeiro.....	9.30	N 8	NNW 11	NNW 13	NNW 14	N 12	N 8	—	—	3.150 ms.
Rio de Janeiro.....	13.h.	N 8	N 6	N 9	NNW 12	NNW 13	NNW 9	N 9	NNW 8	6.150 ms.
Santos.....	9.30	N 2	N 8	N 14	NNW 19	NNW 16	NW 14	—	—	3.690 ms.
Curitiba (XX).....	9.30									
Florianopolis (XX).....	9.30									
Porto Alegre.....	9.30	ESE 8	ESE 11	ESE 11	SE 13	—	—	—	—	1.700 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

Ministerio da Agricultura — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil
Em 10 de março de 1931

Previsões para o periodo de 14 horas do dia 10 às 18 horas do dia 11

Districto Federal e Niteroy — Tempo: máo passando a ameaçador, chuvas possivelmente fortes e trovoadas ainda prováveis.
Temperatura: ainda em declínio. Ventos: predominarão os do quadrante sul com rajadas possivelmente fortes.
Estado do Rio de Janeiro — Tempo: máo passando a ameaçador, chuvas possivelmente fortes e trovoadas, ainda prováveis.
Temperatura: ainda em declínio.

Estados do Sul — Tempo: perturbado com chuvas até Santa Catharina, possivelmente fortes em São Paulo, e bom no Rio Grande, trovoadas no interior de São Paulo. Temperatura: em declínio até Santa Catharina e estavel no Rio Grande. Ventos: do quadrante sul com rajadas, possivelmente fortes entre Santa Catharina e São Paulo.

Nota—(TTT)—A's 15 horas e 2 minutos a Estação do Arpoador irradiou o aviso seguinte em que: A Directoria de Meteorologia do Rio de Janeiro, confirmando seus avisos anteriores, previne que o littoral entre Santa Catharina e Estado do Rio, continúa sujeito a ventos fortes do sul.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 14 horas do dia 9 is 14 horas do dia 10:

O tempo foi instavel até cerca das 14 horas, quando passou a ameaçador, choveu hontem e ho'c, tendo trovejado hontem à tarde. A temperatura foi elevada a principio, entrando após em declínio, franco, de dia. As temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 28°0 às 11 horas e 5 minutos e minima, 24°4, até cerca das 14 horas; e, as médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 29°4 e minima 23°2. Os ventos foram variaveis, predominando os do quadrante sul, frescos por vezes.

Nota—Continuamçados nos postos semaphoricos de Santos, Ilha das Cobras, Cabo Frio e Campos, sinais de ventos fortes, perigosos às pequenas embarcações.

Observações realizadas às 9 horas (12h. de Greenwich) do dia 10 de março de 1931.

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 13 horas	Das 18 às 7 horas
Manoás (X).....	758.8	—	25.0	—	—	—	9b	—	I	30.0	22.0	4.0	lo	lo	3
Belém.....	—	—	28.0	—	NE	5	5a	—	B	29.0	23.0	0.0	lo	lo	1
S. Luiz.....	57.4	—	25.0	—	C	0	9a	—	B	31.0	—	0.0	B	3	B
Barra do Corda.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Grajahú (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Therézina (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza (Poranga- ba).....	59.7	0.7	29.0	4.0	C	0	5b	—	B	30.0	22.0	0.0	B	3	3
Quixeramobim.....	61.1	0.4	26.0	1.0	—	—	9e	—	I	28.0	26.0	10.0	B	lo	1
Sobral.....	59.1	-0.2	25.0	1.0	C	0	9b	—	I	33.0	23.0	0.0	B	3	3
Iguatú (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal.....	58.0	-0.3	28.0	0.0	NE	2	2b	—	B	31.0	—	0.0	I	lo	3
João Pessoa.....	56.0	1.1	26.0	-3.0	C	0	9b	—	I	31.0	22.0	1.0	B	3	lo
Campina Grande.....	61.2	0.9	24.0	-2.0	SE	2	9b	—	I	31.0	20.0	0.0	B	3	3
Recife (Olinda).....	60.0	0.5	28.0	-1.0	E	2	5b	Chão	I	30.0	21.0	0.0	B	3	B
Pesqueira (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goyanna.....	58.9	-0.2	28.0	-2.0	E	2	5b	—	I	32.0	20.0	0.0	B	B	1
Garanhuns.....	62.9	—	21.0	—	E	2	9b	—	M	28.0	18.0	4.0	I	lo	1
Fern. Noronha.....	59.9	1.3	26.0	-1.0	NE	5	9b	Vagas	I	23.0	26.0	0.0	I	lo	1
Maceió.....	59.3	0.1	29.0	1.0	E	5	5b	P. vgi.	I	31.0	26.0	1.0	—	lo	lo
P. de Assucar.....	61.8	—	27.0	—	W	2	5b	—	B	33.0	22.0	0.0	B	B	3
Collegio.....	—	—	29.0	-1.0	SE	2	5b	—	I	—	23.0	0.0	I	lo	lo
Sant'Anna do Ipanema (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aracajú.....	60.4	-0.1	29.0	1.0	E	2	5b	—	I	30.0	25.0	0.0	I	lo	lo
Propriá.....	60.2	0.2	30.0	1.0	SE	2	9b	—	I	35.0	19.0	0.0	I	lo	B
Ondina (S. Salvador).....	59.5	-0.7	29.0	5.0	E	2	5b	Chão	B	30.0	25.0	3.0	lo	lo	lo
B. do Rio Grande.....	60.9	—	23.0	—	C	0	9b	—	M	38.0	22.0	0.0	B	3	Ao°
Caetité.....	60.4	-0.9	21.0	-2.0	C	0	9b	—	I	29.0	15.0	0.0	B	lo	lo
Ilhéos.....	62.9	-0.8	28.0	4.0	E	2	5b	Tranq.	B	28.0	23.0	2.0	B	lo	lo
Caravellas (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bello Horizonte.....	59.5	1.3	19.0	-4.0	C	0	9b	—	M	29.0	19.0	0.0	B	lo	lo
Januária.....	57.5	-1.0	24.0	-1.0	E	5	9b	—	I	32.0	22.0	0.0	I	lo	Ao°
Theophilo Ottoni.....	57.2	-0.9	26.0	5.0	E	2	9b	—	I	30.0	22.0	0.0	B	B	B
São Lourenço.....	58.1	-0.6	21.0	-1.0	C	0	9b	—	I	26.0	19.0	42.0	lo	lo	lo
Cambuquira.....	57.9	0.0	21.0	-1.0	E	2	9b	—	I	26.0	18.0	0.0	I	lo	lo
Passa Quatro.....	58.5	0.0	21.0	-1.0	N	2	9b	—	I	23.0	19.0	0.0	Ao2	Ao2	Ao2
Poços de Caldas.....	61.7	1.6	19.0	1.0	E	2	9b	—	M	21.0	15.0	0.0	Ao	Ao	Ao
Juiz de Fora.....	57.9	-0.4	23.0	-1.0	N	2	9b	—	I	30.0	21.0	0.0	B	Ao	Ao
Goyaz (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Catalão (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuyabá (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Corumbá (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aquidauana (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
M. Grosso (fechada).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Victoria.....	59.0	-0.9	30.0	1.0	N	2	9b	—	B	22.0	15.0	0.0	I	lo	B
S. do Itapemirim.....	62.1	0.5	28.0	—	C	0	5a	—	B	33.0	21.0	0.0	B	B	B

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 10 de março de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	757.3	0.5	26.0	-3.0	SE	2	9b	Chão	I	33.0	25.0	3.0	B	I	Ao 1°
Campos	58.1	-0.7	27.0	-1.0	NW	2	9e	—	I	32.0	23.0	12.0	I	I	I
Parahyba do Sul....	57.8	-0.5	26.0	-1.0	C	0	9b	—	I	31.0	22.0	17.0	B	Ao 1°	Ao 1°
Friburgo.....	58.7	-1.8	23.0	-4.0	N	2	9b	—	I	27.0	18.0	0.0	B	B	A
Petropolis (fechada).															
Rezende.....	57.2	1.0	22.0	-3.0	SW	5	9b	—	M	28.0	21.0	7.0	A	A	lo
Therezopolis.....	58.2	-0.8	22.0	1.0	NW	2	9b	—	I	28.0	20.0	28.0	B	lo	Ao 2
Cabo Frio.....	56.9	-0.6	28.0	1.0	NE	2	9b	P. vagas	I	31.0	24.0	0.0	B	B	I
Angra dos Reis.....	57.5	0.6	26.0	-1.0	NW	2	9b	Chão	Mo	32.0	23.0	0.0	A	A	I
S. Paulo.....	58.7	2.6	20.0	-2.0	SE	5	9b	—	M	27.0	18.0	22.0	I	Ao 1°	Ao 2
Santos.....	59.0	2.9	24.0	-1.0	SW	2	9b	Vagas	I	27.0	21.0	8.0	A	Ao 1°	Ao 1°
Ribeirão Preto (X) ..															
S. C. do Pinhal.....	57.5	-0.1	18.0	-2.0	SE	2	9b	—	M	25.0	17.0	34.0	lo	Ao 2	Ao 1°
Faxina.....	58.9	3.0	21.0	0.0	SE	2	9b	—	I	25.0	17.0	21.0	A	Ao	lo
Campinas.....	58.2	1.2	20.0	0.0	SE	2	9b	—	I	26.0	18.0	19.0	A	Ao 1°	Ao 2
Curityba.....	61.4	5.4	16.0	-2.0	SE	5	9b	—	I	21.0	15.0	24.0	Ao	Ao	Ao 1°
Paranaguá.....	60.5	5.0	22.0	-1.0	S	5	9b	Vagas	M	23.0	19.0	21.0	Ao 1°	Ao 2	Ao 1°
Guarapuava.....	59.7	4.6	18.0	0.0	E	5	5a	—	B	20.0	15.0	0.0	I	I	I
Pa mas.....	62.2	5.0	14.0	-2.0	SE	2	5a	—	B	18.0	10.0	3.0	I	Ao	A
Florianopolis.....	58.8	3.0	20.0	-2.0	S	5	9b	Vagas	M	22.0	19.0	34.0	Ao	lo	Ao 1°
Lages.....	61.2	3.4	18.0	2.0	S	5	5b	—	B	26.0	12.0	12.0	Ao 1°	I	B
Herval.....	—	—	19.0	—	C	0	9b	—	I	20.0	13.0	4.0	lo	I	I
S. Francisco.....	60.1	5.6	21.0	-2.0	SW	2	9b	P. vgs.	lo	26.0	19.0	70.0	Ao 2	Ao 2	Ao 1°
Porto Alegre.....	65.5	—	21.0	—	S	2	5e	—	B	25.0	17.0	0.0	B	B	B
Uruguayana.....	67.4	—	19.0	—	SE	2	9b	—	I	24.0	14.0	0.0	B	B	I
S. Luiz Gonzaga (X) ..															
Santa Victoria.....	67.2	—	19.0	—	S	2	9b	—	Mo	—	15.0	5.0	Ao 1°	Ao 1°	Ao 1°
Montevideo.....	71.3	1.9	20.0	2.0	SE	2									
Buenos Aires (X)....															

As temperaturas maximas verificaram-se em Propriá com 35°0.

As temperaturas minimas verificaram-se em Lages com 12°0.

Observações — Estado do céu : em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: (O) chuvas; (X) chuviscos; (XX) nevoa seca; (XXX) nevoeiro; ▲ granizo; < trovoadas com relampagos; < relampagos; < ventania; < orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraca e 2, forte.

Nota — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nivel do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos á rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 9 ás 9 horas do dia 10

Zona Norte — O tempo, nas 24 horas, foi instavel com chuvas esparsas. Hoje, ás 9 horas, apresentava-se incerto, salvo em Barra, Barreiras e Garanhuns, onde era mau com chuvas. A temperatura foi elevada. Sopráram ventos de suéste e léste fracos. Não é feita a synopse dos Estados do Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí e Ceará, devido a deficiência dos despachos telegraphicos.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas, foi perturbado com chuvas e trovoadas, acompanhadas de ventos fortes em Rio D'Ouro e Passa Quatro. Hoje, ás 9 horas, apresentava-se ainda perturbado, com chuvas em raros pontos dos Estados do Rio e Minas Geraes. A temperatura soffreu pequeno declinio. Os ventos de norte a léste fracos. Não é feita a synopse dos Estados de Goyaz e Matto Grosso, devido a falta dos despachos telegraphicos.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo decorreu ameaçador com chuvas, excepto em raras localidades do Rio Grande do Sul, onde se apresentou bom. Na cidade de São Francisco, as chuvas foram fortes. A's 9 horas de hoje, o tempo era perturbado com chuvas e chuviscos esparsos, salvo em parte do Estado do Rio Grande do Sul, onde continuava bom. A temperatura continuou em declinio. Sopráram ventos de sul e oeste, com rajadas frescas e esparsas.

Nota — O serviço telegraphico foi regular, salvo o de Matto Grosso e Goyaz que foi mau.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da Rede Meteorologica, até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos Termométricos e Pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar		Jardim Botânico	Cascadura	Ipanema	Campo dos Afonsos	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Penha	Corcovado	
Maxima.....	Não houve condução	(x)	5.6	28.6	30.6 (x)	34.1	—	28.8	33.0	29.2	29.9	30.2	—
Minima.....			4.0	24.0	24.0	25.0	—	23.7	24.2	22.4	23.3	23.4	—
Chuva.....			5.5	4.4	2.8	2.4	—	3.3	2.2	1.0	15.6	24.8	—
(x) Maxima da vespera. A maxima e a minima de			demais postos foram dadas as 14 horas e a chuva as 7 horas de hoje.										
			serviço hydrometrico										
Estações	Leitura		Diferença em horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.							
Rio Parahyba do Sul — Dia 10:				Rio S. Francisco — Dia 10:									
Guararema.....	1.45	0.18	Pirapora (X).....	4.70	-0.17								
Iacarehy.....	1.04	0.03	São Francisco.....	5.45	-0.15								
Caçapava.....	2.20	0.05	Januario.....										
Pindamonhangaba.....	2.79	0.03	Carinhonha (X).....										
Guaratinguetá.....	3.10	0.00	Rio Branco.....	5.57	-0.21								
Rezende.....	1.70	0.54	Barra do Rio Grande.....	6.52	0.02								
Barra do Pirahy.....	2.08	0.06	Remanso.....	5.25	0.14								
Parahyba do Sul (X).....			Joazeiro.....	4.72	0.02								
Anta.....	2.62	0.95	Cabrob. (X).....										
Porto Novo do Cunha.....	2.10	0.01	Piranhas.....	8.71	—								
S. Fidelis.....	3.79	0.10	Penedo.....	3.89	—								
Campos.....	8.58	0.12	Bacia Amazonica — Dia 9:										
Rio Itajahy Assú — Dia 9:				Cruzeiro do Sul.....	11.11	0.11							
Pouso Redondo.....	2.70	0.41	São Phelipp.....	9.30	0.30								
Rio do Sul.....	1.98	0.37	Rio Branco.....	11.18	0.18								
Nova Bremen.....	1.00	0.20	Labrea (X).....										
Hansa.....	0.79	0.18	Manaos.....	22.07	-0.65								
Aquidaban.....	0.93	0.12	Porto Velho.....	95.64	0.23								
Indayal.....	1.45	0.46	Itacoatiara (X).....										
Timbó.....	1.80	1.25	Parintins (X).....										
Blumenau.....	0.40	0.01	Obidos.....	4.45	1.34								
Gaspar.....	1.80	0.42	Imperatriz (X).....										
Ilhota.....	2.70	0.50	Santarém.....	3.80	0.80								
			Altamira.....	5.20	0.10								

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 10 — Entrará em ascensão entre Guararema e São Fidelis e continuará mais ou menos estacionario no resto do curso.

Rio São Francisco — Dia 10 — Continuará em declinio entre Pirapóra e Rio Branco e em ascensão no resto do curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 9 — Continuará em rapida ascensão em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 9 — Baixando em Manãos e sabindo nas demais estações desta bacia.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fern. Noronha (XX)...	9.30									
Quixeramobim (X)...	9.30									
Natal (X).....	9.30									
Olinda.....	9.30	ESE 5	ESE 4	ESE 4	ESE 4	—	—	—	—	1.650 ms.
Maceió.....	9.30	E 4	E 6	FNE 3	ESE 3	—	—	—	—	1.500 ms.
Ondina.....	9.30	ESE 3	SSE 3	SE 3	E 3	ESE 3	—	—	—	2.100 ms.
Cuyabá (X).....	7.30									
Caravellas (X).....	9.30									
B. Horizonte (X).....	9.30									
Victoria (X).....	9.30									
Campos (XX).....	9.30									
Mendes (X).....	9.30									
Rio de Janeiro.....	9.30	WSW 2	WNW 4	NNW 7	NW 13	NW 14	—	—	—	2.700 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	SSE 7	WNW 1	WNW 3	—	—	—	—	—	1.550 ms.
Santos (XX).....	9.30									
Curityba (XX).....	9.30									
Florianopolis (XX).....	9.30									
Porto Alegre.....	9.30	SE 5	SE 6	—	—	—	—	—	—	780 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido estar o céu encoberto.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Pracas:	90-d/v	A' vista
Sobre Londres.	3 37/64	3 35/64
Sobre Paris.	\$516	\$548
Sobre Italia.	—	\$730
Sobre Allemanha.	—	3\$322
Sobre Portugal.	—	\$626
Sobre Belgica (papel).	—	\$390
Sobre Belgica (ouro).	—	1\$944
Sobre Hespanha.	—	1\$513
Sobre Suissa.	—	2\$698
Sobre Suecia.	—	3\$732
Sobre Noruega.	—	3\$732
Sobre Dinamarca.	—	3\$732
Sobre Chile.	—	1\$720
Sobre Tcheco-Slovaquia.	—	\$415
Sobre Nova-York.	13\$755	13\$955
Sobre Montevideo.	—	10\$515
Sobre Buenos Aires (peso-papel).	—	4\$887
Sobre Buenos Aires (peso-ouro).	—	—
Sobre Hollanda (florim).	—	6\$882
Sobre Japão (yen).	—	6\$885
Sobre Rumania.	—	\$084
Sobre Canada.	—	—
Sobre Austria.	—	1\$965

Moedas

Vales ouro por 1\$000.	7\$561
--------------------------------	--------

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000\$. 5 %	738\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$. 5 % nom.	737\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$. 5 % port.	703\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$. 7 % (1921).	960\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 500\$. 7 % (1930).	452\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$. 7 % (1930).	905\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$. 7 % (1ª emissão).	919\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$. 7 % (3ª emissão).	917\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port.	146\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.097).	147\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 % port. (decreto n. 3.264).	148\$000
Obrigações do Thesouro de Minas. 200\$. 9 %	161\$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 1:000\$. 9 %	804\$000
Banco dos Funcionarios Publicos.	41\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro.	78\$000
Banco do Brasil.	320\$000
Banco Mercantil do Rio de Janeiro.	440\$000
Companhia America Fabril.	161\$500
Companhia Docas de Santos. nom.	237\$000
Debentures da Cia. Ces. das Docas do Porto da Bahia. (2ª Serie).	93\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 24 de março de 1931. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 23

Café

Entradas.	19.799
Sahidas.	5.829
Consumo local.	1.060
Existencia.	229.315

Mercado calmo.

Preços:

Typo 3.	21\$500
Typo 4.	20\$700
Typo 5.	19\$900
Typo 6.	19\$100
Typo 7.	18\$300
Typo 8.	17\$300

Assucar

Entradas — Não houve.	
Sahidas.	5.210
Existencia.	567.218
Mercado paralisado.	
Preços:	
Branco crystal.	37\$000 a 39\$000
C. amarello.	31\$000 a 35\$000
Mascavinho.	31\$000 a 31\$000
Mascavo.	27\$000 a 29\$000

Algodão

Entradas — Não houve.	
Sahidas.	393
Existencia.	6.094
Mercado firme.	

Preços por 10 kilos:

Fibra longa — Typo Seridó:	
Typo 3.	39\$500
Typo 4.	38\$000
Fibra média — Sertões:	
Typo 3.	33\$000
Typo 5.	34\$500
Fibra média — Ceará:	
Typo 3.	37\$000
Typo 5.	33\$500
Fibra curta — Mattas:	
Typo 3.	35\$000
Typo 5.	32\$500
Fibra curta — Paulista:	
Typo 3.	35\$000
Typo 5.	32\$500

O syndico, J. Nunes Tassara.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Escola João Luiz Alves

Acta de abertura de propostas referentes á concorrência administrativa para fornecimento de material necessario á Escola João Luiz Alves, durante o mez de março do corrente anno, de accordo com o decreto numero dezenove mil setecentos e nove, de dezesseis de fevereiro de mil, novecentos e trinta e um.

A's treze horas do dia vinte e tres de março do anno de mil novecentos e trinta e um, na Secretaria da Escola João Luiz Alves, em reunião presidida pelo senhor doutor director Meton de Alencar Neto, e presente o senhor escripturario Mozart Tavares Vieira, foram abertas as propostas para fornecimento do seguinte material: Gasolina em tambor, litro, tudo de conformidade com o decreto acima citado. Compareceram os seguintes concorrentes: Standard Oil Company of Brasil e Anglo-Mexican Petroleum Co. Ltd. Foi acceto para fornecedor a Standard Oil Company of Brasil por ter offerecido preço mais barato. E eu, Lazaro Lopes Pessoa, amanuense da Escola João Luiz Alves, o escrevi. — Doutor Meton Alencar Neto. — Mozart Tavares Vieira, escripturario.

Relação das firmas a quem foram remettidos pedidos de preços para fornecimento de material á esta repartição.

Standard Oil Company of Brasil.
Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd.
Atlantic Refining Company of Brasil.

— Mappa dos preços obtidos na concorrência administrativa, realizada nesta escola, em 23 de março do corrente mez, de

acôrdo com o decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro do corrente anno;

Artigo — Unidade Standard Oil Anglo-Mexican Company of Brazil Petroleum Co. Ltd.

Gazolina em lâmbor, litro..... 1\$075 1\$100

Secretaria da Escola João Luiz Alves, 23 de março de 1931. — O escripturario, *Mozart Vieira*.

Instituto Sete de Setembro

Resultado da concorrência realizada em 11 do corrente para aquisição de camas e travesseiros, de conformidade com os decretos ns. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, e 19.709, de 16 de fevereiro de 1931:

Souza Baptista & Comp., Ltd., negociantes matriculados, estabelecidos ao largo da Carioca ns. 9 e 11, nesta Capital, propõem fornecer a esse Instituto, de acôrdo com o convite de 9 do corrente, n. 782, o seguinte:

Camas de ferro com lastro de talas e cantoneiras
Dimensões:

De 1,80 x 0,70, uma, cinquenta e sete mil e quatrocentos réis	57\$400
De 1,50 x 0,70, uma, quarenta e quatro mil e seiscentos réis	44\$600
De 1,30 x 0,70, uma, quarenta e um mil e quinhentos réis	41\$500
Travesseiros de crina, com 0,60 x 0,30, um, dous mil e novecentos réis.....	2\$900
Travesseiros de paima, com 0,60 x 0,30, um, quatro mil e quatrocentos réis.....	4\$400

Nota — Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do convite.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1931. — Por procuração de Souza Baptista & Comp., Ltd., *J. Dias Pereira*.

V. Nogueira & Comp., industriaes, estabelecidos á rua de Sant'Anna ns. 93/95, propõem fornecer a esse Instituto, de acôrdo com o "memorandum" de 9 do corrente, o seguinte, a saber:

Cama de ferro com lastro de talas e cantoneiras, nas seguintes dimensões:

De 1,80 x 0,70, uma, sessenta e dous mil e quinhentos réis	62\$500
De 1,50 x 0,70, uma, quarenta e oito mil e novecentos réis	48\$900
De 1,30 x 0,70, uma, quarenta e quatro mil e novecentos réis	44\$900
Travesseiro de crina com 0,60 x 0,30, um, tres mil e novecentos réis	3\$900
Travesseiro de paima com 0,60 x 0,30, um, quatro mil e quinhentos réis	4\$500

Declaramos que aceitamos os dizeres constantes do convite.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1931. — *V. Moreira & Comp.*

Martins Junior & Comp., negociantes estabelecidos á rua dos Andradas n. 51, de conformidade com o convite de 9 do março do corrente anno, n. 782, propõem o fornecimento ao Instituto Sete de Setembro, dos artigos abaixo:

Camas de ferro com lastro de talas e cantoneiras — Dimensões:

De 1,80 x 0,70, uma, sessenta e nove mil e novecentos réis	69\$900
De 1,50 x 0,70, uma, cinquenta e dous mil réis....	52\$000
De 1,30 x 0,70, uma, cinquenta mil réis.....	50\$000
Travesseiros de crina com 0,60 x 0,30, um, tres mil e quinhentos réis	3\$500
Travesseiros de paima com 0,60 x 0,30, um, seis mil e quinhentos réis	6\$500

Nota — Declaramos nos submeter a todas as exigências do convite.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1931. — *Martins Junior & Comp.*

Proposta que faz E. de Almeida, negociante estabelecido á rua Evaristo da Veiga n. 26, para fornecimento ao Instituto Sete de Setembro, conforme o "memorandum" de 9 do cor-

rente e sujeitando-se ás condições mencionadas no mesmo, dos seguintes artigos:

Cama de ferro com lastro de talas e cantoneiras — Dimensões:

De 1,80 x 0,70, uma, setenta e tres mil réis.....	73\$000
De 1,50 x 0,70, uma, cinquenta e quatro mil réis..	54\$000
De 1,30 x 0,70, uma, cinquenta e dous mil réis..	52\$000
Travesseiros de crina com 0,60 x 0,30, um, tres mil e quinhentos réis	3\$500
Travesseiros de paima com 0,60 x 0,30, um, seis mil réis	6\$000

Rio de Janeiro, 11 de março de 1931. — *E. de Almeida*, Secretaria do Instituto Sete de Setembro, em 23 de março de 1931. — *Renato Moraes*, secretario.

Instituto Sete de Setembro

RESULTADO DA CONCURRÊNCIA REALIZADA EM 13 DE MARÇO DO CORRENTE ANNO, PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE ROUPARIA

Soares Baptista & Comp. Ltd., negociantes matriculados, estabelecidos ao largo da Carioca ns. 9 e 11, nesta Capital, propõem fornecer a esse Instituto, de acôrdo com o convite de 10 do corrente, n. 798, o seguinte:

3.000 metros de mescla, metro, mil oitocentos e dez réis	1\$810
3.000 metros de algodão, metro, dous mil cento e cinquenta réis	2\$150
100 metros de morim superior, metro, mil e dez réis	1\$010
100 metros de cadarço, metro, setenta réis.....	\$070
3 duzias de dedaes de diversos tamanhos, uma, tres mil e duzentos réis.....	3\$200
6 caixas de linha para marcar D. M. C., numeros 16 e 20 (encarnada), caixa, dezoito mil e cem réis	19\$100
1 grossa de linha branca, n. 50 (tubo), grossa, duzentos e vinte e cinco mil réis.....	225\$000
6 papeis de agulha de mão, um, trescentos réis.....	\$300
6 papeis de agulha de machina, um, dous mil réis	2\$000
24 uniformes de linho pardo para empregados, conforme modelo, um, oitenta e sete mil e oitocentos réis	87\$800
24 metros de atalhado de linho, metro, quatorze mil e cem réis.....	14\$100
24 guardanapos de linho, um, tres mil réis.....	3\$000
12 toalhas para banho (felpuda), uma, cinco mil e trescentos réis.....	5\$300
12 toalhas para rosto (felpudas), uma, mil novecentos e cinquenta réis	1\$950
1.000 ternos de brim mescla, 4 tamanhos, de 7 annos a 10, de 10 a 12, de 12 a 16 e de 16 a 18 annos (gondola, calça e gorro), um, oito mil setecentos e oitenta réis....	8\$780
250 metros de cretone, metro, tres mil e cem réis	3\$100

Nota: Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do convite.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1931. — Por procuração de Baptista & Comp. Ltd., *J. Dias Pereira*.

G. Pereira Cardoso & Comp., negociantes, matriculados, estabelecidos no local acima indicado, propõem fornecer os artigos abaixo aos preços seguintes:

3.000 metros de mescla, metro, mil quinhentos e oitenta réis	1\$580
3.000 metros de algodão, metro, dous mil e doze réis	2\$012
100 metros de morim superior, metro, mil e quatrocentos réis	1\$400
100 metros de cadarço, metro, cento e trinta réis	\$130
3 duzias de dedaes de diversos tamanhos, duzia, tres mil réis.....	3\$000
6 caixas de linha para marcar D. M. C., numeros 16 e 20, (encarnada), caixa, dezoito mil réis	18\$000
1 grossa de linha branca, n. 50 (tubo), grossa, cento e setenta e cinco mil réis.....	175\$000
6 papeis de agulhas de mão, papel, quatrocentos e cinquenta réis.....	\$450
6 papeis de agulhas de machina, papel, dous mil e quinhentos réis.....	2\$500

24 uniformes de linho pardo para empregados, conforme modelo, um, cento e trinta mil réis	130\$000
24 metros de atalhado de linho, metro, dezoito mil réis	19\$000
24 guardanapos de linho, duzia, sessenta e oito mil réis	68\$000
12 toalhas para banho (felpudas), duzia, setenta e seis mil réis	76\$000
12 toalhas para rosto (felpudas), duzia, trinta e oito mil réis	38\$000
1.000 ternos de brim mescla, 4 tamanhos. De 7 annos a 10, de 10 a 12, de 12 a 16, de 16 a 18 annos (gandola, calça e gorro), um, nove mil quinhentos e oitenta e oito réis	9\$588
250 metros de cretone, metro, dous mil novecentos e oitenta réis	2\$980

Os proponentes declaram sujeitarem-se a todas as exigencias do presente convite.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1931. — Por procuração de G. Pereira Cardoso & Comp., Mario Guimarães Carvalho.

Propomos fornecer a esse Instituto os artigos abaixo, pelos preços indicados, nos sujeitando ás exigencias do Código de Contabilidade Publica, e bem assim ás do convite n. 802:

3.000 metros de mescla, metro, mil seiscentos e oitenta réis	1\$680
3.000 metros de algodão, metro, dous mil cento e trinta réis	2\$130
100 metros de morim superior, metro, mil e quatrocentos réis	1\$400
100 metros de cadarço, metro, cento e cincoenta réis	\$150
3 duzias de dedaes, diversos tamanhos, duzia, dous mil réis	2\$000
6 caixas de linha para marcar D. M. C., numeros 16 e 20, encarnada, caixa, dezoito mil e quinhentos réis	18\$500
1 grossa de linha branca n. 50, carretel, seletos réis	\$700
6 papeis de agulhas de mão, papel, seiscentos réis	\$600
6 papeis de agulhas de machina, papel, mil e quinhentos réis	1\$500
24 uniformes de linho pardo para empregados, conforme modelo, um, noventa e dous mil e oitocentos réis	92\$800
24 metros de atalhado de linho, metro, seis mil e oitocentos réis	6\$800
24 guardanapos de linho, um, dous mil réis	2\$000
12 toalhas para banho, felpudas, uma, seis mil réis	6\$000
12 toalhas para rosto felpudas, uma, dous mil novecentos e sessenta réis	2\$960
1.000 ternos de brim mescla, 4 tamanhos, de 7 a 18 annos, um, onze mil quatrocentos e quarenta réis	11\$140
250 metros de cretone, metro, tres mil quatrocentos e noventa réis	3\$190

P. S. — Os fardamentos são compostos de gandola, calça e gorro.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1931. — Por procuração de Albino, Castro & Comp., Virgilio Barcellos.

Luiz Mendonça & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos á rua da Quitanda n. 35, nesta Capital, de accordo com os termos do convite, datado de 10 de março corrente, propõem fornecer os artigos abaixo, constantes da relação que foi annexa:

3.000 metros de mescla, metro, mil seiscentos e cinquenta réis	1\$650
3.000 metros de algodão, metro, mil oitocentos e noventa e cinco réis	1\$895
100 metros de morim superior, metro, mil e quatrocentos e cinquenta réis	1\$450
100 metros de cadarço, metro, cento e vinte réis	\$120
3 duzias de dedaes de diversos tamanhos, duzia, dous mil e quinhentos réis	2\$500
6 caixas de linha para marcar D. M. C., numeros 16 e 20 (encarnada), caixa, dezoito mil e oitenta réis	18\$000
1 grossa de linha branca n. 50 (tubos), dous mil e dez réis	21\$000

6 papeis de agulha de mão, papel, duzentos e cinquenta réis	\$250
6 papeis de agulha de machina, papel, mil e setecentos réis	1\$700
24 uniformes de linho pardo, para empregados, conforme modelo, um, cento e vinte e tres mil mil réis	123\$000
24 metros de atalhado de linho, metro, dezoiseis mil réis	16\$000
24 guardanapos de linho, um, tres mil e quinhentos réis	3\$500
12 toalhas para banho (felpudas), uma, quatro mil seiscentos e cinquenta réis	4\$650
12 toalhas para rosto (felpudas), uma, mil e quatrocentos réis	1\$400
1.000 ternos de brim mescla, 4 tamanhos: de 7 a 10 annos, de 10 a 12, de 12 a 16 e de 16 a 18 annos (gandola, calça e gorro), um, nove mil novecentos e quarenta réis	9\$940
250 metros de cretone, metro, dous mil oitocentos e cinquenta réis	2\$850

Rio de Janeiro, 13 de março de 1931. — Por procuração, Edmundo F. Silva.

Fornecedora Brasil Limitada, negociantes matriculados e estabelecidos á rua da Quitanda n. 26, propõem fornecer ao Instituto Sete de Setembro, os artigos abaixo mencionados, pelos preços que se seguem, conforme o pedido de preços, de 10 do corrente mez e anno:

3.000 metros de mescla, metro, mil seiscentos e vinte e cinco réis	1\$625
3.000 metros de algodão, metro, dous mil quatrocentos e noventa e cinco réis	2\$495
100 metros de morim superior, metro, quatro mil quatrocentos e noventa e cinco réis	4\$495
100 metros de cadarço, metro, duzentos e quarenta e cinco réis	\$245
6 papeis de agulhas de machina, papel, dous mil novecentos e noventa e cinco réis	2\$995
12 toalhas felpudas para banho, uma, sete mil e novecentos réis	7\$900
12 toalhas felpudas para rosto, uma, tres mil réis	3\$000
1.000 ternos de brim mescla, 4 tamanhos: de 7 annos a 10, de 10 a 12, de 12 a 16, e de 16 a 18 (gandola, calça e gorro), um, onze mil cento e quarenta réis	11\$140
250 metros de cretone, metro, tres mil cento e oitenta réis	3\$180

Rio de Janeiro, 13 de março de 1931. — Pela Fornecedora Brasil Limitada, o gerente, Arthur Ferreira da Costa.

Salvador Guedes, brasileiro, negociante matriculado e estabelecido á rua Marechal Floriano Peixoto n. 27, Capital Federal, propõe fornecer a esse Instituto os artigos abaixo discriminados, de accordo com o "officio convite" n. 800 e relação annexa, submettendo-se a todas as suas exigencias, pelos seguintes preços:

3.000 metros de mescla, metro tres mil seiscentos e cinquenta réis	3\$650
3.000 metros de algodão, metro, mil oitocentos e oitenta e oito réis	1\$888
100 metros de morim superior, metro, mil seiscentos e cinquenta réis	1\$650
100 metros de cadarço, metro, cento e cinquenta e quatro réis	\$154
3 duzias de dedaes de diversos tamanhos, duzia, tres mil e oitocentos réis	3\$800
6 caixas de linha para marcar D. M. C., hs. 16 e 20 (encarnada), caixa, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400
1 grossa de linha branca n. 50, (tubos), dous mil e vinte e quatro mil réis	22\$400
6 papeis de agulhas de mão, papel, oitocentos réis	\$800
6 papeis de agulhas de machina, papel, dous mil e oitocentos réis	2\$800
24 uniformes de linho pardo para empregados, e/ modelo, um, noventa e tres mil réis	93\$000
24 metros de atalhado de linho, metro, dezoiseis mil e quinhentos réis	16\$500
24 guardanapos de linho, de 0.60 x 0.60, um, sete mil e novecentos réis	7\$900

12 toalhas para banho, (felpudas), uma, quatro mil e oitocentos réis.....	18800
12 toalhas para rosto (felpudas), uma, mil setecentos e cinquenta réis.	15750
250 metros de cretone, metro, tres mil quinhentos e cinquenta réis.	35550

Rio de Janeiro, 13 de março de 1931. — *Salvador & Guzman*.

Secretaria do Instituto Sete de Setembro, em 21 de março de 1931. — *Renato Moraes*, secretario.

Instituto Medico-Legal do Rio de Janeiro

Acta de abertura de propostas referentes á concorrência administrativa para desmpeate de preço referente ao papel hygienico, de accordo com os decretos numero dezenove mil quinhentos e quarenta e nove de trinta de dezembro de mil novecentos e trinta, e dezenove mil setecentos e nove de dezeseis de fevereiro de mil novecentos e trinta e um.

Às treze horas do dia vinte e um do mez de março de mil novecentos e trinta e um, na contabilidade do Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro, em reunião presidida pelo senhor doutor Miguel Julio Dantas Salles, director, e presentes o chefe de secção Raul Pereira Nunes, contabilista Nicoláo Augusto Rodrigues e o concorrente presente ao acto abaixo assignado, foi aberta a proposta unica apresentada pela firma Carlos Conteville & Companhia, e na qual se propõe a referida firma a vender a esta repartição, pelo preço do mil e setenta e nove réis o pacote de papel hygienico. Nada mais havendo, foi lavrado o presente termo que vae por mim assignado. Eu, Egberto Carvalho de Oliveira, amanuense da Secretaria do Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro. — *Doutor Miguel Salles*. — *Raul Pereira Nunes*. — *Nicoláo A. Rodrigues*. — Por procuração de Carlos Conteville & Companhia, *Mario Matto Costa*.

Instituto Medico Legal, 23 de março de 1931. — *Egberto Carvalho de Oliveira*, amanuense. Confere. — *Nicoláo A. Rodrigues*, contabilista. Conforme. — *Raul Pereira Nunes*, chefe de secção.

Proposta que faz Carlos Conteville & Comp., para fornecer o artigo abaixo, pelo seguinte preço:

Quantidade — Artigo — Preço por extenso — Preço global

Um pacote de papel hygienico, por mil e setenta e nove réis 18079

Rio de Janeiro, 21 de março de 1931. — Por procuração, *Mario Matto Costa*.

Casa de Correção da Capital Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Resultado da concorrência administrativa realizada ás quatorze horas do dia vinte e oito de fevereiro ultimo para fornecimento, em março do corrente anno, de conformidade com os decretos ns. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, e 19.709, de 16 de fevereiro de 1931, dos artigos abaixo mencionados, para os quaes foram pedidos de preços ás seguintes firmas:

Fontes Garcia & Comp.
Companhia Fornecedor de Materiaes.
João de Oliveira & Irmão.

Materiaes

Fontes Garcia & Comp., negociantes, estabelecidos á avenida Passos ns. 105/107, propõem fornecer á Casa de Correção, durante o mez de março do corrente anno, os artigos abaixo mencionados, sujeitando-se a todas as condições e exigências do convite:

Areia, carroça, vinte e cinco mil réis.....	25000
Azulejo branco, metro quadrado, dezoito mil réis..	18000
Barro refractario, kilo, seiscentos réis.....	\$600
Cal extinteta, kilo, cento e cinquenta réis.....	\$150
Cal de Cabo Frio, kilo, cento e vinte réis.....	\$120
Cimento, barrica, trinta e dois mil e quinhentos réis.....	32500
Ladrilho hydraulico, metro quadrado, onze mil réis	11000
Saibro, carroça, vinte mil réis.....	20000

Companhia Fornecedor de Materiaes, negociantes, estabelecidos á rua Frei Caneca ns. 35/39, propõem fornecer á Casa de Correção, durante o mez de março do corrente anno,

os artigos abaixo mencionados, sujeitando-se a todas as condições e exigências do convite:

Areia, carroça, dezoito mil réis.....	18000
Azulejo branco, metro quadrado, vinte e quatro mil réis.....	24000
Barro refractario, kilo, quatrocentos e oitenta réis	\$480
Cal extinteta, kilo, cento e cinquenta e oito réis....	\$158
Cal de Cabo Frio, kilo, cento e sessenta e quatro réis.....	\$164
Cimento, barrica, trinta e cinco mil e seiscentos réis	35600
Ladrilho hydraulico, metro quadrado, nove mil e oitocentos réis.....	9800
Saibro, carroça, quatorze mil e seiscentos réis.....	14600

João de Oliveira & Irmão, negociantes, estabelecidos á rua dos Coqueiros n. 19, propõem fornecer á Casa de Correção, durante o mez de março do corrente anno, os artigos abaixo mencionados, sujeitando-se a todas as condições e exigências do convite:

Areia, carroça, dezeseite mil e novecentos réis.....	17900
Azulejo branco, metro quadrado, vinte e sete mil e quinhentos réis.....	27500
Barro refractario, kilo, novecentos réis.....	900
Cal extinteta, kilo, cento e cinquenta e quatro réis..	\$154
Cal de Cabo Frio, kilo, cento e cinquenta e nove réis	\$159
Cimento, barrica, trinta e tres mil e novecentos réis	33900
Ladrilho hydraulico, metro quadrado, dez mil e novecentos réis.....	10900
Saibro, carroça, treze mil e quinhentos réis.....	13500

Secretaria da Casa de Correção, 10 de março de 1931. — *Arthur E. Fernandes*, escripturario. Visto. — *Major Nunes Filho*, director.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Resultado da concorrência administrativa realizada ás quatorze horas do dia quatorze de março corrente, para fornecimentos em março, de conformidade com os decretos numeros 19.549, de 30 de dezembro de 1930, e 19.709, de 16 de fevereiro de 1931, dos artigos abaixo mencionados, para os quaes foram pedidos preços ás seguintes firmas:

Fontes Garcia & Comp.
Abilio Areas & Comp.
Marques, Castro & Comp.

Fontes Garcia & Comp., negociantes, estabelecidos á avenida Passos ns. 105/107, propõem fornecer á Casa de Correção, durante o mez de março do corrente anno, os artigos abaixo mencionados, sujeitando-se a todas as condições e exigências contidas no convite:

Almotolias de cobre, grandes, uma, doze mil réis..	12000
Almotolias de folha, pequenas, uma, seis mil réis..	6000
Areo de pua Stanley, um, trinta e nove mil e quinhentos réis.....	39500
Algarismos de folha, colleção, cinco mil e novecentos réis.....	5900
Abecedario de folha, colleção, nove mil réis.....	9000
Broca de aço, sortidas, até 1", uma, seis mil e novecentos réis.....	6900
Brocha de cabelo ns. 14 e 16, uma, dezeseis mil e novecentos réis.....	16900
Brocas de aço para madeira, uma, sete mil réis..	7000
Brocas de aço de 1 1/2", uma, dezeseite mil réis....	17000
Brochas de caiação, uma, cinco mil e quinhentos réis	5500
Colher para pedreiro, grande, uma, cinco mil e quatrocentos réis.....	5400
Bucha americana, para broca, uma, setenta mil réis	70000
Calibre rectificador, rosea ingleza e franceza, um, vinte e quatro mil e quinhentos réis.....	24500
Compasso, grande, um, doze mil réis.....	12000
Enxó completo, um, vinte e quatro mil réis.....	24000
Esquadro de aço, um, doze mil e quatrocentos réis	12400
Foices Greaves, uma, oito mil réis.....	8000
Ferro de plaina Stanley n. 4, um, oito mil e novecentos réis.....	8900
Ferro de plaina com capa de 2, 2 1/8 e 2 1/4", um, oito mil e quatrocentos réis.....	8400
Formões Greaves até 1", um, tres mil e quinhentos réis.....	3500
Formões Greaves até 2", um, seis mil e trescentos réis.....	6300
Ferro para Spechini, um, quatro mil e quinhentos réis.....	4500

Ferro para púa, com graduação, um, vinte e cinco mil réis.....	25\$000
Ferro de púa, um, dous mil e novecentos réis....	2\$900
Lima grossa até 10", uma, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500
Lima triangular até 19", uma, dous mil e novecentos réis.....	2\$900
Lima chata bastarda ou murça até 10", uma, tres mil e seiscentos réis.....	3\$600
Lima meia canna bastarda ou murça até 10", uma, tres mil e novecentos réis.....	3\$900
Lima lanceteira de 1/16", uma, dous mil e quinhentos réis.....	2\$500
Meia esquadria, uma, dezoito mil réis.....	18\$000
Martellos grandes, um, quatorze mil réis.....	14\$000
Martellos pequenos, um, nove mil e quinhentos réis	9\$500
Medida de metro simples, uma, mil e quatrocentos réis.....	1\$400
Medida de metro duplo, uma, quatro mil e oitocentos réis.....	4\$800
Pinceis de cabelo ns. 6, 8 e 10, um, mil e quatrocentos réis.....	1\$400
Pinceis para colla, um, dous mil e quinhentos réis	2\$500
Pinceis para lustração, de cabelos, uma, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500
Pedra para afiar, uma, doze mil e oitocentos réis	12\$800
Plaina Stanley, uma, trinta e cinco mil réis.....	35\$000
Rebotes, um, dezoito mil e quinhentos réis.....	18\$500
Raspadores de folha, um, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500
Panellas com caldeira para colla, uma, vinte e oito mil réis.....	28\$000
Spokeins, um, doze mil réis.....	12\$000
Sargento de ferro de um metro, um, cincoenta e oito mil e quatrocentos réis.....	58\$400
Serrote de costa, pequenos, um, dezeseite mil réis	17\$000
Serrote para traçar, médio, um, dezenove mil e oitocentos réis.....	19\$800
Serra para ferro de 12", uma, seiscentos réis.....	\$600
Ferro para raspadores Stanley, um, quatro mil e novecentos réis.....	4\$900
Torquez de aço, uma, cinco mil e trescentos réis....	5\$300
Trincha americana até 3", uma, onze mil e seiscientos réis.....	11\$700
Trincha de cabelo para lustração, uma, doze mil e quatrocentos réis.....	12\$400
Verruma, jogo, sete mil e trescentos réis.....	7\$300
Verruma Fry, jogo, oito mil e quinhentos réis....	8\$500

Abilio Arêas & Comp., negociantes, estabelecidos á avenida Passos n. 112, propõem fornecer á Casa de Correção, durante o mez de março do corrente anno, os artigos abaixo mencionados, sujeitando-se a todas as condições e exigencias do convite:

Almotolia de cobre, grande, uma, doze mil réis....	12\$000
Almotolia de folha, pequena, uma, seis mil e trescentos réis.....	6\$300
Arco de púa Stanley, um, quarenta e cinco mil réis	45\$000
Algarismos de folha, collecção, seis mil e novecentos réis.....	6\$900
Abecedarios de folha, um, nove mil e duzentos réis	9\$200
Brocas de aço, sortidas, até 1", uma, oito mil e oitocentos réis.....	8\$800
Brochas de cabelo ns. 14 e 16, uma, dezeseite mil e quatrocentos réis.....	17\$400
Brocas de aço para madeira, uma, sete mil e novecentos réis.....	7\$900
Brocas de aço de 1 1/2", uma, dezoito mil e trescentos réis.....	18\$300
Brochas para caiação, uma, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500
Colheres para pedreiro, grandes, uma, cinco mil réis	5\$000
Bucha para broca americana, uma, oitenta e cinco mil réis.....	85\$000
Calibre rectificador, rosca ingleza e franceza, um, trinta e tres mil e seicentos réis.....	33\$700
Compassos grandes, um, onze mil e seiscentos réis	11\$600
Enxó completo, um, vinte e quatro mil e quinhentos réis.....	24\$500
Esquadro de aço, um, quatorze mil e duzentos réis	14\$200
Fóices Greaves, uma, seta mil e seiscentos réis....	7\$600
Ferro de plaina Stanley n. 3, um, nove mil e quinhentos réis.....	9\$500
Ferro de plaina com capa de 2, 2 1/8 e 2 1/4", um, oito mil e seicentos réis.....	8\$700

Formões Greaves, até 1", um, tres mil e seicentos réis.....	3\$700
Formões Greaves, até 2", um, seis mil e seiscentos réis.....	6\$600
Ferro para Spechins, um, seis mil réis.....	6\$000
Ferro de púa com graduação, um, vinte e oito mil e quinhentos réis.....	28\$500
Ferro de púa, um, quatro mil e trescentos réis.....	4\$300
Lima grossa até 10", uma, quatro mil e seicentos réis.....	4\$700
Lima triangular até 10", uma, tres mil e oitocentos réis.....	3\$800
Lima chata bastarda ou murça até 10", uma, tres mil e novecentos réis.....	3\$900
Lima meia canna bastarda ou murça até 10", uma, tres mil e novecentos réis.....	3\$900
Lima lanceteira, de 1/16", uma, tres mil e cem réis.....	3\$100
Meia esquadria, uma, quarenta mil e quinhentos réis.....	40\$500
Martellos grandes, um, quinze mil e oitocentos réis	15\$800
Martellos pequenos, um, nove mil e seicentos réis	9\$700
Medida de metro, simples, uma, dous mil e quinhentos réis.....	2\$500
Medida de metro duplo, uma, quatro mil réis.....	4\$000
Pinceis de cabelo ns. 6, 8 e 10, um, mil e trescentos réis.....	1\$300
Pinceis para colla, um, tres mil e cem réis.....	3\$100
Pinceis para lustração, de cabelo, um, cinco mil réis.....	5\$000
Pedra para afiar, uma, dezeseite mil e trescentos réis.....	17\$300
Plaina Stanley, uma, quarenta mil réis.....	40\$000
Rebotes, um, vinte e um mil e oitocentos réis....	21\$800
Raspadores de folha, um, sete mil e seiscentos réis	7\$600
Panella com caldeira, para cola, uma, trinta e oito mil e quinhentos réis.....	38\$500
Spokeins, um, doze mil e duzentos réis.....	12\$200
Sargento de ferro de um metro, um, setenta e quatro mil réis.....	74\$000
Serrote de costa, pequeno, um, dezoito mil e quinhentos réis.....	18\$500
Serrote de traçar, médio, um, vinte e quatro mil e duzentos réis.....	24\$200

Marques, Castro & Comp., negociantes, estabelecidos á rua de S. Pedro n. 210, propõem fornecer á Casa de Correção, durante o mez de março do corrente anno, os artigos abaixo mencionados, sujeitando-se a todas as condições e exigencias do convite:

Almotolia de cobre, grande, uma, dezeseis mil réis	16\$000
Almotolia de folha, pequena, uma, sete mil e quinhentos réis.....	7\$500
Arco de púa Stanley, um, quarenta e quatro mil réis.....	44\$000
Algarismo de folha, collecção, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500
Abcdario de folha, um, nove mil e quinhentos réis	9\$500
Brocas de aço, sortidas, até 1", uma, oito mil e quinhentos réis.....	8\$500
Brochas de cabelo ns. 14 e 16, uma, quinze mil réis.....	15\$000
Brocas de aço para madeira, uma, sete mil e quatrocentos réis.....	7\$400
Brocas de aço de 1 1/2", uma, dezoito mil réis....	18\$000
Brochas para caiação, uma, seis mil e trescentos réis	6\$300
Colheres para pedreiro, grandes, uma, cinco mil seicentos e cincoenta réis.....	5\$750
Bucha para broca americana, uma, oitenta e tres mil réis.....	83\$000
Calibre rectificador, rosca ingleza e franceza, um, trinta e quatro mil e novecentos réis.....	34\$900
Compassos grandes, um, doze mil réis.....	12\$000
Enxó completo, um, vinte e quatro mil réis.....	24\$000
Esquadro de aço, um, quatorze mil e quinhentos réis.....	14\$500
Fóices Greaves, uma, nove mil e quinhentos réis..	9\$500
Ferro de plaina Stanley, um, nove mil e quatrocentos réis.....	9\$400
Ferro de plaina com capa de 2, 2 1/8 e 2 1/4", um, oito mil e novecentos réis.....	8\$900
Formões Greaves até 1", um, tres mil e oitocentos réis.....	3\$800
Formões Greaves até 2", um, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500

Joelho de ferro galvanizado de 1", um, mil e quatrocentos réis	1\$100	Valvula Globo, até 1", uma, dezoito mil réis	18\$000
Junções de ferro galvanizado de 1", uma, tres mil e novecentos réis	3\$900	Valvula Globo, até 2", uma, quarenta e quatro mil réis	44\$000
Lampadas de 16 a 50 velas, uma, dous mil quatrocentos e cincoenta réis	2\$450	Vidro para vidraça, decimetro quadrado, duzentos e quarenta réis	\$240
Lampadas de 200 velas, uma, seis mil e novecentos réis	6\$900	Vermelho da China, kilo, vinte e nove mil réis	29\$000
Lampeão de metal para carbureto, um, dezeseite mil e quatrocentos réis	17\$400	Vermelho de sapateiro, kilo, quatrocentos e quarenta réis	\$440
Marmitta de aluminio em jogo de duas, jogo, doze mil réis	12\$000	Verde Londres, kilo, dous mil e duzentos réis	2\$200
Manguera de borracha, com arame, até 1", metro, cinco mil e oitocentos réis	5\$800	Vergalhão de ferro, kilo, mil e cem réis	1\$100
Naphtalina, kilo, quatro mil e quinhentos réis	4\$500	Verniz Flatting, galão, cincoenta e quatro mil réis	54\$000
Ouro em folha para encadernação, milheiro, duzentos e dezenove mil réis	219\$000	Vassouras de cabelo, uma, quatorze mil réis	14\$000
Óleo de machina, kilo, dous mil e quatrocentos réis	2\$400	Vieux-chene, garrafa, mil e quinhentos réis	1\$500
Óleo para machina Singer, litro, sete mil e quinhentos réis	7\$500		
Óleo Mobiloil A ou B, lata, setenta e quatro mil e quinhentos réis	74\$500	Abilio Arêas & Comp., negociantes, estabelecidos á avenida Passos n. 112, propõem fornecer á Casa de Correção, durante o mez de março do corrente, os artigos abaixo mencionados, sujeitando-se a todas as condições e exigencias do convite:	
Óleo Mobiloil CC, lata, setenta e cinco mil réis	75\$000	Acido muriatico, litro, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
Óleo de linhaça B. S., kilo, tres mil trescentos e sessenta réis	3\$360	Aço em vergalhões, kilo, dous mil e duzentos réis	2\$200
Occa amarella, kilo, quatrocentos e cincoenta réis	\$450	Arame de ferro galvanizado, kilo, dous mil réis	2\$000
Pregos de ferro, sortidos, kilo, mil setecentos e quarenta réis	1\$740	Aluminio em pó, carta, dous mil e quinhentos réis	2\$500
Parafusos de latão, sortidos, grossa, doze mil e quatrocentos réis	12\$100	Algodão em rama, kilo, quatro mil réis	4\$000
Palhinha, kilo, trinta e quatro mil e quinhentos réis	34\$500	Alvaiade de zinco V. M., kilo, dous mil quinhentos e cincoenta réis	2\$550
Panella de ferro esmaltado, uma, cincoenta e quatro mil e oitocentos réis	58\$400	Agua-raç Pratts, kilo, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
Parafusos de ferro, de 2", um, duzentos réis	\$200	Azul R. U., kilo, nove mil e oitocentos réis	9\$800
Potassa fina, kilo, oitocentos e quarenta réis	\$840	Anilina de qualquer cor, gramma, cincoenta e cinco réis	\$055
Papel hygienico, pacote, mil duzentos e quarenta réis	1\$240	Amiantho em corda, kilo, dezeseis mil réis	16\$000
Parafusos de ferro com fenda, sortidos, grossa, dous mil e novecentos réis	2\$900	Barra de ferro, kilo, mil cento e cincoenta réis	1\$150
Porcas de ferro sortidas, kilo, cinco mil quatrocentos e setenta réis	5\$170	Barra de aço, kilo, dous mil trescentos e cincoenta réis	2\$350
Pendente de metal, um, cento e vinte e oito mil réis	128\$000	Breu, kilo, mil e seiscentos réis	1\$600
Plafonier de metal com 4 pendentes, um, cento e quarenta e cinco mil réis	145\$000	Chapa de ferro galvanizado, kilo, dous mil e cem réis	2\$100
Pó dourado, carta, mil e duzentos réis	1\$200	Chapa de folha XXX, kilo, tres mil e oitocentos réis	3\$800
Pó de sapatos, kilo, setecentos e setenta réis	\$770	Cola da Bahia, kilo, quatro mil e duzentos réis	4\$200
Pó leve, kilo, cinco mil e novecentos réis	5\$900	Copo de vidro para agua, duzia, nove mil réis	9\$000
Rebites de ferro, kilo, cinco mil e oitocentos réis	5\$800	Chicara para chá, meia porcellana, duzia, vinte e nove mil réis	29\$000
Rebites de cobre, kilo, onze mil e novecentos réis	11\$900	Chicara para café, duzia, quinze mil réis	15\$000
Roxo rei, kilo, novecentos e quarenta réis	\$940	Colher de metal para chá, duzia, doze mil réis	12\$000
Rodo de borracha, um, dous mil réis	2\$000	Correia para polia até 5", metro, doze mil réis	12\$000
Roseta para ferro, uma, novecentos e pitenta réis	\$980	Correia para machina de costura, metro, dous mil e quatrocentos réis	2\$400
Reduções de ferro galvanizado de 1 1/2", uma, mil e oitocentos réis	1\$800	Cleats, par, quinhentos réis	\$500
Reduções de ferro galvanizado de 2 1/2", uma, quatro mil e oitocentos réis	4\$800	Chave monophasica, uma, oito mil réis	8\$000
Rupi, litro, tres mil e quatrocentos réis	3\$400	Caldeirão de aluminio de 45 cms. de bocca, um, noventa mil réis	90\$000
Supportes com chave, um, mil e oitocentos réis	1\$800	Cano de ferro galvanizado, kilo, dous mil e duzentos réis	2\$200
Sapolios Radium, um, trescentos e setenta réis	\$370	Cera Royal, lata, quatro mil e novecentos réis	4\$900
Secante Castello, kilo, mil setecentos e quarenta réis	1\$740	Colher de ferro para sopa, forte, duzia, nove mil réis	9\$000
Talha de barro cylindrico, uma, dezenove mil réis	19\$000	Capacho de côco, grande, um, vinte mil réis	20\$000
Talha de barro cylindrica, com filtro, uma, vinte e sete mil réis	27\$000	Chapa de metal amarello, kilo, oito mil e quatrocentos réis	8\$400
Tinta a óleo em bisnaga, qualquer cor, bisnaga, dous mil e novecentos réis	2\$900	Corrente de ferro, kilo, quatro mil e novecentos réis	4\$900
Tredes de ferro galvanizado, uma, trese mil e quinhentos réis	13\$500	Cano de chumbo para agua, kilo, mil e quinhentos réis	1\$500
Torneira de pressão, sortidas, uma, nove mil e quinhentos réis	9\$500	Curvas de ferro galvanizado, de 1", uma, tres mil réis	3\$000
Tesoura commum, até 10", uma, oito mil e novecentos réis	8\$900	Camurças grandes, uma, dezoito mil réis	18\$000
Tarugo de bronze, kilo, onze mil e quinhentos réis	11\$500	Carbureto em pedra, kilo, mil e quinhentos réis	1\$500
Tês de ferro galvanizado, de 1", um, mil e seiscentos réis	1\$600	Cadeado Yale de ferro, um, doze mil e quinhentos réis	12\$500
Vassoura moderna, n. 2, uma, dous mil e quatrocentos réis	2\$400	Cadeado Yale de bronze de 3", um, trinta e seis mil réis	36\$000
Vassoura de tina, uma, trescentos e cincoenta réis	\$350	Robradicas de ferro, de 3", par, mil réis	1\$000
		Dobradicas de latão, pequena, par, mil réis	1\$000
		Estanho em vergas, kilo, trese mil e quatrocentos réis	13\$400
		Espanadores de pennas, sortidos, um, nove mil réis	9\$000
		Esponja natural, uma, quatorze mil réis	14\$000
		Estopa branca, kilo, tres mil e quatrocentos réis	3\$400
		Esmalte Ripolim, kilo, quatorze mil e oitocentos réis	14\$800
		Faxada Jacaré de 3 £, uma, onze mil e quatrocentos réis	11\$400

Enxadas Jacaré, um, oito mil e quinhentos réis.	8\$500	Reduções de ferro galvanizado de 1, 1½", uma, dous mil réis	2\$000
Fio flexível de algodão, metro, quatrocentos e oitenta réis	\$480	Reduções de ferro galvanizado de 2, 1½", uma, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
Fio coberto de borracha, n. 14, metro, quinhentos e oitenta réis	\$580	Rupi, litro, tres mil e oitocentos réis	3\$800
Fio de chumbo n. 14, metro, mil e seiscentos réis.	1\$600	Supporte com chave, um, dous mil e duzentos réis	2\$200
Fusíveis de rolha de 25 amp., um, trescentos e noventa réis	\$390	Sapólio Radium, um, quatrocentos réis	\$400
Fusíveis de cartucho, 30 amp., um, mil duzentos e quarenta réis	1\$240	Secante Castello, kilo, mil e oitocentos réis	1\$800
Fogareiros a gaz, com duas boccas, um, oitenta e nove mil réis	89\$000	Talha de barro cylindrica, uma, dezoito mil réis.	18\$000
Fecho de ferro commum de 1, palmo, um, novecentos réis	\$900	Talha de barro cylindrica, com filtro, uma, trinta mil réis	30\$000
Fecho de ferro commum de 4 palmos, um, tres mil réis	3\$000	Tinta a oleo em bisnaga, qualquer cor, bisnaga, tres mil e duzentos réis	3\$200
Fechaduras gorges para porta com 2 chaves, uma, nove mil e oitocentos réis	9\$800	Treds de ferro galvanizado, uma, quatorze mil e quinhentos réis	14\$500
Fechaduras de metal para moveis, uma, quatro mil e duzentos réis	4\$200	Torneira de pressão, sortida, uma, oito mil e quinhentos réis	8\$500
Flanella, uma, dous mil e novecentos réis	2\$900	Tesoura commum, até 10", uma, nove mil e quinhentos réis	9\$500
Gomma lacca extra, kilo, quatorze mil e quinhentos réis	14\$500	Tarugo de bronze, kilo, quatorze mil réis	14\$000
Gazeta patente chata ou redonda, kilo, quatorze mil e quinhentos réis	14\$500	Tês de ferro, galvanizado de 1", um, mil e oitocentos réis	1\$800
Giz em pedra, kilo, oitocentos réis	\$800	Vassoura moderna n. 2, uma, dous mil e seiscentos réis	2\$600
Giz para alfaiate, um, trescentos réis	\$300	Vassoura de tina, uma, quatrocentos réis	\$400
Isoladores de pino, um, tres mil e quinhentos réis.	3\$500	Valvula Globo até 1", uma, dezeseite mil e quinhentos réis	17\$500
Interruptor rotativo, um, trescentos réis	\$300	Valvula Globo até 2", uma, cincoenta mil réis	50\$000
Joelho de ferro galvanizado de 1", um, mil e quinhentos réis	1\$500	Vidro para vidraça, decimetro quadrado, trescentos réis	\$300
Juncções de ferro galvanizado de 1", uma, tres mil e oitocentos réis	3\$800	Vermelhão da China, kilo, trinta e cinco mil réis.	35\$000
Lampadas de 16 a 50 velas, uma, dous mil e quinhentos réis	2\$500	Vermelhão de sapateiro, kilo, quatrocentos e sessenta réis	\$460
Lampadas de 200 velas, uma, sete mil e quinhentos réis	7\$500	Verde Londres, kilo, dous mil e duzentos réis	2\$200
Lampeão de metal para carbureto, um, dezenove mil réis	19\$000	Vergalhão de ferro, kilo, mil e duzentos réis	1\$200
Marmitta de aluminio em jogo de duas, jogo, quatorze mil réis	14\$000	Verde Flatting, gallão, cincoenta e oito mil réis..	58\$000
Mangueira de borracha com arame até 1", metro, seis mil e quinhentos réis	6\$500	Vassouras de cabelo, uma, dezeseis mil réis	16\$000
Naphthalina, kilo, quatro mil réis	4\$000	Vieux-chene, garrafa, mil e oitocentos réis	1\$800
Ouro em folha, milheiro, duzentos e vinte e cinco mil réis	225\$000		
Oleo de machina, kilo, dous mil e quinhentos réis.	2\$500	Marques. Castro & Comp., negociantes, estabelecidos á rua de São Pedro n. 210, propõem fornecer a Casa de Correção, durante o mez de março do corrente anno, os artigos abaixo mencionados, sujeitando-se a todas as condições e exigencias do convite:	
Oleo para machina Singer, litro, oito mil réis	8\$000	Acido muriatico, litro, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
Oleo Mobiloil A. cu. E., lata, setenta e cinco mil réis	75\$000	Aço em vergalhões, kilo, mil novecentos e cincoenta réis	1\$950
Oleo Mobiloil CC., lata, setenta e seis mil réis	76\$000	Arame de ferro galvanizado, kilo, dous mil e quinhentos réis	2\$500
Oleo de linhaça BB., kilo, tres mil e quinhentos réis	3\$500	Aluminio em pó, carta, mil e novecentos réis	1\$900
Oere amarella, kilo, quinhentos réis	\$500	Algodão em rama, kilo, cinco mil duzentos e cincoenta réis	5\$250
Pregos de ferro sortidos, kilo, mil e oitocentos réis.	1\$800	Alvaide de zinco V. M., kilo, dous mil seiscentos e cincoenta réis	2\$650
Parafusos de latão sortidos, grossa, trese mil réis..	13\$000	Agua raz Pratts, kilo, quatro mil novecentos e cincoenta réis	4\$250
Palhinha, kilo, trinta e cinco mil réis	35\$000	Azul R. U., kilo, onze mil e quatrocentos réis	11\$400
Panellas de ferro esmaltado, uma, sessenta mil réis	60\$000	Anilina de qualquer cor, gramma, cincoenta réis.	\$050
Parafusos de ferro de 2", um, cento e oitenta réis.	\$180	Amiantho em cobre, kilo, dezeseite mil e trescentos réis	17\$300
Potassa fina, kilo, novecentos réis	\$900	Barra de ferro, kilo, mil trescentos e quarenta réis.	1\$340
Papel hygienico, pacote, mil trescentos e oitenta réis	1\$380	Barra de aço, kilo, dous mil e quatrocentos réis..	2\$400
Parafusos de ferro com fenda sortidos, grossa, tres mil réis	3\$000	Breu, kilo, mil seiscentos e cincoenta réis	1\$650
Porcas de ferro sortidas, kilo, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400	Chapa de ferro galvanizado, kilo, dous mil cento e cincoenta réis	2\$150
Pendentes de metal, um, cento e trinta e cinco mil réis	135\$000	Chapa de folha XXX, uma, quatro mil réis	\$4000
Plafonier de metal com 4 pendentes, um, cento e cincoenta mil réis	150\$000	Colla da Bahia, kilo, quatro mil e trescentos réis.	4\$300
Pé dourado, carta, mil e quinhentos réis	1\$500	Copo de vidro para agua, duzia, vinte e seis mil réis	26\$000
Pó de sapato, kilo, oitocentos réis	\$800	Chicara para chá, meia porcellana, duzia, trinta e dous mil réis	32\$000
Pó leve, kilo, seis mil e duzentos réis	6\$200	Chicara para café, duzia, dezeseis mil réis	16\$000
Rebites de ferro, kilo, seis mil réis	6\$000	Colher de metal para chá, duzia, quatorze mil réis.	14\$000
Rebites de cobre, kilo, onze mil e quinhentos réis.	11\$500	Correia para polia até 5" metro, dez mil e quinhentos réis	10\$500
Roxo rei, kilo, mil réis	1\$000	Correia para machina de costura, metro, dous mil e oitocentos réis	2\$800
Rolo de borracha, um, dous mil e quinhentos réis.	2\$500		
Roseta para forro, uma, mil e cincoenta réis	1\$050		

Cleats, par, quinhentos réis	\$500	Marmitas de aluminio, jogo de duas, jogo, quatro-	14\$000
Chave monophasica, uma, oito mil e quinhentos	8\$500	ze mil réis	14\$000
Caldeirão de aluminio de 45 cms. de bocca, um,	95\$000	Mangueira de borracha com arame até 1", metro,	3\$500
noventa e cinco mil réis		tres mil e quinhentos réis	4\$200
Cano de ferro galvanizado, kilo, dous mil e duzen-	2\$200	Naphtalina, kilo, quatro mil e duzentos réis.....	239\$000
tos réis	5\$400	Ouro em folha, milheiro, duzentos e trinta e nove	2\$600
Cera Royal, lata, cinco mil e quatrocentos réis...	7\$500	mil réis	8\$000
Colher de ferro para sopa, fortes, duzia, sete mil e	25\$000	Oleo de machina, Singer, litro, oito mil réis.....	78\$000
quinhentos réis	8\$900	Oleo Mobiloil A. ou B., lata, setenta e oito mil réis.	78\$000
Capacho de côco, grandes, um, vinte e cinco mil	5\$400	Oleo Mobiloil CC., lata, setenta e oito mil réis....	3\$400
réis	1\$600	Oleo de linhaça BB., kilo, tres mil e quatrocentos	\$500
Chapa de metal amarello, kilo, oito mil e nove-	3\$500	réis	1\$840
centos réis	17\$000	Occa amarella, kilo, quinhentos réis	12\$800
Corrente de ferro, kilo, cinco mil e quatrocentos	1\$500	Pregos sortidos, de ferro, kilo, mil oitocentos e	36\$000
réis	1\$640	quarenta réis	
Cano de chumbo para agua, kilo, mil e seiscentos	8\$500	Parafusos sortidos de latão, grossa, doze mil e oito-	
réis	12\$500	centos réis	
Curvas de ferro galvanizado de 1", uma, tres mil e	3\$600	Palhinha, kilo, trinta e seis mil réis.....	
quinhentos réis	16\$000	Panella de ferro esmaltado, uma, cincoenta e oito	
Camurças, grandes, uma, dezeseite mil réis	12\$700	mil réis	
Carbureto em pedra, kilo, mil seiscentos e cinco-	9\$500	Parafusos de ferro de 2", um, duzentos e oitenta	
enta réis	\$900	réis	
Cadeado Yale, de ferro, um, dezoito mil réis.....	1\$500	Potassa fina, kilo, novecentos e cincoenta réis...	
Cadeado Yale de bronze, um, trinta e oito mil réis.	1\$640	Papel hygienico, pacote, mil e quinhentos réis...	
Dobradiças de ferro de 3", par, novecentos réis..	8\$500	Parafusos de ferro com fenda, sortidos, grossa, tres	
Dobradiças de latão, pequena, par, mil e quinhen-	12\$500	mil e quatrocentos réis	
tos réis	3\$600	Porcas de ferro, sortidas, kilo, seis mil e quinhen-	
Estante em vergas, kilo, mil seiscentos e quarenta	16\$000	tos réis	
réis	12\$700	Pendentes de metal, um, cento e quarenta mil réis.	
Espanadores de penna sortidos, um, oito mil e qui-	9\$500	Plafonier de metal com 4 pendentes, um, cento e	
nhentos réis	\$540	sessenta e cinco mil réis	
Esponja natural, uma, doze mil e quinhentos réis.	\$650	Pó dourado, carta, mil e quinhentos réis.....	
Estopa branca, kilo, tres mil e seiscentos réis....	1\$900	Pó de sapato, kilo, oitocentos réis.....	
Esmalte Repolim, kilo, dezeseis mil réis.....	\$440	Pó leve, kilo, seis mil e quinhentos réis	
Enxada Jacaré, 1 £, uma, doze mil e setecentos réis	1\$500	Rebites de ferro, kilo, seis mil e quinhentos réis.	
Enxadões Jacaré, um, nove mil e quinhentos réis.		Rebites de cobre, kilo, onze mil réis.....	
Fio flexivel de algodão, metro, quinhentos e qua-		Roxo rei, kilo, mil réis	
renta réis		Rolo de borracha, um, dous mil e quinhentos réis.	
Fio coberto de borracha, n. 14, metro, seiscentos		Roseta para forro, uma, mil e cem réis.....	
e cincoenta réis		Reduções de ferro galvanizado de 1 1/2", uma,	
Fio de chumbo n. 14, metro, mil e oitocentos réis.		dous mil réis	
Fuziveis de rolha, 25 amp., um, quatrocentos e		Reduções de ferro galvanizado de 2 1/2", uma,	
quarenta réis		cinco mil réis	
Fuziveis de cartucho de 30 amp., um, mil e qui-		Rupi, litro, tres mil e quinhentos réis.....	
nhentos réis		Supporte com chave, um, dous mil réis.....	
Fogareiro a gaz, com duas boccas, um, noventa e		Sapolio Radium, um, trescentos e oitenta réis.....	
cinco mil réis		Secante Castello, kilo, mil e oitocentos réis	
Fecho de ferro commum, de um palmo, um, oito-		Talha de barro cylindrica, uma, dezenove mil réis.	
centos réis		Talha de barro cylindrica, com filtro, uma, vinte e	
Fecho de ferro commum de quatro palmos, um,		oito mil réis	
dous mil e oitocentos réis		Tinta a oleo em bisnaga, qualquer cor, bisnaga,	
Fechaduras gorges, para portas, com duas chaves,		dous mil e novecentos réis	
uma, nove mil e quatrocentos réis.....		Tredes de ferro galvanizado, uma, quinze mil réis.	
Fechaduras de metal para moveis, uma, quatro mil		Torneira de pressão, sortida, uma, nove mil e qui-	
e quinhentos réis		nhentos réis	
Flanella, uma, tres mil réis		Tezoura commum até 10", uma, nove mil réis...	
Gomma-lacca, extra, kilo, dezeseis mil e quatro-		Tarugo de bronze, kilo, doze mil e quinhentos réis.	
centos réis		Tês de ferro galvanizado de 1", um, mil e setecen-	
Gaxeta patente, chata ou redonda, kilo, dezeseite		tos réis	
mil e quinhentos réis		Vassoura moderna n. 2, uma, dous mil e quinhen-	
Giz em pedra, kilo, mil e duzentos réis		tos réis	
Giz para alfaiate, um, trescentos e cincoenta réis..		Vassoura de tina, uma, trescentos e cincoenta réis.	
Isoladores de pino, um, tres mil e oitocentos réis.		Valvula Globo, uma, até 1", uma, dezoito mil réis.	
Interruptores rotativos, um, tres mil e quinhentos		Valvula Globo até 2", uma, quarenta e cinco mil réis	
réis		Vidro para vidraça, decimetro quadrado, duzentos	
Joelhos de ferro galvanizado de 1", um, mil quatro-		e quarenta réis	
centos e quarenta réis.....		Vermelhão da China, kilo, vinte e nove mil réis.	
Junções de ferro galvanizado, de 1", uma, tres mil		Vermelhão de sapateiro, kilo, quatrocentos e oiten-	
e oitocentos réis		ta réis	
Lampadas de 16 a 50 velas, uma, dous mil e quinh-		Verde Londres, kilo, dous mil e quatrocentos réis.	
entos réis		Vergalhão de ferro, kilo, mil cento e cincoenta réis.	
Lampadas de 200 velas, uma, sete mil e quinhentos		Verniz Flatting, gallão, cincoenta e cinco mil réis.	
réis		Vassoura de cabelo, uma, quinze mil réis.....	
Lampeão de metal para carbureto, um, dezoito mil		Vieux-chene, garrafa, mil e seiscentos réis.....	
réis			

0007 Secretaria da Casa de Correção, 18 de março de 1931. —
 0008 Visto; major Nunes Filho, director. — Confere: — Arthur E.
 0009 Omerandes, escripturario.
 0010

Quadro comparativo dos preços oferecidos na concorrência realizada em 14 de março de 1931, de acordo com os decretos ns. 19.512, 19.537 e 19.709, respectivamente, de 30 de dezembro de 1930, 14 de janeiro e 16 de fevereiro de 1931, para fornecimento dos artigos abaixo mencionados, para os quaes foram pedidos preços ás seguintes firmas:

ARTHUR DONATO & COMP. — JOÃO DE OLIVEIRA & IRMÃO. — MANOEL PEDRO & COMP.

Madeiras

Designação dos artigos — Unidade	Arthur Donato & Comp.	João de Oliveira & Irmão	Concurrentes contemplados
Couçoeira de pinho do Paraná, 3"×9", até 6 metros, metro...	3\$300	3\$340	Arthur Donato & Comp.
Couçoeira de peroba de Campos, 3"×9", até 6 metros, metro...	6\$200	6\$160	João de Oliveira & Irmão.
Couçoeira de imbuiya de 3"×9", até 6 metros, metro.....	7\$200	8\$900	Arthur Donato & Comp.
Couçoeira de páo setim da 3"×9", até 6 metros, metro.....	6\$800	7\$400	Idem.
Frisos de peroba de Campos de 0,10×0,03×4,00, metro.....	1\$300	1\$780	João de Oliveira & Irmão.
Frisos de canella de 0,20 de vivo reforçado, metro.....	2\$500	2\$250	Idem.
Meias couçoeiras de peroba de Campos, de 3" esp. até 6 metros, metro.....	3\$100	3\$210	Arthur Donato & Comp.
Meias couçoeiras de pinho do Paraná, de 3" esp. até 6 metros, metro.....	1\$650	1\$970	Idem.
Março de peroba de Campos, de 4,00×0,03, metro.....	1\$300	1\$550	João de Oliveira & Irmão.
Pernas de pinho do Paraná, de 4,00×3"×3", metro.....	1\$600	1\$320	Idem.
Pernas de peroba de Campos, de 4,00×3"×2", metro.....	2\$100	1\$330	Idem.
Pernas de peroba de Campos, de 4,00×3"×3", metro.....	2\$100	2\$170	Arthur Donato & Comp.
Pernas de guarabú, de 4,00×3"×3", metro.....	2\$200	2\$390	Idem.
Pernas de peroba de S. Cath., de 5,00×3"×3", metro.....	1\$350	1\$840	João de Oliveira & Irmão.
Ripas de peroba de S. Cath., p/telha francesa, de 4 metros, duzia.....	12\$500	15\$200	Arthur Donato & Comp.
Taboas de peroba de Campos, de 4,00×0,40×0,025, metro...	4\$500	4\$250	João de Oliveira & Irmão.
Taboas de peroba de Campos, de 4,00×0,50×0,02, metro...	4\$500	4\$430	Idem.
Taboas de cedro, de 4,00×0,40×0,02, metro.....	4\$300	4\$330	Idem.
Taboas de cedro, de 4,00×0,40×0,025, metro.....	5\$500	5\$440	Idem.
Taboas de pinho do Paraná, de 4,00×0,40×0,025, metro....	2\$300	2\$580	Arthur Donato & Comp.
Taboas de pinho do Paraná, de 4,00×0,30×0,025, metro....	1\$520	1\$540	João de Oliveira & Irmão.
Taboas de canella, de 2ª, fortes, p/andaime, metro.....	1\$800	1\$740	Idem.
Taboas de Gonçalo Alves, de 4,00×0,40×0,025, metro.....	4\$000	7\$500	Arthur Donato & Comp.
Taboas de imbuiya do Paraná, de 4,00×0,40×0,025, metro...	6\$500	6\$300	João de Oliveira & Irmão
Taboas de peroba de Sta. Cath., app., macho e fema, c/bites, p/forro, de 0,20, metro.....	1\$450	1\$430	Idem.

Deixou de apresentar proposta a firma Manoel Pedro & Comp.

Secretaria da Casa de Correção, 18 de março de 1931. — Visto — Major Nunes Junior, director. — Confere — Arthur E. Fernandes, escripturario.

Casa de Detenção do Distrito Federal

CONCURRENCIA

De accordo com as determinações do Decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930 e alterações constantes do Decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro corrente, foram pedidos preços para fornecimento durante o mez de março dos artigos para consumo de pharmacia, ás seguintes firmas:

M. J. Pacheco & Comp.; — V. Silva & Comp.; — Silva Araujo & Comp.; — Granado & Comp.; — Humberto Soares & Comp.; — F. R. Baptista & Comp.

Mappa demonstrativo das propostas apresentadas na concorrência administrativa de emergência, realizada ás três horas do dia 2 de março de 1931, para fornecimento de artigos de pharmacia a este estabelecimento.

NUMERO DE ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	HUMBERTO SOARES & C. (Preços)	V. SILVA & COMPANHIA (Preços)	F. R. BAPTISTA & COMP. (Preços)
1	Electrargol.....	Caixa.....	12\$000	12\$000	12\$000
2	Agua ingleza.....	Garrafa.....	4\$500	4\$500	2\$500
3	Iodoformio em pó.....	Gramma.....	0\$200	0\$190	0\$200
4	Comprimidos de oxycyanureto de hg.....	Tubo.....	4\$000	4\$500	4\$400
5	Dermatol.....	Gramma.....	0\$090	0\$090	0\$088
6	Tintura de jalapa composta.....	Gramma.....	0\$015	0\$012	0\$012
7	Chlothyla de Bengé.....	Tubo.....	4\$000	4\$000	—
8	Chlorato de potassio.....	Kilo.....	5\$000	4\$000	—
9	Co nma arabica em pó.....	Gramma.....	0\$015	0\$015	0\$016
10	Lycetol em pó, Bayer.....	Gramma.....	0\$900	1\$000	1\$157
11	Bastilhas de Valda.....	Caixa.....	3\$000	3\$000	3\$000
12	Rinoleina.....	Tubo.....	5\$500	6\$000	6\$000
13	Phosphato tri:alico.....	Kilo.....	12\$000	12\$000	—
14	Phytina granulada.....	Vidro.....	10\$000	11\$000	11\$900
15	Argyrol.....	Gramma.....	0\$500	0\$600	0\$350
16	Brumureto de potassio.....	Gramma.....	0\$030	0\$024	0\$032
17	Formol liquido.....	Kilo.....	12\$000	11\$000	11\$900
18	Benzoato de sodio.....	Gramma.....	0\$035	0\$038	0\$047
19	Grypposanol.....	Vidro.....	4\$000	4\$500	4\$400
20	Glycerophosphato de sodio.....	Gramma.....	0\$050	0\$044	0\$049
21	Thiocol.....	Gramma.....	0\$060	0\$060	0\$065
22	Oskol.....	Vidro.....	4\$000	4\$500	4\$400
23	Vinho reconstituinte de Silva Araujo.....	Garrafa.....	6\$000	5\$700	5\$900
24	Emetina de Park Davis, em ampoulas.....	Caixa.....	9\$000	9\$000	7\$800
25	Taka diastase.....	Gramma.....	0\$600	0\$640	0\$640
26	Ergotina em ampoulas.....	Caixa.....	3\$500	3\$400	3\$800
27	Agua d: f:ões d: laranja.....	Vidro.....	2\$000	1\$000	1\$200
28	Salicylato de sodio.....	Gramma.....	0\$030	0\$035	0\$042
29	Cafiaspirina de Bayer.....	Tubo.....	4\$000	4\$000	4\$199
30	Resorcina.....	Gramma.....	0\$100	0\$000	0\$079
31	Sedalina.....	Tubo.....	3\$000	2\$800	3\$300
32	Antipyrina.....	Gramma.....	0\$120	0\$100	0\$120
33	Extracto fluido de quina.....	Gramma.....	0\$015	0\$015	0\$016
34	Extracto fluido de iodo-tannico.....	Gramma.....	0\$035	0\$022	0\$028
35	Sabonetes medicinaes (Aniodol).....	Dazia.....	8\$000	6\$000	5\$980
35	Sabonetes sulphurosos.....	Duzia.....	8\$000	6\$000	5\$980
37	Tintura de nóz vomica.....	Gramma.....	0\$012	0\$012	0\$012
38	Extracto fluido de stygmias de milho.....	Gramma.....	0\$018	0\$016	0\$018
39	Urolithico.....	Vidro.....	5\$000	4\$400	4\$500
40	Acido citrico.....	Kilo.....	15\$000	15\$000	15\$900
41	Extracto fluido de abacateiro.....	Gramma.....	0\$015	0\$015	0\$016
42	Acetato de ammonca liquida.....	Gramma.....	0\$004	0\$007	0\$006
43	Extracto fluido de angico.....	Gramma.....	0\$018	0\$019	0\$016
44	Rhinosan.....	Tubo.....	5\$500	4\$800	4\$900
45	Xarops Famel.....	Vidro.....	6\$000	5\$800	6\$000
45	Lanolina.....	Gramma.....	0\$015	0\$011	0\$014
47	Iodureto de sodio.....	Gramma.....	0\$160	0\$160	0\$160
48	Dolearina de Peckolt.....	Vidro.....	2\$000	2\$000	2\$400
49	Extracto fluido de coca.....	Gramma.....	0\$020	0\$019	0\$030
50	Extracto fluido de nóz de kola.....	Gramma.....	0\$020	0\$014	0\$016
51	Extracto fluido de cipó cravo.....	Gramma.....	0\$020	0\$014	0\$016
52	Extracto fluido de Ipéca.....	Gramma.....	0\$050	0\$120	0\$100
53	Sulphato de sodio em pó.....	Kilo.....	4\$000	4\$000	3\$400
54	Codeína.....	Gramma.....	3\$500	3\$000	3\$500
55	Chlorhydrato de cocaina.....	Gramma.....	4\$500	3\$000	4\$000
55	Sinapismo Rigollot.....	Caixa.....	3\$000	3\$000	3\$300
57	Aniodol interno.....	Vidro.....	7\$000	7\$000	7\$500
58	Iodo metallico.....	Gramma.....	0\$030	0\$170	0\$170
59	Capsulas d: sandalo salolado.....	Vidro.....	4\$000	4\$000	3\$980
60	Phenacetina.....	Gramma.....	0\$120	0\$090	0\$080
61	Citrato de cafeina.....	Gramma.....	0\$200	0\$180	0\$200
62	Vaselina branca.....	Kilo.....	6\$000	3\$800	4\$800
63	Capsulas vazias, n. 1, de Armando Maffei.....	Caixa.....	5\$000	4\$000	4\$000
64	Essencia de therebentina.....	Kilo.....	6\$000	5\$500	5\$900
65	Agua de tila.....	Litro.....	3\$000	2\$500	2\$680
65	Agua de camomilla.....	Litro.....	3\$000	2\$500	2\$680
67	Agua de alfafa.....	Litro.....	3\$000	2\$800	2\$680
68	Agua oxygenada.....	Vidro.....	2\$000	1\$200	1\$180

NUMERO DE ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADES	HUMBERTO SOARES & CIA. (Preços)	V. SILVA & CIA. (Preços)	F. R. BA-PTISTA & CIA. (Preços)
69	Comprimidos de helmitol.....	Tubo.....	4\$500	4\$500	4\$800
70	Azotato de pra'a crystallizado.....	Gramma.....	6\$000	6\$000	5\$950
71	Azotato de prata fundido.....	Gramma.....	6\$000	6\$000	5\$950
72	Alcool em latas de 18 litros.....	Litro.....	2\$500	1\$830	1\$990
73	Lactophosphato de cal.....	Gramma.....	0\$034	0\$034	0\$033
74	Ether sulfurico.....	Litro.....	4\$500	3\$800	4\$200
75	Tintura de coca.....	Gramma.....	0\$020	0\$014	0\$013
76	Vaselina esterilizada.....	Tubo.....	1\$200	0\$900	0\$890
77	Magnesia fluida.....	Vidro.....	1\$000	0\$350	0\$680
78	Iodureto de potassio.....	Gramma.....	0\$150	0\$160	0\$159
79	Solução de Adrenalina.....	Vidro.....	6\$500	3\$800	2\$600
80	Urotopina de Schering.....	Gramma.....	0\$180	0\$220	0\$240
81	Ampoulas de sulphato de sparteina.....	Caixa.....	4\$000	2\$700	2\$900
82	» » ergotina de Yvon.....	Caixa.....	4\$000	3\$000	3.800
83	Glycerina pura.....	Kilo.....	6\$100	5\$500	5\$800
84	Magnesia fluida de Murray.....	Vidro.....	1\$500	1\$400	1\$330
85	Pilulas anti-nevralgicas de Musset.....	Vidro.....	6\$000	7\$000	6\$800
86	Pyramidon original.....	Gramma (25,0).....	6\$000	9\$000	7\$700
87	Gayacol liquido.....	Gramma.....	0\$100	0\$090	0\$ 99
88	Emplasto gommoso (Phenix).....	Caixa.....	1\$200	2\$150	1\$190
89	Ampoulas de Vitamina Lorenzini.....	Caixa.....	14\$000	13\$000	14\$900
90	Pós de Abyssinia.....	Caixa.....	12\$300	14\$000	12\$000
91	Tannigeno de Bayer.....	Gramma (25,0).....	6\$500	7\$500	6\$400
92	Chlorureto de calcio.....	Gramma.....	0\$025	0\$020	0\$029
93	Pepsina soluvel.....	Gramma.....	0\$030	0\$040	0.044
94	Xarope Easton.....	Vidro.....	5\$000	3\$800	3\$900
95	Ampoulas anti-asthmatico de Heckel.....	Caixa.....	9\$000	8\$500	8\$800
96	Salol.....	Gramma.....	0\$050	0\$050	0\$060
97	Alcool absoluto de Merck.....	Litro.....	15\$000	18\$000	18\$000
98	Pós de Dower.....	Gramma.....	0\$140	0\$120	0\$090
99	Licór de Fowler.....	Gramma.....	0\$000	0\$024	0\$015
100	Sulphato de quinino.....	Gramma.....	0\$200	0\$300	0\$238
101	Hematropina.....	Gramma.....	15\$000	19\$000	1\$ 300
102	Ampoulas de quino-radium.....	Caixa.....	30\$000	15\$000	—
103	Quinoréa.....	Caixa.....	45\$000	44\$000	44\$000
104	Ampoulas de Sulfo Vitamina.....	Caixa.....	15\$000	—	—
105	Ampoulas de oleo camphorado.....	Caixa.....	4\$500	3\$ 00	3\$300
106	Anti-Urico Dr. Silveira.....	Vidro.....	6\$000	6\$000	5\$500
107	Licor Donovan.....	Gramma.....	0\$030	0\$024	0\$025
108	Balsamo de Bengué.....	Tubo.....	4\$000	4\$000	3\$800
109	Vidros para 60 grs.....	Vidro.....	0\$200	0\$120	0\$150
110	Benzoato de sodio.....	Gramma.....	0\$030	0\$058	0\$065
111	Cryogenina.....	Gramma.....	0\$400	0\$460	0\$280
112	Bi-sulfato de quinino.....	Gramma.....	0\$240	0\$280	0\$230
113	Bromhydrato de quinino.....	Gramma.....	0\$250	0\$300	0\$298
114	Mostarda em pó (nova).....	Kilo.....	10\$000	10\$000	9\$800
115	Ampoulas de 20,0 grs., solução novocaina a 1% em soro physiologico.....	Ampoula.....	4\$000	2\$300	2\$500
116	Alipina.....	Gramma.....	6\$000	3\$800	3\$500
117	Phenosalyl.....	Gramma.....	\$100	\$ 60	0\$049
118	Aspyrina.....	Gramma.....	\$200	\$010	0\$048
119	Extracto fluido de lactocario.....	Gramma.....	\$060	\$023	0\$040
120	Extracto fluido de polygala.....	Gramma.....	\$070	\$050	0\$041
121	Extracto fluido de balsamo de tolú.....	Gramma.....	\$030	\$019	0\$020
122	Bromureto de sodio.....	Gramma.....	\$030	\$024	0\$030
123	Capsulas de ethéreas de feto macho.....	Vidro.....	6\$000	—	4\$200
124	Sulphato de sparteina.....	Gramma.....	\$350	\$500	0\$750
125	Helmitol.....	Gramma.....	\$240	\$190	0\$190
126	Digaleno.....	Vidro.....	8\$500	9\$000	9\$800
127	Scamonea em pó.....	Gramma.....	\$100	\$100	0\$160
128	Phenolphthaleina.....	Gramma.....	\$100	\$030	0\$095
129	Mel rosado.....	Litro.....	10\$000	8\$000	9\$800
130	Oleo de ricino.....	Litro.....	5\$000	3\$ 00	3\$900
131	Copos graduados c/ 15,0 (c/ pé e bico).....	Copo.....	1\$500	1\$500	1\$500
132	Copos graduados c/ 125,0 (c/ pé e bico).....	Copo.....	—	3\$000	2\$800
133	Algodão hydrophilo, pacote c/ 100,0.....	Kilo.....	—	6\$400	6\$600
134	Gaze hydrophila, caixa c/ 5 metros.....	Caixa.....	—	2\$700	2\$500
135	Ataduras de gaze ns. 8 e 9.....	Duzia.....	—	4\$900	6\$400
136	Esparadrapo adhesivo, carreteis ns. 6 e 7.....	Carretel.....	—	6\$800	4\$500
137	Atadura de 10x5 e 12x5.....	Duzia.....	—	6\$900	7\$500
138	Escovas para vidros.....	Escova.....	—	1\$500	2\$000
139	Papel florete.....	Resma.....	—	16\$000	16\$000
140	Papel impermeavel.....	Resma.....	—	28\$000	14\$000
141	Oculos planos enfumaçados s/ grão n. 2.....	Par.....	—	4\$800	6\$000

"Acta de concorrência realizada às treze horas do dia 2 de março de 1931".

Às treze horas do dia dois de março de mil novecentos e trinta e um, nesta Secretaria da Casa de Detenção do Distrito Federal, presentes os Srs. Director Dr. Olindo Pinto Coelho, Sub-director Coronel Macedonio Rodrigues da Silva, o Chefe de Secção Octavio Pestana de Aguiar, e os representantes das firmas Humberto Soares & Cia., V. Silva & Cia., F. R. Baptista & Cia., todas estabelecidas nesta praça, foram pelas mesmas firmas preenchidas as formalidades do convite, feito por memorandum e apresentadas as propostas de fornecimento, as quaes foram abertas pelo Sr. Dr. Director, na presença dos funcionarios acima referidos e dos interessados que as rubricaram. E como nada mais houvesse a ser tratado, mandou o Sr. Dr. Director fosse lavrada a presente acta, que assigna juntamente com o Sr. Sub-director Coronel Macedonio Rodrigues da Silva e o Chefe de Secção Sr. Octavio Pestana de Aguiar, que a subscrive.

Casa de Detenção do Distrito Federal, em 2 de março de 1931. — *Olindo Pinto Coelho*, Director. — *Coronel Macedonio Rodrigues da Silva*, Sub-director. — *Octavio Pestana de Aguiar*, Chefe de Secção.

Policia do Districto Federal

ACTA DE ABERTURA D PROPOSTAS REFERENTES Á CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA, NUMERO TRESE (N. 13), PARA OCCORRER AO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE Á COLONIA CORRECCIONAL DOS DOUS RIOS, DE ACCORDO COM OS DECRETOS NUMEROS DEZENOVE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE, E DEZENOVE MIL SETECENTOS E NOVE, RESPECTIVAMENTE, DE TRINTA DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E DEZESEIS DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANNO

Às quinze (15) horas do dia vinte e quatro de março 13 mil novecentos e trinta e um, na quarta secção da Secretaria da Policia do Districto Federal, em reunião presidida pelo senhor doutor Mario de Moraes Paiva, director, e presente o chefe da secção, senhor Angelo Fioravanti Bittencourt, e havendo comparecido os concurrentes abaixo assignados: A. Placido Marques & Companhia — Gaspar Silva & Companhia — J. G. Pereira & Companhia — Moreira, Macedo & Companhia — Fornecedora Brasil Limitada — Passos & Companhia e A. Gomes Pereira & Companhia, foram abertas as propostas dos referidos concurrentes, tudo de accordo com os decretos supra, para occorrer ao fornecimento de material de expediente á Colonia Correccional dos Dous Rios, no corrente mez, e de que trata o pedido de preços de numero dez (n. 10), tambem do corrente mez. Rubricadas as propostas pelo senhor presidente da reunião e pelos concurrentes presentes ao acto, foi dissolvida a reunião, por nada mais haver a tratar. E eu, Eloy Peres Figuerôa, amanuense da Secretaria da Policia do Districto Federal, o escrevi. — *Mario de Moraes Paiva*. — *Angelo Fioravanti Bittencourt*. — Por procuração de A. Placido Marques & Companhia, *J. Motta*. — Por procuração de Fornecedora Brasil Limitada, *Raymundo Lentini*. — Por procuração de J. G. Pereira & Companhia, *José Macedo*. — Por procuração de Moreira, Macedo & Companhia, *Alvaro Pinto Oliveira*. — Por procuração de Gaspar Silva & Companhia, *José Leite de Carvalho*. — Por procuração de A. Gomes Pereira & Companhia, *Adolpho Meurer*. — *Passos & Companhia*.

Confere. — O amanuense, *Geraldo Pessoa B. Cavalcanti*.
Conforme. — O chefe da secção, *Angelo Fioravanti Bittencourt*.

Relação das firmas a quem foram remetidos pedidos de preços para occorrer ao fornecimento de material de expediente necessario á Colonia Correccional de Dous Rios.

A. Gomes Pereira & Companhia.
A. Vargas & Companhia.
Cardinale & Companhia.
Gaspar Silva & Companhia.
Papellaria Brasil.
Moreira, Macedo & Companhia.
A Encadernadora S. A.
Marques Araujo & Companhia.
Passos & Companhia.
José Lino Martins & Companhia.
Fornecedora Brasil Limitada.
A. Placido Marques & Companhia.

Proposta que fazem A. Placido Marques & Comp., brasileiros, negociantes matriculados e estabelecidos nesta praça,

á rua do Quividor n. 60, á Policia Civil do Districto Federal, para fornecimento dos materiaes abaixo especificados, a saber:

6 borrachas para lapis, uma, mil e oitocentos réis.....	18\$00
1.000 cartões, conforme modelo "E", por setenta e dois mil réis.....	72\$000
1.000 enveloppes para cartões, conforme o modelo "E", por cincoenta e quatro mil réis....	54\$000
6 lapis Faber (lapis pretos), ns. 1 e 2, um, quatrocentos réis.....	\$400
1 livro de ponto, de 200 folhas, por vinte e oito mil réis.....	28\$000
1 livro "caixa geral", por dezeseis mil réis....	16\$000
1 livro "contas corrente", por dezeseis mil réis	16\$000
3 livros em branco, 200 folhas, 27 x 40, um, vinte e sete mil réis.....	27\$000
6 livros em branco, de 100 folhas, 33 x 22, um, cinco mil e oitocentos réis.....	5\$800
1 estojo para desenho, por cem mil réis.....	100\$000
3 esquadros de celluloido, um, cinco mil réis..	5\$000
12 caixas de grampos para papeis, sortidos, caixa, dous mil e quinhentos réis.....	2\$500
2 livros de 200 folhas, conforme o modelo "A", um, sessenta e oito mil réis.....	68\$000
2 livros de 200 folhas, conforme o modelo "B", um, vinte e seis mil réis.....	26\$000
2 livros de 200 folhas, conforme o modelo "C", um, vinte e seis mil réis.....	26\$000
200 mappas, conforme o modelo "F", por sessenta e oito mil réis.....	68\$000
1 machina para grampear papeis, por oitenta e cinco mil réis.....	85\$000
6 resmas de papel almasso de 1ª qualidade, pautado, de 6 kilos, resma de 100 folhas, resma, vinte mil e duzentos réis.....	20\$200
200 folhas de papel carbono, superior, folhas inteiras, folha, quinhentos réis.....	5\$00
6 resmas de papel de linho, liso, para machina, resma de 800 meias folhas, resma, dezeseite mil réis.....	17\$000
1/2 resma de papel de embrulho, por trinta e cinco mil réis.....	35\$000
20 metros de papel millimetrado, peça de 10 metros, peça, quatorze mil réis.....	14\$000
20 metros de papel para desenho, peça, quarenta e cinco mil réis.....	45\$000
6 caixas de pennas, tipo Mallat, n. 12, caixa, cinco mil réis.....	5\$000
3 caixas de pennas Mallat, legítimas, n. 12, caixa, sete mil réis.....	7\$000
10 talões, conforme o modelo "D", um, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
2 reguas de 0,75, sendo uma dellas millimetrada, uma, quinze mil réis.....	15\$000
3 litros de tinta preta nacional, para escrever, litro, seis mil réis.....	6\$000
20 metros de tela para desenho, peça, sessenta e oito mil réis.....	68\$000
1 transferidor de 360 graus, por quatorze mil réis.....	14\$000

Rio de Janeiro, 24 de março de 1931. — *A. Placido Marques & Comp.*

Proposta de Gaspar Silva & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos á rua da Alfandega, 80/82 e Ourives 55, nesta praça, Policia do Districto Federal, para fornecimento dos artigos abaixo discriminados, de conformidade com os decretos ns. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, e 19.709, de 15 de fevereiro do corrente anno, postos e Mangaratiba:

6 borrachas para lapis, uma, mil e seiscentos réis.....	1\$600
12 cadernetas de nivelamento, uma, dous mil e oitocentos réis.....	2\$800
12 cadernetas de campo, para levantamento de polygonaes, uma, dous mil e oitocentos réis.....	2\$800
12 cadernetas em branco, para levantamento de secções, uma, dous mil réis.....	2\$000
1.000 cartões, conforme o modelo "E", por oitenta e cinco mil réis.....	85\$000
1.000 enveloppes para cartões, conforme o modelo "E", por oitenta e cinco mil réis....	85\$000

6 lapis pretos "Faber", ns. 1 e 2, um, tresen- tos réis.....	\$300
12 lapis para desenho "Kaynor", sortidos, por vinte e cinco mil réis.....	25\$000
1 livro de ponto com 200 folhas, por oitenta e cinco mil réis.....	85\$000
1 livro "Caixa geral", por noventa mil réis....	90\$000
1 livro "Conta correntes", por noventa mil réis	90\$000
3 livros em branco, 200 folhas, 27 x 40, um, vinte e cinco mil réis.....	25\$000
6 livros em branco, 100 folhas, 33 x 22, um, oito mil e quinhentos réis.....	8\$500
1 estojo para desenho, por setenta e cinco mil réis.....	75\$000
3 esquadros de cellulóide, um, quinze mil réis	15\$000
12 grampos sortidos para papeis, por tres mil réis.....	3\$000
2 livros de 200 folhas, conforme o modelo "A", um, trinta e cinco mil réis.....	35\$000
2 livros de 200 folhas, conforme o modelo "B", um, trinta e cinco mil réis.....	35\$000
2 livros de 200 folhas, conforme o modelo "C", um, trinta e cinco mil réis.....	35\$000
200 mappas, conforme o modelo "E", por oitenta e cinco mil réis.....	85\$000
1 vidro de nankin "Pelikan", preto, por qua- tro mil e quinhentos réis.....	4\$500
1 vidro de nankin "Pelikan", vermelho, por quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
1 vidro de nankin "Pelikan", azul, por quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
1 machina para grampear papeis, por cento e cinco mil réis.....	105\$000
6 resmas de papel "almasso", de 1ª qualidade, pautado, de 6 kilos, resma de 400 folhas, resma, dezesseis mil e oitocentos réis....	16\$800
200 folhas de papel carbono, superior, folhas in- teiras, uma folha, quatrocentos réis....	\$400
6 resmas de papel de linho liso, para machina, resma de 800 meias folhas, resma, quinze mil e duzentos réis.....	15\$200
1 resma de papel para officios, timbrado, resma de 800 meias folhas, resma, trinta e dous mil réis.....	32\$000
1/2 resma de papel de embrulho, por quarenta mil réis.....	40\$000
20 metros de papel millimetrado, peças de 10 metros, cada peça, vinte e cinco mil e quinhentos réis.....	25\$500
20 metros de papel para desenho, metro, dous mil duzentos e cincoenta réis.....	2\$250
6 caixas de pennas typo "Mallat", n. 12, caixa, oito mil réis.....	8\$000
3 caixas de pennas "Mallat" n. 12, caixa (le- gitimas), sete mil réis.....	7\$000
10 talões, conforme o modelo "D", um, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
2 reguas de 0,75, sendo uma dellas millime- trada, uma, doze mil réis.....	12\$000
3 litros de tinta preta, nacional, para escrever, litro, cinco mil réis.....	5\$000
20 metros de tela para desenho, metro, nove mil e oitocentos réis.....	9\$800
1 transferidor de 360 graus, por vinte mil réis.....	20\$000

Rio de Janeiro, 24 de março de 1931. — Por procuração
de Gaspar Silva & Comp., João de Carvalho Pedrosa.

Proposta que fazem Moreira, Macedo & Comp., negocian-
tes matriculados, estabelecidos á rua da Assembléa n. 91,
Cesta Capital, dos artigos abaixo discriminados, á Policia Civil
do Districto Federal — 4ª secção — Contabilidade:

Preços em Mangaratiba:

6 borrachas para lapis, uma, novecentos e oi- tentos réis.....	\$980
12 cadernetas de nivelamento, uma, dous mil e quinhentos réis.....	2\$500
12 cadernetas de campo para levantamento de po- lygonaes, uma, dous mil e quinhentos réis	2\$500
12 cadernetas em branco para levantamento de secções, uma, dous mil e quinhentos réis	2\$500
6 lapis Faber pretos ns. 1 e 2, um, duzentos e no- venta réis.....	\$290

12 lapis para desenho Kayner, um, mil e tresen- tos réis.....	1\$300
3 livros em branco, 200 folhas 27 x 40, um, vinte mil réis.....	20\$000
6 livros em branco de 100 folhas, 33 x 22, um, seis mil réis.....	6\$000
1 estojo para desenho, por trinta mil réis.....	30\$000
3 esquadros de cellulóide, um, doze mil réis....	12\$000
1 vidro de tinta Nankin Pelikan preta, por dous mil réis.....	2\$000
1 vidro de tinta Nankin Pelikan, vermelha, por tres mil réis.....	3\$000
1 vidro de tinta Nankin Pelikan, azul, por tres mil réis.....	3\$000
1 machina de grampear, por trinta e cinco mil réis.....	35\$000
6 resmas de papel almasso de 1ª qualidade, pau- tado, 6 kilos, uma, quinze mil réis.....	15\$000
200 folhas de papel carbono superior, uma, cento e oitenta réis.....	\$180
6 resmas de papel de linho para machina, resma de 800 meias folhas, resma, doze mil réis	12\$000
1 resma de papel officio timbrado, resma, 800 meias folhas, por vinte e cinco mil réis..	25\$000
1/2 resma de papel de embrulho, por trinta e cinco mil réis.....	35\$000
20 metros de papel millimetrado, peça de 10 me- tros, peça, dezoito mil réis.....	18\$000
20 metros de papel de desenho, trinta e oito mil réis.....	38\$000
6 caixas de pennas typo Mallat n. 12, uma, cinco mil réis.....	5\$000
3 caixas de pennas Mallat n. 12, uma, sete mil réis.....	7\$000
3 litros de tinta preta nacional para escrever, um, cinco mil e novecentos réis.....	5\$900
20 metros de tela para desenho, metro, oito mil e quinhentos réis.....	8\$500

Rio de Janeiro, 24 de março de 1931. — Por procuração,
Eurico dos Santos Rosa.

A. Gomes Pereira & Comp., propõem fornecer o material
abaixo designado, pelos preços também citados:

6 borrachas para lapis, uma.....	2\$500
12 cadernetas de nivelamento, uma.....	3\$000
12 cadernetas de campo para levantamento de polygonaes, uma.....	3\$000
12 cadernetas em branco para levantamento de secções, uma.....	3\$000
1.000 cartões modelo E, um.....	\$099
1.000 envelopes para os mesmos cartões, cento..	8\$000
6 lapis pretos Faber ns. 1 e 2, um.....	\$300
12 lapis para desenho Koh y Noor, sortidos, um	\$800
1 livro de ponto com 200 folhas, por.....	60\$000
1 livro "Caixa Geral" por.....	80\$000
1 livro "Contas-Correntes" por.....	60\$000
3 livros em branco com 200 folhas, 27 x 40, um	30\$000
6 livros em branco com 100 folhas, 32 x 22, um	10\$000
1 estojo para desenho, por.....	200\$000
3 esquadros de cellulóide, um.....	5\$000
12 caixas de grampos para papeis, caixa.....	1\$800
2 livros de 200 folhas, conforme o modelo A, um.....	68\$000
2 livros de 200 folhas, conforme o modelo B, um.....	59\$000
2 livros de 200 folhas, conforme o modelo C, um.....	69\$000
200 mappas conforme o modelo F, um.....	\$630
1 vidro de Nankin "Pelikan", preto, por.....	5\$000
1 vidro de Nankin "Pelikan", vermelho, por.....	5\$000
1 vidro de Nankin "Pelikan", azul, por.....	5\$000
1 machina para grampear papeis, por.....	80\$000
6 resmas de papel almasso de primeira qua- lidade, seis kilos, resma.....	24\$000
200 folhas de papel carbono superior, em folhas inteiras, uma.....	1\$500
6 resmas de papel de linho liso para machina, resma de 800 meias folhas, resma.....	24\$000
1 resma de papel de officio timbrado, resma de 800 meias folhas, por.....	30\$000
1/2 resma de papel de embrulhos, por.....	60\$000
20 metros de papel millimetrado, peça de dez metros, metro.....	2\$400
20 metros de papel para desenho, metro.....	9\$800
6 caixas de pennas typo Mallat n. 12, caixa..	5\$000

3 caixas de pennas Mallat n. 12, legítimas, caixa	7\$500
10 talões conforme o modelo D, um	6\$000
2 regoas de 0,75 centímetros, sendo uma milimétrica, cada uma	15\$000
3 litros de tinta preta nacional para escrever, litro	7\$500
20 metros de tela para desenho, metro	15\$000
1 transferidor de 360 graus, por	24\$000

Rio de Janeiro, 24 de março de 1931. — A. Gomes Pereira & Comp.

Passos & Comp., de accôrdo com o vosso memorandum datado de 16 do corrente, podemos fornecer os seguintes artigos pelos preços abaixo discriminados:

6 borrachas para lapis, uma, mil e oitocentos réis	1\$800
12 cadernetas para nivelamento, uma, mil e seiscentos réis	1\$600
12 ditas de campo, uma, mil e seiscentos réis	1\$600
12 ditas para secções, uma, mil e seiscentos réis	1\$600
1.000 cartões, conforme modelo E, quarenta e tres mil réis	43\$000
1.000 envelopes, conforme modelo E, quarenta e dous mil réis	42\$000
6 lapis Faber, pretos, ns. 2 e 3, um, quatrocentos réis	\$100
12 lapis Ko-i-noor, um, mil e quatrocentos réis	1\$400
1 livro de ponto com 200 folhas, de 2 x 22, um, quinze mil réis	15\$000
3 livros em branco com 200 folhas, de 27 x 40, um, vinte e seis mil réis	26\$000
6 livros em branco com 100 folhas, de 32 x 22, um, sete mil réis	7\$000
1 estojo para desenho, um, cincoenta e quatro mil réis	54\$000
3 esponjeiras de celuloide, uma, sete mil réis	7\$000
12 grampos para papeis, sortidos, um, mil réis	1\$000
2 livros com 200 folhas, modelo A, um, quarenta e seis mil réis	46\$000
2 livros com 200 folhas, modelo B, um, dezanove mil réis	19\$000
2 ditos com 200 folhas, modelo C, um, dezanove mil réis	19\$000
200 mappas modelo T, por quarenta e sete mil réis	47\$000
1 vidro de tinta Nankin Pelikan, preto, dous mil réis	2\$000
1 machina de grampear Hotckins n. 1, quarenta mil réis	40\$000
6 resmas de papel almasso, pautado, uma, dezeseite mil réis	17\$000
200 folhas de papel carbonho superior, a sete-centos e cincoenta réis	\$750
6 resmas de papel almasso liso de linho, uma, onze mil réis	11\$000
1/2 resma de papel de embrulho, manilha, 10 K, por nove mil réis	9\$000
20 metros de papel millimetrado, metro, dous mil réis	2\$000
20 metros de papel para desenho, a tres mil mil réis	3\$000
6 caixas de pennas Mallat n. 12, uma, sete mil réis	7\$000
6 caixas de pennas imitação Mallat, uma, cinco mil réis	5\$000
10 talões modelo D, um, dous mil e oitocentos réis	2\$800
2 regoas de 750, m millimetrada, uma, quinze mil réis	15\$000
3 litros de tinta preta nacional, um, seis mil e quinhentos réis	6\$500
20 metros de tela para desenho, metro, quatorze mil réis	14\$000
1 transferidor de 360 graus, por dez mil réis	10\$000

Rio de Janeiro, 24 de março de 1931. — Passos & Comp.

Fornecedora Brasil Limitada, estabelecida a rua da Quitanda n. 26, propõem fornecer a Polícia Civil do Distrito Federal, os artigos abaixo mencionados constantes do memo-

randum n. 10, de 16 do corrente, sujeitando-se as condições estipuladas no referido memorandum.

6 borrachas para lapis, uma, mil e duzentos réis	1\$200
12 cadernetas de nivelamento, uma, dous mil e quinhentos réis	2\$500
12 cadernetas de campo, para levantamento de polygonaes, uma, dous mil e quinhentos réis	2\$500
12 cadernetas em branco, para levantamento de secções, uma, dous mil e quinhentos réis	2\$500
6 lapis pretos Faber ns. 1 e 2, um, trescentos réis	\$300
12 lapis para desenho Ko-y-noor, sortidos, um, dous mil réis	2\$000
3 livros em branco, 200 folhas 27 x 40, um, vinte e um mil réis	21\$000
6 livros em branco, de 100 folhas 33 x 22, um, oito mil réis	8\$000
1 estojo para desenho, por quatrocentos mil réis	400\$000
3 esquadros de celuloide, um, oito mil réis	8\$000
1 vidro de nankin Pelikan, azul, por tres mil e quinhentos réis	3\$500
1 vidro de nankin Pelikan, preto, por tres mil e quinhentos réis	3\$500
1 vidro de nankin Pelikan, vermelho, por tres mil réis	3\$000
1 machina para grampear papeis, por oitenta e cinco mil réis	85\$000
6 resmas de papel almasso de 1ª qualidade, pautado, de seis kilos, resma de 400 folhas, resma, dezeseis mil réis	16\$000
200 folhas de papel carbonho superior, folhas inteiras, folha, trescentos réis	\$300
6 resmas de papel de linho liso, para machina, resma de 800 meias folhas, resma, quatorze mil réis	14\$000
1/2 resma de papel de embrulho, por trinta mil réis	30\$000
20 metros de papel para desenho millimetrado, peça de 10 metros, por trinta mil réis	30\$000
20 metros de papel para desenho, por sessenta mil réis	60\$000
6 caixas de pennas typo Mallat, n. 12, caixa, tres mil e quinhentos réis	3\$500
3 caixas de pennas Mallat legítimas n. 12, caixa, sete mil réis	7\$000
3 litros de tinta preta nacional, para escrever, litro, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
20 metros de tela para desenho, metro, dez mil réis	10\$000
1 transferidor de 30 graus, por doze mil réis	12\$000

Rio de Janeiro, 24 de março de 1931. — Por procuração, da Fornecedora Brasil Limitada, Raymundo Lentini.

Proposta que fazem J. G. Pereira & Comp. negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça á rua Buenos Aires n. 192 a 196, á Polícia Civil do Distrito Federal, 4ª secção de Contabilidade, Posto de Mangaratiba, para o fornecimento dos artigos abaixo discriminados, a saber:

6 borrachas para lapis uma, oitocentos e noventa réis	\$890
12 cadernos de nivelamento, um, mil e duzentos réis	1\$200
12 cadernetas de campo (levantamento), uma, mil e duzentos réis	1\$200
12 cadernetas em branco (secções), uma, mil e duzentos réis	1\$200
1.000 cartões conforme modelo E, 22 x 11, por cento e vinte mil réis	120\$000
1.000 envelopes para cartões, modelo E, 22 x 11, por sessenta e cinco mil réis	65\$000
6 lapis pretos ns. 1 e 2, um, duzentos e quarenta réis	\$240
12 lapis de desenho Koh-i-noor, sortidos, duzia, treze mil e quinhentos réis	13\$500
1 livro de ponto com 200 folhas, 22 x 33, panno preto, um, dezoito mil réis	18\$000
1 livro Caixa geral, por sessenta e cinco mil réis	65\$000
1 livro Contas Correntes, por sessenta e cinco mil réis	65\$000
3 livros em branco com 200 folhas, 0m, 27 x 0m, 40, um, vinte e quatro mil réis	24\$000

6 livros em branco com 100 folhas, 0m,22 x 0m,33, um, sete mil e duzentos réis...	7\$200
1 estojo para desenho, um, cento e vinte mil réis	120\$000
3 esquadros de cellulóide, um, oito mil e quinhentos réis	8\$500
12 grampos para papéis sortidos, caixa de 72 grampos, mil e quatrocentos réis	1\$400
2 livros com 200 folhas conforme modelo A, 55 x 40, um, setenta e cinco mil réis...	75\$000
2 livros com 200 folhas conforme modelo B, 44 x 33, panno preto, um, sessenta e oito mil réis	68\$000
2 livros com 200 folhas conforme modelo C, 44 x 33, panno preto, um, sessenta e oito mil réis	68\$000
200 mappas com modelo F, 58 x 35, cento, cinquenta e cinco mil réis	55\$000
1 vidro de tinta nankin Pelikan, vidro, tres mil e duzentos réis	3\$200
1 vidro de tinta vermelha Pelikan, vidro, tres mil e duzentos réis	3\$200
1 vidro de tinta azul Pelikan, vidro, tres mil e duzentos réis	3\$200
1 machina de grampear papéis, por setenta mil réis	70\$000
6 resmas de papel almaso de 1ª pautado, com 6 kilos, com 400 folhas, resma, dezesseis mil e novecentos réis	16\$900
200 folhas de papel carbon superior, folhas inteiras, uma, trescentos réis	\$300
6 resmas de papel de linho liso para machinas com 800 meias folhas, apergaminhado, resma, dez mil e quinhentos réis	10\$500
1 resma de papel officio timbrado com 800 meias folhas, impresso, resma, quinze mil réis	15\$000
1/2 resma de papel de embrulho, por trinta e oito mil réis	38\$000
20 metros de papel millimetrado (peças de 10 metros), metros, mil e trescentos réis	1\$300
20 metros de papel para desenho, metro, dois mil e novecentos réis	2\$900
6 caixas de pennas typo Mallat 12, uma, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
3 caixas de pennas Mallat legitimas, caixa, seis mil e duzentos réis	6\$200
10 talões conforme modelo D, 33 x 21 1/2, um, seis mil e quinhentos réis	6\$500
2 reguas com 0m,75, sendo uma com escala, uma, nove mil e quinhentos réis	9\$500
3 litros de tinta preta nacional, litro, cinco mil e duzentos réis	5\$200
20 metros de tela para desenho, metro, oito mil e quinhentos réis	8\$500
1 transferidos com 360 grãos, por quinze mil réis	15\$000

Rio de Janeiro, 24 de março de 1931. — J. G. Pereira & C.

Policia do Districto Federal

ACTA DE ABERTURA DE PROPOSTAS REFERENTES À CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA NUMERO ONZE, PARA OCCORRER AO FORNECIMENTO DE SESENTA LIVROS DE CEM FOLHAS, PARA PROTOCOLLO, MEIA ENCADERNAÇÃO INGLEZA, CONFORME MODELO, À POLICIA CIVIL DO DISTRICTO FEDERAL, DE ACCÓRDO COM OS DECRETOS DE NUMEROS DEZENOVE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE E DEZENOVE MIL SETECENTOS E NOVE, RESPECTIVAMENTE DE TRINTA DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA, E DEZESEIS DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANNO

Às tres horas do dia vinte e tres de março de mil novecentos e trinta e um, na quarta secção da Secretaria da Policia do Districto Federal, em reunião presidida pelo senhor doutor Mario de Moraes Paiva, director, e presente o chefe da secção, Angelo Fioravanti Bittencourt, com compareceram os seguintes concurrentes, abaixo assignados: Marques Araujo & Comp., e A. Placido Marques & Comp., foram abertas as propostas dos referidos concurrentes, tudo de conformidade com os decretos supracitados, para occorrer ao fornecimento de sessenta livros de cem folhas para proto-

collo, meia encadernação, ingleza, conforme modelo, a esta repartição, durante o corrente mez. Rubricadas as propostas pelo senhor presidente da reunião e concurrentes presentes ao acto, foi dissolvida a reunião, por nada mais haver que tratar. E eu, Eloy Peres Figuerôa, amanuense da Secretaria da Policia do Districto Federal, o escrevi. — Mario de Moraes Paiva. — Angelo Fioravanti Bittencourt. — Por procuração de Marques Araujo & Comp., Alcides Larroyed Cardoso. — Por procuração de A. Placido & Comp., J. Motta. Confere. — O amanuense, Geraldo Pessoa Bezerra Cavalcanti. — Conforme. O chefe de secção, Angelo F. Bittencourt.

Relação das firmas a quem foram remittidos pedidos de preços para o fornecimento de 60 livros de 100 fls., para protocollo, 1/2 encadernação ingleza, conforme modelo, necessarios ao serviço da Policia Civil do Districto Federal, durante o mez corrente:

Marques Araujo & Comp.
A. Placido Marques & Comp.

Marques Araujo & Comp., negociantes matriculados, brasileiros estabelecidos á rua São Pedro ns. 214-216, Rio de Janeiro, propõem fornecer á Policia Civil do Districto Federal pelos preços abaixo descriminados, os seguintes artigos:

60 livros de 100 folhas para protocollo, 1/2 encadernação ingleza, conforme modelo, um, cinco mil réis ... 5\$000

Rio de Janeiro, 23 de março de 1931. — Por procuração, Alcides Larroyed Cardoso.

A. Placido Marques & Comp., negociantes estabelecidos á rua do Ouvidor n. 60, propõem fornecer para esta repartição o artigo abaixo mencionado pelo preço seguinte:

60 livros de 100 folhas para protocollo, 1/2 encadernação ingleza, conforme modelo, cada um ... 5\$420

Rio de Janeiro, 23 de março de 1931. — Por procuração de A. Placido Marques & Comp., J. Motta.

ACTA DE ABERTURA DE PROPOSTAS REFERENTES À CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA NUMERO DOZE, PARA OCCORRER AO FORNECIMENTO DE MATERIAL NECESSARIO À POLICIA CIVIL DO DISTRICTO FEDERAL, DE ACCÓRDO COM OS DECRETOS DE NUMEROS DEZENOVE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE E DEZENOVE MIL SETECENTOS E NOVE, RESPECTIVAMENTE DE TRINTA DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA, E DEZESEIS DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANNO

Às quinze horas do dia vinte e tres de março de mil novecentos e trinta e um, na quarta secção da Secretaria da Policia do Districto Federal, em reunião presidida pelo senhor doutor Mario de Moraes Paiva, director, e presente o chefe da secção, Angelo Fioravanti Bittencourt, e havendo comparecido os concurrentes abaixo assignados: Heraclito & Comp. e Duarte, Soares & Comp., foram abertas as propostas dos referidos concurrentes, tudo de accóRdo com os decretos supracitados, para se occorrer ao fornecimento de material necessario a esta repartição, durante o corrente o mez, e de que trata o pedido de preços de numeros doze, tambem do corrente mez. Rubricadas as propostas, pelo senhor presidente da reunião e pelos concurrentes presentes ao acto, foi dissolvida a reunião, por nada haver a tratar. E eu, Eloy Peres Figuerôa, amanuense da Secretaria da Policia do Districto Federal, o escrevi. — Mario de Moraes Paiva. — Angelo Fioravanti Bittencourt. — Por procuração de Heraclito & Comp., João Ferreira. — Duarte, Soares & Comp. Confere. — O amanuense, Geraldo Pessoa Bezerra Cavalcanti. — Conforme. O chefe de secção, Angelo F. Bittencourt.

Relação das firmas a quem foram remittidas pedidos de preços para o fornecimento de material necessario á Policia Civil do Districto-Federal:

Companhia Federal de Fundição.
Nova Fundição Guanabara.
Heraclito & Comp.

Duarte, Soares & Comp., abaixo assignados, de accóRdo com o pedido de preços n. 12, de 18 do corrente, propõem fornecer a esta repartição, o seguinte material:
Base de ferro fundido, para poste tipo "A", uma, ... 190\$000

Base de ferro fundido, para o bloco de signal, uma, vinte e oito mil réis	28\$000
Posta de ferro fundido typo "A", sem base, um, cento e dez mil réis	110\$000
Viseiras fundidas em aluminio, uma, quatorze mil réis	14\$000
Armações para o aparelho optico fundidas em aluminio, uma, vinte e oito mil réis	28\$000
Dobradiças espécies, com borboletas, uma, oito mil e oitocentos réis	8\$800
Caixa de ferro fundido, com fechadura, para o aparelho de controle, uma, oitenta e cinco réis	85\$000

Declararam mais estarem de accôrdo com as condições estabelecidas no mencionado pedido de preços.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1931. — Duarte, Soares & Comp.

Heraclito & Comp., negociantes estabelecidos á rua Primeiro de Março n.º 99, propõem fornecer:	
Base de ferro fundido para poste typo "A", uma, duzentos e noventa e cinco mil réis	295\$000
Base de ferro fundido para o bloco de signal, uma, sessenta e quatro mil réis	64\$000
Poste de ferro fundido typo "A" sem base, um, cento e setenta e dois mil réis	172\$000
Viseiras fundidas em aluminio, uma, trinta e seis mil réis	36\$000
Armação para o aparelho optico, fundidas em aluminio, uma, quarenta e oito mil réis	48\$000
Dobradiças especies com borboletas, uma, vinte e um mil réis	21\$000
Caixa de ferro fundido com fechadura para o aparelho de controle, uma, duzentos e treze mil réis	213\$000

Rio de Janeiro, 23 de março de 1931. — Por procuração, João Ferreira.

Polícia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspeccoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do Transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Dias 16, 19, 20 e 21 de março de 1931

Carga:

- N. 415, A. Prestes & Comp., art. 144 — Proprietarios.
- N. 709, Manoel M. Pires, art. 144 — Motorista.
- N. 721, L. Rabello & Comp., art. 248 L — Proprietarios.
- N. 1.483, A. Prestes & Comp., artigo 106 — Proprietarios.
- N. 3.566, Bernardino F. Mattos, artigo 79 — Motorista.
- N. 6.027, Ferreira Irmão & Comp., artigo 81 — Proprietarios.

Experiencia:

- N. 87, R. Ferreira & Comp., art. 144 — Proprietarios.
- N. 146, Valentin de Lucca, arts. 144 e 159 — Proprietario.

Passageiro:

- N. 253, F. Coimbra & Comp., art. 103 — Motorista.
- N. 788, C. Guanabario, art. 248 — Motorista.
- N. 1.129, Dr. M. P. da Fonseca, artigo 144 — Motorista.
- N. 1.260, E. G. Maria Olifieres, artigos 102 e 81 — Motorista.
- N. 2.253, T. S. Gongora, art. 102 — Motorista.
- N. 2.580, C. Muniz & Comp., art. 102 — Motorista.
- N. 3.229, Auto M. Brasil, S. A., artigo 248 L — Motorista.
- N. 3.987, Joaquim Meirelles, art. 248 L — Proprietario.
- N. 4.303, J. Augusto Monteiro, artigo 248 L — Motorista.
- N. 4.303, J. Augusto Monteiro, artigo 248 L — Motorista.
- N. 4.466, Daniel F. Caldas, art. 248 L — Proprietario.

Carga:

- N. 1.870, C. Cravina & Comp., art. 144 — Proprietarios.

Passageiro:

- N. 5.365, Mestre & Blatge, art. 248 L — Motorista.
- N. 5.414, Standard Oil of Brazil, art. 248 L — Proprietaria.

N. 5.638, Stenberg & Comp., art. 248 L — Motorista.

N. 5.688, Alberto M. Padrão, art. 248 L — Proprietario.

N. 6.318, J. Xavier de Oliveira, artigo 248 L — Proprietario.

N. 6.320, C. B. Linton, art. 102 — Motorista.

N. 6.337, Stenio C. A. Lima, art. 102 — Proprietario.

N. 6.541, Mario Bianchi, art. 248 L — Proprietario.

N. 6.541, Mario Bianchi, art. 248 L — Proprietario.

N. 6.559, Eurico L. da Silva, art. 248 L — Proprietario.

N. 6.562, Renato Donadelle, art. 248 L — Proprietario.

N. 6.993, Carlos A. dos Santos, art. 144 — Proprietario.

N. 7.272, J. E. A. Granja, art. 248 L — Motorista.

N. 7.381, Abdo Nader, art. 248 L — Motorista.

N. 7.408, Lais N. dos Reis, art. 248 L — Motorista.

N. 7.628, Lebe Chameek, art. 102 — Motorista.

N. 7.745, Auto Mercantil B., S. A., artigos 102 e 81 — Motorista.

N. 7.902, Raul Junqueira, art. 248 L — Motorista.

N. 8.007, Antonio A. Moraes, art. 144 — Motorista.

N. 9.229, Ernesto Palermo, art. 248 L — Proprietario.

N. 9.998, José Rocha Vaz, arts. 102 e 81 — Motorista.

N. 10.327, Eva Borges, art. 248 L — Motorista.

N. 10.330, José M. Fernandes, art. 81 — Proprietario.

N. 10.393, Joaquim da Rocha, art. 248 B — Motorista.

N. 11.137, A. R. P. C. Filho, art. 102 — Motorista.

N. 11.418, Dr. A. B. Cavalcante, artigos 102 e 81 — Motorista.

N. 12.207, José L. Miguez, art. 79 — Proprietario.

N. 13.134, J. Santos Azevedo, art. 86 — Proprietario.

N. 14.049, Dr. A. P. Fernandes, artigos 102 e 81 — Motorista.

Observação:

A falta do pagamento das multas, importa na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364, do regulamento que baixou como decreto n.º 15.614, de 16 de agosto de 1932. — Pelo inspector, Carlos Araujo.

Polícia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS DO DISTRICTO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspeccoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito, na conformidade do ar. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Dias 9, 21, 22 e 23 de março de 1931

Carga:

- N. 303, A. C. Irmão & Comp., artigo 248 L — Motorista.
- N. 311, Luiz Rebello, art. 79 — Motorista.
- N. 763, Standard Comp., artigo 79 — Proprietaria.
- N. 1.172, Mario Mendonça, art. 144 — Motorista.
- N. 1.860, Izidro Freire, art. 79 — Proprietario.
- N. 2.033, R. Barros & Comp. Ltd., art. 144 — Proprietarios.
- N. 2.049, João V. da Cunha, art. 144 — Proprietario.
- N. 3.250, Joaquim Costa, art. 248 L — Motorista.
- N. 3.250, Joaquim da Costa, artigo 248 L — Motorista.
- N. 6.091, Luiz F. Mesquita, artigo 248 L — Motorista.
- N. 4.603, Francisco Garcia & Comp., art. 248 L — Motorista.

Passageiro:

- N. 50, A. R. dos Santos, art. 248 L — Proprietario.
- N. 148, Dr. C. C. Vidigal, artigos 102-257 — Motorista.
- N. 502, A. K. Lacombe, art. 144 — Motorista.
- N. 503, L. Cooperativa, art. 102 — Motorista.
- N. 527, Dr. J. A. M. dos Santos, artigo 79 — Proprietario.
- N. 1.033, José da Silva, art. 79 — Motorista.
- N. 1.243, João Carneiro, art. 86 — Motorista.
- N. 1.463, P. A. Machado, art. 159 — Motorista.
- N. 1.608, Miguel Pinheiro, art. 257 — Motorista.
- N. 1.775, Dr. Carlos A. B. M. Oliv., art. 102 — Motorista.
- N. 2.215, Raul R. Rudge, art. 102 — Motorista.

N. 2.333, R. Gonçalves & Comp., art. 248 L — Motorista.
N. 2.370, L. P. Martins, art. 248 L — Motorista.
N. 2.509, Francisco Ribeiro, artigo 248 L — Motorista.
N. 2.804, L. V. Laponte, art. 141 — Motorista.

Passageiro:

N. 2.907, Smith & Comp., art. 100 — Proprietários.
N. 3.119, A. S. Pamplona, artigo 248 L — Motorista.
N. 4.023, Dr. Jayme Silvado, artigo 248 L — Proprietário.
N. 4.084, J. Gentil ilho, art. 248 L — Motorista.
N. 4.430, Otto B. Iguarra, artigo 248 L — Motorista.
N. 4.456, João Daré, art. 102 — Motorista.
N. 4.619, Manoel Silva Amador, artigo 86 — Motorista.
N. 4.768, I. Pinto addi, art. 141 — Proprietário.
N. 6.059, Maria L. M. Almeida, artigo 84 — Motorista.
N. 6.110, Joaquim Soares, art. 362 — Motorista.
N. 6.259, Antonio S. Moreira, artigo 151 — Motorista.
N. 6.420, A. E. G. Sul America, artigo 102 — Proprietária.
N. 6.421, Mario A. Xavier, art. 248 L — Proprietário.
N. 6.727, A. Barros & Comp., artigo 248 L — Motorista.
N. 6.751, Luiz Alvim, art. 248 L — Motorista.
N. 6.884, F. de A. Machado, art. 79 — Proprietário.
N. 6.993, Carlos A. dos Santos, artigo 100 — Proprietário.
N. 7.137, F. da Costa Silva, artigo 248 L — Motorista.
N. 7.399, Rosa Sá & Comp., artigo 248 L — Motorista.
N. 7.582, Paulo F. Serrado, art. 102 — Motorista.
N. 7.628, Isaac Roeman, art. 102 — Motorista.
N. 7.726, Joaquim Felix, art. 248 L — Motorista.
N. 8.149, Sigel & Kats, art. 111 — Motorista.
N. 8.409, José Domingos, artigos 162-257 — Proprietário.
N. 8.488, Domingos Pricuzzi, artigo 248 L — Motorista.
N. 8.923, C. H. B. Cottor, art. 102 — Motorista.
N. 9.225, Ernesto Palermo, artigo 79 — Motorista.
N. 9.225, Ernesto Palermo, art. 248 L — Proprietário.
N. 9.439, Dr. F. P. Pylis, art. 102 — Motorista.
N. 9.603, Luiz A. da Silva, art. 86 — Motorista.

Passageiro:

N. 9.623, Ruth Ban, art. 248 L — Motorista.
N. 10.308, José de Souza, art. 248 L — Motorista.
N. 10.327, Eva Borges, art. 248 L — Motorista.
N. 10.330, José M. Fernandes, artigo 248 L — Proprietário.
N. 10.537, F. Coimbra & Comp., artigo 248 L — Motorista.
N. 10.894, C. Ribeiro & Comp., artigo 92 — Motorista.
N. 11.019, Smith & Comp., artigos 144-106 — Proprietário.

N. 11.176, Orlando P. Torres, artigo 144 — Motorista.
N. 11.370, J. G. Frederiches, artigo 248 L — Proprietário.
N. 11.462, L. F. de Lacerda, artigos 102-257 — Proprietário.
N. 11.699, L. A. Salgado, art. 159 — Motorista.
N. 11.864, Banco Francez e Italiano, arts. 144-159 — Proprietário.
N. 11.982, Felepp Bretes, art. 102 — Motorista.
N. 12.089, O. F. L. Campos, art. 102 — Motorista.
N. 12.243, Paulo R. Arruda, art. 102 — Motorista.
N. 13.325, C. Muniz & Comp., artigo 248 L — Motorista.
N. 13.358, H. Pimenta, art. 248 L — Motorista.
N. 13.566, S. Chichizola, artigos 102-257 — Proprietário.
N. 13.630, A. Mesquita & Comp., artigo 102 — Motorista.
N. 14.210, M. P. Campos, art. 102 — Motorista.
N. 14.273, João L. Ribeiro, art. 102 — Motorista.
N. 14.404, Luiz P. Gomes, art. 192 — Proprietário.

Observações:

A falta de pagamento das multas importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar, de acordo com o art. 364, do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922. — Pelo inspector, Carlos Araujo.

Polícia do Districto Federal**INSPECTORIA DE VEICULOS****EXAME DE MOTORISTAS**

Chamada para o dia 25 do corrente, às 9 horas, nesta inspeção:

Werner Dählmann, Cyro Furtado Sodré, Victor de Sá Earp, Ayer de Andrade, José Alves de Azevedo, Julio Machado Espindola, Elias Coelho Rodrigues, Henrique Ferreira Rodrigues, Benjamin Rodrigues Galhardo.

Prova pratica:

Oswaldo Alves de Carvalho e José Gomes.

Resultado dos exames effectuados em 24 do corrente:

Motoristas approvados—Geraldo Magella Amoroso Anastacio, Alberto Balthazar Portella Filho, João Baptista Junior, Aurelio Rico Gomes, Nelson Benedicto Rodrigues Porto, João Domingos Vaz, Francisco Maidl, Antonio Bernardo e Joaquim Neiva de Carvalho.

Reprovados—Tres.

Inspeção de Vehiculos, em 24 de março de 1931. — Pelo inspector geral, Monte Vienna.

Manicomio Judiciario do Rio de Janeiro**DESEMPATE DE PROPOSTAS**

Verificando-se igualdade de preços nos artigos de (40) kilos de colla para caiação de cinco (5) pinceis francezes ns. 18 e 20, apresentações pelas firmas Fonseca Almeida & Comp. Ltda. e Dias Garcia & Comp., na concorrência administrativa realizada no Manicomio Judiciario no dia 19 do corrente, conforme

publicação feita no "Diario Official" de 22 deste mez, foram pedidos novos preços às mesmas firmas, cuja proposta foi a seguinte:

Fonseca, Almeida & Comp. Ltda.:
10 kilos de colla para caiação, kilo, dous mil trescentos e cincoenta réis 2\$350
5 pinceis francezes ns. 18 e 20, um, mil cento e cincoenta réis 1\$150
Rio de Janeiro, 23 de março de 1931.
— Fonseca, Almeida & Comp. Ltda.

Dias Garcia & Comp.:

10 kilos de colla para caiação (manteve o preço anterior), kilo, dous mil e quatrocentos réis. 2\$400
5 pinceis francezes ns. 18 e 20 (manteve o preço anterior), um, mil e duzentos réis. . . . 1\$200
Rio de Janeiro, 23 de março de 1931.

— Por procuração de Dias Garcia & Comp., C. Guimarães.

Secretaria do Manicomio Judiciario, 23 de março de 1931. — Antonio Alves Filho, escripturário.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

De ordem do senhor director geral, consoante a determinação do senhor ministro da Justiça, constante da ordem n. 334 de 17 de março corrente, convindo a comparecer no serviço desta repartição, o supplente linotypista Oséas Silva, no prazo de oito (8) dias, sob pena de lhe ser applicado o disposto no decreto n. 5.240, de 19 de agosto de 1927.

Secção Central da Imprensa Nacional, 19 de março de 1931. — Wilson Bulker de Araujo Costa, 3º escripturário.
Antonio Jayme de Alencar Araripe Filho, chefe.

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Por este ministerio se faz publico que foi concedido o reconhecimento provisório ao Consul honorario da Guatemala Senhor Doutor Carlos Augusto Fallter, como encarregado do Consulado Geral da mesma Republica nesta capital.

Rio de Janeiro, Ministerio das Relações Exteriores, em 24 de março de 1931.
— Gregorio Pecegueiro do Amaral.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA**Departamento Nacional de Medicina Experimental****INSTITUTO OSWALDO CRUZ**

CONCURRENCIAS ADMINISTRATIVAS PERMANENTES PARA FORNECIMENTOS DE MATERIAES DE CONSUMOS HABITUAES AOS TRABALHOS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE MEDICINA EXPERIMENTAL.

Concurrencias ns. 33, 34, 35 e 36 — Fazendas, armazinhos e construções — Gafolina — Corvão — Madeiras e materiais para construção.
De ordem do Sr. Dr. director geral do Departamento Nacional de Medicina

Experimental (Instituto Oswaldo Cruz), e de accordo com a autorização do Sr. ministro de Estado da Educação e Saude Publica em aviso circular n. 17, de 4 de dezembro de 1930, communico aos interessados que de accordo com os artigos numeros. 52 e seus paragraphos e 53 do Codigo de Contabilidade Publica da União, serão recebidas propostas para fornecimentos de materiaes a medida das necessidades dos artigos abaixo mencionados e de accordo com as seguintes condições:

Primeira — A concorrência será realizada sob a presidência do senhor almoxarife, na sede do Departamento Nacional de Medicina Experimental, (Instituto Oswaldo Cruz), em Mangueiras, estação do Amorim, da Leopoldina Railway Companhia Limitada, ás (13) treze horas do dia (30), trinta de março de 1931.

Os interessados deverão apresentar suas propostas em envelopes fechados em (3) tres vias, sendo a primeira convenientemente sellada e obedecendo rigorosamente a ordem e a especificação dos artigos da lista annexa com a declaração do preço de unidade para cada artigo em algarismos e por extenso.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem consideradas idôneas e que já estejam inscriptas no livro de inscrições do departamento, bem como as demais que se quizerem inscrever, o que poderão fazer até a vespera da realização da concorrência.

Os requerimentos para as novas inscrições, deverão ser acompanhados dos documentos em que se prove a existência legal da firma e os pagamentos das licenças e impostos, inclusive o de renda relativo ao anno de 1929.

Tercera — Todos os materiaes a fornecer, deverão ser de primeira qualidade e de accordo com a especificação, e serão entregues na sede do Departamento Nacional de Medicina Experimental, (Instituto Oswaldo Cruz), em Mangueiras, dentro das (48) quarenta e oito horas que seguirem ao recebimento do pedido official.

O Departamento Nacional de Medicina Experimental, (Instituto Oswaldo Cruz), se reserva o direito de annular a concorrência em todo ou em parte por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, bem como adquirir os artigos ou quantidades até o limite da verba, que para tal disponha, sem que deste facto caiba direito de reclamação ao concorrente ou indemnização qualquer que seja o motivo invocado.

Quinta — Para julgamento das propostas será organizado um mappa demonstrativo, cabendo a preferência ao menor preço dado para cada artigo separadamente. Em caso de empate, será dada a preferência a firma nacional; se o empate for entre firmas nacionais ou entre outras em igualdade de condições, será proposta uma nova concorrência para, desempate, decidindo-se por sorteio em caso de novo empate.

Sexta — As despesas resultantes dos fornecimentos dos artigos constantes das presentes concorrências, serão empenhadas e pagas no Thesouro Nacional, a vista das contas devidamente processadas e correrão por conta das sub-condições respectivas do orçamento.

Sétima — A presente concorrência será válida somente pelo prazo de um mez, a contar da data da sua realização, e a validade da mesma não será prorrogada automaticamente para o periodo de 15 dias seguintes ao da realização.

nal de Medicina Experimental, 21 de março de 1931. — *Theophilo Ottoni Mauricio de Abreu*, almoxarife.

Concurrença n. 33 — Fendas, armários e confeções

1 (22) vinte e duas duzias de toalhas alagoanas para rosto, felpudas, encorpadas, grandes, duzia.

2 (200) duzentos pannos para laboratório, de creione superior, de fm, x x 0,60, um.

3 (100) cem pannos para laboratório, de morim fino, superior, de 0m,80 x x 0m,50, um.

4 (10) dez metros de flanela de lã pura, encorpada, branca ou creme, metro.

Rio de Janeiro, Departamento Nacional de Medicina Experimental, 21 de março de 1931. — *Theophilo Ottoni Mauricio de Abreu*, almoxarife.

Concurrença n. 34 — Gasolina

1 (2.000) dous mil litros de gasolina, collocadas na bomba installada na sede do Departamento Nacional de Medicina Experimental, litro.

2 (4) quatro caixas de kerozene, caixa.

Rio de Janeiro, Departamento Nacional de Medicina Experimental, 21 de março de 1931. — *Theophilo Ottoni Mauricio de Abreu*, almoxarife.

Concurrença n. 35 — Carvão

1 (2) duas toneladas de carvão em briquetes marca "Corda", tonelada.

2 (3) tres toneladas de carvão "Domestico", tonelada.

Rio de Janeiro, Departamento Nacional de Medicina Experimental, 21 de março de 1931. — *Theophilo Ottoni Mauricio de Abreu*, almoxarife.

Concurrença n. 36 — Madeiras e materiaes para construção

1 (300) trescentos metros de pinho do Paraná, de primeira qualidade, em couveiras, 3 x 7,5 fios ao alto, metro.

2 (200) duzentos metros de cedro de primeira qualidade em taboas de 1 1/2" x x 0,40, metro.

3 (118) cento e dezoito metros de cedro de primeira qualidade em taboas de 1" x 0,40, metro.

4 (72) setenta e dous metros de taboas de canella larga, de primeira qualidade, metro.

5 (90) noventa metros de taboas de pinho do Paraná de 1 1/2" x 0m,40, metro.

6 (1) uma barrica de 500 libras, de resina de pinho, de primeira qualidade, barrica.

Rio de Janeiro, Departamento Nacional de Medicina Experimental, 31 de março de 1931. — *Theophilo Ottoni Mauricio de Abreu*, almoxarife.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Inspector, fica intimado o proprietario do predio n. 74, da rua Machado Coelho, a partir da primeira publicação deste e dentro do prazo improrrogavel de 30 dias, a requerer mais duas pennas d'agua com canalizações independentes para abastecimento dos 2º e 3º pavimentos do allado predio.

Collegio Pedro II — Internato

[(CONCURRENCIAS ADMINISTRATIVAS)]

Previne-se aos interessados que esta Secretaria receberá, até ás 13 horas dos dias 30 e 31 do corrente, propostas para forração completa a Congoleum ou a Linoleum o raspagem, calafeto e encerramento de varias dependencias deste Internato.

Para informações detalhadas, os interessados poderão dirigir-se ao estabelecimento.

Secretaria do Collegio Pedro II — Internato, 24 de março de 1931. — O secretario, *João Torres*.

MINISTERIO DA FAZENDA

Recebedoria do Districto Federal

SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

De ordem do Sr. director, ficam intimados os interessados a satisfazerem, no prazo de dez dias, contados desta data, os exigencias constantes dos despachos exarados nos processos abaixo emnue-rados, sob pena de serem indeferidos os requerimentos de que se originaram, por falta de provas.

1929

- | | |
|--------|--|
| 15.053 | — Mendes Simões & Comp. |
| 15.060 | — Cosenza Rodrigues. |
| 15.072 | — Antonio D. Andréa. |
| 15.079 | — Delmiro Portella Sobrinho. |
| 15.104 | — José Passos da Costa. |
| 15.108 | — N. Costa. |
| 15.140 | — Manoel Ferreira dos Santos. |
| 15.184 | — José Maria Ramos. |
| 15.206 | — João Frias Brandão. |
| 15.219 | — Azevedo & Almeida. |
| 15.224 | — José Benincasa. |
| 15.228 | — J. A. Guerreiro. |
| 15.235 | — Fernandina Noronha Barbosa. |
| 15.238 | — Francisco Marques da Silva. |
| 15.269 | — Levino Fanzeres. |
| 15.273 | — A. Leão Guinberg. |
| 15.283 | — Azevedo & Luz. |
| 15.289 | — Standard Oil Company of Brazil. |
| 15.294 | — Antonio Pires Verissimo. |
| 15.299 | — Joaquim Assis de Barros e outros. |
| 15.336 | — Empreza Nacional de Petroleo. |
| 15.344 | — Proprietario predio da rua Barão de S. Felix n. 171. |
| 15.349 | — Elvira Corrêa. |
| 15.356 | — Diamantino de Almeida. |
| 15.361 | — João F. Ferreira. |
| 15.362 | — Rodolpho Gold. |
| 15.364 | — Martins & Jovino. |
| 15.383 | — Armando Rodrigues & Fereira. |
| 15.396 | — Miguel Corrêa. |
| 15.404 | — José Machado. |
| 15.409 | — Nicanor Cid. |
| 15.416 | — Augusto Mallet Soares Junior. |
| 15.419 | — José Lariachia. |
| 15.444 | — Antonio Lourenço Barbosa. |
| 15.465 | — Rodrigues Barros. |
| 15.469 | — J. Barros & Diniz. |
| 15.479 | — Adelino Augusto Lanellas. |
| 15.487 | — João Castano de Oliveira. |
| 15.492 | — Meirelles & Reis. |
| 15.497 | — Dr. Guilherme dos Santos Guimarães e outro. |

- 45.505 — José Dias da Silva Jardim.
 15.545 — A. A. B. E. Mestre & Blatgé.
 45.548 — J. Araújo & Rodrigues.
 45.556 — Joaquim José Correia.
 45.561 — Maria do Rosario de Amorim.
 45.575 — José Ferreira Moreira.
 45.610 — R. A. Smith & Companhia Limitada.
 45.611 — Augusto Rodrigues.
 45.612 — Ferreira & Moura.
 45.615 — Malkes & Lincsky.
 45.626 — Aquino & Martins.
 45.628 — José de Carvalho.
 45.643 — B. S. Girão & Companhia.
 45.645 — Joaquim Pinto da Fonseca.
 45.646 — Francisco Soares Corrêa.
 45.681 — Nicolau Pitilho.
 45.684 — Aristides Nogueira.
 45.685 — Gomes & Costa.
 45.696 — João Antonio Felix.
 45.714 — José Lopes Mourão.
 45.715 — Bomfim & Comp.
 45.721 — Schwartz & Comp.
 45.724 — A. Fonseca & Alves.
 45.732 — Antonio Porfirio & Comp.
 45.758 — Teixeira & Alves.
 45.788 — Francisco Henrique da Silva e outro.
 45.802 — Perianthro Rivault da Silveira.
 45.812 — F. J. Martins & Comp.
 45.815 — Paschoal Liporães.
 45.827 — Augusto Moreira.
 45.828 — Habib Hibrabim.
 45.862 — Manoel Antonio dos Santos e outro.
 45.863 — Said Maur Antonio.
 45.864 — Oswaldo Augusto do Amaral.
 45.880 — Plácido de Sá Carvalho.
 45.881 — Cassiano Caxias dos Santos.
 45.887 — Albino, Barros & Comp.
 45.894 — Marques & Evangelista.
 45.950 — R. Santiago & Comp.
 45.953 — Manoel Joaquim Areas.
 45.954 — Pires Baptista & Comp.
 45.968 — J. F. Gonçalves.
 45.977 — Gomes da Silva & Fernandes.
 45.983 — Francisco de Souza Braga.
 46.017 — José Manoel de Andrade.
 46.025 — João Baptista de Souza.
 46.026 — José Trancoso Soares.
 46.039 — Nasro Atob.
 46.043 — Luiz Martins de Araújo.
 46.104 — Antonio G. de Carvalho.
 46.112 — Kvaristo Burceal.
 46.116 — Propenctamo.
 46.128 — Manoel Ling.
 46.131 — Antonio Lufnenn.
 46.145 — Gabriel Dantas Barbosa Leite.
 46.148 — Paredes Dias Deu.
 46.151 — Augusto Magalhães de Souza.
 46.156 — José Franco.
 46.158 — Raul Rodrigues Xavier.
 46.159 — Philadelpho Nogueira.
 46.197 — Dinkel Prudente Amaral.
 46.200 — Manoel Abrantes e outros.
 46.245 — Said Abdalla Trunri.
 46.224 — Iglesias & Alonso.
 46.232 — I. Storino.
 46.244 — João Rodrigues Macedo.
 46.265 — Iracema Alves Silva.
 46.271 — Santos Maria & Chaves.
 46.278 — Manoel Monteiro Vieira & Comp.
 46.292 — Elias Salim Thomaz.
 46.306 — João Joaquim Varanda.
 46.323 — Francisco Costa Filho.
 46.344 — José Schtruck.
 46.357 — Caetano Luiz Gonçalves da Silva.
 46.366 — Napoleão Lustosa & Comp.
 46.367 — Talho Suisso Ltda.
 46.368 — Antonio Alves Brazinza.
 46.379 — Carlos Silva.
 46.387 — Demetrio Jojegi.
 46.388 — A. Salgado & Comp.
 46.390 — Rio Cantaglitli.
 46.420 — Stella Diani.
 46.429 — José Alves Camargo.
 46.446 — Emilio Agrolidi & Comp.
 46.448 — Braga Rodrigues Martins.
 46.452 — Francisco Paulo Santos.
 46.454 — Carlos Marques.
 46.458 — Francisco Maria Varela.
 46.460 — Alvaro V. de Souza.
 46.514 — Maria Helena.
 46.519 — S. Souniuer.
 46.530 — Barreira & Machado.
 46.542 — João Martins Carvalho Mourão.
 46.586 — Alfredo Rodrigues.
 46.614 — Octavio Mourão.
 46.612 — J. Alves Braz.
 46.613 — J. Fernandes & Lima.
 46.654 — Arow Verissimo.
 46.655 — Alexamler Neumann.
 46.665 — Luiz Augusto Ferreira.
 46.691 — Castro Serrinha & Comp.
 46.700 — José Braz Dourado.
 46.706 — Matheus G. Fernandes.
 46.728 — Carlos Gomes & Comp.
 46.739 — Olympio de Azevedo.
 46.740 — Emilio & Fuad.
 46.774 — R. G. Grey & Comp.
 46.795 — J. Cesario.
 46.803 — Raul Rezende.
 46.811 — Isabel Soares.
 46.816 — H. Gomes Comp. Ltda.
 46.845 — Feres Assag.
 46.857 — Manoel J. Valente.
 46.870 — Agostinho Cunha Meno.
 46.883 — Carneiro Oliveira & Comp.
 46.887 — Noceiro Irmão — Impunber.
 46.888 — Freitas & Oliveira.
 46.947 — Julio de Sá Seraphim.
 46.899 — Magalhães Arrochelea.
 46.958 — José Pemeina Rios.
 46.975 — Venancio dos Santos Valle.
 47.016 — Guilherme Augusto Dias.
 47.023 — Joanna Martins & Comp.
 47.052 — Raymundo Lopes.
 47.087 — Luciano Moraes.
 47.093 — Corrêa Rocha & Comp.
 47.094 — João da Cruz.
 47.096 — Francisco Vaz Monteiro.
 47.102 — José Madureira Vasconcelos.
 47.123 — Esperança Ribeiro.
 47.157 — Companhia Godo Bussam do Brazil Ltd.
 47.178 — José Campos.
 47.183 — Americo Ribeiro.
 47.194 — Campos & Mello.
 47.208 — Noemia de Souza Pinheiro.
 47.209 — Lucas & Caracoe.
 47.212 — Silva Esteves & Comp.
 47.218 — J. P. Salgado.
 47.236 — Marques de Abreu & Comp.
 47.243 — Simas & Bittencourt.
 47.260 — Avelino Brandão & Comp.
 47.258 — Irmãos Caralveir Siciliani.
 47.265 — Manoel S. Pereira.
 47.268 — Christovão Sarmiento & Barbosa.
 47.269 — José Esteves Sobrinho.
 47.2883 — Sveud Kirkirshow.
 47.288 — Martins & Soares.
 47.301 — Abrahão Nicolau.
 47.302 — Augusto S. Machado.
 47.328 — Nogueira & Cardoso.
 47.347 — Otto Steindorfe.
 47.352 — Luiz Blaso.
 47.369 — Manoel João de Mattos.
 47.395 — João Francisco de Abreu.
 47.396 — Raul da Silva Ferrão.
 47.402 — Antonio Ferreira.
 47.412 — Abdias Silva.
 47.413 — A. F. Dyonisio.
 47.414 — Henrique Ribeiro e outro.
 47.419 — João Marliq. Rainalho.
 47.420 — Sylvano Amaral.
 47.429 — Lima & Monteiro.
 47.431 — A. Delmas & Comp.
 47.432 — João Ernesto de Araújo Braga.
 47.433 — Octacilio Vieira & Comp.
 47.459 — Cazimiro Coutinho.
 47.462 — Mario Ribeiro.
 47.499 — A. Critica.
 47.502 — A. Blanco & Lado.
 47.505 — M. Silva & Dias.
 47.516 — José Rodrigues Barboza e outro.
 47.548 — Abilio de Carvalho.
 47.521 — Abel Rodrigues Simões.
 47.566 — João Pedro Serra.
 47.578 — Antonio A. Ferreira.
 47.581 — Pinho J. Silva.
 47.589 — Fiação Tecelagem e Estamparia Ypiranga Jafet S. A.
 47.603 — Sociedade Pereira Carneiro & Comp., Ltd.
 47.645 — Hermann Wissemann.
 47.629 — Pedro Latif & Cesar Mello Cunha Ltd.
 47.646 — Antonio Alves Ferreira.
 47.654 — J. Ribeiro & Filho.
 47.663 — Manoel da Silva Teixeira.
 47.672 — Herminia Lopes de Athayde.
 47.683 — Manoel Joaquim Dias.
 47.697 — Albano Leal.
 47.722 — Hildebrando da Silva Casaro.
 47.727 — Dulcetti & Dominguez.
 47.728 — Maria Magra.
 47.793 — Maria da Silva Cabral.
 47.795 — Joaquim de Souza e Silva.
 47.805 — Antonio Dominguez Alvarez.
 47.818 — José Martins.
 47.822 — José de Carvalho.
 47.839 — Arthur Soares.
 47.855 — Antonio Francisco Cardoso.
 47.866 — Elias Xavier.
 47.907 — Nicolau Pifano.
 47.919 — J. Monteiro & Silva.
 47.930 — Joaquim do Espirito Santo.
 47.943 — Antonio Augusto de Souza.
 47.950 — Francisco Vaz Monteiro.
- Segunda Sub-Directoria, 23 de março de 1931. — *Fabio Paulo Buêno Brandão*, sub-director.
- ### Recebedoria do Districto Federal
- De ordem do Dr. director, ficam intimados os interessados a satisfazerem, no prazo de 10 dias, contados desta data, as exigencias constantes dos despachos exarados nos processos abaixo enumerados, sob pena de serem indeferidos os requerimentos de que se originaram, por falta de provas:
- 1929
- 48.002 — Armando Ferreira & Irmão.
 48.004 — Amadeu Alves de Moura.
 48.007 — Campassi, Camin & Comp.
 48.020 — Companhia Mac. de Purificação de Sal S. A.
 48.027 — José Pinto Lamarca.
 48.044 — C. Pinto & Figueiredo.
 48.080 — Etelvina Vieira Bella.
 48.081 — Antonio Rodrigues & Companhia.
 48.084 — M. Querido & Comp.
 48.112 — Antonio Esteves Rodrigues

- 18.127 — Azevedo Happe & Comp.
 18.128 — Americo S. Romero.
 18.135 — Joaquim Ferreira Cadialho.
 18.186 — Julio Othero.
 18.197 — Candido José Loureiro.
 18.198 — José Paz Salgado.
 18.202 — Luiz Bernardes Minciro.
 18.204 — Barros & Ruas Limitada.
 18.207 — Manoel F. Moreira.
 18.208 — Joaquim Nunes Moreira.
 18.212 — Caseniro & Mello.
 18.254 — Eugenio Petit Richard.
 18.255 — Alvaro da Costa Marques.
 18.261 — Antonio Ferreira dos Santos.
 18.263 — Leonel Lopes.
 18.271 — Benjamin Cornelio.
 18.275 — Nobre Lourenço & Comp.
 18.333 — Teixeira & Estevão.
 18.334 — Bastos & Comp. Ltda.
 18.339 — Agapito dos Santos Graça.
 18.340 — João da Costa Marques.
 18.341 — Maria Rosa Marques.
 18.342 — Mendonça & Gusmão Ltda.
 18.348 — Albino Cunha.
 18.351 — Junta Paroquial da Igreja do Redemptor.
 18.353 — George Augustus Mulford.
 18.376 — E. Garcia & Silva.
 18.386 — Antonio Julio Ferreira Rodrigues.
 18.391 — Sociedade Carbonifera Pres-
 pera.
 18.397 — Francisco Ignacio de Brito.
 18.398 — Aracy Rivera de Rezende.
 18.400 — Candida Coelho Navarro.
 18.406 — A. F. de Sá & Comp.
 18.407 — Antonio Augusto Gloria.
 18.408 — E. Luiz & Fernandes.
 18.409 — Eduardo Machado Costa.
 18.410 — Manoel Jacintho.
 18.411 — Antonio Sama.
 18.419 — Irineu Moreira da Silva.
 18.420 — Manoel José da Cruz & Oliveira.
 18.421 — Augusto Rodrigues.
 18.422 — Antonio Neves de Aguiar.
 18.424 — Antonio Mathews dos Santos.
 18.428 — Luiz Machado & Comp.
 18.435 — Cardezo & Figueiredo.
 18.447 — Manoel Maria de Almeida.
 18.452 — Francisco Nunes Ferreira.
 18.461 — Vidinia & Barreiros.
 18.469 — José Sebastião Vicente.
 18.479 — Daniel Fernandes Laires.
 18.491 — F. Eyer & Comp.
 18.542 — Jacob Tavares de Souza.
 18.551 — Julieta Soares Meanda.
 18.560 — J. R. Rangel.
 18.561 — Victorina M. Brites da Conceição.
 18.580 — Manoel Fontes.
 18.616 — Leopoldo Antunes Corrêa.
 18.622 — Miguel Faustino do Monte.
 18.650 — A. Vasco & Afranio Ltda.
 18.668 — Adhemar Maia.
 18.694 — Manoel Simões da Costa.
 18.695 — Sá Fernandes.
 18.707 — Manoel Fernandes.
 18.708 — Canabarro & Comp. Ltda.
 18.711 — Skuplik & Voll.
 18.773 — Teixeira de Andrade.
 18.774 — Joaquim de Oliveira.
 18.775 — Raul Gonçalves Arruda.
 18.776 — Manoel Gonçalves Arruda.
 18.782 — C. Figueiredo & Comp.
 18.791 — J. Rebello.
 18.802 — José Domingos.
 18.803 — José Domingos.
 18.805 — Pedro Pacheco.
 18.807 — Ernesto de Figueiredo.
 18.837 — José André de Souza Lucas.
 18.846 — Martiny & Ferreira.
 18.853 — Antonio Gordilho Costa Aires.
 18.857 — A. Moreira & Comp.
 18.864 — Francisco Machado Faria.
 18.869 — Antonio Joaquim Dias.
 18.889 — Alfredo Augusto da Silva.
 18.902 — Joaquim Rocha.
 18.975 — A. Guida Bufomm.
 18.994 — Joaquim Gomes Moreira.
 18.995 — Joaquim Gomes Moreira.
 18.999 — Roberto Schaller & Pinho.
 19.015 — Albuquerque & Santos.
 19.017 — Pacheco Medeiros & Irmão.
 19.041 — Francisco Ferrão.
 19.047 — Adelaide Rosa.
 19.050 — H. Eugellard & Irmão.
 19.065 — José Esteves Franco.
 19.071 — Albino Silva Barreiros.
 19.084 — Demetrio Ribeiro.
 19.087 — José Ferreira da Cruz.
 19.090 — Productos Chimicos Jacaré.
 19.096 — A. Zeferino Vaz.
 19.101 — Antonio Faulhaber.
 19.130 — Raul Fanzérins.
 19.140 — Antonio dos Santos.
 19.144 — J. J. Baptista Leite.
 19.152 — Olympio de Aguiar Carval-
 ho.
 19.158 — Manoel Rodrigues Penna.
 19.160 — Khaffa & Hommy.
 19.179 — Herminio Ferreira.
 19.180 — Esteves & Fonseca.
 19.201 — Esther de Paulo Cabral Af-
 leiro.
 19.209 — Alfredo Siny Pereira.
 19.229 — Gama Lopes Fernandes.
 19.231 — José Gonçalves Raymundo.
 19.235 — A. A. Gabriel.
 19.237 — J. Teixeira Carvalho &
 Comp.
 19.282 — Amorim Godinho Almeida.
 19.287 — J. Gabriel & Filho.
 19.292 — Cicero Oliveira & Comp.
 19.305 — Antonio J. Pereira das Ne-
 ves.
 19.306 — Salaman Corrêa & Comp.
 19.327 — Amadio Casales Rodrigues.
 19.331 — A. T. da Silva.
 19.333 — Meire Costa.
 19.347 — José Almeida Nogueira.
 19.348 — Max Braner & Comp.
 19.351 — Manoel Bento Moreira.
 19.361 — Bellarmino Ferreira Prates.
 19.369 — João Pereira de Rezende.
 19.395 — Jesus Esteves Alonso.
 19.400 — Manoel Alves Guilherme.
 19.416 — Antonio Cardoso Costa.
 19.429 — Maria Fernandes Pimentel.
 19.430 — Luiz Antonio Modesto.
 19.434 — Luiz Melchades Caldeira.
 19.480 — P. Figueiredo & Irmão.
 19.494 — Joaquim Pereira.
 19.512 — Seraphim Ferreira.
 19.522 — Carlos Jeronymo Terra.
 19.534 — Tide Water Oil Expoke.
 19.540 — Joaquim Soares Pinto.
 19.550 — Ivo Henriques Teiji.
 19.579 — Antonio Pinto Ribeiro.
 19.581 — Ivo Francisco Xemer.
 19.588 — José de Azevedo Castro.
 19.601 — M. Silva & Dias.
 19.603 — José Pires Filho.
 19.605 — Frederico Gaizer.
 19.610 — Mendes & Gouvêa.
 19.635 — José R. Mendes.
 19.637 — Ernani José da Silva.
 19.642 — Eugenio Bruno.
 19.645 — F. Santos Pimenta.
 19.662 — Marques Dias.
 19.671 — Vicente Durante.
 19.674 — José Joaquim Lopes.
 19.676 — Eduardo Silva.
 19.678 — Manoel Fernandes de F-
 gueiredo.
 19.679 — L. d'Azevedo.
 19.680 — Luiza Corrêa Dias Dale.
 19.681 — Manoel Corrêa Dias Garcia.
 19.687 — R. Pires, Irmão & Comp.
 19.690 — Sylvio Pereira da Fonseca e
 outros.
 19.691 — Manoel Joaquim Arêas.
 19.790 — João de Azevedo Guimaraes.
 19.728 — Eduardo Henrique Dique.
 19.732 — Bento Antunes.
 19.736 — Augusto Mendes Moraes.
 19.746 — Auto Mercantil Brasileiro
 S. A.
 19.762 — Deoclecio de Assis.
 19.782 — Naim Nassim André.
 19.792 — Lucio & Luciano.
 19.808 — Antonio Leitão.
 19.811 — Alvarez & Silva.
 19.817 — Antonio Gonçalves & Car-
 doso.
 19.818 — Antonio Joaquim Sanches.
 19.824 — Marcellino & Oliveira.
 19.825 — Agostinho Vieira.
 19.840 — João de Freitas.
 19.849 — Raymundo Lacerda Pedra-
 fort.
 19.851 — Alberto Ferreira Borba.
 19.855 — Manoel Ignacio da Silva.
 19.858 — Eduardo Loureiro.
 19.877 — Manoel Antonio Esteves.
 19.878 — João Antonio dos Santos.
 19.883 — Hugo Eisenstandter.
 19.888 — J. F. Salgado.
 19.896 — Antonio Mendes.
 19.924 — Ernesto G. Fontes.
 19.932 — João Augusto Martins.
 19.943 — Reis & Reis.
 19.944 — Annibal Torreira de Sá.
 19.965 — Alice Faria da Costa Corrêa.
 19.968 — Alfredo Lopes da Cruz.
 19.988 — Theodomiro de Araujo
 Silva.
 19.991 — Theadi Abrahão.
 19.992 — Bernardo Antonio Corrêa.
 19.995 — Maria Dulce Bravo Mattos.
 20.000 — Igrezias & Simões.
 20.002 — Fernandes & Tito.
 20.005 — Emilio Abadalla & Irmão.
 20.009 — Olga Vasconcellos Abra-
 tes.
 20.010 — Armando Vieira da Silva.
 20.011 — Augusto Baptista da Silva
 Junior.
 20.012 — Avilla & Franco.
 20.024 — Dalila Barbosa dos Santos.
 20.030 — Idalina de Jesus Cesario.
 20.042 — Mercedes Leitão Machado.
 20.049 — Sebastião José Ribeiro.
 20.053 — Espolio de Thereza Rosa
 de Almeida.
 20.079 — Dias Fernandes & Rodri-
 gues.
 20.089 — José Nunes Vieira.
 20.098 — Abilio Soares.
 20.132 — Joaquim Barbosa.
 20.133 — Antonio Henrique Ribeiro.
 20.150 — Francisco da Silveira Lo-
 es.
 20.171 — C. Veiga.
 20.172 — Armando Tompoki A-
 meida.
 20.186 — Edilberto Campos.
 20.201 — Anita Mattos.
 20.211 — Gleu R. Byrkett.
 20.213 — Octavio da Silva.
 20.217 — Mario Linhares.
 20.220 — Accacio Oliveira.
 20.230 — Motta & Conde.
 20.231 — Manoel Ignacio da Silva.
 20.278 — B. Léo Antonietti.
 20.285 — Jorge Berssane.
 20.286 — Irmãos Berssane.
 20.292 — Aron Milstein Samuel
 Schulman.
 20.300 — Raul da Fonseca Ramos.
 20.309 — Elias Zarur.
 20.312 — José Sotio Mayo.
 20.328 — José de Sirqueira Pitta.
 20.329 — Antonio Proença Moreira.
 20.332 — José Maria Augusto.
 20.354 — Joaquim Ferreira.
 20.394 — Raymundo Rodrigues Mar-
 tinez.

20.375 — Freal & Comp.
 20.404 — Maria Rossi de Figueiredo.
 20.416 — Armando Ducan.
 20.426 — Miguel Deixum.
 20.437 — Nelson Leal.
 20.452 — Companhia Industrial Silveira Machado.
 20.466 — Alberto de Souza Araujo e outro.
 20.469 — Moraes & Munhoz.
 20.472 — Cláudio Pinto de Souza Castro.
 20.474 — Francisco Ribeiro de Almeida.
 20.475 — Cunha Rodrigues.
 20.481 — Companhia Carioca de Armazens Geraes.
 20.481 — H. Seabra & Comp.
 20.498 — E. Pinto Cardoso.
 20.509 — Geremias Alves Dias.
 20.510 — João de Almeida Lamego.
 20.537 — Brandão & Lacerda.
 20.570 — B. Macedo.
 20.582 — Conceição Duarte.
 20.584 — Dias Barbosa & Comp.
 20.606 — Ramon Alvarez & Silva.
 20.610 — Antonio Maria.
 20.626 — Fares Buhahum.
 20.639 — Abdu Kexfe & Comp.
 20.643 — Prado Sarmento & Comp.
 20.645 — Agostinho Angelici.
 20.652 — Adalberto Gonçalves Ferreira.
 20.673 — Alvaro Braga e outro.
 20.696 — Mello & Sampaio.
 20.699 — Jayme Cesar Leite.
 20.700 — Miguel Walter.
 20.717 — José Espirito.
 20.718 — Jorge Barbosa Lourenço.
 20.764 — J. Steinberger & Comp.
 20.786 — Pedro Corrêa Vargues.
 20.789 — Rodrigues da Rocha.
 20.796 — Carlos Grande.
 20.802 — Simões Ribeiro.
 20.803 — João Bertone.
 20.822 — Hyppolito da Silva e outro.
 20.828 — Fausto de Souza Telles.
 20.837 — José Manoel.
 20.845 — Julio Evry.
 20.874 — J. P. Borges.
 20.877 — Barbosa & Nunes.
 20.879 — B. Lima.
 20.919 — Manoel José Nogueira da Gama.
 20.951 — Augusto Nogueira Gongalves.
 20.955 — Adelia Curi Abib.
 20.960 — Adriano Leitão & Comp.
 20.961 — Antonio Rabaca Paiva.
 20.963 — E. Pereira Leite.
 20.964 — Silva Maia.
 20.975 — J. Veiga Sobrinho.
 20.980 — Francisco Nonato da Peixão.
 20.984 — Almir Bueno Rocha.
 20.985 — João Fernandes.
 20.990 — Diniz & Rodrigues.
 20.997 — Augusto de Jesus Alves.
 21.002 — João Corrêa da Costa.
 21.011 — Leopoldo Dias Fernandes.
 21.012 — Philemon de F. Fernandes.
 21.021 — Manoel Rodrigues Paulino.
 21.024 — Joaquim Pinto de Almeida.
 21.030 — Elydes Barros Maciel.
 21.042 — Augusto Azeiteiro.
 21.057 — M. Gonçalves & Nascimento.
 21.058 — Manoel Dias, Secretário.
 21.079 — Antônio da Rocha.
 21.082 — Gabriel Nascimento & Companhia.
 21.084 — Armando Correa Malles.
 21.118 — Pinto Moreno & Comp.
 21.126 — Maciel Dantas & Comp.

21.130 — Cardoso Figueiredo.
 21.151 — Joaquim Macedo.
 21.136 — Henrique Moraes & Comp.
 21.142 — Rosa Moreira Fiuza.
 21.187 — Sylvio de Sá Freire.
 21.190 — Candido Augusto Ribeiro.
 21.193 — Joaquim Dias Moreira.
 21.195 — Castro Seixas.
 21.202 — Araujo Oliveira & Comp.
 21.210 — Milstein Schuhmann.
 21.214 — Vianna & Ferreira.
 21.218 — Rodrigues & Filho.
 21.231 — João Ferreira Pinto & Irmão.
 21.235 — N. Garcia.
 21.241 — Elias H. Alzugains.
 21.254 — Pedro Rocha.
 21.266 — Antonio Santos Moraes.
 21.269 — Companhia Hotéis do Brasil.
 21.272 — Antonino Ferreira Almeida.
 21.297 — Antonino Joaquim Maria.
 21.302 — Francisco Ferreira Assumpção.
 21.305 — Empresas de Aguas Cambú.
 21.316 — Paulo & Boleslau Karwzuk.
 21.325 — Ferreira & Mendonça.
 21.330 — Manoel dos Santos.
 21.332 — Lage Fernandes & Comp.
 21.334 — Tegall Kutz.
 21.355 — Eugenio Bardinham.
 21.368 — José Antonio de Souza.
 21.369 — José Gonçalves Ferreira.
 21.419 — Antonio Guimarães.
 21.425 — Manoel Antonino Affonso.
 21.445 — José Martins Teixeira.
 21.457 — Firmino Martins Costa.
 21.474 — S. A. Martinelli.
 21.478 — Joaquim Gonçalves Vianna.
 21.508 — Levy Santos & Comp.
 21.513 — Pinto & Ferraz.
 21.593 — Antonio Vieira.
 21.599 — José Marques.
 21.606 — José Schtruk.
 21.620 — Annibal Figueira.
 21.627 — Argemiro & Alves.
 21.665 — Madruga & Miranda.
 21.676 — Rivero & Rivero.
 21.678 — Avelino Fernandes.
 21.684 — Companhia de Couros Par Americana.
 21.690 — Maria Eugenia Vinagre.
 21.691 — Manoel de Pinho Vinagre.
 21.698 — M. A. Teixeira & Comp.
 21.703 — Agostinho Fernandes Bordallo.
 21.742 — Maria Isabel Franco Lopes.
 21.750 — Severino Carvalho & Companhia.
 21.755 — Antonio Manoel.
 21.760 — Seraphim Gonçalves & Filho.
 21.772 — Agostinho Ferreira Bessa.
 21.784 — Manoel Teixeira Carneiro.
 21.789 — Iannibelli Giuseppe.
 21.790 — José Gregorio de Souza.
 21.827 — Francisco Scaldoferi.
 21.833 — Mattos & Barata.
 21.844 — P. Goulart & Baria.
 21.852 — José Gomes da Rocha.
 21.860 — Francisco Vicente Sabino.
 21.875 — Manoel Alves.
 21.880 — Umbelina Luz Goulart.
 21.881 — Sabino Augusto.
 21.901 — W. H. Aldridge.
 21.906 — Manoel Braz.
 21.980 — Laboratório de Biologia.
 21.984 — Marcos Crouse.
 21.966 — Manoel Mendes Ayres.
 21.987 — Roberto Rochet.
 21.988 — Abrunhosa & Nascimento.

21.989 — Virgilio Augusto Marcos.
 22.067 — Manoel Raul de Freitas.
 22.069 — Celestino Leite de Sá.
 22.090 — Manoel Pereira Alves.
 22.091 — Manoel Lourenço Junior.
 22.095 — Severino Mendes & Companhia.
 22.102 — Companhia Industrial Brasileira.
 22.104 — Henrique Silveira da Silva.
 22.105 — Manoel Reis dos Santos.
 22.128 — Magalhães & Souza.
 22.133 — Rarry Hermann.
 22.143 — S.A. Casa Colombo.
 22.162 — Horacio Hermani de Mello.
 22.171 — Manoel Diogenes de Magalhães.
 22.179 — D. S. Monteiro.
 22.182 — Leite & Sá.
 22.186 — Morgado Polonio & Companhia.
 22.197 — Humberto Marini.
 22.223 — Leandro & Tavares.
 22.229 — Academia Brasileira de Letras.
 22.235 — Jorge Mussa.
 22.236 — Manoel Pinto da Silva.
 22.251 — Mario M. da Fonseca.
 22.269 — Napoleão Formentini.
 22.284 — Ordem 458, Directoria da Receita.
 22.294 — Roque Derons.
 22.298 — H. Menezes & Companhia.
 22.314 — Vieira & Fernandes.
 22.315 — Augusto Brosseur.
 22.321 — S. Sommer.
 22.326 — Manoel Alves dos Santos.
 22.340 — Nagib Saia Jorge.
 22.341 — Waldemar de Paula e Silva.
 22.342 — Acurcio Ribeiro Paes Torres.
 22.349 — Choen & Aguiar.
 22.351 — Miguel Pereira Doria.
 22.365 — A. Lage Brandão.
 22.367 — Comp. Manufatura Fluminense.
 22.385 — Giuseppe Paradoto.
 22.388 — Manoel Pinto Vieira.
 22.388 — Valente & Companhia.
 22.393 — José Fernandes Lyrio.
 22.395 — Silva Koransch & Comp.
 22.421 — Angelo Campos.
 22.422 — Maria, Jidimo e Manoel.
 22.424 — Manoel Dias Segundo.
 22.426 — Maria dos Prazeres.
 22.427 — João Alves Affonso Junior.
 22.473 — Julio Ferracini.
 22.472 — Alvaro dos Santos Lima.
 22.514 — João Lyra Madeira.
 22.522 — Thomaz Fernandes.
 22.538 — Luderino Caldeiras.
 22.545 — A. L. Barreira.
 22.550 — Alcindo Rocha.
 22.617 — Americo José Rodrigues.
 22.620 — Domingos Costa & Comp.
 22.622 — Augusto Alves & Companhia.
 22.624 — L. Monteiro & Companhia Limitada.
 22.634 — Koury & Companhia.
 22.642 — Araujo Ribeiro & Comp.
 22.644 — C. Reis & Companhia.
 22.651 — Joaquim Pinto.
 22.655 — F. Góes & Teixeira.
 22.661 — José Alves da Macedo.
 22.662 — Clarindo Nunes da Fonseca.
 22.663 — Antonio José da Silva.
 22.666 — Jayne Danonsky.
 22.682 — Amorim Gomes & Companhia.
 22.683 — Antonio de Souza.
 22.683 — Walter Doederlin & Companhia.
 22.788 — Dr. Eurico Delamare São Paulo.
 Segunda Sub-directoria, 24 de março de 1981 — **Fabiano Brandão**, sub-director.

Tribunal de Contas

SECRETARIA

Mapa da concorrência administrativa realizada no dia 10 de março de 1931, de acordo com os decretos ns. 19.549 e 19.703, respectivamente de 30 de dezembro de 1930 e 16 de fevereiro de 1931

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	J. G. Pereira & Comp.	Heitor Ribeiro & Comp.	Fornecedora Brasil Ltda.	Alexandre Ribeiro & Comp.	Henrique Braga & Comp.	Moreira Macedo & Comp.	A. Gomes Pereira & Comp.	Preços mais baratos	Preço de desempate	Proposta preferida por ser a mais vantajosa
1	Agulhas grandes, uma.	\$190	\$400	—	\$200	\$230	\$300	\$1900	\$190	—	J. G. Pereira & Comp.
2	Almofadas para carimbo, 0,9 x 0,17, uma.	1\$430	2\$400	2\$500	2\$200	1\$400	3\$000	2\$500	1\$400	—	Henrique Braga & Comp.
3	Barbante pardo, grosso, novello.	1\$200	8\$500	2\$000	3\$000	1\$300	2\$300	1\$500	\$800	—	Heitor Ribeiro & Comp.
4	Borracha Faber, dois usos, uma.	\$690	2\$000	1\$400	1\$500	\$750	1\$000	1\$200	\$590	—	J. G. Pereira & Comp.
5	Bobina para machina de somma Bourroughs, uma.	1\$700	1\$100	4\$000	2\$200	1\$900	2\$300	3\$500	1\$100	—	Heitor Ribeiro & Comp.
6	Buvar de madeira, um.	1\$850	1\$300	4\$000	2\$200	1\$750	4\$000	3\$500	1\$750	—	Henrique Braga & Comp.
7	Canetas de madeira «Excelstor», duzia.	3\$500	4\$800	6\$700	3\$000	3\$500	5\$000	3\$000	—	2\$300	Alexandre Ribeiro & Comp.
8	Canetas de madeira «Faber», duzia.	5\$520	6\$000	5\$000	6\$000	5\$100	6\$000	6\$000	5\$000	—	Fornecedora Brasil Ltda.
9	Canetas de madeira «Eagle Pencil», la 4, duzia.	7\$400	8\$500	\$400	16\$000	7\$800	10\$000	18\$000	7\$400	—	J. G. Pereira & Comp.
10	Cadearço de algodão, 0,03 de largura, peca.	24\$000	5\$500	—	—	26\$000	—	1\$500	1\$500	—	A. Gomes Pereira & Comp.
11	Carimbo de borracha, 4 linhas, um.	\$5100	6\$000	—	8\$000	5\$500	8\$500	8\$000	5\$400	—	J. G. Pereira & Comp.
12	Cestas de vime para papéis inúteis, comuns, uma.	2\$850	3\$000	4\$000	3\$500	2\$800	4\$000	3\$000	2\$800	—	Henrique Braga & Comp.
13	Colchete «Sef», ns. 1 a 4, caixa.	1\$100	1\$500	1\$500	1\$500	1\$200	1\$500	3\$000	1\$100	—	J. G. Pereira & Comp.
14	Enveloppes timbrados, 0,27 x 0,15, cento.	9\$500	12\$000	—	15\$000	9\$000	12\$000	8\$500	8\$000	—	A. Gomes Pereira & Comp.
15	Enveloppes timbrados, 0,14 x 0,25, cento.	6\$400	11\$000	—	14\$000	6\$500	12\$000	8\$000	6\$400	—	J. G. Pereira & Comp.
16	Espanadores de penna, grandes, um.	9\$800	9\$800	—	9\$000	9\$500	14\$000	8\$000	8\$000	—	A. Gomes Pereira & Comp.
17	Espanadores de penna, pequenos, um.	6\$300	7\$200	—	6\$500	6\$800	10\$000	5\$000	5\$000	—	Os mesmos.
18	Encadernação em meio marroquim, muitas de officios e provisões, uma.	15\$500	21\$500	—	30\$000	15\$000	—	15\$000	15\$000	—	Henrique Braga & Comp.
19	Encadernação em meio marroquim, das actas, 0,27 x 0,38, uma.	22\$500	28\$500	—	25\$000	25\$000	—	20\$000	20\$000	—	A. Gomes Pereira & Comp.
20	Fio de algodão fino, novello.	2\$300	3\$500	5\$000	4\$500	2\$500	4\$500	3\$500	2\$500	—	Henrique Braga & Comp.
21	Fio de algodão grosso, novello.	2\$950	3\$400	4\$000	4\$500	2\$500	4\$500	3\$000	2\$500	—	Os mesmos.
22	Fio de linha para coser processos, tubo	2\$550	1\$900	—	2\$300	2\$500	1\$500	3\$100	1\$500	—	Moreira Macedo & Comp.
23	Fita para machina de escrever, uma cor, uma.	5\$300	4\$800	6\$000	5\$500	5\$800	6\$500	6\$000	4\$500	—	Heitor Ribeiro & Comp.
24	Fita para machina de escrever, duas cores, uma.	5\$500	4\$800	6\$000	5\$500	5\$800	7\$000	6\$000	4\$800	—	Os mesmos.
25	Furador para papéis, um.	2\$100	1\$800	3\$500	3\$000	2\$800	3\$500	4\$000	1\$500	—	Os mesmos.
26	Gomma «Sick Pict.», vidro grande, um.	2\$300	3\$000	—	2\$500	2\$200	4\$000	3\$000	2\$500	—	Henrique Braga & Comp.
27	Gomma arabica nacional, vidro pequeno, um.	1\$150	1\$800	1\$800	1\$500	1\$800	1\$500	3\$500	1\$450	—	J. G. Pereira & Comp.
28	Gomma arabica nacional, vidro grande, um.	2\$050	2\$800	3\$500	4\$000	2\$350	3\$500	3\$500	2\$800	—	Heitor Ribeiro & Comp.
29	Lapis preto «Faber», ns. 1 a 4, duzia.	2\$900	2\$500	3\$000	3\$000	3\$200	3\$000	3\$500	2\$800	—	J. G. Pereira & Comp.
30	Lapis azues, vermelhos ou verdes «Faber», ns. 1 a 4, duzia.	7\$500	9\$000	9\$000	14\$000	7\$500	8\$500	12\$000	—	7\$200	Henrique Braga & Comp.

Discriminação — Unidade	J. G. Pereira & Comp.	Heitor Ribeiro & Comp.	Fornecedora Brasileira Limitada	Alexandre Ribeiro & Comp.	Henrique Braga & Comp.	Moreira Macedo & Comp.	A. Gomes Pereira & Comp.	Preços mais baratos	Preços de desempate	Proposta preferida por ser a mais vantajosa
1. Livros de 200 folhas, registro de certidões, um.	34\$000	79\$000	—	—	38\$000	60\$000	85\$000	34\$000	—	J. G. Pereira & Comp.
2. Livros de 100 folhas, para protocolo de remessa, um.	12\$000	18\$000	—	—	18\$000	40\$000	35\$000	12\$000	—	Os mesmos.
3. Livros de 50 folhas, para protocolo de remessa, um.	8\$500	15\$000	—	—	8\$000	25\$000	30\$000	8\$000	—	Henrique Braga & Comp.
4. Livros de 150 folhas, auxiliares, um.	29\$500	72\$500	—	—	38\$000	40\$000	85\$000	29\$500	—	J. G. Pereira & Comp.
5. Livros de 250 folhas, protocolo tomada de contas, um.	104\$300	85\$300	—	—	115\$000	60\$000	105\$000	60\$000	—	Moreira Macedo & Comp.
6. Livros de 250 folhas, protocolo de avisos e officios, um.	76\$000	85\$000	—	—	75\$000	50\$000	85\$000	50\$000	—	Os mesmos.
7. Livros de 300 folhas, protocolo de avisos e officios, um.	82\$000	93\$000	—	—	80\$000	60\$000	98\$000	60\$000	—	Os mesmos.
8. Papel carbonado «Pelikan», 0,22 x 0,33, n. 1-025, caixa.	14\$000	18\$900	16\$300	16\$000	14\$000	18\$000	25\$000	—	3\$500	Henrique Braga & Comp.
9. Papel «Pautado» «Royal Vellum», impresso, para officio, 1/4 de resma.	14\$000	28\$000	—	16\$000	16\$000	20\$000	30\$000	14\$000	—	J. G. Pereira & Comp.
10. Papel «Oficial» sem pauta, meias folhas, resma.	18\$000	25\$000	—	15\$000	20\$000	15\$000	30\$000	—	14\$000	Alexandre Ribeiro & Comp.
11. Papel «Oficial» sem pauta, meias folhas, resma.	44\$000	18\$000	—	22\$000	43\$000	—	30\$000	18\$000	—	Heitor Ribeiro & Comp.
12. Papel «Oficial» pautado, 33 linhas, timbrado, resma.	23\$500	17\$300	—	11\$000	26\$000	16\$000	30\$000	11\$000	—	Alexandre Ribeiro & Comp.
13. Papel «Oficial» pautado, 33 linhas, timbrado, resma.	45\$000	32\$000	40\$300	36\$000	43\$000	26\$000	25\$000	25\$000	—	A. Gomes Pereira & Comp.
14. Papel «Oficial» pautado, 33 linhas, timbrado, resma.	17\$000	23\$000	—	16\$000	18\$000	20\$000	35\$000	16\$000	—	Alexandre Ribeiro & Comp.
15. Papel «Oficial» pautado, 33 linhas, timbrado, resma.	24\$900	35\$000	—	—	28\$000	20\$000	20\$000	—	—	A. Gomes Pereira & Comp.
16. Papel para capas de creditos ou contratos, um quarto de resma.	24\$500	33\$300	—	—	24\$000	15\$000	30\$000	15\$000	—	Moreira Macedo & Comp.
17. Papel «Oficial» pautado, 33 linhas, resma.	13\$500	62\$000	—	—	14\$000	—	120\$000	62\$000	—	Heitor Ribeiro & Comp.
18. Papel riscado para relatorio, resma.	69\$500	50\$000	—	—	75\$000	—	120\$000	50\$000	—	Os mesmos.
19. Papel riscado para relatorio, resma.	27\$500	33\$000	—	—	27\$000	—	60\$000	27\$000	—	Henrique Braga & Comp.
20. Papel riscado para relatorio, resma.	27\$000	18\$000	27\$000	16\$000	31\$000	23\$000	18\$000	16\$000	—	Alexandre Ribeiro & Comp.
21. Papel riscado para relatorio, resma.	34\$000	25\$000	40\$000	24\$000	40\$000	28\$000	25\$000	24\$000	—	Os mesmos.
22. Papel riscado para relatorio, resma.	\$50	\$480	\$600	1\$000	\$450	\$300	\$400	\$400	—	A. Gomes Pereira & Comp.
23. Papel mata-borrão rosa ou branco, fino.	\$320	\$220	\$400	\$400	\$330	\$300	\$300	\$220	—	Heitor Ribeiro & Comp.
24. Papel mata-borrão rosa ou branco, em tiras, cen o.	3\$400	3\$500	4\$000	3\$000	3\$200	4\$000	4\$000	3\$000	—	Alexandre Ribeiro & Comp.
25. Papel aspero, formato almasso, meias folhas, cento.	\$020	1\$500	—	1\$300	10\$000	1\$400	1\$500	\$320	—	J. G. Pereira & Comp.
26. Papel aspero 0,26 x 0,38, para copia das actas dactylographadas, cento.	1\$150	2\$000	—	1\$500	12\$000	3\$500	6\$000	1\$150	—	Os mesmos.
27. Papel de linho especial para cartas, remeloppes, timbrados, caixa.	10\$900	25\$000	—	14\$000	15\$000	12\$000	12\$000	10\$900	—	Os mesmos.
28. Papel para embulho, grosso, folha.	\$220	\$180	\$300	\$400	\$220	\$360	\$375	\$180	6\$000	Heitor Ribeiro & Comp.
29. Pennas J. B. Mailat n. 12, caixa.	6\$200	6\$300	6\$800	7\$000	6\$800	7\$000	7\$500	—	—	J. G. Pereira & Comp.
30. Pennas J. B. Mailat n. 14, caixa.	6\$300	7\$000	14\$000	10\$000	6\$500	7\$000	7\$500	6\$300	—	Henrique Braga & Comp.
31. Pennas Leonardt 505, prateadas, caixa.	6\$200	8\$500	8\$000	12\$000	7\$500	9\$000	10\$000	6\$200	—	J. G. Pereira & Comp.
32. Pennas Leonardt 805, douradas, caixa.	9\$800	8\$400	9\$500	14\$000	9\$500	10\$000	12\$000	8\$400	—	Heitor Ribeiro & Comp.
33. Pennas Leonardt 516, douradas, caixa.	7\$900	10\$500	9\$500	14\$000	9\$900	10\$000	12\$000	7\$900	—	J. G. Pereira & Comp.

Numero de ordem	J. G. Pereira & Comp.	Helitor Ribeiro & Comp.	Fornecedora Brasil Ltda.	Alexandre Ribeiro & Comp.	Henrique Braga & Comp.	Moreira Macedo & Comp.	A. Gomes Pereira & Comp.	Preços mais baratos	Preço de desempate	Proposta preferida por ser a mais vantajosa
64	7\$800	8\$400	8\$000	10\$000	7\$800	9\$000	10\$000	—	7\$500	Henrique Braga & Comp.
65	3\$350	3\$300	—	2\$300	5\$10	5\$00	1\$300	5\$150	—	J. G. Pereira & Comp.
66	4\$500	5\$X0	5\$800	8\$300	4\$500	7\$500	7\$500	—	4\$300	Henrique Braga & Comp.
67	6\$200	5\$200	6\$000	10\$000	6\$800	8\$000	7\$500	5\$00	—	Helitor Ribeiro & Comp.
68	2\$450	1\$800	2\$000	3\$500	2\$150	2\$500	3\$500	1\$300	—	Os mesmos.
69	17\$500	38\$000	—	50\$000	20\$300	20\$000	25\$000	17\$500	—	J. G. Pereira & Comp.
70	17\$500	38\$000	—	50\$300	23\$000	20\$000	30\$000	17\$500	—	Os mesmos.
71	13\$900	13\$400	15\$000	18\$000	15\$300	16\$000	18\$000	13\$400	—	Helitor Ribeiro & Comp.
72	7\$500	8\$000	9\$000	15\$000	7\$500	8\$000	8\$000	—	7\$300	Henrique Braga & Comp.
73	13\$200	12\$500	14\$000	15\$000	14\$500	13\$000	13\$000	12\$500	—	Helitor Ribeiro & Comp.
74	8\$500	5\$500	8\$000	5\$000	8\$300	4\$000	6\$000	4\$000	—	Moreira Macedo & Comp.
75	9\$500	8\$000	10\$000	14\$000	11\$300	10\$000	10\$000	8\$300	—	Helitor Ribeiro & Comp.
76	\$780	1\$300	2\$000	1\$000	\$750	1\$000	\$900	\$750	—	Henrique Braga & Comp.

Tendo havido empate nos artigos ns. 7, 30, 38, 40, 45, 59, 64, 66 e 72, foram solicitadas novas propostas ás firmas concorrentes, cabendo o fornecimento, por terem offerecido preços mais baratos: da de n. 7 a Alexandre Ribeiro & Comp., da de n. 30 a Henrique Braga & Comp., da de n. 38 a Henrique Braga & Comp., da de n. 40 a Alexandre Ribeiro & Comp., da de n. 59 a J. G. Pereira & Comp., e das de ns. 64, 66 e 72 a Henrique Braga & Comp.; continuando o empate em relação ao artigo de n. 45, procedeu-se ao desempate, por sorteio, cabendo o fornecimento desse artigo a A. Gomes Pereira & Comp.

Secretaria do Tribunal de Contas, 24 de março de 1931. — Antonio Maximo Nogueira Penico, 1º escripturario.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Exercício de 1927:

Distrito Federal:

Z.132, Sá — Francisco (Dr.), rua Almirante Tamandaré n. 67.

Exercício de 1928:

Distrito Federal:

T 4.499, Proença — Antonio J. L., rua Lavradio n. 145.

Ex-officio 1.026 e Y 2.358, Sarmiento — José Augusto, rua do Senado n. 27.

Ex-officio 13.558, G. Prati & Comp., rua Primeiro de Março n. 105, 1º andar.

Ex-officio 13.314, Mario Sant'Anna & Comp., rua do Riachuelo n. 62.

Ex-officio 13.787, Marques — José, rua General Pedra n. 373.

R 1.946, Reis — José Modack Justinianno dos, rua Theodoro da Silva.

Exercício de 1929:

Distrito Federal:

R 2.413, Castro — Ramiro Berbert de, Hotel Avenida.

Exercício de 1930:

Distrito Federal:

Ex-officios:

12.074 e F 2.010, Antonio Coelho de Mattos & Comp., rua America n. 241.

12.014 e F 1.007, Avelino de Paula & Comp., rua Machado Coelho n. 156.

3.933 e F 1.032, Costa Antonio Francisco da, rua Menna Barreto n. 72.

10.7784 e F 2.1123, Costa — Antonio José da, avenida Salvador de Sá n. 2.

6.324 e F 1.902, Gonçalves — Adriano Britto, rua Buenos Aires n. 291.

12.094 e P 1.188, Liotti — Antonio, rua Frei Caneca n. 179.

8.347 e F 2.089, Memoria — Archimedes, rua Buenos Aires n. 26.

13.878 e E 1.039, Monteiro — Augusto, rua São Clemente n. 18.

9.049 e F 2.103, Murtinho — Adolpho (Dr.), rua Visconde de Pirajá numero 106, antigo 90.

13.894 e F 730, Pinto — Alberto de Souza, rua Amparo n. 17.

10.834 e F 1.095, Torres — Aydano da Seixas Martins, Alfandega do Rio de Janeiro.

Supplemento:

Ex-officios:

7.552 e D 5.604, Marinho — Alvaro, rua Dr. Sattamini n. 104.

2.561 e F 1.745, Campos — Antonio Pereira, rua General Pedra n. 277.

12.042 e E 785, Costa — Armando Eudocio da, rua Salvador Corrêa n. 48.

12.057 e F 1.980, Freire — Antonio Pinto Nogueira, rua Gago Coutinho numero 4.

8.218 e F 420, Martins — Armando, encoureado Floriano.

8.279 e E 678, Pacheco — Antonio Pimenta, rua General Pedra ns. 211/213.

9.731 e F 606, Santos — Antonio Teixeira da Rocha, rua Werna de Magalhães n. 93.

Ex-officio 2.212 e D 3.602, Azevedo — Antonio Rodrigues de, rua Barão de Mesquita n. 347.

Ficam sciencificados esses contribuintes de que foram lançados e expediu-se notificação por via postal, podendo, não obstante, delle tomar conhecimento nesta delegacia geral, dentro do prazo de dez dias, contados da data de 25 do corrente, e reclamarem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diário Oficial*, e, dentro de cinco dias, depois da publicação, se receberá o recurso para a instância administrativa superior, sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. Rio de Janeiro, 24 de março de 1931. — O secretario, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

ACTA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DO PEDIDO DE PREÇOS N. 15, EM 24 DE MARÇO DE 1931.

Aos vinte e quatro dias do mez de março do anno de mil novecentos e trinta

ta e um, presentes, ás doze horas, na sala de concurrencias desta intendencia, á rua Bento Ribeiro numero cincoenta e tres, o senhor intendente, interino, engenheiro Julio Cesar Barbosa Penna e o escrivão, interino, Nestor Rodrigues de Carvalho, recebem, devidamente fechados, os envolveros com as propostas relativas ao pedido de preços numero quinze, publicado no *Diário Oficial*, numero cincoenta e oito, de onze deste mez, na seguinte ordem:

Um — "Socometa" — Sociedade Commercial Metallurgica S. A.

Dous — Fabrica de Aço Paulista S. A.

Tres — S. A. Estaleiros Guanabara.

Quatro — Fundição de Aço São Paulo Limitada, ultimo.

O senhor doutor intendente encerra em um só envolvero os quatro recebidos, declarando aos interessados presentes que o mesmo será aberto, após o

parecer da comissão que fôr designada para dizer da capacidade tecnica de cada concorrente, em dia e hora que serão previamente annunciados no *Diário Oficial*.

Para constar, mandou lavrar esta acta que, lida e achada conforme, assigna com os interessados e commigo, escrivão, interino, que a escrevi. — *Julio Cesar Barbosa Penna*. — Por procuração, "Socometa" Soc. Com. Metallurgica S. A., *C. Miranda*. — Por procuração, Fabrica de Aço Paulista S. A., *B. Assahu*. — Por procuração, Sociedade Anonyma "Estaleiros Guanabara", *Macedo*. — Por procuração, Fundição de Aço S. Paulo Ltd., *J. de Miranda Couto*. — *Nestor Rodrigues de Carvalho*.

Intendencia da E. F. Central do Brasil, 24 de março de 1931. — *C. Coelho de Souza*, escrevente. Confere. — *Nestor de Carvalho*, escrivão. Visto. — *Barbosa Penna*, intendente, interino.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

PROPOSTAS APRESENTADAS Á ESTA INSPECTORIA PARA MATERIAL DE EXPEDIENTE E OBJECTOS DE ESCRITORIO, DE ACCORDO COM OS ARTS. 1º E 2º DO DECRETO N. 19.549, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1930.

Proposta que fazem J. G. Pereira & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Buenos Aires ns. 192 a 196, nesta praça, á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, para o fornecimento de artigos de expediente e objectos de escritorio, nos termos do decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, e a que se refere a circular n. 149 dessa Inspectoria, a saber:

1. 3 resmas de papel almasso "Flôr de Lyz", sete kilos ou equivalente, resma, vinte e quatro mil réis. 24\$000
2. 1 resma de papel de linho para machina de 0m,44 x 0m,33 Ruby Bond ou equivalente, resma de 400 folhas, onze mil novecentos e cincoenta réis 11\$950
3. 8 resmas de papel de linho para machina de 0m,33 x 0m,22 Ruby Bond ou equivalente, resma de 400 folhas, seis mil quatrocentos e cincoenta réis.. 6\$450
4. 4 resmas de papel de linho para machina de 0m,44 x 0m,33 Ruby Rond ou equivalente, timbrado, conforme amostra, resma de 400 folhas, dezesseis mil réis. 17\$000
5. 1 resma de papel de linho para machina de 0m,33 x 0m,22 Ruby Rond ou equivalente, timbrado, conforme amostra, resma de 400 folhas, dezesseis mil e novecentos réis. 16\$900
6. 1 resma de papel de linho para cartas, timbrado e sem pauta, conforme amostra, resma de 400 folhas, quinze mil réis. 15\$000
7. 2 resmas de papel para machina de 0m,33 x 0m,22 "Sking" ou equivalente, timbrado, conforme amostra, resma de 400 folhas, dez mil novecentos e cincoenta réis. 10\$950
8. 4 resmas de papel para machina de 0m,33 x 0m,22 "Sking" ou equivalente, resma de 400 folhas, quatro mil quatrocentos e cincoenta réis. 4\$450
9. 2 resmas de papel fino para cópias de 0m,33 x 0m,22, conforme amostra, resma de 400 folhas, quatro mil quatrocentos e cincoenta réis. 4\$450
10. 6 caixas de papel carbonô preto "Pelikan", caixa, nove mil e novecentos réis.. 9\$900
11. 250 folhas de papel para embrulho "Kraft" (folhas grandes), folha, duzentos e quarenta réis. 2\$400

12. 1 resma de papel para certidões, timbrado, conforme amostra, resma de 400 folhas, quarenta e sete mil réis. 47\$000
13. 1/2 resma de papel quadriculado de 0m,50 x 0m,37, 1/2 resma de 200 folhas, trinta e quatro mil e oitocentos réis 34\$800
14. 2 peças de papel millimetrado de 0m,75 x 10m,00, peça, oito mil réis. 8\$000
15. 1 rolo de papel "Canson" "Schuleicher", de 1m,50 x 10m,00, rolo, dezesseis mil e novecentos réis. 16\$900
16. 2 peças de papel tela "Imperial", de 1m,38 x 10m,00, peça, cento e sessenta mil réis. 160\$000
17. 2 peças de papel tela "Imperial", de 1m,00 x 10m,00, peça, noventa e dous mil réis. 92\$000
18. 1 peça de papel vegetal "Schuleicher", de 1m,00 x 10m,00, peça, seis mil e oitocentos réis. 6\$800
19. 2 peças de papel vegetal "Phenix", de 1m,00 x 10m,00, peça, dezenove mil e duzentos réis. 19\$200
20. 10 peças de papel oxalytho S. S., de 1m,00, peça, trinta e oito mil réis. 38\$000
21. 12 blocos de 100 folhas, de papel, de 0m,33 x 0m,15, pautados e timbrados, conforme amostra, bloco, dous mil e seiscentos réis. 2\$600
22. 60 blocos de 100 folhas, de papel de 0m,33 x 0m,15, sem pauta, bloco, dous mil e trescentos réis. 2\$300
23. 48 blocos de 100 folhas, de papel, de 0m,33 x 0m,15, pautados, bloco, mil e duzentos réis. 1\$200
24. 12 blocos de 100 folhas, de papel de 0m,33 x 0m,15, sem pauta, timbrados, bloco, mil e seiscentos réis. 1\$600
25. 48 blocos de 100 folhas de papel em 1/4, pautados, bloco, setecentos réis. 7\$00
26. 10 blocos de 100 folhas de papel de 0m,33 x 0m,11, sem pauta, bloco, setecentos e cincoenta réis. 7\$50
27. 6 blocos de 100 folhas de papel millimetrado, "Schuleicher", bloco, cinco mil réis. 5\$000
28. 10 blocos de 100 folhas, de papel quadriculado, bloco, setecentos e oitenta réis. 780
29. 6 litros de tinta "Stephens", litro, onze mil réis. 11\$000
30. 1/2 litro de tinta carmin "Stephens", 1/2 litro, nove mil e cem réis. 9\$100
31. 24 vidros de gomma arabica "Sardinha", de 0,01 litro, dous mil, seiscentos e cincoenta réis. 2\$650

32.	12 caixas de grampos sortidos, caixa, quinhentos réis.	\$500	72.	1 limpa pennas com bolas de vidro, um, quatro mil e novecentos réis.	4\$900
33.	18 caixas de percevejos "Vidura", caixa, nove mil réis.	9\$000	73.	2 peças de cadarço de 50 metros, conforme amostra, peça, vinte e tres mil réis.	23\$000
34.	6 caixas de pegadores para papel "Clips", caixa, um mil réis.	1\$000	74.	6 livros para protocollo de transito com 100 folhas, um, sete mil e quinhentos réis.	7\$500
35.	2 caixas de pegadores para papel "Binder Clips" n. 5, caixa, nove mil réis.	9\$000	75.	2 livros para protocollo de transito com 100 folhas, um, sete mil e quinhentos réis.	7\$500
36.	2 caixas de pegadores para papel "Binder Clips" n. 10, caixa, quinze mil réis.	15\$000	76.	12 canetas "Eagle Pencil" n. 3, uma, quinhentos e noventa réis.	\$590
37.	3 caixas de grampos "The Grip Binder", caixa, seiscentos réis.	\$600	77.	8 tubos de tinta vermelhão "Lefranc" aquarella, tubo, tres mil réis.	3\$000
38.	5 caixas de colchetes O. K. n. 0 B, caixa, mil e cem réis.	1\$100	78.	6 tubos de tinta branca da China "Lefranc" aquarella, tubo, dous mil réis.	2\$000
39.	4 duzias de lapis "Castell" H. B., preto, duzia, dez mil e quinhentos réis.	0\$500	79.	2 tubos de tinta escarlata "Lefranc" aquarella, tubo, tres mil réis.	3\$000
40.	6 duzias de lapis "Faber" n. 2, duzia, dous mil secentos e noventa réis.	2\$790	80.	2 tubos de tinta carmim "Lefranc" aquarella, tubo, tres mil réis.	3\$000
41.	4 duzias de lapis "Faber" HB, duzia, seis mil e novecentos réis.	6\$900	81.	2 tubos de tinta branca "Lefranc" aquarella, tubo, dous mil réis.	2\$000
42.	2 duzias de lapis "Faber" H, duzia, seis mil e novecentos réis.	6\$900	82.	2 tubos de tinta aquarella "Lefranc", tubo, dous mil e duzentos réis.	2\$200
43.	1 duzia de lapis "Faber" H. H., duzia, seis mil e novecentos réis.	6\$900	83.	2 tubos de tinta verde "Lefranc", aquarella, tubo, dous mil e duzentos réis.	2\$200
44.	1 duzia de lapis "Vandick" 2 B, duzia, oito mil e oitocentos réis.	8\$800	84.	2 tubos de tinta azul "Lefranc" aquarella, tubo, tres mil réis.	3\$000
45.	2 duzias de lapis vermelho "Faber" 701, duzia, seis mil e quatrocentos réis.	6\$400	85.	2 tubos de tinta terra de sienne "Lefranc" aquarella, tubo, dous mil réis.	2\$000
46.	2 duzias de lapis bicolor 717, duzia, nove mil e novecentos réis.	9\$900	86.	2 filtros de amoniaco, litro, cinco mil e quinhentos réis.	5\$500
47.	2 duzias de lapis "Vandick" H. B., duzia, oito mil e oitocentos réis.	8\$800	87.	6 rolos de papel para machina de calcular, rolo, mil e quinhentos réis.	1\$500
48.	1 duzia de lapis "Venus" H. B., duzia, oito mil e oitocentos réis.	8\$800	88.	12 pinças sortidos "Martha", um, dous mil e novecentos réis.	2\$900
49.	24 fitas "Pelikan" para machina Royal, uma, cinco mil réis.	5\$000	89.	1 jogo de godets, um, cinco mil e oitocentos réis.	5\$800
50.	2 fitas para machina de calcular "Dalton", uma, dezesseis mil réis.	16\$000	90.	1 bastão de Nankin "Higgins", bastão, tres mil réis.	3\$000
51.	36 folhas grandes de mata-borrão verde, folha, quatrocentos e cincoenta réis.	\$450	91.	1 vidro de Nankin "Gremther Wagner", vidro, tres mil e novecentos réis.	3\$900
52.	500 tiras de mata-borrão para "Buvard", cento, tres mil e duzentos réis.	3\$200	92.	3 esquadros de 60° "Keufel & Esser", um, sete mil e novecentos réis.	7\$900
53.	6 caixas de pennas douradas "Leonardt" 516 (caixa de 100), caixa, oito mil e novecentos réis.	8\$900	93.	3 esquadros de 45° "Keufel & Esser", um, sete mil e novecentos réis.	7\$900
54.	1 caixa de pennas douradas "Geo Huges" 757 (caixa de 100), caixa, dez mil e quinhentos réis.	10\$500	94.	3 tira-linhas "Riffer", um, dezoito mil réis.	18\$000
55.	1 caixa de pennas de alluminio "Geo Huges" 757 (caixa de 100), caixa, nove mil réis.	9\$000	95.	8 encadernação do <i>Diário Oficial</i> (meio marroquim), conforme amostra, uma, nove mil novecentos e cincoenta réis.	9\$950
56.	2 caixas de pennas douradas "Telephone" (caixa de 100), caixa, nove mil quatrocentos réis.	9\$400	96.	6 limpa-typos, um, quatro mil e quinhentos réis.	4\$500
57.	5 caixas de pennas "Mallat" ns. 40 e 12, caixa, cinco mil e novecentos réis.	5\$900	97.	6 caixas de 100 grammas de alfinetes sortidos, caixa, mil e quatrocentos réis.	1\$400
58.	2 caixas de pennas "Gillot" 170, caixa, tres mil e novecentos réis.	3\$900	98.	500 envelopes commerciaes, cento, dous mil e novecentos réis.	2\$900
59.	1 caixa de pennas "Esterbrok" 314, caixa, sete mil réis.	7\$000	99.	500 envelopes timbrados de 0m,15 x 0m,12, conforme amostra, cento, tres mil e duzentos réis.	3\$200
60.	4 duzias de borrachas "Ruby" n. 212, duzia, treze mil e quinhentos réis.	13\$500	100.	200 envelopes timbrados de 0m,36 x 0m,26, conforme amostra, cento, dez mil e quinhentos réis.	10\$500
61.	6 borrachas "Mongol" n. 4.800-12, uma, dous mil e quatrocentos réis.	2\$400	101.	200 envelopes timbrados de 0m,25 x 0m,12, conforme amostra, cento, quatro mil e duzentos réis.	4\$200
62.	1 duzia de borrachas "União" n. 210, duzia, treze mil e quinhentos réis.	13\$500	102.	200 envelopes timbrados de 0m,15 x 0m,12, conforme amostra, cento, quatro mil e duzentos réis.	4\$200
63.	2 buvards de madeira, um, dous mil e oitocentos réis.	2\$800	103.	100 envelopes timbrados de 0m,24 x 0m,18, conforme amostra, cento, cinco mil e seiscientos réis.	5\$600
64.	10 rolos de 1/2 kilo de fio de algodão, rolo, dous mil e novecentos réis.	2\$900	104.	100 envelopes timbrados de 0m,24 x 0m,14, conforme amostra, cento, tres mil e novecentos réis.	3\$900
65.	1 vidro de tinta preta para carimbo de metal "Maurin", vidro, mil e cem réis.	1\$100	105.	100 envelopes timbrados de 0m,26 x 0m,20, conforme amostra, cento, seis mil e quinhentos réis.	6\$500
66.	3 vidros de tinta para carimbo de borracha "Maurin", vidro, mil e cem réis.	1\$100			
67.	300 capas de cartolina de diversas cores, conforme amostra, uma, cento e oitenta mil réis.	180\$000			
68.	250 capas de papel pardo, conforme amostra, uma, cento e quarenta réis.	\$140			
69.	1 pasta de oleado de 0m,50 x 0m,30, uma, nove mil e quatrocentos réis.	9\$400			
70.	1 tinteiro duplo de vidro com um, tres mil e quinhentos réis.	3\$500			
71.	1 regua de borracha com 0m,50, uma, dous mil e duzentos réis.	2\$200			

Rubem Teixeira, commerciante brasileiro, estabelecido á Rua da Quitanda n. 66, nesta Capital, propõe fornecer a essa Repartição, de accôrdo com seu officio n. 149, de 16 do corrente, o material seguinte:

3 resmas de papel almasso "Flôr de Lyz", sete kilos ou equivalente, resma, vinte e quatro mil réis.	218000	24 vidros de gomma arabica Sardinha, n. 0, vidro, tres mil réis.	38000
1 resma de papel de linho para machina de 0,44 x 0,33 Ruby Bond ou equivalente, resma de 400 folhas, resma, sessenta mil réis.	608000	12 caixas de grampos sortidos, caixa, mil e quinhentos réis.	18500
8 resmas de papel de linho para machina de 0,33 x 0,22, Ruby Bond ou equivalente, resma de 400 folhas, resma, vinte e oito mil réis.	288000	18 caixas de "percevejos" (vidura), caixa, dous mil réis.	28000
4 resmas de papel de linho, para machina de 0,44 x 0,33, Ruby Bond ou equivalente, timbrado conforme amostra, resma de 400 folhas, resma, quarenta e oito mil réis.	488000	6 caixas de pegadores para papel (clips), caixa, mil e duzentos réis.	18200
1 resma de papel de linho para machina de 0,33 x 0,22, Ruby Bond ou equivalente, timbrado conforme amostra, resma de 400 folhas, resma, vinte mil réis.	208000	2 caixas de pegadores para papel (binder clips n. 5), caixa, tres mil réis.	38000
1 resma de papel de linho para cartas, timbrado e sem pauta conforme amostra, resma de 400 folhas, resma, duzentos mil réis.	2008000	2 caixas de pegadores para papel (binder clips n. 10), caixa, oito mil réis.	88000
2 resmas de papel para machina de 0,33 x 0,22 "Sking" ou equivalente, timbrado conforme amostra, resma de 400 folhas, resma, dezoito mil réis.	188000	3 caixas de grampos (The Grip Binder), caixa, seis mil réis.	68000
4 resmas de papel para machina de 0,33 x 0,22 "Sking" ou equivalente, resma de 400 folhas, resma, dezoito mil réis.	188000	5 caixas de colchetes O. K. n. 0 B. caixa, dous mil e duzentos réis.	28200
2 resmas de papel fino para cópia de 0,33 x 0,22, conforme amostra, resma de 400 folhas, resma, nove mil réis.	98000	4 duzias de lapis Castell HB pretos, duzia, dezesseis mil réis.	168000
6 caixas de papel carbono preto "Pelikan", caixa, doze mil réis.	128000	6 duzias de lapis Faber n. 2, duzia, tres mil réis.	38000
250 folhas de papel para embrulho "Kraft" (folhas grandes), folha, trezentos réis.	8300	4 duzias de lapis Faber HB, duzia, doze mil réis.	128000
1 resma de papel para certidões, timbrado, conforme amostra, resma de 400 folhas, resma, quarenta e cinco mil réis.	458000	2 duzias de lapis Faber H, duzia, doze mil réis.	128000
1/2 resma de papel quadriculado de 0,50 x 0,37, meia resma 200 folhas, por, quarenta e cinco mil réis.	458000	1 duzia de lapis Faber HH, duzia, doze mil réis.	128000
2 peças de papel millimetrado de 0,75 x 10,00, peça, quatorze mil réis.	148000	1 duzia de lapis Van Dyke 2B, duzia, doze mil réis.	128000
1 rolo de papel "Canson" (Schulaicher) de 1,50 x 10,00, rolo, oitenta e cinco mil réis.	858000	2 duzias de lapis vermelho Faber 701, duzia, quinze mil réis.	158000
2 peças de papel tela "Imperial" de 1,38 x 10,00, peça, cento e noventa e cinco mil réis.	1958000	2 duzias de lapis bicolor 717, duzia, doze mil réis.	128000
2 peças de papel tela "Imperial" de 1,00 x 10,00, peça, cento e sessenta mil réis.	1608000	2 duzias de lapis Van Dyck HB, duzia, doze mil réis.	128000
1 peça de papel vegetal "Schulaicher" de 1,00 x 10,00, peça, quarenta mil réis.	408000	1 duzia de lapis Venus HB, duzia, quinze mil réis.	158000
2 peças de papel vegetal "Phenix" de 1,00x10,00, peça, vinte e cinco mil réis.	258000	24 fitas "Pelikan", para machina "Royal", uma, oito mil réis.	88000
10 peças de papel "Oxalythe" S. S. de 1,00, peça, quarenta e cinco mil réis.	458000	2 fitas para machina de calcular "Dallton", uma, quinze mil réis.	158000
12 blocos de 100 folhas de papel de 0,33 x 0,15, pautadas e timbradas conforme amostra, bloco, dous mil e quinhentos réis.	28500	36 folhas grandes de mata-borrão verde, folha, mil e duzentos réis.	18200
60 blocos de 100 folhas de papel 0,33 x 0,15, sem pauta, bloco, cinco mil e quinhentos réis.	58500	500 tiras de mata-borrão para buward, cento, quatro mil réis.	48000
48 blocos de 100 folhas de papel 0,33 x 0,15, pautados, bloco, cinco mil e quinhentos réis.	58500	6 caixas de pennas douradas "Leonardt" 516 (caixa de 100), caixa, dez mil réis.	108000
12 blocos de 100 folhas de papel de 0,33 x 0,15, sem pautas, timbrados, bloco, cinco mil e quinhentos réis.	58500	1 caixa de pennas douradas "Geo Huges" 757 (caixa de 100), caixa, dezoito mil réis.	188000
48 blocos de 100 folhas de papel em 1/4, pautado, bloco, mil seiscientos e cincoenta réis.	18650	1 caixa de pennas de aluminio "Geo Huges" 757 (caixa de 100), caixa, dezesseis mil réis.	168000
10 blocos de 100 folhas de papel de 0,33 x 0,11, sem pautas, bloco, mil quatrocentos e vinte réis.	18320	2 caixas de pennas douradas "telephone" (caixa de 100), caixa, doze mil réis.	128000
10 blocos de 100 folhas de papel quadriculado, bloco, mil e oitocentos réis.	18800	6 caixas de pennas "Mallat" ns. 10 e 12, caixa, oito mil réis.	88000
6 litros de tinta "Stephens", litro, doze mil réis.	128000	2 caixas de pennas "Gillot" 170, caixa, doze mil réis.	128000
1/2 litro de tinta carmin "Stephens", meio litro, nove mil e quinhentos réis.	98500	1 caixa de pennas "Esterbrwk" 314, caixa, quinze mil réis.	158000
		4 duzias de borrachas Ruby n. 212, duzia, quatorze mil réis.	148000
		6 borrachas Mongol n. 4800-12, uma, tres mil réis.	38000
		1 duzia de borrachas União n. 210, duzia, doze mil e seis mil réis.	168000
		2 buwards de madeira, um, quatro mil réis.	48000
		10 rolos de 1/2 kilo de fio de algodão, rolo, quatro mil réis.	48000
		300 capas de cartolina de diversas cores, conforme amostra, uma, duzentos e oitenta réis.	8280
		250 capas de papel pardo, conforme amostra, uma, duzentos e sessenta réis.	8260
		1 pasta de oleado de 0,50 x 0,30, uma, vinte mil réis.	208000
		1 tinteiro duplo de vidro commum, um, dezesseis mil réis.	168000
		1 regua de borracha com 0,60, uma, quatro mil e quinhentos réis.	48500
		1 limpa-pennas com bola de vidro, um, quinze mil réis.	158000
		2 peças de cadargo de 50 metros conforme amostra, peça, sessenta mil réis.	608000

6 livros para protocollo de transito com 100 folhas, um, cinco mil e quinhentos réis..	5\$500	14. 2 peças de papel millimetrado de 0,75 x 10m.00, peça, quatorze mil réis....	14\$000
2 livros para protocollo de transito com 100 folhas, um, sete mil e quinhentos réis...	7\$500	15. 1 rolo de papel Canson Scheleicher de 1,50 x 10m.00, rolo, trinta e nove mil réis.	39\$000
12 canetas "Eagle Pencil" n. 3, uma, mil réis...	1\$000	16. 2 peças de papel tela Imperial de 1,38 x 10,00, peça, cento e oitenta mil réis.	180\$000
2 litros de amoníaco liquido, litro, oito mil réis.	8\$000	17. 2 peças de tela Imperial de 1,10 x 10,00, peça, noventa e seis mil réis.....	96\$000
6 rolos de papel para machina de calcular, rolo, dois mil e quinhentos réis.....	2\$500	18. 1 peça de papel vegetal Scheleicher de 1,00 x 10m.00, peça, dezesseis mil réis.	16\$000
1 vidro de nankin "Grenther Wagner", vidro, cinco mil réis.	5\$000	19. 2 peças de papel vegetal Phenix de 1,00 x 10m.00, peça, quatorze mil réis....	14\$000
8 encadernações do <i>Diario Official</i> (meio marroquin), conforme amostra, uma, quatorze mil réis.	14\$000	21. 12 blocos de 100 folhas de papel de 0,33 x 0,15, pautados e timbrados, conforme amostra, bloco, tres mil e quinhentos réis.	3\$500
6 limpa typos, um, cinco mil réis.....	5\$000	22. 60 blocos de 100 folhas de papel de 0,33 x 0,15, sem pauta, bloco, dois mil réis.	2\$000
6 caixas de 100 grammas de alfinetes sortidos, caixa, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500	23. 48 blocos de 100 folhas de papel de 0,33 x 0,15, pautados, bloco, dois mil réis.	2\$000
500 enveloppes commerciaes, cento, tres mil e quinhentos réis.	3\$500	24. 12 blocos de 100 folhas de papel de 0,33 x 0,15, sem pauta, timbrados, bloco, sete mil réis.	7\$000
500 enveloppes timbrados de 0,15 x 0,12, conforme amostra, cento, vinte e oito mil réis..	28\$000	25. 48 blocos de 100 folhas de papel em 1/4, pautadas, bloco, mil e duzentos réis....	1\$200
200 enveloppes timbrados de 0,36 x 0,26, conforme amostra, cento, dezoito mil réis.....	18\$000	26. 10 blocos de papel de 100 folhas de 0,33 x 0,11, sem pauta, bloco, mil réis....	1\$000
200 enveloppes timbrados de 0,25 x 0,12, conforme amostra, cento, quatorze mil réis.....	14\$000	27. 6 blocos de 100 folhas de papel millimetrado Scheleicher, um, cinco mil e quinhentos réis.	5\$500
200 enveloppes timbrados de 0,15 x 0,12, conforme amostra, cento, sete mil réis.....	7\$000	28. 10 blocos de 100 folhas de papel quadriculado, bloco, tres mil e quinhentos réis....	3\$500
100 enveloppes timbrados de 0,24 x 0,18, conforme amostra, cento, dezesseis mil réis.....	16\$000	29. 6 litros de tinta Stephens, litro, doze mil réis.	12\$000
100 enveloppes timbrados de 0,21 x 0,14, conforme amostra, cento, dezesseis mil réis.....	16\$000	30. 1/2 litro de tinta carmin Stephens, por, sete mil e quinhentos réis.....	7\$500
100 enveloppes timbrados de 0,27 x 0,20, conforme amostra, cento, vinte e cinco mil réis....	25\$000	31. 24 vidros de gomma arabica Sardinha n. 0, vidro, tres mil réis.....	3\$000
Rio de Janeiro, 20 de março de 1931. — Rubem Teixeira.		32. 12 caixas de grampos sortidos, caixa, mil e cem réis.	1\$100
Proposta que fazem Heitor, Ribeiro & Comp., negociantes, brasileiros, matriculados e estabelecidos á rua da Quitanda n. 90 e 92, Rio de Janeiro, á Inspectoria Federal de Portos Rios e Canaes de accôrdo com a circular n. 149 de 16 de março do corrente anno:		33. 18 caixas de percevejos Vidura, caixa, dois mil e oitocentos réis.....	2\$800
1. 3 resmas de papel almaso Flôr de Lyx ou equivalente, sete kilos, resma, vinte mil e quinhentos réis.....	20\$500	34. 6 caixas de pegadores para papel (Clips), caixa, seiscentos réis.	\$600
2. 1 resma de papel de linho para machina de 0,44 x 0,33 Ruby Bond ou equivalente, resma, trinta e tres mil réis.....	33\$000	38. 5 caixas de colchetes O. K Ob, caixa, mil e quinhentos réis.	1\$500
3. 8 resmas de papel de linho para machina de 0,33 x 0,22 Ruby Bond ou equivalente, resma, dezesseis mil réis.....	16\$000	39. 4 duzias de lapis Castell H. B. preto, duzia, dez mil réis.	10\$000
4. 4 resmas de papel de linho para machina de 0,44 x 0,33 Ruby Bond ou equivalente, timbrado, conforme amostra, resma, quarenta e dois mil réis....	42\$000	40. 6 duzias de lapis Faber n. 2, duzia, dois mil e oitocentos réis.....	2\$800
5. 1 resma de papel de linho para machina de 0,33 x 0,22 Ruby Bond ou equivalente, timbrado conforme amostra, resma, quarenta mil réis.....	40\$000	41. 4 duzias de lapis Faber H. B., duzia, nove mil e oitocentos réis.....	9\$800
6. 1 resma de papel de linho para cartas, timbrado e sem pauta, conforme amostra, resma, oitenta e cinco mil réis..	85\$000	42. 2 duzias de lapis Faber H. duzia, nove mil e oitocentos réis.	9\$800
7. 2 resmas de papel para machina de 0,33 x 0,22 Sking ou equivalente, timbrado, conforme amostra, resma, dezoito mil réis.	18\$000	43. 1 duzia de lapis Faber HH, duzia, nove mil e oitocentos réis.	9\$800
8. 4 resmas de papel para machina de 0,33 x 0,22 Sking ou equivalente, resma, oito mil réis.	8\$000	44. 1 duzia de lapis Vandick 2B, duzia, treze mil réis.	13\$000
9. 2 resmas de papel fino para cópia de 0,33 x 0,22, conforme amostra, resma, seis mil réis.	6\$000	45. 2 duzias de lapis vermelhos Faber n. 732, duzia, sete mil réis.....	7\$000
10. 6 caixas de papel carbono preto Pelickan, caixa, onze mil e quinhentos réis....	11\$500	46. 2 duzias de lapis bicolores n4 717, duzia, onze mil réis.	11\$000
11. 250 folhas de papel para embrulho Kraft, folha grande, folha, cento e noventa e nove réis.	\$199	47. 2 duzias de lapis Vandick HB, duzia, treze mil réis.	13\$000
12. 1 resma de papel para certidões, timbrado, conforme amostra, resma, sessenta mil réis.	60\$000	48. 1 duzia de lapis Venus HB, duzia, sete mil réis.	7\$000
13. 1/2 resma de papel quadriculado de 0,50 x 0,37, por, vinte e tres mil e quinhentos réis.	23\$500	49. 24 fitas Pelickan para machina Royal, uma, cinco mil e duzentos réis.....	5\$200
		50. 2 fitas para machina de calcular Daltor uma, dezoito mil réis.....	18\$000
		51. 36 folhas grandes de mata-borrão verde, uma, setecentos e noventa réis.....	\$790
		52. 500 tiras de mata-borrão para buward, cento, dois mil e quinhentos réis.....	2\$500
		53. 6 caixas de pennas douradas Leonardt 516, caixa de 100, caixa, dez mil réis.....	10\$000
		54. 1 caixa de pennas douradas Geo Hugues 757, caixa de 100, caixa, dez mil réis....	10\$000

55.	1 caixa de pennas de aluminio Geo Huges n. 757, caixa de 100, caixa, oito mil e quinhentos réis.	8\$500	8.	4 resmas de papel para machina de 0,33 x 0,22 "Sking" ou equivalente, resma de 400 folhas, resma, quatorze mil e quatrocentos réis.	14\$800
56.	2 caixas de pennas douradas Telephon, caixa de 100, caixa, onze mil réis.	11\$000	11.	250 folhas de papel para embrulhos "Kraft" (folhas grandes), folha, trezentos e noventa réis.	14\$400
57.	6 caixas de pennas Mallat ns. 10 e 12, caixa, seis mil e duzentos réis.	6\$200	12.	1 resma de papel para certidões, timbrado, conforme amostra, resma de 400 folhas, resma, cincoenta e seis mil e oitocentos réis.	\$390
60.	4 duzias de borrachas Ruby n. 212, duzia, vinte e quatro mil réis.	24\$000	13.	1/2 resma de papel quadriculado de 0,50 x 0,37, 200 folhas, cincoenta e oito mil e quinhentos réis.	56\$500
61.	6 borrachas Mongol 4.800-12, uma, dous mil e oitocentos réis.	2\$800	24.	12 blocos de 100 folhas de papel de 0,33 x 0,15, pautadas e timbradas, conforme amostra, bloco, dous mil novecentos e cincoenta réis.	2\$950
62.	1 duzia de borrachas União 210, duzia, vinte e quatro mil réis.	24\$000	25.	48 blocos de 100 folhas de papel em 1/4, pautadas, bloco, mil trezentos e cincoenta réis.	1\$350
63.	2 buwards de madeira, um, tres mil e quinhentos réis.	3\$500	26.	10 blocos de 100 folhas de papel de 0,33 x 0,14, sem pauta, bloco, mil trezentos e cincoenta réis.	1\$350
64.	10 rolos de 1/2 kilo de fio de algodão, rolo, tres mil e oitocentos réis.	3\$800	29.	6 litros de tinta "Stephens", litro, treze mil e quinhentos réis.	13\$500
65.	1 vidro de tinta preta para carimbo de metal Maurin, vidro, dous mil réis.	2\$000	30.	1/2 litro de tinta carmin "Stephens", 1/2 litro, doze mil réis.	12\$000
66.	3 vidros de tinta para carimbo de borracha Maurin, vidro, mil e oitocentos réis.	1\$800	31.	24 vidros de gomma arabica "Sardinha" n. 0, vidro, tres mil e duzentos réis.	3\$200
67.	300 capas de cartolina de diversas, cores igual a amostra, uma, cento e quarenta réis.	\$140	32.	12 caixas de grampos sortidos, caixa, mil oitocentos e cincoenta réis.	1\$850
68.	250 capas de papel pardo, conforme amostra, uma, sessenta réis.	\$060	38.	5 caixas de colchetes "O. K." n. OB, caixa, dous mil seiscentos e cincoenta réis.	2\$650
69.	1 pasta de oleado de 0,50 x 0,30, uma, dezoito mil réis.	18\$000	39.	4 duzias de lapis "Castell" H. B. preto, duzia, doze mil e quinhentos réis.	12\$500
70.	1 tinteiro duplo de vidro commum, um, quatorze mil réis.	14\$000	40.	6 duzias de lapis "Faber" n. 2, duzia, tres mil e quinhentos réis.	3\$500
71.	1 regua de borracha com 0,60, uma, tres mil réis.	3\$000	41.	4 duzias de lapis "Faber" H. B., duzia, dez mil e oitocentos réis.	10\$500
73.	2 peças de cadarço de 50 metros, conforme amostra, peça, vinte e cinco mil réis.	25\$000	42.	2 duzias de lapis "Faber" H., duzia, dez mil e oitocentos réis.	10\$800
74.	6 livros para protocollo de transito com 100 folhas, um, tres mil e quinhentos réis.	3\$500	43.	1 duzia de lapis "Faber" H.H., duzia, dez mil e oitocentos réis.	10\$800
75.	2 livros para protocollo de transito com 100 folhas, um, seis mil réis.	6\$000	44.	1 duzia de lapis "Vandiek" 2 B., duzia, dez mil novecentos réis.	10\$900
76.	12 canetas Eagle Pencil, uma, oitocentos réis.	\$800	46.	2 duzias de lapis bicolores n. 717, duzia, onze mil e quinhentos réis.	11\$500
87.	6 rolos de papel para machina de calcular, rolo, mil oitocentos réis.	1\$800	47.	2 duzias de lapis "Vandiek" H. B., duzia, dez mil e oitocentos réis.	10\$800
95.	8 encadernações de <i>Diario Official</i> (meio marroquim) igual a amostra, uma, dezoito mil réis.	18\$000	48.	1 duzia de lapis "Venus" H. B., duzia, dez mil e oitocentos réis.	10\$800
96.	6 limpa typos, um, dous mil e quinhentos réis.	2\$500	51.	36 folhas de mataborrão, grandes, verde, folha, mil e seiscentos réis.	1\$600
97.	6 caixas de 100 grammas de alfinetes sortidos, caixa, dous mil réis.	2\$000	52.	500 tiras de mataborrão para "Buvard", cento, quatro mil e duzentos réis.	4\$200
98.	500 enveloppes commerciaes, cento, dous mil e quinhentos réis.	2\$500	53.	6 caixas de pennas "Leonard" n. 516, douradas, caixa de 100, caixa, dez mil e quinhentos réis.	10\$500
Rio de Janeiro, 20 de março de 1931. — Por procuração de Heitor, Ribeiro & Comp., Luiz Ferreira da Costa.					10\$500
M. Calazans de Moraes & Comp., negociantes estabelecidos à rua Buenos Aires ns. 159 e 161 A, nesta Capital, propõem fornecer os artigos abaixo discriminados, de primeira qualidade, pelos seguintes preços:					10\$500
1.	3 resmas de papel aluassu "Flor de Lys", 7 kilos ou equivalente, resma, vinte e tres mil e seiscentos réis.	23\$600	56.	2 caixas de pennas douradas "Telephone", caixa de 100, caixa, dez mil e quinhentos réis.	10\$500
2.	1 resma de papel de linho para machina de 0,14 x 0,33, Ruby Bond ou equivalente, resma de 400 folhas, vinte e oito mil e oitocentos réis.	28\$800	57.	6 caixas de pennas "Mallat" ns. 10 e 12, seis mil e quatrocentos réis.	6\$400
3.	8 resmas de papel de linho para machina de 0,33 x 0,22, Ruby Bond ou equivalente, resma de 400 folhas, resma, quatorze mil e quinhentos réis.	14\$500	60.	4 duzias de borracha "Ruby" n. 212, duzia, dezesseis mil réis.	16\$000
4.	4 resmas de papel de linho para machina de 0,33 x 0,22, Ruby Bond ou equivalente, timbrado, conforme amostra, resma de 100 folhas, resma, trinta e cinco mil e novecentos réis.	35\$900	61.	6 borrachas "Mongol" n. 4.800-12, uma, dous mil e seiscentos réis.	2\$600
5.	1 resma de papel de linho para machina de 0,33 x 0,22, Ruby Bond ou equivalente, resma de 100 folhas, timbrado, conforme amostra, resma, vinte e tres mil e oitocentos réis.	23\$800	62.	1 duzia de borracha "União" n. 210, duzia, dezesseis mil réis.	16\$000
7.	2 resmas de papel para machina de 0,33 x 0,22 "Sking" ou equivalente, timbrado, conforme amostra, resma de		63.	2 buwards de madeira, um, tres mil e duzentos réis.	3\$200
			64.	10 rolos de 1/2 kilo de fio de algodão, rolo, tres mil e seiscentos réis.	3\$600
			68.	250 capas de papel pardo, conforme amostra, uma, trezentos e cincoenta réis.	\$350
			69.	1 pasta de oleado de 0,50 x 0,30, uma, dezesseis mil réis.	17\$000
			70.	1 tinteiro duplo commum, um, dezoito mil réis.	18\$000
			71.	6 livros para protocollo de transito com 100 folhas, um, sete mil e oitocentos réis.	7\$800

75.	2 livros para protocollo de transito com 100 folhas, um, oito mil e quinhentos réis.	8\$500
87.	6 rolos de papel para machina de calcular, rolo, dous mil e trescentos réis.	2\$300
97.	6 caixas de 100 grammas de alfinetes sortidos, caixa, dous mil e quatrocentos réis.	2\$400
98.	500 enveloppes commerciaes, cento, tres mil e duzentos réis.	3\$200
99.	500 enveloppes timbrados de 0,15 x 0,12, conforme amostra, cento, onze mil e quinhentos réis.	11\$500
100.	200 enveloppes timbrados de 0,36 x 0,26, conforme amostra, cento, dezeseis mil réis.	16\$000
101.	200 enveloppes timbrados de 0,25 x 0,12, conforme amostra, cento, doze mil réis.	12\$600
102.	200 enveloppes timbrados de 0,15 x 0,12, conforme amostra, cento, treze mil réis.	13\$000
103.	100 enveloppes timbrados de 0,24 x 0,18, conforme amostra, cento, vinte mil réis.	20\$000
104.	100 enveloppes timbrados de 0,21 x 0,14, conforme amostra, cento, vinte mil réis.	20\$000
105.	100 enveloppes timbrados de 0,27 x 0,20, conforme amostra, cento, vinte e cinco mil réis.	25\$000

Rio de Janeiro, 20 de março de 1931. — *M. Calazans de Moraes & Comp.*

Proposta que fazem Henrique Braga & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos nesta Capital á rua Republica do Perú n. 90, á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes — Primeira secção — para fornecimento dos artigos abaixo discriminados, de accordo com a circular n. 149, de 16 de março corrente.

Artigos de expediente e escriptorio:

1.	3 resmas de papel almasso "Flor de Lys", sete kilos ou equivalente, resma de zenove mil réis.	19\$000
2.	1 resma de papel de linho para machina de 0,44 x 0,33 "Ruby Bond" ou equivalente, resma de 400 folhas, vinte e dous mil e quinhentos réis.	22\$500
3.	8 resmas de papel de linho para machina 33 x 22 cm. "Ruby Bond" ou equivalente, resma de 400 folhas, onze mil e duzentos réis.	11\$200
4.	4 resmas de papel de linho para machina 0,44 x 0,33 "Ruby Bond" ou equivalente timbrado, conforme amostra, resma de 400 folhas, vinte e sete mil e quinhentos réis.	27\$500
5.	1 resma de papel de linho para machina de 33 x 22 cm. "Ruby Bond" ou equivalente, timbrado, conforme amostra, resma de 400 folhas, trinta e dous mil réis.	32\$000
6.	1 resma de papel de linho para cartas, timbrado e sem pauta, conforme amostra, resma de 400 folhas, sessenta e dous mil réis.	62\$000
7.	2 resmas de papel para machina 33 x 22 cm. "Sking" ou equivalente, timbrado, conforme amostra, resma de 400 folhas, vinte e dous mil réis.	22\$000
8.	4 resmas de papel para machina 33 x 22 cm. "Sking" ou equivalente, resma de 400 folhas, onze mil e trezentos réis.	11\$200
9.	2 resmas de papel fino para cópias 33 x 22 cm., conforme amostra, resma de 400 folhas, tres mil e oitocentos réis.	3\$800
10.	6 caixas de papel carbono preto "Pelikan", caixa, doze mil e quinhentos réis.	12\$500
11.	250 folhas de papel de embrulho "Kraft", folhas grandes, folha, duzentos e vinte e cinco réis.	2\$25

12.	1 resma de papel para certidões, timbrado, conforme amostra, resma de 400 folhas, setenta mil réis.	70\$000
13.	1/2 resma de papel quadriculado de 0,50 x 0,37, 1/2 resma com 200 folhas, cinquenta e dous mil réis.	52\$000
14.	2 peças de papel millimetrado 0,75 x 10,00, peça, treze mil e quinhentos réis.	13\$500
15.	1 rolo de papel canson "Schulaicher" de 1,50 x 10,00, peça, vinte e nove mil réis.	29\$000
16.	2 peças de papel tela "Imperial" de 1,38 x 10,00, peça, duzentos e trinta e cinco mil réis.	235\$000
17.	2 peças de papel tela "Imperial" de 1,00 x 10,00, peça, cento e vinte e cinco mil réis.	125\$000
18.	1 peça de papel vegetal "Schulaicher" de 1,00 x 10,00, peça, doze mil réis.	12\$000
20.	10 peças de papel oxalithe S. S. de 1,00, peça, trinta e dous mil réis.	32\$000
21.	12 blocos de 100 folhas, papel de 0,33 x 0,15, pautados e timbrados, conforme amostra, bloco, dous mil quatrocentos e cincoenta réis.	2\$450
22.	60 blocos de 100 folhas, papel de 33 x 15 cm., sem pauta, bloco, mil duzentos e oitenta réis.	1\$230
23.	48 blocos de 100 folhas de papel de 33 x 15 cm., pautados, blocos, mil e seiscentos e oitenta réis.	1\$680
24.	12 blocos de 100 folhas de papel de 33 x 15 cm., sem pauta, timbrados, bloco, oito mil réis.	8\$000
25.	48 blocos de 100 folhas de papel em 1/4, pautados, bloco, mil duzentos e quarenta réis.	1\$240
26.	10 blocos de 100 folhas de papel de 33 x 0,11, sem pauta, bloco, novecentos réis.	\$900
27.	6 blocos de 100 folhas de papel millimetrado "Schulaicher", bloco, nove mil réis.	9\$000
28.	10 blocos de 100 folhas de papel quadriculado, bloco, mil e quinhentos réis.	1\$500
29.	6 litros de tinta "Stephens", litro, treze mil e novecentos réis.	13\$900
30.	1/2 litro de tinta carmin "Stephens", 1/2 litro, nove mil réis.	9\$000
31.	24 vidros de gomma arabica "Sardinha" n. 0, vidro, tres mil cento e oitenta réis.	3\$190
32.	12 caixas de grampos sortidos, caixa, mil duzentos e cincoenta réis.	1\$250
33.	18 caixas de persevejo "Vidura", caixa, sete mil réis.	7\$000
34.	6 caixas de pegadores para papel "Clips", caixa, mil e duzentos réis.	1\$200
37.	3 caixas de grampos "The Grip Binder", caixa, mil e quinhentos réis.	1\$500
38.	5 caixas de colchetes "O. K." n. O. B., caixa, dous mil e trezentos réis.	2\$300
39.	4 duzias de lapis "Castell" H. B., preto, duzia, doze mil e novecentos réis.	12\$900
40.	6 duzias de lapis "Faber" n. 2, duzia, tres mil e trezentos réis.	3\$300
41.	4 duzias de lapis "Faber" H. B., duzia, oito mil e novecentos réis.	8\$900
42.	2 duzias de lapis "Faber" H., duzia, oito mil e novecentos réis.	8\$900
43.	1 duzia de lapis "Faber" H. H., duzia, oito mil e novecentos réis.	8\$900
44.	1 duzia de lapis "Vandick" 2 B, duzia, nove mil e quinhentos réis.	9\$500
46.	2 duzias de lapis bicolores 717, duzia, treze mil réis.	13\$600
47.	2 duzias de lapis "Vandick" H. B., duzia, nove mil e quinhentos réis.	9\$500
48.	1 duzia de lapis "Venus" H. B., duzia, onze mil réis.	11\$000
49.	24 fitas "Pelikan" para machina Royal, uma, cinco mil e oitocentos réis.	5\$800
50.	2 fitas para machina de calcular "Dalton", uma, dezoito mil réis.	18\$000
51.	36 folhas grandes de mata-borrão, verde, folha, quinhentos e cincoenta réis.	\$550

52.	500 tiras de mata-borrão para buvard, cento, tres mil e duzentos réis.	3\$200	96.	6 limpa tipos, um, mil e oitocentos réis.	1\$800
53.	6 caixas de petinas douradas "Leonardt" 516, caixa de 100, caixa, onze mil e quinhentos réis.	11\$500	97.	6 caixas de 100 grammas de alfinetes sortidos, caixa, dous mil e cem réis....	2\$100
54.	1 caixa de pennas douradas "Géo Hughes", 757, caixa de 100, caixa, dez mil e novecentos réis.	10\$900	98.	500 enveloppes commerciaes, cento, mil e oitocentos réis.	1\$800
55.	1 caixa de pennas de aluminio "Géo Hughes" 757, caixa de 100, caixa, dez mil e novecentos réis.	10\$900	99.	500 enveloppes timbrados de 0,15 x 0,12, conforme amostra, cento, oito mil réis.	8\$000
56.	2 caixas de pennas douradas "Telephone", caixa de 100, caixa, onze mil e quinhentos réis.	11\$500	100.	200 enveloppes timbrados de 0,36 x 0,26, conforme amostra, cento, dezeseis mil e quinhentos réis.	16\$500
57.	6 caixas de pennas "Mallat" ns. 10 e 12, caixa, seis mil e quatrocentos réis.,	6\$400	101.	200 enveloppes timbrados de 0,25 x 0,12, conforme amostra, cento, oito mil réis.	8\$000
58.	2 caixas de pennas "Gillot" n. 170, caixa, sete mil e quinhentos réis.....	7\$500	102.	200 enveloppes timbrados de 0,15 x 0,12, conforme amostra, cento, sete mil réis.	7\$000
59.	1 caixa de pennas "Esterbrook" n. 311, caixa, oito mil e quinhentos réis....	8\$500	103.	100 enveloppes timbrados de 0,24 x 0,18, conforme amostra, cento, doze mil réis.	12\$000
60.	4 duzias de borracha "Ruby" n. 212, duzia, quinze mil e seiscentos réis.....	15\$600	104.	100 enveloppes timbrados de 0,26 x 0,14, conforme amostra, cento, nove mil réis.	9\$000
61.	6 borrachas "Mongol" n. 4.800-12, uma, dous mil e duzentos réis.	2\$200	105.	100 enveloppes timbrados de 0,47 x 0,20, conforme amostra, cento, dez mil e quinhentos réis.	10\$500
62.	1 duzia de borracha "União" n. 210, duzia, quinze mil e seiscentos réis.....	15\$600	Rio de Janeiro, 20 de março de 1931. — Por procuração de Henrique Braga & Comp. — Othon Corrêa.		
63.	2 buvards de madeira, um, tres mil réis..	3\$000	MINISTERIO DA AGRICULTURA		
64.	10 rolos de 1/2 kilo de fio de algodão, rolo, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500	Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral		
65.	1 vidro de tinta preta para carimbo de metal "Maurin", vidro, dous mil e novecentos réis.	2\$900	FAZENDA MODELO DE CRIAÇÃO SANTA MONICA		
66.	3 vidros de tinta para carimbo de borracha "Maurin", vidro, dous mil réis.....	2\$000	CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA		
67.	300 capas de cartolina de diversas cores, conforme amostra, uma, duzentos e quarenta réis.	\$240	Acta de abertura de propostas referentes á concurrencia administrativa numero cinco (5), para o fornecimento de forragens, etc., a esta Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, de accôrdo com os decretos numeros dezoito mil quinhentos e quarenta e nove ((19.549), e dezoito mil setecentos e nove (19.709), respectivamente, de trinta de dezembro do anno findo, e dezeseis de fevereiro do corrente anno		
68.	250 capas de papel patê, conforme amostra, uma, duzentos réis.	\$200	Aos vinte dias do mez de março de mil novecentos e trinta e um, ás doze horas do dia, na Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, em Juparanã, Estado do Rio de Janeiro, em reunião presidida pelo senhor Dr. Durval Garcia de Menezes, director interino da referida Fazenda, foram abertas as propostas enviadas por intermedio do correio, dos Srs. Soares, Lavrador & Comp., Ferreira, Filho & Comp., Pereira de Mattos & Comp. e Santos, Martins & Comp., tudo de conformidade com os decretos já mencionados, para occorrer ao fornecimento de forragens, etc., a esta Fazenda, e de que trata o pedido de preços numero cinco (5), de 14 do corrente mez. Tendo empatado o preço para o artigo n. 4, entre as firmas, Pereira de Mattos & Comp. e Santos, Martins & Comp., foi resolvido por sorte, tendo esta designado o referido artigo para a firma Santos, Martins & Comp. Após a rubrica das propostas pelo senhor presidente, foi dissolvida a reunião, por nada mais haver a tratar.		
69.	1 pasta de oleado de 0,50 x 0,30, uma, doze mil réis.	12\$000	Secretaria da Fazenda, 20 de março de 1931. — <i>Durval Garcia de Menezes.</i>		
70.	1 tinzeiro duplo de vidro commum, um, dezeseis mil e quinhentos réis.....	16\$500	Relação das firmas a quem foram remettidos os pedidos de preços, para occorrer ao fornecimento de forragens, etc., a esta Fazenda:		
71.	1 regua de borracha com 0,60, uma, dous mil e seiscentos réis.	2\$600	Soares, Lavrador & Comp.		
72.	1 limpa pennas de bolas de vidro, um, doze mil réis.	12\$000	Coelho, Mattos & Comp.		
74.	6 livros para protocollo de transito com 100 folhas, um, cinco mil réis.....	5\$000	Ferreira, Filho & Comp.		
75.	2 livros para protocollo de transito com 100 folhas, um, seis mil réis.....	6\$000	Pereira de Mattos & Comp.		
76.	12 canetas "Eagle Pencil" n. 3, uma, seiscentos e cinco réis.	\$650	Santos, Martins & Comp.		
77.	8 tubos de tinta vermelhão "Lefranc", aquarella, tubo, dous mil e duzentos réis.	2\$200	Borges & Freitas.		
78.	6 tubos de tinta branca da China "Lefranc", aquarella, tubo, mil e duzentos réis.	1\$200	PROPOSTAS		
80.	2 tubos de tinta carmin "Lefranc", aquarella, tubo, mil trezentos e cincoenta réis.	1\$350	Soares, Lavrador & Comp., estabelecidos á avenida Mem de Sá ns. 66 e 68, propõem-se fornecer á Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, os artigos abaixo especificados, pelos preços a seguir, sendo:		
81.	2 tubos de tinta branca "Lefranc" aquarella, tubo, mil e duzentos réis.....	1\$200	1. 8.750 kilos de farello de trigo, kilo, cento e quarenta e sete réis.....		
82.	2 tubos de tinta amarella "Lefranc", aquarella, tubo, mil e duzentos réis.....	1\$200			
83.	2 tubos de tinta verde "Lefranc", aquarella, tubo, mil e quatrocentos réis..	1\$400			
84.	2 tubos de tinta azul "Lefranc" aquarella, tubo, novecentos e cincoenta réis....	\$950			
85.	2 tubos de tinta terra de sienne "Lefranc", aquarella, tubo, novecentos e oitenta réis.	\$980			
86.	2 litros de amoniaco, litro, doze mil réis..	12\$000			
87.	5 rolos de papel para machina de calcular, rolo, dous mil e trezentos réis.....	2\$300			
88.	12 pinceis sortidos "Martha", um, dous mil e oitocentos réis.	2\$800			
89.	1 jogo de godets, um, oito mil e quinhentos réis.	8\$500			
90.	1 bastão de nankin "Higgins", bastão, quinze mil réis.	15\$000			
91.	1 vidro de nankin "Guther Wagner", vidro, mil e oitocentos réis.	1\$800			
95.	8 encardenações do <i>Diario Official</i> , meio marroquim, conforme amostra, uma, doze mil réis.	12\$000			

2.	2.400 kilos de milho amarello limpo, kilo, duzentos e setenta e dois réis.....	\$272
3.	2.000 kilos de fubá, kilo, duzentos e oitenta e nove réis	\$289
4.	1.000 kilos de farello de algodão, kilo, quinhentos e trinta e quatro réis.....	\$534
5.	1.750 kilos de remoido, kilo, duzentos e quarenta e seis réis.....	\$246

Rio de Janeiro, 20 de março de 1931. — *Soares, Lavrador & Comp.*

Ferreira, Filho & Comp., negociantes matriculados, propõem fornecer ao Ministerio da Agricultura, Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, em Juparanã, os artigos mencionados nesta proposta, todos de primeira qualidade, de accordo com a carta de 14 do corrente, sujeitando-se ás leis em vigor que regem as concorrências administrativas:

1.	8.750 kilos de farello de trigo, kilo, cento e cincoenta réis	\$150
2.	2.400 kilos de milho amarello limpo, kilo, duzentos e setenta e cinco réis....	\$275
3.	2.000 kilos de fubá, kilo, duzentos e cincoenta réis	\$250
4.	1.000 kilos de farello de algodão, kilo, seiscentos réis	\$600
5.	1.750 kilos de remoido, kilo, duzentos e sessenta réis	\$260

Rio de Janeiro, 17 de março de 1931. — *Ferreira, Filho & Comp.*

Pereira de Mattos & Comp., commerciantes matriculados, estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, á rua Evaristo da Veiga n. 126, veem propôr fornecer á Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, os artigos abaixo relacionados e declararam sujeitarem-se a todas as leis em vigor:

1.	8.750 kilos de farello de trigo, kilo, cento e oitenta réis	\$180
2.	2.400 kilos de milho amarello limpo, kilo, trescentos réis	\$300
3.	2.000 kilos de fubá, kilo, quinhentos réis....	\$500
4.	1.000 kilos de farello de algodão, kilo, mil e quinhentos réis	\$1500
5.	1.750 kilos de remoido, kilo, quatrocentos e cincoenta réis	\$450

Rio de Janeiro, 20 de março de 1931. — *Pereira de Mattos & Comp.*

Propomos fornecer ao Curso Complementar Anexo á Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, de accordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, e as exigências expostas em seu memorandum de 14 do corrente, os artigos abaixo pelos preços seguintes:

1.	8.750 kilos de farello de trigo, kilo \$120....	1:050\$000
2.	2.400 kilos de milho amarello limpo, kilo \$249	597\$600
3.	2.000 kilos de fubá, kilo \$320.....	640\$000
4.	1.000 kilos de farello de algodão, kilo \$500..	500\$000
5.	1.750 kilos de remoido, kilo \$250.....	437\$500

Valor global, tres contos duzentos e vinte e cinco mil e cem réis.. 3:225\$100

Rio de Janeiro, 17 de março de 1931. — *Santos, Martins & Comp.*

Directoria Geral de Industria Pastoral

Circular n. 7 — Rio de Janeiro, 18 de março de 1931.

Levo ao conhecimento dessa firma que esta Directoria Geral receberá, em sua séde, á rua Matta Machado sem numero, nesta Capital, ás 13 horas do dia 24 do corrente, em concorrência realizada nos termos dos decretos em vigor, propostas de preços para fornecimento dos artigos constantes na relação annexa.

Cumpre-me informar-vos igualmente que não serão aceitas pela Comissão de Concorrência propostas com menos de tres vias, a primeira das quaes sellada na fôrma da lei, que não reproduzam exactamente todas as especificações de cada um dos artigos mencionados na relação que acompanha, que contenham emendas ou razuras e não tragam, por extenso e em algarismos, o preço de unidade de cada artigo.

O pagamento será feito ao Thesouro Nacional e a entrega no deposito da repartição, dentro de dez dias, contados da data do empenho da despesa, ficando a firma interessada excluida de futuros fornecimentos, provisoria ou definitivamente, si faltar a esse prazo ou si o material que fornecer não corresponder exactamente ás condições do pedido, quanto á qualidade, quantidade e embalagem, ou ainda ás amostras existentes nesta repartição para determinados artigos e que, em caso de duvida, ficam á disposição dos Srs. fornecedores, para exame prévio.

Os empates de preços serão resolvidos immediatamente por sorte, no acto da concorrência e na presença dos interessados, e as duvidas que se suscitarem, pelo Sr. director geral do serviço, com recurso para o Sr. ministro, em gráo de apellação, no prazo maximo de dez dias, contados da data da concorrência.

Saude e fraternidade. — *Mario P. Machado, secretario.*
Material permanente

Numero de ordem — Artigos — Unidades

1.	4 microscopio Zeiss, estativa E. C. E., revolver triplo, condensador Abbé, 1, 2, completo, tres objectivas A, C e imersão 1.25 (1/12), duas oculares Huygens 5x e 10x, em caixa de madeira, um.
2.	1 microscopio Zeiss, estimativa E. S. A. 7, simples, platina móvel, aparelho de iluminação, condensador Abbé, tres objectivas A. Gel/12 (immersão), duas oculares Huygens 5x e 10x, em caixa de madeira, um.
3.	2 campanulas para os mesmos, uma.
4.	2 pinças Debrand, uma.
5.	1 centrifugador electrico "Ecco", para 8 tubos, completo, um.
6.	1 pinça nasal para bovino, uma.
7.	1 navalha cirurgica, de 8 cms., uma.
8.	1 caixa para autopsia, grande modelo (vide catalogo de Jetter, n. A 1.166), uma.
9.	1 carteira cirurgica, pequeno modelo (vide catalogo de Jetter n. V. 15.133), uma.
10.	1 autoclave Chamberland, de 30 cms., completo, um.
11.	1 microtomo Minot, completo (vide catalogo de R. Jung, n. 141), um.
12.	2 tesouras cirurgicas, rectas, uma.
13.	2 tesouras cirurgicas, curvas, uma.
14.	2 pinças dente de rato, uma.
15.	1 pinça de Pean, uma.
16.	1 sonda canelada, uma.
17.	1 trocater grande, chato, com tres canulas, cabo de metal, para punção de rumen, um.
18.	1 trocater idem idem, redondo, para o mesmo fim, um.
19.	1 sonda esophagiana para boi, de 2 ms. (vide catalogo Holborn, n. V 0383), uma.
20.	2 bengalas hyppometricas (modelo V 03223 do catalogo Holborn), uma.
21.	50 seringas de Roux de 10 cc., completas, uma.
22.	12 seringas de Roux, de 20 cc., completas, uma.
	Material de consumo:
23.	4 duzias de tubos de vidro para seringas Roux de 10 cc., duzia.
24.	2 duzias de tubos de vidro para seringas Roux de 20 cc., duzia.
25.	4 duzias de arruelas para seringas Roux de 10 cc., duzia.
26.	2 duzias de arruelas para seringas Roux de 20 cc., duzia.
27.	4 duzias de embolos para seringas de Roux, de 10 cc., duzia.
28.	2 duzias de embolos para seringas de Roux, de 20 cc., duzia.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária

Pelo presente, faço sciente aos interessados que estarão abertas, de 16 a 31 do corrente mez, ás 12 horas, as inscrições a matrícula, nos differentes cursos desta escola.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1931.
— Dr. Artidonio Pumplona, director.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Departamento Nacional do Povoamento

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DE 100 CASAS PARA COLONOS, NO CENTRO AGRICOLA EM FUNDAÇÃO, EM TERRAS DA FAZENDA DE SANTA CRUZ, NO DISTRICTO FEDERAL.

Chama-se a attenção dos interessados para o edital do Departamento Nacional do Povoamento sobre o assumpto acima referido e publicado á pagina n. 2.806 do *Diario Official* de 25 de fevereiro.

Departamento Nacional do Povoamento

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 50

Oleo

Acta de abertura da concorrência administrativa para o fornecimento de 5 tambores de oleo cru "Diesel", refinado, ao Centro Agrícola em terras da Fazenda de Santa Cruz, de conformidade com os memoranda-convite endereçados ás firmas Ponseca, Alneida & Comp., R. Veiga & Comp., Rocha Couto & Comp., James Magnus & Comp., The Texas Company South America Limited, Dias Garcia & Comp. e Coelho, Maltos & Comp.

Às treze horas do dia vinte e tres de março de mil novecentos e trinta e um, reunida, na Quinta Secção, a Comissão, constituída pelos senhores Octavio Pacheco, director da referida secção e presidente da citada Comissão, Paulo Netto dos Reis, primeiro official, commisso Clara Secco, terceiro official, servindo de secretaria, verificou-se que nenhuma proposta foi apresentada para o fornecimento acima alludido, pelo que foram encerrados os trabalhos da Comissão, lavrando-se a presente acta, que vai pelos mesmos assignada e por mim que a escrevi, em vista do nada mais haver para constar. — Octavio Pacheco.
— Paulo Netto dos Reis. — Clara Secco.
— Octavio Pacheco, director de secção.

MINISTERIO DA MARINHA

Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

1. — De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, Adalberto Nunes, capitão dos portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro e de accordo com a circular n. 4, de 16 do corrente mez, do Sr. director geral de Portos e Costas, faço sciente aos interessados que dentro do prazo de (60) dias, a contar da presente data, serão relevadas as multas por esta capitania, da seguinte forma:

1) — Que toda caderneta com vistos em atraso, com excepção das que estão

incursas no art. 528, item 3º do regulamento das capitánias, deverão obter os vistos gratis sem multa.

2) — Que todos os documentos de embarcações deverão ser legalizados sem multa, pagando somente as estampilhas de accordo com a tabella em vigor.

3) — Que toda dispensa de multas acima referidas deverão ser averbadas nos respectivos documentos.

2. — Secretaria da Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 21 de março de 1931. Confere. — Eloy João Pierre, secretario.

Directoria de Saude

CONCURSO PARA ALUMNOS PENSIONISTAS

DO HOSPITAL CENTRAL DA MARINHA

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* do dia 3 de março corrente, pagina n. 3.168, referente ao preenchimento de tres vagas de alumnos pensionistas do Hospital Central da Marinha.

Directoria de Saude da Armada, 17 de março de 1931. — Flavio Nelson, capitão de mar e guerra, pharmaceutico, reformado.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 11º DISTRICTO (GAMBÓIA)

Relação dos cidadãos alistados por este districto no periodo de 16 a 22 de março de 1931:

Classe de 1903

1. Abilio Fernandes da Silva.
2. Alfredo Gomes Maciel.
3. Antonio Carvalho.
4. Antonio Jordão Torres.
5. Aristides Rodrigues Lima.
6. Augusto Antonio Ferreira.
7. Domingos Loga.
8. Domingos Rodrigues Gonçalves.
9. Dourival Romão dos Santos.
10. Esteves de Souza.
11. Floriano da Trindade Souza.
12. Francisco Santiago Marino.
13. Hagissé Pereira.
14. José Romão.
15. José Soares Maciel.
16. Jorge da Silva Ramos.
17. Octavio Barros.
18. Octavio Pimenta de Araujo.
19. Oriovalde da Silva Nunes.
20. Romão Baptista.
21. Virgínio Pereira.

A. Liguori, presidente. — Capitão Virgilio V. Sampaio, delegado.

Directoria de Engenharia

De ordem do Sr. coronel director interino de Engenharia, deve comparecer á esta directoria, o capitão Innade de Carvalho Tupper, sob pena de ser, dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, considerado desertor, na forma estabelecida no artigo 117 do Código Penal Militar, modificado pelo decreto nu-

mero 5.285, de 13 de outubro de 1927, e processado, de accordo com o artigo 255º e seus numeros do Código de Justiça Militar.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1931.
— Deniz Desiderato Horta Barbosa, tenente-coronel, chefe do gabinete.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

Realizam-se no corrente mez os seguintes exames:

Exames de segunda época, para o dia 25 (quarta-feira):

1º anno — Arithmetica — Prova oral ás 8 horas da manhã para os alumnos ns. 560, 1.081, 1.084, 1.094, 1.096, 1.097, 1.107, 1.113, 1.118, 1.119, 1.122 e 1.125.

Banca — Professores: Drs. Serra, Victalino e Dalmyro.

1º anno — Portuguez — Prova oral ás 10 horas para os alumnos ns. 1.143 e 1.046. (Ultima chamada).

Banca — Professores: Drs. Ferreira da Rosa, Hemeterio e Japyr.

1º anno — Francez — Prova oral ás 10 horas para os alumnos ns. 1.087 e para o candidato á readmissão Helmo da Rocha Carvalho.

2º anno — Francez — Prova oral ás 10 horas para o alumno n. 869.

Banca — Professores: Drs. P. Guimarães, Glenadel e Holland.

2º anno — Geographia — Prova oral ás 10 horas para o alumno n. 988.

1º anno — Geographia — Prova escripta ás 11 horas para os alumnos dos primeiro e segundo annos que, por motivo justificado, faltaram á primeira chamada e para candidatos a exames parcellados.

Banca — Professores: Drs. Leopoldo, Araripe e Marins.

Para o dia 26 (Quinta-feira):

1º anno — Arithmetica, escripto ás 11 horas, para os alumnos que, por motivo justificado, faltaram á primeira chamada.

Banca examinadora: — Professores: Drs. Serra, Victalino e Dalmyro.

2º anno — Geographia, escripto ás 11 horas — Para alumnos que, por motivo justificado, faltaram á primeira chamada.

Banca examinadora: — Professores: Drs. Araripe, Leopoldo e Lessa.

Parcellado de geographia.

Inspeção de saude para candidatos á matrícula:

Deverão comparecer a este collegio, nos dias e horas abaixo determinados, afim de serem inspeccionados de saude, os seguintes candidatos:

Dia 25, ás 8 horas: Carlos Gomes Velloso, Clovis de Souza Monteiro, Christiano dos Santos Reis, Carlos Alberto Perissé, Darly Oliveira da Silva, Dario Prado, Douglas Amora Levier, Dalvo Pereira Lima, Dante Leal da Silva, Djalma Augusto da Costa. Às 13 horas: — Telmo Antonio Borba Filho, Moacyr de Oliveira Horta, Heitor Carlos do Amaral, Murillo de Souza Oliveira, Ernani Amorim Filho, Gilberto Rollim de Moura, Hilton Wendling, Tertuliano Simão, Dilson Guedes de Carvalho, Djalma Teixeira da Motta.

Dia 26, ás 8 horas: — Darcyllo Conceição, Darcy Conceição, Djalma Ulrich de Oliveira, Dayr Teixeira, Eustorgio de Oliveira Silva, Edgard Passos, Edgard Ferreira da Costa e Souza, Eduar-

do Velloso da Fonseca, Emyr Steilitz, Cardoso, Elísio Sá. Às 13 horas: — Eliser da Costa Felipe, Ewald de Araujo N. Sá Rego, Eudoxio da Silva Passos, Eduardo Augusto de Miranda Aviz, Virgílio Claudio da Silva, Ewer-ton Fleury Nazareth, Euclides de Oliveira Figueiredo, Elbert de Oliveira Santos, Elvinda Borges da Silva e Es-ron Saldanha Pires.

Dia 27, às 8 horas: — Nestor Si-queira Amazonas, Aloysio Braga P. de Magalhães, Antonio Geraldo Bastos, Hugo Motta, Alamiro Jorge Moreira, Leão Peixoto, Alberto Casaes, Celso Esteves Lima, Dario José da Silva Ju-nior, Ernesto José Vieira Filho. Às 13

horas: — João Carlos do Valle, Paulo do Valle, Eduardo C. Ortegall Barbosa, Edyr Portocarrero Peixoto, Francisco Lopes Abella, Francisco G. Caddas de Vasconcellos, Francisco P. de Almeida Sebrão Junior, Francisco Gomes Jo-bim, e Fernando A. Celso Buzzi, Gas-tão Marques François.

Aviso — Chama-se a atenção dos se-
guintes candidatos a matrícula: Hugo
Beruzzi, Antonio Geraldo Peixoto, Dar-
win Rubem Silveira, Fausto Drum-
mond, Pillades Alves Corrêa, Alvaro
Lins e Silva, que a prova oral do exa-
me de admissão realizar-se-á no dia 25
do corrente, às 10 horas, sendo a banca
examinadora composta dos seguintes

professores: Drs. Alvaro Maia, Montei-ro e Reis.

Declara-se também que a prova oral
de alemão do 3º anno, realizar-se-á no
proximo dia 26 do corrente, às 10 ho-
ras, para os alumnos que fizeram a
prova escripta dessa materia, sendo a
banca examinadora composta dos se-
guintes professores: Drs. Vogeler, Fe-
nelon e Doria.

Os alumnos que não estiverem qui-
tes com o Collegio não serão submitti-
dos a exames.

— Ary Norton de Murat Quintella, 1º
tenente secretario.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1931.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 10º DISTRITO
(SANT'ANNA), COM SÉDE À PRAÇA DA REPUBLICA N. 139, AGEN-
CIA DA PREFEITURA

Relação nominal dos cidadãos alistados por esta junta, na
primeira semana do corrente mez de março (de 2 a 7).

Nomes — Filiações — Naturalidade

Classe de 1910

Jorge Martins Castrioto, filho de Jorge Xavier, Estado do
Rio.

José de Oliveira, filho de Domingos de Oliveira, Estado
de Minas.

Manoel Leopoldino da Silva, filho de Benedito da Costa
e Silva, Estado do Rio.

Classe de 1909

Alberto Nunes da Silva, filho de Manoel Nunes da Silva,
Capital Federal.

Antonio Ferreira dos Santos, filho de Luciana da Costa,
Estado do Rio.

Manoel de Barros, filho de Luiz Vieira de Barros, Estado
de Alagoas.

Sebastião Baptista dos Santos, filho de Manoel Baptista
dos Santos, Districto Federal.

Classe de 1907

Albino Gentil, filho de Ercolino Gentil, Brasileiro

Avelino Silva, filho de Victorino Silva, Estado de S. Paulo.

Classe de 1906

Sylvio Rapuano, filho de Raphael Rapuano, Districto Fe-
deral.

Classe de 1905

Hermanno Rapuano, filho de Raphael Rapuano, Districto
Federal.

Classe de 1900

Domingos M. da Silva, filho de Antonio M. da Silva, Dis-
tricto Federal.

Classe de 1898

João Ribeiro de Araujo, filho de João Alves Ribeiro, Es-
tado do Amazonas.

João Severino de Oliveira, filho de José Severino de Oli-
veira, Districto Federal.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1931. — Dr. Carlos Luiz
de Vargas Dantas, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 27º DISTRITO—
MADUREIRA — ESTRADA PORTELA N. 34

Nodar de Queiroz Paim, presidente da Junta:

Faz saber que foram alistados, durante a semana de 16
a 21 do corrente, os cidadãos constantes da relação abaixo
transcripta:

Classe de 1909

1. Custodio Queiroz Macedo, filho de Manoel Moreira Ma-
cedo.

Classe de 1908

2. Adriano dos Santos, filho de José dos Santos.
3. Affonso da Cunha Padrao, filho de Alexandre da Cunha
Padrao.
4. Altamiro Alexandrino da Silva, filho de Geraldo Ale-
xandrino da Silva.
5. Aprigio Vieira Martins, filho de Francisco Martins.
6. Arlindo da Silva Velloso, filho de Francisco José Velloso.
7. Decilio de Souza, filho de Cirylo de Souza.
8. Jayme Gomes Vieira, filho de Carlos Dacco Vieira.
9. João da Cunha Cezar, filho de Angelica Maria do Espirito
Santo.
10. Joaquim Nunes, filho de Theotônio Nunes.
11. Jorge Evora e Silva, filho de Francisco Evora e Silva.
12. José Alves Mayllard, filho de Humberto Alves Mayllard.
13. Moacyr Bastos Ribeiro, filho de João Bastos Ribeiro.
14. Octacilio dos Santos, filho de Porfirio dos Santos.
15. Torquato Alves Ribeiro, filho de Antonio Alves Ribeiro.

Classe de 1907

16. Antonio Reis, filho de Joaquim Reis.
17. Ary Corrêa Frazão, filho de Sophia Marques de Abreu.
18. Cicero de Moraes, filho de Antonio Joaquim de Moraes.
19. Joaquim Xavier Pereira, filho de José Xavier Pereira.
20. Paschoal Gentil, filho de João Gentil.

Classe de 1906

21. Antonio Simões, filho de Camillo Cardoso de Mello.
22. Benjamin Rodrigues da Silva, filho de Gaspar da Silva.
23. Fidelis Pinto Maia, filho de Ramiro Pinto Maia.
24. José Maria dos Santos, filho de Manoel dos Santos.
25. Manoel Carlos, filho de Joaquim Carlos.
26. Sylvio Martinho de Souza, filho de Ricardo de Souza.

Classe de 1905

27. José Augusto de Andradas, filho de José Augusto de An-
drades.
28. Paulo da Fonseca, filho de José da Fonseca.

Classe de 1904

29. Adrião Fagundes de Mello, filho de Elias Francisco de
Mello.
30. Alvaro Dias Fortes, filho de Manoel Dias Fortes.
31. Antonio Rocha dos Santos, filho de João Rocha dos San-
tos.
32. Joaquim de Macedo Veras, filho de Luiz Lopes de Araujo
Veras.
33. Waidemar Coimbra da Hora, filho de João Crescencio da
Hora.

Classe de 1903

34. Euclides Conrado da Silva, filho de José Conrado.
35. João Soares Filho, filho de João Soares de Souza.

Classe de 1902

36. Octavio Martiniano da Rocha, filho de Antonio Martinia-
no da Rocha.

Classe de 1901

37. Emygdio Moreira da Silva, filho de Daniel Moreira da
Silva.
38. Francisco de Oliveira, filho de Joaquim Francisco de Oli-
veira.
39. João da Costa Ferreira, filho de Raymundo Alves Fer-
reira.

Classe de 1900

40. Antonio Lopes Filho, filho de Antonio Lopes.
41. Antonio da Silva Brandão, filho de Benedicto Rosario Brandão.

Classe de 1898

42. Agripino Santos, filho de Vicente Ferreira dos Santos.
43. Eduardo Pinheiro, filho de José Domingos Pinheiro.

Classe de 1896

44. Bernardino de Moraes, filho de Porphirio Samuel de Moraes.
45. Floriano Villela Camara, filho de Abilio Augusto Camara.
46. José Feliciano da Costa, filho de Euzebio Feliciano da Costa.

Classe de 1905

47. Orozimbo Rodrigues, filho de Olympio Rodrigues.

Classe de 1894

48. João Capistrano, filho de José A. Luna.

Classe de 1893

49. Virgilio Dias dos Santos, filho de Benedicto Dias dos Santos.

Classe de 1892

50. Francisco Bezerra de Mello, filho de Pedro Dias Coelho Mello.

51. Francisco José Alves.

52. Nilo dos Santos, filho de Joaquim dos Santos.

Classe de 1891

53. Antonio Borges, filho de Manoel Borges.

Classe de 1890

54. Jeronymo Rodrigues Lequito, filho de Antonio Rodrigues Lequito.

Distrito Federal, 21 de março de 1931.—*Nodar de Queiroz Paiva*, presidente.

Escola Militar

Relação das firmas inscriptas para fornecimento a esta Escola, durante o anno de 1931, de artigos dos grupos abaixo declarados, com declaração dos preços pelos quaes se obrigaram, durante quatro mezes, a partir de 14 de janeiro do corrente anno, data da respectiva inscripção:

GRUPO I

Heitor Ribeiro & Comp.

Artigos de expediente e material de ensino:

Actas da enfermaria, cento.	7\$500
Actas de inspecção de saude, cento.	8\$800
Borracha "Rubi", de 2 usos, n. 210, uma.	1\$700
Borracha "Rubi", n. 212, uma.	1\$700
Borracha "Venus", n. 8, uma.	3\$400
Borracha "Faber", n. 1:800, uma.	1\$500
Borracha "Femoe", uma.	1\$700
Borracha "Ink", n. 481, uma.	2\$400
Blocos de 100 folhas, de cores, para memorandum, duzia.	35\$000
Carimbo de borracha, qualquer typo, um.	15\$000
Colchetes de qualquer typo, para papeis, caixa.	1\$800
Convites impressos, com enveloppes, cento.	35\$000
Enveloppes timbrados, grandes, para officios, cento.	11\$000
Fita bi-color, para machina de escrever, com ou sem copia, uma.	5\$800
Lapis pretos "Castello", caixa.	13\$000
Lapis pretos "Faber", n. 1, duzia.	3\$500
Lapis pretos "Faber", n. 2, duzia.	3\$500
Lapis bi-color "Faber", n. 2.688, duzia.	10\$800
Lapis bi-color "Escriptorio Nacional", caixa.	6\$800
Lapis tinta "Zenith", n. 9.018, caixa.	7\$000
Livro de 200 folhas, com capa de panno, de 35 x 50, um.	59\$000
Livro protocollo de documentos recebidos, de 35 x 46, com 250 folhas, um.	120\$000
Livro Protocollo de correspondencia expedida, de 20 x 35, com 100 folhas, um.	16\$000
Livro para registro de alterações, impresso, um.	55\$000
Livro de 100 folhas, com capa de panno, de 42 x 28, um.	26\$000

Papel pautado, de segunda, com seis kilos, resma.	16\$000
Papel "Stencil-Odeon-Dick", para minigrapho, caixa.	30\$000
Papel "Stencil-Velox", caixa.	29\$800
Papel matta-borrão, folha.	3\$580
Papel de linho "Brasil", resma.	36\$000
Papel carbono superior, qualquer cor "Velox", caixa.	15\$800
Papel "Rives-Vergès", formato almasso, para indice, resma.	140\$000
Papel impresso, para officios, cento.	5\$500
Pasta "Perry", formato almasso, uma.	11\$000
Percaline, metro.	4\$500
Recapitulação de vencimentos de sargentos, cento.	61\$000
Recapitulação de vencimentos de alumnos, cento.	61\$000
Recapitulação de vencimentos de praças, cento.	61\$000
Relação de grãos, cento.	28\$000
Regua de madeira, graduada, de 0m,80, uma.	12\$000
Regua de madeira, graduada, de 0m,50, uma.	6\$000
Regua de borracha, de 0m,50, uma.	3\$400
Tinta preta "Sardinha", litro.	5\$700
Tinta preta "Stephens", litro.	14\$000
Tinta preta "Velox", litro.	6\$200
Talão de 100 folhas, para baixas, um.	14\$500
Talão de 100 folhas, para pedidos de material, um.	24\$000
Talão de 100 folhas, para pedidos de fardamento, um.	44\$000
Artigos de expediente e material de ensino:	
Actas de exame, modelo A. B. 04. G., cento.	4\$000
Attestados de obitos, cento.	11\$800
Buvarde médios, de madeira, um.	3\$500
Barbante grosso, em novello grande, um.	2\$500
Barbante fino, em novello grande, um.	2\$000
Blocos de 100 folhas, de 0,080 x 0,12, para apontamentos, duzia.	6\$900
Compasso grande, de madeira, para giz, um.	10\$000
Compasso pequeno, de madeira, para giz, um.	8\$000
Cesta de arame para papel, uma.	8\$000
Canetas de madeira "Faber", duzia.	5\$000
Cartões pequenos impressos, para ingresso, cento.	3\$200
Cadernetas individuais, para animaes, cento.	86\$000
Escrivaninha de metal, com um tinteiro, uma.	40\$000
Escrivaninha de metal, com dous tinteiros, uma.	65\$000
Esquadro de madeira, graduado, com 0m,50, para quadro negro, um.	9\$000
Esquadro pequeno de madeira, um.	2\$500
Enveloppes timbrados, médios, cento.	7\$500
Enveloppes timbrados, de papel pardo, grandes, cento.	18\$000
Esponja grande, marinha, uma.	8\$500
Esponja commum, uma.	3\$000
Folhas impressas, para pagamento dos operarios, cento.	75\$000
Folhas impressas, para pagamento dos officiaes, cento.	75\$000
Folhas impressas, para pagamento dos funcionarios, cento.	75\$000
Folhas impressas, para pagamento dos sargentos, cento.	85\$000
Folhas impressas de tabellas de leilão, cento.	5\$000
Folhas impressas de informação de conducta, de 34 x 22, cento.	11\$800
Folhas para consignação, cento.	85\$000
Folhas impressas de alterações de vencimentos, cento.	70\$000
Giz branco "Americano", caixa.	11\$000
Giz de cor "Americano", caixa.	13\$500
Impressos para radiogramma, cento.	8\$000
Impressos com instrucção para matricula, cento.	15\$000
Indice, formato almasso, com capa, um.	9\$800
Indice, formato almasso, sem capa, um.	5\$000
Lapis pretos "Castello", caixa.	14\$000
Livro de ponto, de 100 folhas, um.	22\$000
Livro de ponto, de 200 folhas, um.	35\$000
Livro de obitos, um.	36\$800
Livro de baixas, um.	68\$000
Livro de visita medica.	43\$000
Molhador de dedo, de louça, caixa.	6\$000
Molhador de dedo, de vidro, caixa.	6\$000
Memorandum impresso, cento.	5\$500
Machina "Junior", para apontar lapis, uma.	60\$000
Mappas "diario", cento.	22\$000
Mappas de movimento do pessoal, cento.	65\$000
Mappas de força, cento.	120\$000
Mappas de movimento diario da enfermaria, cento.	12\$000

Papel "Stencil-Mimiotype", 760, para mimio-grapho, caixa.	30\$000
Papel "Stencil-Mimiotype", 960, para mimio-grapho, caixa.	25\$000
Papel ferro-prussiatico, peça.	32\$000
Papel vegetal, transparente, peça.	18\$000
Papel milimetrado, rolo.	18\$000
Papel de linho, para machina, caixa.	10\$000
Papel de carta timbrado, com enveloppes, caixa.	14\$000
Papel de carta com enveloppes, sem timbre, caixa.	7\$500
Papel para machina de sommar, bobina.	2\$100
Pennas "Mallat", n. 10, caixa.	5\$600
Pennas "Mallat", n. 12, caixa.	6\$200
Pennas "Perry", n. 420, caixa de 100, caixa.	8\$200
Pennas "Falcon", caixa.	8\$200
Pennas "Rond", n. 2, caixa.	4\$000
Pennas "Leonard", douradas, caixa de 100, caixa.	9\$500
Pennas "J", caixa de 100, caixa.	7\$200
Pcgador de papel, um.	2\$000
Peso redondo de vidro, para papel, um.	5\$500
Percevejos de metal, qualquer typo, caixa.	3\$800
Porta-carimbos de metal, para seis carimbos, um.	18\$500
Regua de madeira, graduada, de 2 metros, uma.	48\$500
Regua de madeira, graduada, de 1 metro, uma.	15\$000
Tinta carmin "Velox", litro.	7\$500
Tinta carmin, vidro de 1/8 de litro, vidro.	1\$600
Tinta "Nankin", vidro de 1/2 litro, vidro.	45\$000
Tinta violeta para carimbo, litro.	30\$000
Tinta para carimbo "Metal Stampink", vidro de 50 grammas, um.	3\$000
Talão de 100 folhas, de rol de roupa do rancho, um.	4\$800
Talão de 100 folhas, de rol de roupa da enfermaria, um.	4\$800
Talão de 100 folhas, de rol de roupa das sub-unidades, um.	4\$800
Talão de 100 folhas, para telegrammas, um.	8\$000
Talão de 100 folhas, para requisições, um.	12\$000
Talão de 100 folhas, para guias de recolhimento, um.	21\$000

Salgado Guimarães & Comp.

Artigos de expediente e material de ensino:

Almofada para carimbo, uma.	2\$800
Altas da enfermaria, cento.	10\$200
Attestados de origem, cento.	10\$800
Borracha com pincei, para machina, uma.	1\$600
Boletins para Bibliotheca, cento.	3\$000
Collecção de numeros de borracha para marcar roupa, uma.	19\$600
Collecção alphabetica de borracha, para marcar roupa, uma.	44\$000
Cartões timbrados com enveloppes para aviso, cento.	11\$500
Cartas para empregados, cento.	15\$500
Cartões de identificação, qualquer cor, cento.	7\$500
Cadernetas de tiro, para alumnos e praças, cento.	181\$000
Esquadros de madeira, graduados, com 0m,80, para quadro negro, um.	31\$000
Enveloppes timbrados, para telegrammas, cento.	4\$300
Encadernação de minutas de officios, uma.	15\$800
Encadernação de boletins escolares, uma.	15\$800
Folhas impressas, supplementares, annexas ás do vencimentos, cento.	95\$000
Folhas impressas para alterações, cento.	14\$000
Guias de licença, impressas, para alumnos, cento.	9\$800
Guias de soccorrimto de alumnos e praças, cento.	9\$500
Gomma arabica, liquida "Sardinha", vidro de 1/2 litro, vidro.	6\$000
Gomma arabica, liquida "Sardinha", vidro de 1 litro, vidro.	10\$600
Grampeador de papel, um.	54\$000
Lapis de cores para desenho, caixa.	15\$000
Lapis de borracha, de dous usos, caixa.	19\$600
Livro de 50 folhas, formato almasso, para registro de aulas, um.	17\$500
Livro de 200 folhas, com capa de panno, de 42 x 28, um.	44\$000
Livro de 50 folhas, com capa de panno, formato almasso, um.	6\$600
Livro de 200 paginas, para protocollo de requerimentos, um.	87\$000
Livro de partes diarias, um.	27\$500
Mappas conta-correntes, de fardamento, cento.	42\$000
Papel almasso pautado, de primeira, com sete kilos, resma.	23\$000

Papel "Revol", superior, para mimio-grapho, resma.	9\$400
Papel almasso, liso, de 1ª qualidade, resma.	20\$500
Papel pardo de 1ª, para embrulho, mão.	5\$500
Papel matla-borrão, em tiras, cento.	4\$500
Papel "Hollanda", de 45 linhas, caderno.	1\$900
Papel "Hollanda", de 50 linhas, caderno.	2\$300
Papel "Hollanda", de 60 linhas, caderno.	3\$000
Papel quadriculado "Hollanda", de 40 linhas, caderno.	2\$200
Papel quadriculado "Hollada", de 50 linhas, caderno.	3\$000
Pernoites impressos, cento.	4\$100
Porta-carimbos de metal, para dezeseis carimbos, um.	36\$500
Tinta "Black", n. 40, para mimio-grapho, lata.	15\$800
Tinta "Black", n. 760, para mimio-grapho, lata.	27\$400
Tinta preta para mimio-grapho "Hoves", lata.	23\$500
Tinta "Black", n. 960, para mimio-grapho, lata.	27\$400
Tinta preta para mimio-grapho, bisnaga.	11\$000
Tinteiro de vidro commum, um.	3\$200
Tinteiro de crystal, um.	21\$500
Tinteiro de vidro para carteira, um.	\$600
Tês com um metro de perna, para quadro negro, um.	22\$000
Tês com 1m,40 de perna, para quadro negro, um.	33\$000
Talão de 100 folhas, para registro de documentos entregues, um.	15\$500
Talões pequenos, com 100 folhas, para licença, diversas cores, um.	3\$000
Vale de rações de forragem de animaes, cento.	5\$600

Villas Bôas & Comp.

Artigos de expediente e material de ensino:

Alfinetes grandes, caixa.	2\$800
Alfinetes sortidos, caixa.	2\$400
Buvarl médio, de metal, um.	6\$000
Blocos de 100 folhas, de 11 x 33, para minutas, duzia.	33\$800
Cesta de vime, para papeis, uma.	4\$400
Canetas de madeira, de qualidade superior, duzia.	5\$200
Cartões timbrados em alto relevo, com enveloppes, papel farpado, caixa.	35\$600
Cadernetas com 100 folhas, para registro de grãos, uma.	2\$100
Enveloppes pequenos, sem timbre, cento.	3\$400
Enveloppes impressos, para pagamento de vencimentos, cento.	6\$600
Furador de papel, um.	2\$500
Folhas impressas de fichas anthropometricas, cento.	14\$400
Folhas para cadernetas de grãos, de alumnos, Giz branco nacional, marca "Borboleta", caixa.	2\$800
Giz branco nacional, caixa.	2\$800
Giz de cor, nacional, caixa.	4\$800
Giz de cor, nacional, marca "Borboleta", caixa.	4\$800
Gomma arabica, liquida, "Sardinha", vidro de 1/4 de litro, vidro.	3\$650
Gomma arabica, liquida, "Sardinha", vidro de 1/8 de litro, vidro.	2\$350
Gomma arabica liquida, "Velox", vidro.	3\$400
Grampeador de qualquer typo, para papeis, caixa.	18\$000
Livro de 400 folhas, com capa de panno, formato almasso, um.	9\$800
Livro para recetuario de alumnos, um.	55\$000
Livro caixa, com 100 folhas, um.	16\$000
Livro caixa, com 200 folhas, um.	24\$500
Livro para registro de incorporação, um.	88\$400
Lacre estrangeiro, caixa.	14\$000
Limpa pennas, de louça, caixa.	4\$800
Lacre nacional, caixa.	3\$200
Limpa pennas, de vidro, caixa.	5\$800
Mappas do movimento de animaes, cento.	23\$000
Mappas de enfermos e dietas da enfermaria, cento.	20\$000
Papel pardo, de 2ª, para embrulho, mão.	4\$500
Papel quadriculado, rolo.	18\$000
Papel de carta, farpado, com enveloppes, timbrado em alto relevo, caixa.	34\$000
Papel "Manilha", qualquer cor, resma.	20\$800
Papel A. G., para capas, de 66 x 90, duzia.	6\$000
Picotador para pasta "Velox", um.	5\$600
Pasta "Velox", uma.	10\$800
Pasta de marroquim, para mesa, uma.	62\$000
Pasta "Royal", tamanho almasso, uma.	3\$900
Papeletas impressas, para enfermaria, cento.	12\$000
Porta-carimbos de metal, para dez carimbos, um.	28\$000
Raspadeiras-canivete, com cabo branco de osso, uma.	6\$900

Tinta "Souza-Lima", n. 1, litro.....	82\$000
Tinta carmin "Sardinha", litro.....	6\$000
Tinta carmin "Sardinha", vidro de 1/8 de litro, vidro.....	1\$400
Talão de 100 folhas, para ajuste de contas de fardamento de alumnos, um.....	41\$000
Talão de 100 folhas, para ajuste de contas de fardamento de praças, um.....	44\$000
Talão de 100 folhas, de rol de roupa da portaria, um.....	5\$200
Talão de folhas, para vales quinzenaes, um.....	29\$100
Talão de 100 folhas, para vales diarios, um.....	9\$400
Talão de 100 folhas, para pedidos de artigos de consumo, um.....	9\$400
Talão de 100 folhas, para registro de grãos, um.....	16\$500
Talão de 100 folhas, de cheques de vencimentos de officiaes e funcionarios, um.....	2\$200
Talão de pedidos de enfermarias, modelo 20, um.....	35\$000
Talões de 100 folhas, pequenos, para medidas de fardamento, um.....	2\$900
Vales de rações de etapas de alumnos, cento.....	5\$800
Vales de rações de etapas de praças, cento.....	5\$800

GRUPO II

Albino, Castro & Comp.

Roupa branca, de cama e utensilios:

Atoalhado de linho branco para mesa, de 1m,50, metro.....	3\$900
Avental de linho branco, para medico, um.....	11\$490
Algodão superior, peça.....	9\$400
Botões pequenos de madreperola, para camisas grossa.....	4\$200
Botões médios de madreperola, para camisas, grossa.....	7\$000
Botões grandes de madreperola, para camisas, grossa.....	10\$800
Botões pequenos para camisas kaki, grossa.....	3\$700
Botões grandes para calça kaki, grossa.....	4\$050
Botões de osso para ceroula ou cueca, grossa.....	4\$450
Brim kaki inglez, metro.....	4\$000
Calças para doentes, de zephir, uma.....	5\$850
Camisas de cretone branco, para doentes, um.....	7\$650
Colchete de pressão, duzia.....	\$150
Colchete, tipo commum, duzia.....	\$100
Cama de ferro, com lastro de arame, tipo Escola, uma.....	47\$500
Filó de 4m,50, de largura, para mosquitoiteiro, metro.....	8\$400
Gorro de linho para medico, um.....	1\$500
Linha de qualquer cor e numero "Corrente", carretel grande, um.....	4\$940
Linha de qualquer cor e numero "Corrente", carretel pequeno, um.....	\$460
Lençol de cretone superior, de 2m,00 x 1m,40, um.....	6\$490
Morim ordinario, metro.....	\$900
Pijama de zephir, qualquer numero, um.....	12\$600
Toalha de rosto, uma.....	2\$200
Toalha para banho, uma.....	5\$200

A. J. Vieira & Comp.

Roupa branca de cama e utensilios:

Atoalhado de linho branco para mesa, de 1m,50, metro.....	16\$000
Camisa de linho branco, para doente, uma.....	30\$000
Chinellas de couro, qualquer numero, par.....	7\$500
Linha de qualquer cor, tubo.....	2\$000
Linha de qualquer cor e numero "Clark", ou "Triangulo", em meadas, caixa.....	5\$000

G. Pereira Cardoso & Comp.

Roupa branca, de cama e utensilios:

Travesseiro de paina, de 0m,60 x 0m,40, um.....	4\$100
---	--------

Luiz Mendonça & Comp.

Roupa branca, de cama e utensilios:

Pijama de linho, qualquer numero, um.....	17\$500
---	---------

Salgado Guimarães & Comp. Ltda.

Roupa branca, de cama e utensilios:

Algodão ordinario, para ataduras, peça.....	7\$400
Baetilha kaki, de 1m,40 de largura, metro.....	17\$500
Flanella kaki, metro.....	50\$000
Morim superior, metro.....	1\$250
Morim lavado, metro.....	1\$150
Roupão de banho, um.....	10\$800

Souza Baptista & Comp.

Roupa de cama, branca, e utensilios:

Coleira branca, superior, uma.....	9\$915
Cadargo para ceroulas ou cuecas, peça.....	\$100
Coleção de capim, de 1m,90 x 0m,76, de zephir trançado, de 3 x 9 e 3 x 8, am.....	10\$500
Coleção de capim, de 1m,84 x 0m,76, zephir trançado, de 3 x 9 e 3 x 8, um.....	10\$200
Coleção de capim, de 1m,80 x 0m,70, zephir trançado, de 3 x 9 e 3 x 8, um.....	9\$150
Fronha de cretone superior, de 0m,79 x 0m,40, uma.....	18\$25
Mosquiteiro de filó para cama de solteiro, um.....	49\$800
Travesseiro de capim, de 0m,60 x 0m,40, um.....	1\$600

GRUPO IV

Arthur Donato & Comp.

Material de construção:

Acreia lavada, metro cubico.....	35\$000
Acreia commum, metro cubico.....	30\$000
Azulejo de cor, de 0m,120 x 0m,123, metro, quadrado.....	55\$000
Barro vermelho, metro cubico.....	50\$000
Barro commum, metro cubico.....	40\$000
Cimeto hydraulico, barrica.....	75\$000
Cal virgem de primeira, tonelada.....	220\$000
Cal de pedra de primeira, tonelada.....	260\$000
Cal de Cabo Frio, tonelada.....	260\$000
Concoeira de peroba rosa, de 3" x 9", metro.....	5\$500
Concoeira de peroba rosa, de 3" x 9", com 1 fio ao alto, metro.....	5\$600
Concoeira de peroba rosa, de 3" x 9", com 2 fios ao alto, metro.....	5\$700
Concoeira de peroba rosa, de 3" x 9", com 3 fios ao alto, metro.....	5\$800
Concoeira de peroba rosa, de 3" x 9", com 4 fios ao alto, metro.....	5\$900
Concoeira de peroba rosa, de 3" x 9", com 5 fios ao alto, metro.....	6\$000
Concoeira de peroba de Campos, de 3" x 9", metro.....	6\$500
Concoeira de peroba de Campos, de 3" x 9", com um fio ao alto, metro.....	6\$600
Concoeira de peroba de Campos, de 3" x 9", com 2 fios ao alto, metro.....	6\$700
Concoeira de peroba de Campos, de 3" x 9", com 3 fios ao alto, metro.....	6\$800
Concoeira de peroba de Campos, de 3" x 9", com 4 fios ao alto, metro.....	6\$900
Concoeira de peroba de Campos, de 3" x 9", com 5 fios ao alto, metro.....	7\$000
Concoeira de peroba rosa, de 3" x 9", com 1 fio ao baixo, metro.....	5\$500
Concoeira de peroba rosa, de 3" x 9", com 2 fios ao baixo, metro.....	5\$550
Concoeira de peroba rosa, de 3" x 9", com 3 fios ao baixo, metro.....	5\$600
Concoeira de peroba rosa, de 3" x 9", com 4 fios ao baixo, metro.....	5\$650
Concoeira de peroba de Campos, de 3" x 9", com 1 fio ao baixo, metro.....	6\$500
Concoeira de peroba de Campos, de 3" x 9", com 2 fios ao baixo, metro.....	6\$550
Concoeira de peroba de Campos, de 3" x 9", com 3 fios ao baixo, metro.....	6\$600
Concoeira de peroba de Campos, de 3" x 9", com 4 fios ao baixo, metro.....	6\$650
Concoeira de garapa, de 3" x 9", metro.....	8\$500
Concoeira de oleo vermelho, de 3" x 9", metro.....	8\$500
Concoeira de guarabú, de 3" x 9", metro.....	7\$500
Friso de 0m,10 x 0m,25, metro.....	1\$500
Pedra britada, n. 1, metro cubico.....	55\$000
Pedra britada, n. 2, metro cubico.....	50\$000
Pedra britada, n. 3, metro cubico.....	45\$000
Saibro, metro cubico.....	30\$000
Tijollos, milheiro.....	135\$000
Taboas de canella, de 4 x 0m,30 x 0m,28, de 1ª duzia.....	140\$000
Taboas de canella, de 4 x 0m,30 x 0m,28, de 2ª duzia.....	130\$000
Taboas de pinho do Paraná, de 0m,25 x 0m,30, pé.....	\$430
Taboas de pinho do Paraná, de 0m,25 x 0m,40, pé.....	\$500
Taboas de pinho do Paraná, de 0m,25 x 0m,40, pé.....	\$500
Taboas de canella, de 4 x 0m,25, de primeira, duzia.....	120\$000
Telhas "Ludolf & Ludolf", milheiro.....	580\$000
Telhas de canal, milheiro.....	700\$000

GRUPO V

Ferreira Seixas & Comp.

Artigos de electricidade e material de radio

Amol-jour de vidro de cor, de 7 a 8, um.....	19\$500
Arandella de ferro para tempo, de 32 a 65 c/m, uma.....	15\$600
Arandela de metal, simples, para interior, um.....	7\$800
Arandela de metal, de 2 1/4, para suporte, uma.....	\$460
Accumulador Ford, de 6 volts, um.....	186\$200
Accumulador "Varta", de 6 volts, 21 amperes hora, um.....	121\$000
Accumulador em vaso de vidro, de 100 amperes horas, 10-A, de carga e 2 volts, um.....	144\$800
Accumulador "Varta", de 4 volts e 81 amperes hora, um.....	151\$000
Accumulador de 12 volts, completo, 6 elementos de capacidade, 20 amperes hora, um.....	468\$000
Accumulador "Varta", de 50 volts e 1/4 amperes, um.....	117\$000
Bloco de Galena, um.....	4\$200
Bateria "Varta", de 4 volts e 54 A. H., uma.....	112\$200
Chave unipolar, de 10 a 30 amperes, uma.....	2\$800
Caixão de derivações, para instalações externas, um.....	1\$300
Caixas de ferro para tubo rígido, de qualquer feitio e dimensões, uma.....	5\$800
Cordão de cobre, flexível (cordalhia), metro.....	5\$600
Fio flexível, com capa de seda, diferentes cores, metro.....	\$920
Fio preto D. R. G., n. 20, para tubo, metro.....	\$350
Fio duplo, em chumbo, n. 16, metro.....	1\$360
Fio de cobre nú, n. 12, kilo.....	19\$400
Fio farnceez para campainha.....	\$590
Fio esmaltado para antena, metro.....	37\$800
Ferro "Degia", para engommar, de 120 a 220 volts, um.....	26\$600
Ferro electrico para soldar, um.....	2\$800
Isolador para luz, até 2.200 volts, um.....	\$070
Isolador para fio flexível, um.....	68\$000
Lampada de mesa, uma.....	28\$400
Lampada U X 200, uma.....	31\$000
Lampada "Philipps", B-406, uma.....	142\$000
Lustre de 4 luzes, de metal oxydado, um.....	4\$200
Pêra de metal para campainha, uma.....	1\$700
Pêra de madeira para campainha, uma.....	\$070
Roldanas pequenas, uma.....	14\$800
Solda preparada em fios, kilo.....	1\$040
Supporte americano com chave e aranha, um.....	\$080
Tubo de porcellana, de 3/8, um.....	\$560
Tubo de cruzamento, um.....	

Fontes Garcia & Comp.

Artigos de electricidade e material de radio:

Accumulador "Eveready", de 6 volts, 90 amperes hora, um.....	185\$000
Box curvos, de 5/8 x 2 1/2, um.....	9\$000
Bulbos "Tungar", de 2 amperes, lampada, uma.....	59\$800
Bulbos "Tungar", de 5 amperes, lampada, uma.....	79\$000
Caixas de distribuição, com ligações de alto isolamento, uma.....	148\$000
Densimetro completo, um.....	19\$900
Fio chromo nickel, para aparelho de aquecimento de diferentes diametros, kilo.....	250\$000
Fio W. P., para tempo, n. 16, kilo.....	10\$800
Fio de cobre nú, n. 12, kilo.....	5\$400
Fio de cobre nú, de 1 m/m, kilo.....	5\$500
Fio telephonico preto, com isolamento, metro.....	1\$150
Fio n. 14, com isolamento de amiantho, metro.....	\$990
Fuzivel de cartucho, de 10 a 60 amperes, um.....	1\$700
Ferro "Universal", de 120 a 220 volts, para engommar, um.....	39\$500
Interruptor, com vista, rotativo, de 5 amperes, um.....	2\$500
Interruptor pêra, um.....	2\$700
Isolador para luz, até 220 volts, um.....	1\$350
Lustre para 5 luzes, de metal oxydado.....	205\$000
Lanterna para varanda, uma.....	99\$000
Mica em laminas, malacacheta, kilo.....	145\$000
Motores electricos de 1 H. P., um.....	399\$000
Pendentes de metal nickelado, um.....	4\$200
Supporte americano, com 1 valvula, um.....	6\$800
Tômada de corrente de embutir, de rolha e pino.....	4\$700
Tubo electroducto para instalação subterranea, de 1/2, um.....	3\$000

Tubo electroducto para instalação subterranea, de 3/4, um.....	4\$500
Tubo electroducto para instalação subterranea, de 1", um.....	9\$000
Tubo de porcellana, de 6 x 3/4, para passagem, um.....	1\$400
Tubo de porcellana, de 8 x 1", para passagem, um.....	1\$800
Tubo de porcellana, de 5", para passagem, um.....	\$550
Transformador para campainha, de 220 volts, 1/3 x 5/8, um.....	29\$500
Transformador de 120 volts p/3 x 5 x 8, um.....	16\$000

GRUPO VII

D. Lopes Costa & Comp.

Ferragens, tintas e louças

Aço especial, kilo.....	1\$090
Acido nitrico, litro.....	6\$300
Alcool de 36°, litro.....	2\$300
Agua-raz "Pratt", kilo.....	3\$940
Azul ultra-mar, nacional, kilo.....	3\$200
Azul ultra-mar, francez, kilo.....	4\$800
Azul R. U., da Prussia, kilo.....	7\$300
Anil em bolas, kilo.....	9\$600
Arruellas de ferro, qualquer diametro, kilo.....	3\$900
Arruellas de cobre, qualquer diametro, kilo.....	18\$500
Anilina de qualquer cor, kilo.....	32\$500
Aldrabas de latão, de 2" a 4 1/2", kilo.....	2\$100
Apanha moscas, de arame, um.....	2\$600
Assucareiro médio, de metal nickelado, um.....	5\$200
Agua sanitaria, garrafa.....	1\$020
Assento de madeira para vaso sanitario, um.....	7\$300
Breu em pó, kilo.....	2\$100
Balistol 1, vidro.....	6\$500
Brocha francea, n. 8, uma.....	4\$100
Brocha franceza, n. 12, uma.....	9\$400
Brocha franceza, n. 16, uma.....	17\$200
Brocha nacional, para caiação, uma.....	1\$650
Brocha ingleza, para caiação, uma.....	4\$420
Balde de louça agath, de 0,30 de diametro, um.....	23\$000
Bocal para fogareiro "Primus", n. 2, um.....	7\$500
Baratol, lata.....	1\$370
Balmazes de ferro, qualquer diametro, kilo.....	2\$750
Balmazes de aço, qualquer diametro, kilo.....	5\$100
Correia Ballata, de 1" x 4, dobradas, metro.....	4\$800
Correia Ballata, de 2 x 4, dobrada, metro.....	7\$300
Correia Ballata, de 2" 1/2 x 4, dobrada, metro.....	9\$200
Correia Ballata, de 3" x 4, dobrada, metro.....	11\$000
Correia de sola especial, de 1" x 3/4, metro.....	3\$960
Carvão inglez, para forja, tonelada.....	230\$000
Carvão "Cardiff", tonelada.....	220\$000
Cadeado grande, reforçado, com 2 chaves, um.....	8\$100
Corda de amiantho, qualquer diametro, kilo.....	13\$200
Copo de crystal, com pé, um.....	4\$400
Copo de crystal, sem pé, um.....	2\$500
Capacho de côco, tipo "inglez", de 120 x 80, um.....	73\$500
Caixa d'agua de folha, qualquer diametro, para 400 litros, uma.....	122\$400
Caixa d'agua de folha, qualquer diametro, para 1.200 litros, uma.....	255\$000
Chapa esmaltada, com letreiro e friso preto, para porta, uma.....	4\$100
Dobrações de ferro, de 1/2", par.....	\$120
Drissa para bandeira, metro.....	\$150
Escova para pintura, uma.....	9\$500
Enxada "Jacaré", de 3 1/2 libras, uma.....	8\$300
Espatula para pintor, uma.....	3\$500
Esguicho nacional, de 7/8", um.....	12\$000
Esguicho americano, de 3/4", um.....	12\$200
Esguicho americano, de 1", um.....	17\$200
Gancho latonado para chucaras, um.....	\$060
Espremedor de ferro batido, para batatas, um.....	4\$800
Formão americano "Cysne", chanfrado, de 3/3", um.....	4\$000
Formão americano "Cysne", de 1/8", um.....	3\$900
Formão americano "Cysne", chanfrado, de 1" um.....	7\$000
Formão americano "Cysne", chanfrado, de 1 1/2", um.....	9\$300
Fecladura "Gorges", sem trinco, com 2 chaves, uma.....	3\$700
Forcado com cabo, um.....	10\$800
Folha de cobre para calha, qualquer diametro, kilo.....	6\$150
Facas de 10", marca "Punhal", para cozinha, uma.....	17\$500
Facas de 12", marca "Punhal", para cozinha, uma.....	65\$000
Facas de 0,60 para machina de aplinar, uma.....	4\$200
Farinheira de madeira, com concha, uma.....	2\$400
Frigideira de ferro esmaltado, de 0m,18, uma.....	4\$260
Frigideira de ferro esmaltado, de 0m,26, uma.....	

Filtro "Fiel", n.º 1, um.	165\$000	Passador de ferro, n.º 20, para hervas, um.	5\$200
Filtro de barro, cylindrico, um.	22\$000	Passador grande, de ferro, para caldo, um.	7\$200
Fogareiro "Primus", n.º 1, um.	31\$500	Registro de passagem, de 1/2 a 1", para agua, um.	8\$200
Ferro de abrir lata, um.	1\$200	Registro de passagem, de 1 1/4 a 2", para agua, um.	18\$000
Graxa de qualquer cor, para calçado, lata grande, uma.	\$710	Registro de cobre, de 3/4, completo, para chaveiro, um.	15\$000
Graxa "Brecknell", para sella, lata.	4\$500	Rebôlo de pedra ingleza, de 15", um.	12\$500
Graxa Rio Grande, em bexiga, kilo.	2\$050	Rebôlo de pedra ingleza, de 16", um.	17\$000
Grampos "Jackson", um.	\$600	Rebôlo de pedra ingleza, de 17", um.	20\$300
Grampo "Record", para carpinteiro, de 6", um.	3\$500	Rebôlo de pedra ingleza, de 18", um.	20\$500
Grampos "Record", para carpinteiro, de 8", um.	11\$000	Rascadeira de ferro, com aza, para limpeza de animaes, uma.	1\$650
Grampo "Alegator", qualquer numero, para emendas de correias, caixa.	12\$700	Rebites de ferro, cabeça chata, qualquer diametro, kilo.	12\$500
Grampos "Clipper", n.º 3, para emendas de correias, caixa.	18\$300	Regador grande, de folha, reforçado, um.	14\$100
Grampos "Clipper", n.º 4, para emendas de correias, caixa.	21\$200	Serras de fita, de 516, 15 x 1 c/m, 5m, 15 x 3 c/m, uma.	16\$500
Gancho latonado, para tecto, um.	\$150	Serras de fita de 5m, 12 x 0m,0105m, 15 x 0,06, uma.	210\$000
Gadanhio de 3 dentes, com cabo, um.	6\$100	Serras de fita de 0m,000 x 14 m/m 6,00 x 16 m/m, uma.	14\$500
Gadanhio de 4 dentes, com cabo, um.	7\$400	Trena de aço, de 55 metros, uma.	14\$500
Gadanhio de 5 dentes, com cabo, um.	8\$200	Tinta esmalte "Chi-Namel", qualquer cor, kilo.	13\$700
Grosa de 12", para cascos de animaes, uma.	4\$100	Tinta esmalte "Sapolin", qualquer cor, kilo.	14\$300
Grosa de 14", para cascos de animaes, uma.	5\$100	Tinta esmalte "Repolin", qualquer cor, kilo.	10\$800
Garfo de metal alpaca, para mesa, um.	\$930	Tinta esmalte "Cimentono", qualquer cor, kilo.	1\$500
Garfo de ferro com 3 dentes, para cozinha, um.	3\$800	Tinta "Phenomeno", vidro.	7\$900
Garfo de ferro com 4 dentes, para cozinha, um.	4\$800	Tacho de ferro estanhado, de 0m,30, de diametro, um.	105\$000
Gadophenol, lata.	1\$950	Tacho de ferro estanhado, de 0m,70 de diametro, um.	135\$000
Jarro de vidro, qualquer cor, para 2 litros, um.	5\$000	Tecido de arame grosso, de 1m,50 de altura, metro.	8\$500
Jaspe em pó, kilo.	1\$700	Tela de arame, qualquer cor, de 0,60 de altura, metro.	1\$250
Kaol em lata de litro, lata.	1\$300	Tesoura para calha, uma.	12\$500
Lixa para ferro, qualquer numero, folha.	\$270	Trinchas de cabelo de porco G. F., de 1/2" x 1 x 1 1/2", uma.	3\$500
Limas chatas, bastardas ou mursas, de 8", uma.	2\$000	Trinchas de cabelo de porco G. F., de 2" a 3", uma.	8\$200
Limas triangulares, bastardas ou mursas, de 14", uma.	6\$400	Trinchas de cabelo de porco, G. F., de 3 1/2" a 5", uma.	13\$500
Lima lanceteira, de 6", uma.	1\$300	Torneiras de metal, de 1/2" a 1", uma.	10\$500
Lima faca, bastarda ou mursa, de 8", uma.	2\$650	Torneiras de chumbo para filtro, de 1/2" a 1", uma.	3\$600
Lima faca, bastarda ou mursa, de 10", uma.	3\$700	Tornos de rabo, de 5 1/5" a 6", um.	215\$000
Lima meia canna, bastarda ou mursa, de 8", uma.	2\$150	Terra de seime, queimada, kilo.	1\$350
Lima meia canna, bastarda ou mursa, de 10", uma.	3\$200	Vassouras de piassava, de 22 furos, typo "Cattete", uma.	2\$000
Limações quadrados ou redondos, bastardos ou mursas, de 14", um.	4\$650	Vassouras de piassava, typo "Gary", uma.	3\$200
Martello do Porto, com unha, n.º 5, um.	3\$700	Verniz Japonês, vidro.	1\$000
Martello para vidraceiro, um.	2\$000	Verniz copal, gallão.	30\$000
Metro de madeira com mola, um.	2\$000	Verniz Flating, gallão.	30\$000
Metal em vergalhões, redondos ou quadrados, kilo.	6\$100	Verniz Carringe, gallão.	30\$000
Marmita de aluminio com 5 pratos, uma.	17\$500	Veau-chêne "Adamastor", litro.	2\$200
Óleo "Mobiloil-A", lata.	67\$200	Verde Londres, qualquer numero "Castello", kilo.	2\$500
Óleo "Mobiloil-B", lata.	74\$500	Verde Paris, kilo.	2\$800
Óleo "Mobiloil-C", lata.	51\$000	Verde cal, kilo.	2\$600
Óleo de linhaça "Blud Spencer", cozido, kilo.	4\$100	Verde bmaibú "Castello", kilo.	3\$100
Óleo "Many-use", gallão.	61\$000	Vermelhão lavado, commum, kilo.	\$550
Óleo "Many-use", em lata de 3 onças, lata.	2\$700	Velas Brasileiras, pacote.	3\$100
Óleo grosso, de 1", para machina, kilo.	1\$670	Verrumas de qualquer diametro, uma.	1\$000
Óleo de naphita, kilo.	7\$100	Vidro para vidraça, pé quadrado.	1\$350
Oere amarello, kilo.	\$550	Vidro duplo para cobertura, pé quadrado, um.	2\$600
Oere lavado kilo.	\$600	Vidro fantasia, pé quadrado.	4\$400
Oxydo de ferro em massa, kilo.	2\$850	Zinco para cobertura, folha de 8 1/2 a 11 1/2 pés uma.	11\$000
Óleo Balistechino, kilo.	13\$800	Chave de parafuso, de 8", uma.	1\$600
Pregos de 13 x 15, com cabeça, kilo.	1\$950	Cravos inglezes, modelo G. H., n.º 5, para ferra duras, milheiro.	20\$500
Pregos de 17 x 24, com cabeça, kilo.	1\$640	Cimento "Excelsior", barrica.	41\$500
Pregos de 14 x 15, sem cabeça, kilo.	1\$700	Carrinho de mão, de ferro reforçado, um.	57\$500
Pregos de 15 x 15, sem cabeça, kilo.	1\$700	Chuveiro para 3/4, com torneira, um.	18\$000
Pregos de 16 x 18, sem cabeça, kilo.	1\$700	Corrente de ferro galvanizado, para prisão de animaes, kilo.	4\$500
Parafusos de 22", para cadeiras giratorias, um.	13\$800	Corrente de ferro, qualquer diametro, kilo.	3\$300
Parafusos de ferro, cabeça chata, qualquer dia metro, grossa.	4\$600	Cabo para alfange, um.	5\$800
Parafusos de ferro, cabeça boleada, qualquer dia metro, grossa.	5\$700	Cavadeira dupla, com cabo, uma.	25\$000
Parafusos de latão, cabeça chata, qualquer dia metro, grossa.	13\$200	Cencha de ferro estanhado, n.º 14, uma.	1\$700
Parafusos de latão, cabeça boleada, qualquer dia metro, grossa.	11\$800	Caneço de louça agath, qualquer cor, para 2 litros, um.	6\$500
Pedra petra, para afiar ferramenta, uma.	9\$300		
Pedra "Turca", para afiar lamina de machina uma.	10\$500		
Pó de sapato, kilo.	\$700		
Pó leve, kilo.	6\$700		
Pinceis francezes, chatos ou redondos, de 15 a 19 um.	1\$400		
Peneira de arame para feijão, uma.	4\$100		
Peneira de arame para arroz, uma.	4\$100		
Peneira de arame para areia, uma.	4\$100		
Paliteiros de vidro, qualquer cor, um.	\$900		
Pratos travessa, rasos, de granito, qualquer cor n.º 10, um.	4\$700		
Pratos travessa, fundos, de granito, qualquer cor, n.º 10, um.	5\$800		
Pontes de chifre para animaes, um.	1\$380		
Passador de arame, para chá, um.	3\$400		

Ferreira Seixas & Comp.

Ferroagens, tintas e louças

Ancinho de ferro, de 8 dentes, um.	1\$900
Acido chlorydrico, litro.	3\$100
Acido muriatico, litro.	3\$100
Arame de cobre, qualquer diametro, kilo.	7\$600

Balde de zinco reforçado, de 15", um.	5\$600	Chapa esmaltada, numerada, com friso preto, para cadeira, uma	2\$100
Balde de zinco reforçado, de 20", um.	9\$300	Escova de raiz, para limpeza de animaes, uma	1\$650
Brócas americanas, qualquer diametro, uma	1\$700	Escova de cabelo, para calçado, uma	2\$300
Colla da Bahia, extra, kilo.	3\$300	Escarradeira hygienica esmaltada, com pé, uma	19\$900
Correia Ballata, de 1" x 4, dobrada, metro	3\$100	Facas-serrote para pão, uma	2\$500
Correia de solla sepecial, de 2", metro	4\$600	Graxa "Nubian", liquida, para calçado, vidro	2\$500
Correia de solla especial, de 1" 7/8, metro	4\$500	Garfo de metal alpaca, para sobremesa, um	1\$700
Copo de vidro, sem pé, um	\$350	Limas chatas bastardas ou mursas, de 10", uma	2\$600
Colher de metal alpaca, para café, uma	8\$23	Martello para ferrador, um	7\$800
Dobradiças de ferro, de 1", par.	\$180	Óleo para transformador, kilo	1\$580
Esguicho nacional, de 3/4", um	8\$200	Pregos de 12 x 12, com cabeça, kilo	2\$050
Esguicho nacional, de 1", um	12\$300	Pregos de 14 x 15, com cabeça, kilo	1\$900
Espumadeira de ferro estanhado, n. 14, uma	1\$600	Pregos de 15 x 18, com cabeça, kilo	1\$750
Fechadura "Gorges", com trinco, maçaneta de louça e parafusos, uma	10\$800	Pregos de 16 x 18, com cabeça, kilo	1\$700
Fechadura "Gorges", com trinco, para porta de vaivem, uma	10\$800	Pregos de 16 x 21, com cabeça, kilo	1\$700
Fly-tox, gallão	30\$800	Pregos de 16 x 24, com cabeça, kilo	1\$700
Fly-tox, litro	8\$400	Pregos de 15 x 18, sem cabeça, kilo	1\$800
Jaspeol, um	\$250	Palhinha americana, para cadeira, qualquer numero, kilo	25\$500
Limas triangulares, bastardas ou mursas, de 5", uma	\$960	Pitões de ferro, kilo	27\$500
Limas triangulares, bastardas ou mursas, de 8", uma	1\$800	Pitões de metal, kilo	36\$500
Limas trinagulares, bastardas ou mursas, de 10", uma	2\$800	Panno de camurça, de 50 x 50, um	16\$000
Moringue de barro branco, fantasia, com tampa e prato, um	2\$100	Pratos rasos de granito branco, para mesa, um	1\$450
Moringue de barro vermelho, fantasia, com tampa e prato, um	2\$100	Pratos fundos de granito branco, para mesa, um	1\$450
Marmila de aluminio com 7 pratos, uma	28\$600	Pratos de granito, para sobremesa, um	\$990
Pedra natural, de 40 x 7, para rebôlo, uma	12\$100	Panella de louça agath, grande, uma	80\$000
Picaretas fortes, com bico, uma	5\$900	Serrote de costas, de 8", "Greaves", um	15\$000
Pinceis, chatos ou redondos, ns. 5 a 10, um	\$420	Trena de panno, de 50 metros, uma	90\$000
Pinceis, chatos ou redondos, ns. 11 a 15, um	\$740	Tella de arame, qualquer cor, de 1m.60 de altura, metro	13\$000
Pinceis, chatos ou redondos, ns. 16 a 20, um	1\$200	Tella de arame de qualquer cor, de 0m.60, de altura, com flores, metro	10\$000
Pinceis francezes, chatos ou redondos, de ns. 10 a 14, um	\$720	Terrina de granito, n. 8, uma	19\$000
Registro de cobre, de 3/4, completo, para chuveiro, um	10\$600	Tubo de borracha com arame externo, de 1 1/2" a 2", metro	11\$000
Solda forte de prata, kilo	320\$000	Vassourinhas de piassava, uma	\$300
Sapolio nacional, um	\$250	Verrumas sortidas de 1 a 10 m/m. colleção	6\$800
Sabão liquido "Eros", litro	2\$900	Vasso sanitario de louça "Alfa-sanit", um	53\$500
Torneiras de metal, de 1 1/4" a 2", uma	9\$700	Vaso sanitario de louça, vidrado, um	48\$000
Torcida para lampeão, metro	\$900	Concha grande, de metal, uma	10\$500
Tijolo nacional, para arear, um	\$780		
Verde garrafa, kilo	2\$900		
Vermelhão lavado, para sapateiro, kilo	\$590		
Roldana de ferro, qualquer diametro, kilo	9\$900		
Chave em bruto, para fechadura pequena, uma	\$480		
Chave ingleza, de 12", uma	11\$900		
Chuveiro de 3/4, com torneira, um	17\$900		
Corrente para chuveiro, uma	\$800		
Cabo para picareta, um	1\$500		
Concha de ferro estanhado, reforçada, para 2 litros, uma	29\$100		

Fontes Garcia & Comp.

Ferragens, tintas e louças:

Alcool de 40° litro	2\$580
Azul R. U. da Prussia, kilo	8\$000
Almotolia de cobre, para 1 litro, uma	12\$000
Aldradas de ferro de 2" a 4 1/2", uma	\$400
Breu em pedra, kilo	1\$600
Brilhantina em massa, pacote	1\$900
Bule de granito branco, para café, modelo E, um	6\$000
Bule de barro pintado, para chá, modelo E, um	11\$000
Bacia de louça de 14", de diametro, para lavatorio, uma	16\$000
Barril vasio (de vinho), um	8\$500
Cadeado grande "Yale", de bronze, com 2 chaves, um	25\$000
Cadeado média, "Yale", de bronze, com 2 chaves, um	20\$000
Cadeado pequeno, "Yale", de bronze, com 2 chaves, um	12\$000
Copo de vidro com pé, um	1\$500
Chicara de granito branco, média, com pires, para chá, uma	1\$400
Chicara de porcellana branca, com pires, systema taça, para café, uma	\$990
Chaleiras de agath, para 5 litros, uma	15\$000
Capacho de ferro, articulado, de 0.40 x 0.80, um	21\$000
Capacho de ferro de 120 x 800, articulado, um	65\$900
Colher de metal alpaca, para chá, uma	1\$000
Colher de metal alpaca, para sopa, uma	1\$950

Malta Irmão & Comp.

Ferragens, tintas e louças:

Alcool a 96°, litro	2\$980
Alfange, um	7\$500
Azeite de peixe, kilo	2\$800
Alicate "Universal", de 8", um	2\$100
Alicate com cabo isolado, de 5", um	2\$700
Arame de aço, qualquer diametro, kilo	6\$500
Arame de ferro galvanizado, qualquer diametro, kilo	1\$180
Arame farpado, rolo de 30 kilos, um	24\$200
Algodão em rama, kilo	4\$200
Aluminio em pó, kilo	25\$000
Aluminio liquido em latas, kilo	11\$500
Arco de pua, com catraca, um	16\$000
Alcatrão da Noruega, kilo	1\$320
Balmazes de latão, qualquer diametro, kilo	9\$600
Capacho de coco, tipo "Inglez", de 90 x 45, um	16\$000
Caixa automatica, uma	33\$100
Caixa d'água de folha, qualquer diametro, para 1.000 litros, uma	207\$000
Carrinho para pintura a agua, um	38\$000
Estopa branca, de primeira, kilo	3\$200
Enxada "Dragão", de 3 1/2 libras, uma	5\$700
Enxada superior, um	5\$300
Espanador de pennas, reforçado, grande, um	9\$100
Escarradeira hygienica esmaltada, sem pé, uma	14\$100
Folha de Flandres, uma	\$900
Ferro em barras, qualquer diametro, kilo	\$970
Ferro em cantoneiras, qualquer diametro, kilo	\$960
Ferro em T, kilo	\$990
Ferro em vergalhões, quadrado ou redondo, qualquer diametro, kilo	\$810
Grampo de arame farpado, kilo	\$920
Grampos de tela de arame, kilo	\$450
Gesso de estuque, kilo	\$650
Gaxeta de amiantho, kilo	12\$000
Gomma laca, extra, kilo	13\$600
Gomma laca, vermelha, extra, kilo	8\$900
Lima laceteira, de 8", uma	2\$100
Lanterna "Drolz", uma	12\$000
Martello para carpinteiro marca "Ferradura", legitimo, n. 41.1/2, um	12\$000
Marreta de aço, kilo	2\$100

Oleo de linha "Blud Spencer", crú, um kilo.....	3\$800
Oleo de mocotó, kilo	2\$600
Oleo de ricino, kilo	2\$600
Papelão de alta pressão, kilo	6\$800
Papelão asbesto, kilo	4\$500
Pás fortes de bico, n. 3, com cabo, uma	5\$000
Pás quadradas, n. 3, com cabo, uma	5\$000
Pás de folha pintada, para lixo, uma	2\$000
Pinceis chatos ou redondos, de n. 21 a 25, um... .	2\$100
Pinceis chatos ou redondos, de n. 26 a 30, um... .	2\$500
Pixe, kilo	\$570
Rebites de ferro, cabeça chata, qualquer diametro, kilo	2\$400
Rebites de ferro, cabeça boleada, qualquer diametro, kilo	2\$400
Secante "Castello", kilo	1\$900
Serrote de costas, de 10" "Greaves", um	11\$000
Sabão especial, kilo	1\$500
Trena de panno, de 20 metros, uma	25\$500
Trena de panno, de 30 metros, uma	35\$000
Tarracha Americana, de 1/2 a 1/8, uma	39\$100
Tesoura de tosar, uma	14\$100
Tesoura de 12", para gramma, uma	10\$600
Tesoura de 14", para gramma, uma	11\$800
Zarcão genuino, kilo	2\$600
Fechos americanos, de 2", um	\$180
Chave inglesa, com catraca, uma	4\$500
Cruzwaldina, lata	2\$230
Côra de qualquer cor, para lustrar soalho, lata de 700 grammas, uma	3\$200
Chapa de ferro galvanizado, qualquer diametro, kilo	1\$510
Chapa de ferro preto, qualquer diametro, kilo... .	\$930
Chumbo em barras, kilo	1\$350
Cano de chumbo, qualquer diametro, kilo	1\$750
Cabo de manilha, qualquer diametro, kilo	4\$500

Marques Couto & Comp.

Ferragens, tintas e louças:

Aço redondo ou quadrado, para ferramenta, kilo..	1\$700
Anti-oxido em lata de kilb, uma	7\$300
Almotolia de folha, para 1 litro, uma	4\$200
Anil em pó, kilo	4\$200
Aldrabas de ferro de 2" x 1 1/2", uma	\$300
Alcatraz ordinario, kilo	1\$420
Batedor de ovos, um	3\$500
Borracha em lençol, kilo	12\$200
Balança "Horm", para 1.000 kilos, com collecção de pesos de ferro, uma	810\$000
Borracha de qualquer diametro, para irrigador, metro	1\$370
Barril vasio (de oleo), um	11\$500
Correia Ballata, de 3" x 1/2 x 4, dobrada, metro..	13\$100
Correia Ballata, de 4" x 4", dobrada, metro	15\$600
Correia de sola especial de 1", metro	2\$300
Correia de sola especial, de 1" 1/4", metro	2\$800
Cadeado médio, reforçado, com 2 chaves, um	4\$200
Corda de linho, qualquer diametro, kilo	5\$400
Chave em bruto, para fechadura grande, uma	\$700
Colher de metal alpaca, para sobremesa, uma	1\$300
Dobradiças de vac-ven, nickelada, par	14\$000
Dobradiças de ferro de vac-ven, par	10\$000
Escova de piassava, para limpeza de animaes, uma..	1\$400
Enxó de funil "Greves", com cabo, um	1\$500
Escovinha para limpeza, uma	\$790
Esmeril em pó, qualquer numero, kilo... .	3\$700
Esguicho americano, de 7/8", um	14\$200
Espelho para lavatorio, um	11\$800
Fechadura de armario, com 2 chaves e parafusos, uma	2\$100
Filtro "Fiel", n. 2, um	11\$500
Foice superior, uma	4\$200
Graxa "Patente", de primeira, kilo	1\$690
Graxa Rio Grande, lata de 20 kilos, uma	31\$000
Machado com cabo, um	10\$200
Machina de furar, pequena, com jogo de brocas, uma	16\$200
Gesso crú, kilo	\$590
Lixa para ferro, qualquer numero, folha	\$270
Limas chatas, bastardas ou mursas, de 12", uma..	3\$400
Limas chatas, bastardas ou mursas, de 14", uma..	5\$400
Limas triangulares, bastardas ou mursas, de 12", uma	4\$000
Pontas de Paris, kilo	1\$780
Podra pomes, em pó, kilo	1\$330
Podra pomes, em podra, kilo	1\$700

Papel hygienico, pacote	14\$090
Pinceis francezes, chatos ou redondos, de n. 20 a 21, um	2\$300
Roxo Rey, kilo	1\$000
Solda de estanho, kilo	4\$800
Soda caustica, lata de kilo, lata	1\$900
Sabão virgem, kilo	\$690
Trena de aço, de 30 metros, uma	60\$000
Tesoura para calha, uma	12\$500
Trincal, kilo	3\$000
Torneiras de boia, de 1/2 a 1", uma	9\$500
Tornos de rabo, de 4" x 5", um	140\$000
Terra de senne, crúa, kilo	1\$300
Tijollo estrangeiro, para arear, um	1\$080
Tubos de borracha com arame externo, de 1/4" a 1", metro	6\$200
Tubo de borracha com arame externo, de 2 1/4" a 3", metro	28\$000
Tubo de borracha com arame, de 1 1/4" x 1", metro	6\$700
Tubo de borracha sem arame, de 2 1/4" a 3", metro	39\$000
Verniz ereosotado, lata	1\$800
Cabo de linho qualquer diametro, kilo	5\$600
Cabo para machado, um	1\$100
Cabo para enxada, um	\$700
Cabo para enxadão, um	\$700
Cacarola de louça "Clark", de 0m,74 de diametro, uma	475\$000

GRUPO VIII

Almeida & Comp.

Artigos para banda de musica e clarins

Bombo com casco de metal nickelado, um.....	130\$000
Banquetas para caixa de guerra, par.....	2\$700
Chocalho, um	8\$000
Clarín "Rio Apa", nickelado, um	42\$000
Corneia "Rio Apa", nickelada, uma	38\$000
Caixa clara de metal branco, uma	78\$000
Caixa de guerra de metal branco, uma.....	78\$000
Dedeira de celluloides, uma	\$400
Encordoamento para violão Banjo, de 6 cordas, um..	1\$900
Encordoamento para violão Banjo, de 7 cordas, um..	2\$500
Encordoamento para cello Banjo, um	1\$200
Encordoamento para cavaquinho Banjo, um.....	\$700
Encordoamento para bandolin Banjo, um.....	1\$400
Estante de metal nickelado, com sacco de couro, um..	48\$000
Molas para tuba em sib, jogo	1\$500
Molas para tuba em mib, jogo	1\$500
Molas para sax-horne em mib, jogo	1\$200
Molas para trombone, jogo	1\$200
Molas para cornetim, jogo	1\$200
Molas para barythone, jogo	1\$500
Nickelagem em tuba, em sib, uma	100\$000
Nickelagem em tuba, em mib, uma	100\$000
Papel em pé de 16 pentagrammas, resma.....	100\$000
Papel deitado, de 14 pentagrammas, resma.....	100\$000
Pelle para tymbales, uma	15\$000
Pelle para caixa surda, uma	5\$800
Pelle para caixa clara, uma	5\$800
Pelle para bombo, uma	12\$000
Palhetas para clarineta, alto, duzia	14\$000
Palhetas para saxophone alto, duzia	10\$000
Palhetas para saxophone soprano, duzia	9\$000
Palhetas para saxophone barythone, duzia.....	12\$000
Palhetas para requinta, duzia	6\$000
Palhetas para oboé, duzia	40\$000
Surdina para cornetim, uma	8\$000
Sapatilhar uma clarineta, de 13 chaves, uma.....	12\$000
Sapatilhar uma clarineta, alto, uma	24\$000
Sapatilhar uma clarineta, baixo, uma	28\$000
Sapatilhar uma requinta, de 13 chaves, uma.....	12\$000
Sapatilhar um saxophone soprano, um	25\$000
Sapatilhar um saxophone alto, um.....	30\$000
Sapatilhar um saxophone barythone, um.....	40\$000
Sapatilhar uma flauta, uma	25\$000
Sapatilhar um flautim, um	20\$000
Sapatilhar um saxophone tenor, um	35\$000

J. Santos & Comp.

Artigos para banda de musica e clarins	
Bugle em sib, nickelado, diapasão antigo, marca "Solista", um	260\$000
Barythone em sib, nickelado, diapasão antigo, marca "Solista", um	350\$000

Bombardino a 4 pistons, nickelado, diapasão antigo, marca "Solista", um	520\$000
Castanholas, par	18\$000
Clarineta de ebanho, com 13 chaves e 2 anneis, em sib diapasão antigo, 2 boquilhas e caixa, marca "Buffet Grampon", uma	310\$000
Clarinete de ebanho, systema "Boheme", em sib, diapasão antigo, marca "Buffet Grampon", um	1:250\$000
Clarinete alto, em mib, diapasão antigo, com 13 chaves e 2 anneis, marca "Buffet Grampon", uma	850\$000
Clarineta baixo em sib, systema "Boheme", diapasão antigo, marca "Buffet Grampon", uma	1:200\$000
Caixa surda, de metal branco, uma	80\$000
Corneta "Guarany", nickelada, uma	45\$000
Cornetim em sib, modelo "Exposição", nickelado, diapasão antigo, marca "Solista", um	355\$000
Cordão para corneta ou clarim, um	5\$000
Encordoamento para violino, um	3\$000
Fagote, diapasão antigo, marca "Buffet Grampon", um	1:100\$000
Flauta em dó, de metal prateado, systema "Boheme", diapasão antigo, marca "Buffet Grampon", com caixa e 2 embocaduras, uma	750\$000
Flautim em reb de metal prateado, systema "Boheme", diapasão antigo, marca "Buffet Grampon", um	6\$000
Maceta para bombo, uma	10\$500
Maceta para tantan, uma	1\$200
Molas para trompa de harmonia, jogo	1\$200
Molas para bugle, jogo	1\$500
Molas para bombardino, jogo	35\$000
Nickelagem em trombone, uma	30\$000
Nickelagem para trompa de harmonia, uma	30\$000
Nickelagem em sax-horne, em mib, uma	35\$000
Nickelagem em bugle em sib, uma	35\$000
Nickelagem em barythone, uma	45\$000
Nickelagem em bombardino, uma	25\$000
Nickelagem em cornetim, uma	45\$000
Nickelagem em trombone baixo, uma	30\$000
Nickelagem em bombo, uma	20\$000
Nickelagem em caixa clara, uma	5\$000
Nickelagem em corneta, uma	5\$500
Nickelagem em clarim, uma	90\$000
Nickelagem em saxophone barythone, uma	80\$000
Nickelagem em saxophone tenor, uma	70\$000
Nickelagem em saxophone alto, uma	60\$000
Nickelagem em saxophone soprano, uma	450\$000
Oboé de 13 chaves, 2 anneis, com estojo e diapasão antigo, marca "Solista", um	350\$000
Pratos Turcos, legitimos, de 16 pollegadas, par	1\$000
Papel Cartolina, para compasso de musica, folha	5\$800
Pelle para caixa de guerra, uma	9\$600
Palhetas para clarineta, duzia	14\$400
Palhetas para clarineta, baixo, duzia	12\$000
Palhetas para saxophone tenor, duzia	72\$000
Palhetas para fagote, duzia	310\$000
Requinta em mib, de 13 chaves, 2 anneis, diapasão antigo, com caixa, marca "Buffet Grampon", uma	950\$000
Saxophone nickelado, barythone, modelo aperfeiçoado, diapasão antigo, marca "Solista", um	850\$000
Saxophone tenor, modelo aperfeiçoado, diapasão antigo, nickelado, marca "Solista", em mib, um	750\$000
Saxophone alto, modelo aperfeiçoado, diapasão antigo, marca "Solista", um	650\$000
Saxophone soprano, modelo aperfeiçoado, diapasão antigo, marca "Solista", em sib, um	288\$000
Saxhorne em fá e mib, diapasão antigo, nickelado, marca "Solista", um	22\$000
Sapatilhar um oboé, um	35\$000
Sapatilhar um fagote, um	370\$000
Trombone dó, nickelado, diapasão antigo, marca "Solista", um	500\$000
Trombone baixo, em mib, nickelado, diapasão antigo, marca "Solista", um	550\$000
Trompa de harmonia nickelado, antigo diapasão, marca "Solista", um	800\$000
Tuba, modelo Americano, em mib, nickelada, diapasão antigo, marca "Solista", uma	950\$000
Tuba, modelo Americano, em sib, nickelada, diapasão antigo, marca "Solista", uma	450\$000
Tantan, um	8\$000
Triângulo completo, um	14\$000
Talabarte para caixa de guerra, um	14\$000
Talabarte para bombo, um	1:200\$000
Contra-baixo, de 4 cordas, completo, com capô de arcos, um	

GRUPO IX

Fonfex Garcia & Comp.

Aerial de correaria:

para machina Singer, papel	4\$000
em ponta, papel	1\$500
de ferro estanhado de 1 3/4", duzia	4\$500
em massa, pote	2\$500
de Campos, encorpado, metro quadrado	28\$000
de Pernambuco, claro, metro quadrado	28\$000
fira de corda, uma	6\$900
feira de sola, uma	11\$000
atanado, um	75\$000
crú, sem pello, um	62\$000
da de guarnição de ferro para equitação, uma	41\$000
para volteio, com aigas de ferro, uma	23\$900
s de ferro estanhado de 1 1/2", duzia	3\$500
s de ferro estanhado de 1 3/4", duzia	4\$900
s de ferro estanhado, de 1 7/8", duzia	5\$800
de ferro para muare, um	7\$000
ingleza, com 1m,30 de largura, metro	18\$000
o de diversas cores, metro	16\$000
ado com 1m,30 de largura, metro	15\$900
Panno couro, metro	24\$500
Ponta Paris, kilo	2\$930
Pingalins para parelha, um	19\$500
Pingalins para 2 parelhas, um	29\$500
Sola Liborio, especial, metro	16\$500
Sola grosada, kilo	8\$500
Sola Santa Catharina, kilo	7\$500
Sola Santa Catharina, engraxada, kilo	8\$300
Sola de sapateiro, especial, kilo	8\$300
Sola para sapateiro, especial, engraxada, kilo	8\$800
Sola preta envernizada, metro quadrado	12\$000
Tachas de sapateiro, pacote	1\$200
Tachas de latão, pacote	8\$300
Tachas para selleiro, pacote	2\$600
Tinta preta para sapateiro, garrafa	3\$200
Tinta amarella ingleza, litro	9\$300

João Santos & Comp. Ltda.

Material de correaria:

Argentata em pó, caixa	1\$500
Botões pretos, rapidos, caixa	3\$800
Botões marron, rapidos, caixa	3\$800
Balmazes de latão, de 1/2", kilo	11\$600
Balmazes de latão, de 3/4", kilo	11\$600
Balmazes de latão de 7/8", kilo	11\$600
Chave para selote, uma	2\$200
Carneira espicada, uma	12\$000
Chinellos de couro, par	6\$800
Cêra preta em rodas, duzia	1\$200
Cêra de cores, em rodas, duzia	1\$200
Couro crú, com pello, um	60\$000
Coalheiras com tacos para muare, uma	24\$000
Coalheiras com tacos e canis, uma	32\$000
Cestas de vime quadrada, ou redonda, para roupa, uma	18\$800
Fivellas de metal, pequenas, duzia	4\$400
Fivellas de metal, médias, duzia	6\$500
Fivellas de metal, grandes, duzia	9\$200
Fio de correeiro, pacote	19\$400
Fio patente 2-B, pacote	19\$800
Fio patente 12-HB, pacote	18\$800
Fio "Barbour", n. 3, novello	16\$000
Fio "Barbour", n. 4, novello	16\$800
Fio "Barbour", n. 5, novello	17\$400
Fio "Barbour", ns. 3, 4 e 5, novello	17\$000
Lona grossa, metro	16\$700
Lona marron especial, metro	13\$600
Linha branca de linho, n. 16, carretel	3\$100
Linha de cores sortidas, de linho, carretel	3\$400
Linoleum, metro	8\$200
Malacacheta, metro	17\$300
Pentes de chifre, para animaes, um	1\$600
Porta-lóros francezes, par	9\$800
Sabão para afreios, lata	5\$800
Suvelas curvas, uma	\$130
Suvelas direitas, uma	\$130
Tinta para solado, lata	3\$500
Verniz para ferro, lata	11\$800
Verniz para capota de automovel, lata	11\$500

GRUPO X

Albino, Castro & Comp.

Fardamento e artigos de parada

Calção de brim kaki, inglez superior, um.....	12\$850
Calça de brim kaki, inglez superior, uma.....	13\$480
Cobretor de lã, um.....	19\$000
Gorro de brim kaki sem pala, um.....	2\$800
Tunica de brim kaki, inglez superior, com uma divisã branca, uma.....	25\$500
Tunica de brim kaki, inglez superior, com duas divisãs brancas, uma.....	26\$000
Tunica de brim kaki, inglez superior, com tres divisãs brancas, uma.....	26\$500
Tunica de brim kaki inglez superior, sem divisãs, uma.....	27\$000

Ayres d'Andrade

Fardamento e artigos de parada

Borzeguins typo especial, par.....	33\$410
------------------------------------	---------

Companhia de Calçado Bordallo

Fardamento e artigos de parada

Borzeguins communs, par.....	23\$000
Borzeguins de buffalo branco, par.....	32\$000

Ferreira Souto S. A.

Fardamento e artigos de parada

Perneiras de couro preto, superior, par.....	15\$500
--	---------

Luiz Mendonça & Comp.

Fardamento e artigos de parada

Bonê Americano, com capa de flanela kaki, um.....	26\$340
Bonê Americano, com capa de flanela branca, um.....	29\$780
Botões de massa preta, collecção.....	1\$200
Botões dourados, collecção.....	6\$500
Capote de panno kaki, com botões oxydados, um.....	206\$400
Calção de brim branco, inglez superior, um.....	21\$200
Calção de meia azul, para gymnastica, um.....	1\$820
Capacete branco, um.....	79\$400
Capacete de lona kaki, um.....	15\$180
Camisa de meia branca, para gymnastica, uma.....	1\$920
Castellos de metal branco, par.....	1\$200
Castellos de metal amarello, para mantas, par.....	2\$500
Castellos para capacetes, um.....	1\$100
Divisãs brancas, para 1º anno, par.....	\$720
Divisãs brancas, para 2º anno, par.....	1\$100
Divisãs brancas, para 3º anno, par.....	1\$450
Divisãs azul ferrete, para 1º anno, par.....	1\$000
Divisãs azul ferrete, para 2º anno, par.....	1\$400
Divisãs azul ferrete, para 3º anno, par.....	1\$700
Divisãs douradas, para 1º anno, par.....	2\$600
Divisãs douradas, para 2º anno, par.....	4\$500
Divisãs douradas, para 3º anno, par.....	6\$500
Divisãs encarnadas, para 1º anno, par.....	\$900
Divisãs encarnadas, para 2º anno, par.....	1\$300
Divisãs encarnadas, para 3º anno, par.....	1\$600
Dragonas, par.....	38\$000
Estrellas de metal branco, par.....	\$500
Espada de metal branco, para official, uma.....	135\$000
Ftador dourado para espada, um.....	19\$000
Gandola de brim kaki, inglez superior, com canhões e gola de linho azul e botões, uma.....	16\$700
Luvãs castanhas, par.....	7\$600
Platinas de metal branco, par.....	11\$200
Platinas cobertas de panno, par.....	8\$500
Uniforme de flanela kaki, inglez superior, completo, um.....	263\$000
Tunica de panno, uma.....	229\$400
Uniforme de brim branco, S-110, completo, um.....	210\$000

GRUPO XI

Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.

Material de instrucção

Alidade niveladora, modelo "Goulier", com pinulas e nivel, uma.....	52\$000
Bussola celemetro "Peigne", uma.....	48\$000
Binoculo, modelo para artilharia de campanha, oito vezes de augmento, com escala millesimal, de estojo de couro e correia de suspensão "H. Morim", um.....	490\$000

Binoculo, modelo para artilharia de campanha, oito vezes de augmento, com escala millesimal, estojo de couro e correia de suspensão, de "Huet", um.....	600\$000
Goniometro-bussola, typo 1920, um.....	5.500\$000
Telemetro de artilharia de alcance, superior, de 10 kilometros, com tripé, um.....	39.000\$000
Telemetro para infantaria (base 0,80), um.....	7.900\$000
Transferidor de 3 hastes (Station pointer), de Pott, um.....	1.500\$000
Theodolito para tiro de artilharia, completo de "Guerley".....	5.000\$000
Sito-goniometro portatil para artilharia de "H. Morim", um.....	150\$000

GRUPO XIII

Humberto Soares & Comp.

Drogas

Amido, grammã.....	\$003
Azul de methyleno, grammã.....	\$200
Aristol, grammã.....	\$300
Aniz estrellado, grammã.....	\$012
Alcool a 90°, litro.....	2\$800
Alcool absoluto, litro.....	4\$500
Aguardente, litro.....	6\$000
Ammonea liquida, grammã.....	\$005
Agua ingleza "Granado", garrafa.....	5\$800
Agua ingleza "Silva Araujo", garrafa.....	4\$800
Agua distillada, litro.....	1\$800
Agua oxygenada "Merck", vidro de 300 grammãs, um.....	3\$000
Agua "Rubinat", garrafa.....	3\$200
Acetato de chumbo liquido, grammã.....	\$010
Acetato de ammonea, grammã.....	\$011
Acido picrico, grammã.....	\$055
Acido salycilico, grammã.....	\$030
Acido borico, grammã.....	\$006
Acido arsenioso, grammã.....	\$006
Acido phenico, grammã.....	\$012
Acido chloridrico, puro, grammã.....	\$012
Acido citrico, grammã.....	\$016
Acido lactico, grammã.....	\$040
Acido tartarico, grammã.....	\$015
Acido azotico, grammã.....	\$012
Acido tanico, grammã.....	\$036
Acido sulfurico, grammã.....	\$010
Assucar de leite, grammã.....	\$010
Altéa em pó, grammã.....	\$020
Ambrina, vela.....	6\$000
Atophan-sal, grammã.....	\$800
Anosol "Werneck", tambor de 20 litros, um.....	120\$000
Anosol "Werneck", litro.....	6\$500
Alôes do Cabo, grammã.....	\$012
Argirol, grammã.....	1\$500
Aspyrina, grammã.....	\$150
Antypirina, grammã.....	\$100
Aniodol interno, grammã.....	\$200
Aniodol externo, grammã.....	\$300
Arrhenal, grammã.....	\$150
Alumem crystalizado, grammã.....	\$005
Alcoolato "Fioravante", grammã.....	\$010
Arnica, grammã.....	\$012
Alcoolato vulnerario, grammã.....	\$010
Antiphlogestine, para uso veterinario, grammã.....	\$050
Algodão em pastas, kilo.....	8\$000
Algodão hydrophilo, pacote de 25 grammãs, um.....	\$400
Algodão hydrophilo, pacote de 100 grammãs, um.....	1\$000
Algodão hydrophilo, pacote de 250 grammãs, um.....	2\$500
Algodão hydrophilo, pacote de 500 grammãs, um.....	4\$500
Algodão hydrophilo, pacote de 1000 grammãs, um.....	8\$500
Algodão hydrophilo "Omega", kilo.....	10\$000
Ataduras de cambrãia, de 5 c/m, duzia.....	8\$000
Ataduras de cambrãia de 6 c/m, duzia.....	9\$000
Ataduras de cambrãia, de 7 c/m, duzia.....	10\$000
Ataduras de cambrãia, de 8 c/m, duzia.....	11\$000
Ataduras de cambrãia, de 9 c/m, duzia.....	12\$000
Ataduras de cambrãia, de 10 c/m, duzia.....	14\$000
Ataduras de gase hydrophila, de 5 c/m, duzia.....	5\$000
Ataduras de gase hydrophila, de 6 c/m, duzia.....	6\$000
Ataduras de gase hydrophila, de 7 c/m, duzia.....	7\$000
Ataduras de gase hydrophila, de 8 c/m, duzia.....	8\$000
Ataduras de gase hydrophila, de 9 c/m, duzia.....	9\$000
Ataduras de gase hydrophila, de 10 c/m, duzia.....	10\$000
Bi-iodureto de mercurio, grammã.....	\$200
Bi-chlorureto de mercurio, grammã.....	\$060

Bi-sulfato de quinino, gramma	\$250	Essencia de therebentina, gramma	\$007
Bicarbonato de sodio, kilo	2\$000	Enxofre sublimado, gramma	\$019
Benzoato de ammonoia, gramma	\$060	Ether sulfurico, gramma	\$005
Benzoato de sodio, gramma	\$010	Especifico "Mac Dongall", kilo	8\$000
Benzoato de lithio, gramma	\$150	Eserina, gramma	18\$000
Benzina rectificada, litro	4\$000	Euforbio em pó, gramma	\$030
Benzonaphthol, gramma	\$060	Eucalyptol, gramma	\$100
Benzozol, gramma	\$300	Extracto fluido de cascas de laranjas, gramma	\$018
Balsamo do Perú, gramma	\$060	Extracto fluido de cascas sagradas, gramma	\$018
Balsamo "Fioravanti", gramma	\$0 J	Extracto fluido de cinco raizes, gramma	16\$000
Bromidrato de quinino, gramma	\$250	Extracto fluido de Dessestanz, gramma	\$018
Bromureto de potassio, gramma	\$030	Extracto fluido de flores peitoraes, gramma	\$018
Bromureto de sodio, gramma	\$030	Extracto fluido de grindelia, gramma	\$020
Bromopheno, vidro	4\$000	Extracto de polygala, gramma	\$050
Bromofordio, gramma	\$150	Extracto fluido de quina, amarella gramma	\$018
Borax, gramma	\$005	Extracto fluido de tolú, gramma	\$020
Belladona em pó, gramma	\$020	Extracto fluido de stignas de milho, gramma	\$018
Creolina "Pearson", gramma	\$005	Extracto fluido de salsaparrilha, gramma	\$016
Creolina "Pearson", vidro	2\$000	Extracto fluido de ratania, gramma	\$018
Creosotina, lata	4\$000	Extracto fluido de peitoral inglez, gramma	\$020
Chlorelthyla "Bengué", tubo	4\$000	Extracto fluido de capillaria, gramma	\$018
Chlorelthyla, gramma	\$080	Extracto fluido de abacateiro, gramma	\$016
Cat-gut, n. 0, tubo	3\$000	Extracto fluido de boldo, gramma	\$018
Cat-gut, n. 1, tubo	3\$000	Extracto mole de estramonio, gramma	\$016
Cat-gut, n. 2, tubo	3\$000	Empolas de Etilmorrhua, caixa	12\$000
Cat-gut, n. 3, tubo	3\$000	Empolas de bismutho-yalren, caixa	16\$000
Cat-gut, n. 4, tubo	3\$000	Empolas de Cardiacinal, caixa	10\$000
Comprimidos de antipyrina, tubo	4\$500	Empolas de Biastiral, caixa	10\$000
Comprimidos de aspyrina, tubo	4\$500	Empolas de strepto-yatrin, caixa	16\$000
Comprimidos de permanganato de potassio, tubo	2\$000	Empolas de benzoato de mercurio, caixa	4\$000
Comprimidos de atophan, tubo	8\$500	Empolas de chlorydrato de morphina, caixa	4\$000
Comprimidos de "Rivanol", tubo	4\$000	Empolas de chlorydrato de cocaina, caixa	4\$000
Comprimidos de pyramidon, tubo	4\$000	Empolas de Thyosol-A, caixa	12\$000
Comprimidos de pyramidina, tubo	4\$000	Empolas de Thyosol-B, caixa	14\$000
Comprimidos de chlorydrato de quinino, tubo	4\$000	Empolas de Thyosol-C, caixa	18\$000
Comprimidos de sublimado corrosivo, tubo	3\$000	Empolas de Tyosinamina, caixa	4\$000
Camomilla (flores), tubo	14\$000	Empolas de sparteina, caixa	4\$000
Camphora, kilo	20\$000	Empolas de adrenalina, caixa	5\$000
Cafeina, gramma	\$200	Empolas de bismogenol, caixa	14\$000
Calomelanos, gramma	\$060	Empolas de bismuthan, caixa	16\$000
Capsulas de azyrnos, n. 1, caixa	5\$000	Empolas de 15 grammas, de "914", tubo	5\$000
Capsulas de azyrnos, n. 2, caixa	5\$000	Empolas de 30 grammas, de "914", tubo	6\$000
Azul de methyleno, vidro	5\$000	Empolas de 45 grammas, de "914", tubo	7\$000
Capsulas taurinas, vidro	4\$000	Empolas de 60 grammas, de "914", tubo	8\$000
Carbonato de calcio, gramma	\$006	Empolas de 75 grammas, de "914", tubo	9\$000
Carbonato de magnesia, gramma	\$007	Empolas de 90 grammas, de "914", tubo	10\$000
Carbonato de lithio, gramma	\$150	Empolas de Cabobi, caixa	10\$000
Chlorydrato de cocaina, gramma	4\$000	Empolas de Urotropina, caixa	16\$000
Chlorydrato de quinino, gramma	\$250	Empolas de Aluetina, n. 1, caixa	6\$000
Chlorydrato de yohibina, gramma	12\$000	Empolas de Aluetina, n. 2, caixa	6\$800
Chlorydrato de pilocarpina, gramma	6\$000	Empolas de Pantopan, caixa	12\$000
Chlorydrato de morphina, gramma	3\$000	Empolas de Electrargol, caixa	11\$000
Chlorydrato de eserina, gramma	16\$000	Empolas de Mercethylin, caixa	16\$000
Chlorydrato de diaminometyl-acridina, gramma	1\$000	Empolas de Sedol, caixa	12\$000
Chlorureto de sodio, gramma	\$010	Empolas de Arrhenal, caixa	4\$000
Chlorureto de calcio, gramma	\$030	Empolas de Voelm, caixa	6\$000
Chlorato de potassio, gramma	\$006	Empolas de bi-iodureto de mercurio, caixa	5\$000
Chlorato de sodio, gramma	\$030	Empolas de chlorydrato de emetina, "P. D.", caixa	8\$000
Chloral hydrato, gramma	\$010	Empolas de agua bi-distillada, caixa	4\$000
Chloroformio, gramma	\$030	Empolas de analgesina, caixa	4\$000
Chlorophenol, gramma	\$200	Empolas de antipyon, do Dr. B. Filho, caixa	15\$000
Creozoto, gramma	\$010	Empolas de Ryobi, caixa	18\$000
Creosgenina, gramma	\$100	Empolas de Collobiase, caixa	6\$000
Capsulas amylaceas n. 1, caixa	5\$000	Empolas de Cyto-cerum Corbière, caixa	11\$000
Capsulas amylaceas n. 2, caixa	5\$000	Empolas de Enesol, caixa	7\$000
Citropheno, gramma	\$500	Empolas de ether sulfurico, caixa	4\$000
Carrapaticida "Cooper", gallão	8\$000	Empolas de Lantol, caixa	11\$000
Cascarna glicerina, de "Orlando Rangel", vidro	4\$000	Empolas de Novocaina, caixa	4\$000
Cremor de tartaro soluvel, kilo	20\$000	Empolas de Nuclearsitol "Robin", caixa	8\$000
Collargol, gramma	1\$200	Empolas de oleo camphorado, caixa	4\$000
Cognac, garrafa	20\$000	Empolas de Serum Nevrostenico, caixa	6\$000
Cantaridas em pó, gramma	\$060	Empolas de sulfur Mercurion, caixa	6\$000
Citrato de sodio, gramma	\$010	Empolas de Tonekeine Chevrethin, caixa	10\$000
Citrato de cafeina, gramma	\$200	Empolas de Natrol, caixa	11\$000
Codeina, gramma	3\$500	Empolas de sulfo-hydrargire, caixa	6\$500
Creosoto mineral, gramma	\$040	Eugenol, gramma	\$100
Dermatol, gramma	\$090	Formol, gramma	\$012
Dionina, gramma	3\$500	Fio "Urso", n. 0, tubo	2\$000
Dormideira, gramma	\$020	Fio "Urso", n. 00, tubo	2\$000
Diasthase, gramma	\$300	Fio "Urso", n. 000, tubo	2\$000
Dynatosol, vidro	7\$000	Gomma arabica em pó, kilo	12\$000
Ergotina "Ivon", gramma	\$300	Gommenol, gramma	\$100
Ergotina "Banjean", gramma	\$300	Glycerina em pó, gramma	\$006
Elixir de boldo de "Orlando Rangel", vidro	4\$500	Genciana em pó, gramma	\$020
Elixir de pepsina e diastase, vidro	6\$500	Glycero-phosphato de calcio, gramma	\$055
Elixir paregorico, gramma	\$020	Glycero-phosphato de sodio, gramma	\$056
Essencia de herba de Santa Maria, gramma	\$150	Grãos de saude, caixa	3\$000

Gaze hydrophila, metro.....	1\$000	Sulfato de ferro, gramma.....	\$003
Gaze hydrophila, gramma.....	1\$000	Sulfato de atropina, gramma.....	3\$000
Glycerina pura, gramma.....	\$006	Sulfato de carbono, gramma.....	\$020
Gayacol, gramma.....	\$100	Sulfato de sodio, gramma.....	\$002
Hydroplasma, uma.....	2\$500	Salicitol, gramma.....	\$500
Hydrolato de louro cerejo, litro.....	7\$000	Sulfato de potassio, gramma.....	\$012
Hydrolato de flores de laranja, gramma.....	\$007	Sulfato de magnesia, kilo.....	2\$000
Hydrolato de rosas, gramma.....	\$007	Sulfato de quinina, gramma.....	\$250
Helmitol, gramma.....	\$200	Sulfureto de carbono, gramma.....	\$020
Iodo sublimado, gramma.....	\$160	Salicylato de bismutho, gramma.....	\$080
Iodoformio, gramma.....	\$190	Salicylato de methila, gramma.....	\$040
Iodureto de potassio, gramma.....	\$140	Salicylato de sodio, gramma.....	\$030
Iodureto de sodio, gramma.....	\$150	Salol, gramma.....	\$050
Iehytiol, gramma.....	\$050	Salopheno, gramma.....	\$200
Hibol, vidro.....	7\$000	Santonina, gramma.....	6\$000
Kermes mineral, garrafa.....	\$040	Solução de adrenalina, P. D., (vidro).....	6\$000
Kolatenio, gramma.....	6\$000	Strychnina, gramma.....	\$400
Licor sedan, de "Parck Daves", garrafa.....	6\$000	Synapismo "Rigolot", lata.....	3\$000
Licor de Felking, vidro.....	30\$000	Sub-nitrato de bismutho, gramma.....	\$090
Licor anizado, garrafa.....	10\$000	Sub-nitrato de chumbo liquido, gramma.....	\$010
Lysol, gramma.....	2\$000	Sparadrapo, carretel.....	4\$000
Lysol, vidro.....	2\$000	Stovaina, gramma.....	2\$000
Lactophosphato de calcio, gramma.....	\$040	Sabonetes sulfurosos, duzia.....	8\$000
Lavedura de cerveja, gramma.....	\$030	Sabonete de alcitrão, duzia.....	8\$000
Lanolina, kilo.....	15\$000	Sabonetes de alfaca, barra.....	1\$500
Linhaca em pó, kilo.....	2\$000	Sabonetes de rosa, barra.....	1\$500
Liquido de "Dakin", gramma.....	\$008	Sabonetes de cravo, barra.....	1\$500
Lycetol, gramma.....	\$200	Sabonetes de benjoim, barra.....	1\$500
Laudano "Sydenham", gramma.....	\$120	Sabonetes de coco, barra.....	1\$500
Magnesia fluida de "Murray", vidro.....	1\$500	Sabonetes de eucalyptol, duzia.....	20\$000
Magnesia calcinada, gramma.....	\$016	Sabonetes de "Santelmo", duzia.....	10\$000
Magnesia fluida "Granado", vidro.....	1\$000	Sabonetes "Jarmintol", duzia.....	8\$000
Magnesia fluida "Silva Araujo", vidro.....	1\$000	Sabonetes "Dorly", duzia.....	3\$000
Metado, gramma.....	\$010	Sabonetes em bola, tipo "Kanitz", F. n. 1, duzia.....	30\$000
Mel de abelhas, gramma.....	\$006	Sabonetes em bola, tipo "Kanitz", F. n. 2, duzia.....	30\$000
Manteiga de cacão, gramma.....	\$012	Sabonetes em bola, tipo "Kanitz", F. n. 3, duzia.....	30\$000
Malleina, tubo.....	3\$000	Sabonetes em bola, tipo "Kanitz", F. n. 4, duzia.....	30\$000
Meñthol, gramma.....	\$180	Sabonetes em bola, tipo "Kanitz", F. n. 5, duzia.....	30\$000
Malvas (folhas), gramma.....	\$006	Sabonetes em bola, tipo "Kanitz", F. n. 6, duzia.....	30\$000
Mercurio vivo, gramma.....	\$060	Tricalcine adrenalina, caixa.....	12\$000
Maná commun, gramma.....	\$016	Tannigeno, gramma.....	\$300
Novocaina, gramma.....	2\$000	Tricalcina Pura, vidro.....	10\$000
Necatorina "Merck", vidro.....	3\$000	Talco de Veneza, kilo.....	3\$000
Naphthalina, kilo.....	4\$000	Taka diastase, gramma.....	\$600
Nitrato de prata, gramma.....	\$300	Tabbalbina, gramma.....	\$200
Nitrato de prata, lapis.....	\$500	Terpina, gramma.....	\$050
Nitrato de potassio, gramma.....	\$006	Tycol, gramma.....	\$060
Nitrato de sodio, gramma.....	\$020	Tintura de aconito, gramma.....	\$010
Oxydo de zinco, gramma.....	\$006	Tintura de belladona, gramma.....	\$010
Oxydo de ferro, gramma.....	\$020	Tintura de baunilha, gramma.....	\$050
Oxydo de mercurio amarello, gramma.....	\$150	Tintura de Benjoim (balsamo catholico), litro.....	15\$000
Óleo de figado de bacalhão ferruginoso, gramma.....	\$016	Tetrachlorureto de carbono, gramma.....	\$030
Óleo de figado de bacalhão ferruginoso, vidro.....	4\$000	Tintura de iodo, gramma.....	\$040
Óleo de ricino, gramma.....	\$005	Thymol, gramma.....	\$180
Óleo de ricino, vidro.....	1\$000	Tintura de cochonilha, gramma.....	\$020
Óleo de oliva, gramma.....	\$011	Thiobromina, gramma.....	\$200
Óleo de amendas doces, gramma.....	\$006	Unguento basilicão, gramma.....	\$020
Óleo de copahyba, gramma.....	\$010	Unguento extorax de "Parck Daves", tubo.....	3\$000
Perborato de sodio, gramma.....	\$010	Urodonal, vidro.....	3\$500
Pipersina, gramma.....	\$800	Urotropina, gramma.....	\$060
Pomada mercurial, dupla, gramma.....	\$010	Vaselina pura, kilo.....	6\$000
Phenacetina, gramma.....	\$100	Vaselina Astoria, lata.....	3\$000
Pancreatina, gramma.....	\$200	Vaselina neutra, gramma.....	\$014
Papaina, gramma.....	\$300	Vaselina ingleza, gramma.....	\$015
Pastilhas de chlorato de potassio, kilo.....	8\$000	Vaselina Americana, gramma.....	\$014
Pós de "Dover", gramma.....	\$160	Vaselina Nacional, gramma.....	\$006
Protargol, gramma.....	\$300	Vaselina liquida, gramma.....	\$010
Pyramidon, gramma.....	\$200	Vaccina "Jatrin", gonococica, caixa.....	16\$000
Pyramidina, gramma.....	4\$000	Vaccina anti-gonococica, caixa.....	3\$000
Perchlorureto de ferro, gramma.....	\$020	Vaccina staphylococica, caixa.....	8\$000
Permanganato de potassio, gramma.....	\$015	Vaccina anti-pyogena "Bruschetine", caixa.....	26\$000
Phosphato de sodio, gramma.....	\$012	Vinho iodolânico, garrafa.....	6\$000
Phosphato-acido de "Oxford", vidro.....	9\$000	Vinho reconstituente, garrafa.....	6\$000
Rhuibarbo em pó, gramma.....	\$030	Vinho de Jurubeba, garrafa.....	4\$000
Resorcina branca, purissima, gramma.....	\$200	Vinho do Porto, garrafa.....	8\$000
Rhum-cresosado, garrafa.....	5\$000	Vinho quinado, garrafa.....	6\$000
Rhum de Jamaica, garrafa.....	20\$000	Vinho "Gersan", vidro.....	6\$000
Rolhas de cortiça, partidas, gramma.....	20\$000	Vinho de cacau, garrafa.....	6\$000
Rotulos de "Uso interno", um.....	6\$000	Vinho de ferro, garrafa.....	6\$000
Rotulos de "Uso externo", um.....	6\$000	Vinho branco do Porto, garrafa.....	6\$000
Soro anti-boithropico, tubo.....	12\$000	Xarope Cabimol, vidro.....	5\$000
Soro anti-tetânico para uso veterinario, tubo.....	3\$000	Xarope de "Gibert", vidro.....	10\$000
Soro anti-ophidico, tubo.....	12\$000	Xarope de Oppopeptol, vidro.....	6\$000
Soro anti-dysenterico, tubo.....	8\$000	Xarope de "Guilhermond", vidro.....	10\$000
Soro anti-streptococico, para uso veterinario, tubo.....	10\$000	Xarope de "Easton", vidro.....	6\$000
Senne foliolas, kilo.....	7\$000	Xarope de "Guaco", vidro.....	4\$000
Sulfato de zinco, gramma.....	\$010	Xarope São Salvador, vidro.....	3\$000
Sulfato de cobre, gramma.....	\$006		

Xarope São João, vidro	38000
Xarope Pamel, vidro	68500
Xarope de Homoglobina, vidro	125000
Yohimbina, gramma	105000
Soro anti-streptococcico, ampola de 10 cc., caixa.	88000
Algal de Bayer, vidro	85000

Weskott & Companhia.

Drugas

Soro anti-tetânico, tuba	78000
--------------------------------	-------

SOCIEDADES CIVIS**ASSOCIAÇÃO ASYLO S. LUIZ PARA A VELHICE DESAMPARADA**

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

*Activo***Activo disponível:**

Apolices da divida publica (livres)	217:050\$000	
Automovel	20:000\$000	
Banco Commercial do Rio de Janeiro	119\$900	
Banco do Commercio	524\$630	
The British Bank of South America Ltd.	2:503\$800	
Caixa	3:575\$892	
Distinctivos de socios	4:960\$972	
Titulos diversos	88:310\$000	
Receita a receber	62:426\$800	399:371\$494

Activo de renda:

Apolices da divida publica (oneradas)	780:140\$000	
Immoveis (onerados)	500:000\$000	1.280:140\$000

Activo immobilizado:

Immoveis	137:439\$265	
Rouparia	37:266\$800	
Louças e vasilhames	1:488\$500	
Moveis e utensilios	93:921\$600	
Edificio e terrenos do Asylo	3.385:216\$370	3.655:332\$535

Conta de compensação do passivo:

Valores depositados	1.087:200\$000	
Total do activo	6.422:044\$029	

*Passivo***Passivo exigível:**

Contas a pagar	1:290\$200	
Depositos	494\$000	
Credores diversos	34:041\$770	35:825\$970

Receita para 1931:

Mensalidades adiantadas	330\$000	
Receita para fim especial: Donativos para a cosinha á vapor	5:500\$000	

Conta de compensação do activo:

Valores em deposito	1.087:200\$000	
---------------------------	----------------	--

Reserva especial:

Valor desta conta	58:816\$112	
-------------------------	-------------	--

Valorização do activo:

Valor desta conta	2.117:358\$367	
-------------------------	----------------	--

Patrimonio liquido do Asylo:

Valor desta conta	3.117:013\$580	
-------------------------	----------------	--

Total do passivo	6.422:044\$029	
-------------------------------	-----------------------	--

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — Benjamin Torres de Carvalho, director-thesoureiro. — Raymundo Coutão, guarda-livros. (C-2.291-24-3-31-204000).

SOCIEDADES ANONYMAS**COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS ALLIANÇA**

RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, A REALIZAR-SE EM 26 DE MARÇO DE 1931

Senhores accionistas — Terminado o periodo administrativo correspondente ao anno de 1930, vem a directoria cumprir o dever de relatar aos Srs. accionistas as occurrencias do referido periodo e prestar contas de sua gestão.

Não renovaremos as queixas contra a crise feitas no ultimo relatorio por ser desnecessario reeditar o que está no conhecimento de todos que estão em contacto com a actividade industrial em nosso paiz.

Relatemos, portanto, as principaes occurrencias:

Directoria

No principio do anno recebem a directoria a communicação do seu presidente, Sr. Dr. Guilherme Guinle, de demittir-se por motivos particulares principalmente de saude. Insistiram seus collegas para que revogasse tal resolução, mas infructiferamente, por ter irrevogavelmente tomado tal alvitro. Não poderíamos, sem tornar extenso demais este relatorio, enumerar os grandes serviços prestados á companhia, não só com seu auxilio material e intellectual, como ainda com o grande apoio prestado financeira e moralmente.

Os Srs. accionistas já tomaram conhecimento de tal resolução na assembléa geral ordinaria, realizada em 26 de março de 1930.

Não obstante a sua ausencia da directoria, tem este grande amigo continuado a dispensar-lhe todo o auxilio e dedicacão, cabendo-nos consignar aqui, com o maior prazer, os nossos sinceros agradecimentos.

Para a vaga verificada foi convidado, provisoriamente, o Sr. Jacob Nielsen que na referida assembléa geral foi confirmado no cargo de director, bem como o Sr. Dr. Octavio Pedro dos Santos que se achava interinamente como director, desde 14 de maio de 1929.

Os directores reunidos resolveram distribuir os cargos como segue: presidente, Bernardo Alves Pinheiro; thesoureiro, Jacob Nielsen; gerente, Dr. Octavio Pedro dos Santos.

Finanças

A situação financeira poderá ser apreciada pelos balanços juntos a este relatorio. Infelizmente a situação commercial da praça não permittiu transacções mais remuneradoras e apenas no final do anno uma ligeira melhora autoriza a ter-se esperanças em um restabelecimento de negocios em melhores bases.

Fabricas

A fabricacão foi reduzida ás possibilidades financeiras e, ao mesmo tempo procurou-se desenvolver as vendas das mercadorias em stock, obtendo-se uma reduccão bem razoavel do mesmo, deste modo reduzindo onus que pesavam sobre elle e tirando auxilio pecuniario para o acabamento dos outros tecidos e para a nova fabricacão.

Procurou a directoria aperfeiçoar, dentro das possibilidades, os methodos de fabricacão, tornando-a mais perfeita e mais economica.

A conservação dos edificios e machinismos continuou a ser feita do melhor modo e dentro da maior economia.

Força motriz

Como fizemos constar do relatorio anterior, tivemos que adquirir o material electrico para a sub-estação transformadora de energia electrica, assim como a de transmissão existente dentro dos terrenos da companhia. Com a nova sub-estação a economia de energia tem sido sensivel, podendo-se ligar os transformadores de accordo com a carga da fabrica, o que não podia ser feito anteriormente com os transformadores monophasicos.

Imposto de consumo

Não se descuidou a directoria de defender a companhia da injustiça do auto de infracção que contra ella foi lavrado o de que demos conhecimento á digra assembléa, no relatorio apresentado em 1930.

Atendendo ao nosso requerimento, o Sr. director da Recebedoria do Districto Federal nomeou nova comissão de exame a qual fornecemos todos os documentos e esclarecimentos pedidos. Novamente, e desta vez em janeiro do corrente anno, outro exame foi feito por uma terceira comissão, com a assistência da comissão autuante e da que fizera o exame a nosso pedido. Aguarda a directoria, com serenidade, a solução final que espera seja favoravel á companhia, como é justo.

Pessoal

Sente-se a directoria feliz em fazer consignar o espirito de cooperação demonstrado por todo o pessoal de um modo geral e graças a esse auxilio pouda a companhia vencer mais um anno de graves difficuldades.

Transferencias

Registraram-se neste anno 23 termos de transferencias de accões, sendo: 13 por venda, 9 por alvarás e 1 por caução.

Conselho fiscal

Por varias vezes durante o anno recorreu a directoria aos doutos conselhos dos Srs. membros do conselho fiscal, aos quaes nos confessamos gratos. Junto a este relatório se acha o seu parecer sobre o balanço apresentado, bem como sobre as contas e escripturação da companhia.

Eleição

Achando-se terminado o mandato da actual directoria deveis Srs. acionistas eleger os tres directores que deverão gerir a companhia durante o periodo de 1931 a 1933. Outrosim, tambem deverão ser eleitos os tres membros do conselho fiscal e supplentes, para o periodo vigente de 1931.

Conclusão

Com a consciencia de ter envidado os seus melhores esforços em beneficio dos interesses da companhia, sente a directoria que os resultados obtidos não fivessem sido compensadores pelas causas que bem conheceis.

Quaesquer outras informações que julguem, os Srs. acionistas, necessarias, a directoria fornecerá com satisfação.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1931. — *Bernardo Alves Pinheiro*. — *Jacob Nielsen*. — *Octavio P. dos Santos*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

No desempenho de suas attribuições, o conselho fiscal da Companhia de Fiação e Tecidos Aliança, examinou a escripturação da mesma companhia, que encontrou lançada com perfeita clareza e devida exactidão, conferiu e achou certos os balanços que lhe foram apresentados, sendo de parecer que as contas e actos da directoria relativos ao anno de 1930 sejam approvados.

É de perfeita justiça que se assignale aos Srs. accionistas a dedicação com que a digna directoria da mesma empresa tem trabalhado para enfrentar as difficuldades que continuam a assoberbar a nossa industria de tecidos.

Julgamos de nosso dever salientar a proficiencia e devotamento com que exerceu o Sr. Dr. Guilherme Guinle a presidencia de nossa companhia, a cujo conselho fiscal é grato consignar-lhe, aqui, um voto de profundo agradecimento.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1931. — *Alberto Teixeira Bôarista*. — *José Mendes de Oliveira Castro*. — *Bernardo José de Figueiredo*.

BALANÇO DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 1930

Activo	
Edifícios e terrenos.....	8.672:911\$710
Machinismos.....	8.500:491\$570
Machinismos novos.....	2.752:378\$100
Instalação de força e luz.....	167:046\$900
Machinas.....	47:442\$900
Móveis e utensilios.....	52:235\$300
Manufaturas.....	1.744:618\$760
Estampilhas do consumo.....	1:067\$590
Pharmacia.....	4:313\$270
Almoxarifado.....	1.413:570\$660
	3.163:570\$280

Contas correntes (devedores)	114:759\$160
Obrigações a receber.....	249:300\$680
Caixa.....	15:670\$990
Devedores da pharmacia.....	3:886\$500
Adiantamentos.....	2:205\$500
Titulos de nossa propriedade	1.595:841\$000
	1.981:663\$830
Onus do emprestimo (2ª serie).....	274:338\$200
Seguros.....	9:590\$910
Fundo de previdencia.....	249:729\$240
Accões caucionadas.....	60:000\$000
Prefeitura Municipal.....	600\$000
Lucros e perdas.....	7.827:594\$550
Diversas contas.....	11.209:160\$533
	44.917:454\$023

Passivo

Capital.....	12.000:000\$000
Emprestimos em obrigações ao portador (1ª serie)	7.000:000\$000
Menos:	
Obrigações ao portador (1ª serie), amortizadas.....	140:000\$000
	6.860:000\$000
Emprestimos em obrigações ao portador (2ª serie).....	5.000:000\$000
Contas correntes (credores)	4.721:267\$860
Obrigações a pagar.....	4.569:260\$440
Titulos descontados.....	142:177\$140
Sociedade B. e R. dos Operarios d'Aliança — Seção beneficente.....	39:884\$090
Depositos.....	5:685\$000
Donativos para a creche.....	2:800\$000
Juros do emprestimo (1ª serie).....	185:056\$000
Juros do emprestimo (2ª serie).....	107:910\$000
Salarios não reclamados.....	1:348\$000
Férias a pagar.....	12:304\$960
	9.787:693\$490
Titulos caucionados.....	600\$000
Caução da directoria.....	60:000\$000
Diversas contas.....	11.209:160\$533
	44.917:454\$023

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1930. — *Bernardo Alves Pinheiro*, presidente. — *Elysio Lopes*, guarda-livros.

BALANÇO DO SEGUNDO SEMESTRE DE 1930

Activo	
Edifícios e terrenos.....	8.672:911\$710
Machinismos.....	11.465:379\$830
	20.138:291\$540
Titulos de nossa propriedade.....	1.595:841\$000
Móveis e utensilios.....	52:235\$300
Manufaturas.....	1.812:117\$560
Estampilhas de consumo.....	855\$040
Pharmacia.....	1:334\$640
Almoxarifado.....	4.358:935\$180
Contas correntes (devedores).....	189:073\$220
Obrigações a receber.....	85:107\$710
Caixa.....	9:165\$920
Devedores da pharmacia.....	3:514\$400
Adiantamentos.....	2:110\$500
	3.465:214\$470
Onus do emprestimo (2ª serie).....	274:338\$200
Lucros e perdas.....	8.510:612\$740
Seguros.....	9:590\$910
Fundo de previdencia.....	249:729\$240
Contas de compensação.....	6.272:100\$720
	40.567:728\$340

Passivo

Capital.....	12.000:000\$000
Empréstimo em obrigações ao portador (1ª serie).....	7.000:000\$000
Menos:	
Obrigações ao portador (1ª serie), amortizadas....	140:000\$000
Empréstimo em obrigações ao portador (2ª serie).....	5.000:000\$000
Contas correntes (credores).....	3.671:491\$060
Obrigações a pagar.....	6.136:868\$410
Titulos descontados.....	14:230\$640
Sociedade B. e R. dos Operarios d'Alliança — Seção beneficente.....	35:386\$720
Depósitos.....	4:665\$000
Donativos para a creche..	2:800\$000
Juros do empréstimo (1ª serie).....	442:264\$000
Juros do empréstimo (2ª serie).....	107:910\$000
Salários não reclamados..	1:389\$900
Férias a pagar.....	18:618\$860
Contas de compensação.....	6.272:100\$720
	40.567:728\$310

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1931. — *Bernardo Alves Pinheiro*, presidente. — *Elysio Lopes*, guarda-livros.

(C — 2.292 — 24-3-31 — 260\$000)

C. I. M. O.

Companhia Imobiliaria de Materiaes e Obras

RELATORIO

Srs. accionistas — Cumprindo disposições legaes, bem como as de nossos estatutos vimos submeter a vossa consideração o relato dos factos occorridos durante o anno proximo passado.

Como é notorio, o anno transacto foi de dolorosas surpresas para o nosso commercio e industria, attingindo a phase mais aguda de sua paralyção, advindo dahi uma legião de apregoadores de mal-estar da nossa economia, fazendo augmentar a desconfiança mutua, ocasionando grande retrahimento de credito por parte das instituições bancarias, tendo ainda as consequencias da campanha presidencial, vindo agravar a situação já em si precarissima das classes conservadoras, pois a convulsão politica do Paiz deixava mesmo nos espiritos até menos ponderados o receio e a expectativa de maus negocios, de fracassos inevitaveis. Cerceadas consideravelmente as facilidades para obtenção de valores com que o commercio e a industria pudessem movimentar-se, surgiram immediatamente as suas funestas consequencias, como a moratoria, sujeita a contradansa de expectativas, a especulações por parte dos devedores, cambio baixo e todo o cortejo que acompanha as situações dubias.

Pelos motivos expostos os nossos resultados não podiam deixar de ser, como foram, nullos, todavia préviendo as consequencias da situação politica e economica do Paiz, deliberamos fazer a todo transe economias no sentido de minorar os prejuizos prévistos; assim sendo, suprimimos a verba de propaganda, dispensamos pessoal, deminuimos ordenados dos empregados e movimentamos as nossas fabricas com grande parcimonia, não só nos salários como também na materia prima até que fomos obrigados parar com a fabricação de blocos e lajotas em virtude do grande decrescimo de vendas e augmento do stock. Com essas providencias os resultados foram positivos e conseguimos assim beneficiar o resultado do balanço do anno proximo passado, pois do contrario o prejuizo seria além do apresentado pela conta de lucros e perdas.

Devidamente apreciada a situação não só desprêsando os resultados funestos a que chegaram diversas instituições do nosso commercio e industria, e de levar, em conta que, embora tivesse a Cimo encerrado o seu balanço com prejuizo, é ainda excellente a sua situação economica, pois que, sendo o seu activo de cerca de 2.000:000\$000, o seu passivo não ultra-

passa a importancia de 500:000\$000; deixando transparecer, portanto, que, tão logo a situação presente se modifique os seus futuros balanços sejam de resultados compensativo que, não só resarcirão os prejuizos actuaes, como também premiarão os esforços dispendidos porquanto a aparelhagem de nossas fabricas é completa e modelar, sendo que os seus productos não temem congêneres ou similares estrangeiros, o que redundará em plena garantia do exito de suas transacções.

Com o presente relatório juntamos os seguintes documentos: o balanço geral, acompanhado de todos os annexos elucidativos, a demonstração da conta de lucros e perdas e o parecer dos Srs. membros do conselho fiscal.

Em obediencia a lei que rege as sociedades anonymas, que, para cada exercicio financeiro, deve ser nomeado o respectivo conselho fiscal e supplentes, tereis assim, na proxima assembleia ordinaria de eleger a nova commissão fiscal para o exercicio do anno de 1931.

Para quaesquer outros esclarecimentos, que os Srs. accionistas tenham necessidade, a directoria desde já se colloca ao inteiro dispor de vossas ordens.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1931. — *José Leal de Mascarenhas*, director presidente. — *Manoel Miguel Alves da Nobrega*, director secretario.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Imobiliaria de Materiaes e Obras S. A. (Cimo), tendo examinado o balanço e demais contas apresentadas pela directoria, relativas ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1930, declaram que as mesmas exprimem o resultado fiel de todas as operações, e se achavam de accordo com os livros de sua escripturação, ratificadas pelos respectivos documentos. Assim, são de parecer que os mesmos sejam approvados.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1931. — *João Moraes Junior*. — *Maurício do Lago*. — *José Torquato Bisarra*.

BALANÇO GERAL DA COMPANHIA IMMOBILIARIA DE MATERIAES E OBRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Activo

Predios e terrenos	1.086:000\$000
Machinismos e accessorios	299:387\$800
Vehiculos	68:000\$000
Acções caucionadas	20:000\$000
Caixa	1:148\$562
Moveis e utensilios	5:215\$000
Mercadorias	357:540\$805
Obrigações a receber	248:858\$930
Contas correntes	329:403\$300
Letras a receber	19:501\$000
Devedores por titulos em caução	106:242\$890
Devedores por titulos em cobrança	42:499\$940
Lucros e perdas	262:468\$463
	2.816:266\$690

Passivo

Capital	2.000:000\$000
Caução da directoria	20:000\$000
Obrigações a pagar	335:402\$770
Titulos a cobrança	42:499\$940
Titulos caucionados	106:242\$890
Contas da praça	3:834\$810
Obras contractadas	212:678\$450
Contas correntes	125:607\$800
	2.816:266\$690

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — *José Leal de Mascarenhas*, director presidente. — *Manoel Miguel Alves da Nobrega*, director secretario.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" RELATIVA AO
BALANÇO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1930DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPEZA NO EXERCÍCIO FINDO EM
31 DE DEZEMBRO DE 1930

	Debito	Credito
Salários:		
Saldo desta conta	143:940\$139	
Impostos de consumo:		
Idem idem	3:158\$000	
Honorários da directoria:		
Idem idem	16:800\$000	
Gerencia:		
Idem idem	18:000\$000	
Juros e descontos:		
Idem idem	27:448\$530	
Conservação de machinas:		
Idem idem	3:262\$300	
Diferença de cambio:		
Idem idem	2:938\$321	
Energia electrica:		
Idem idem	5:861\$330	
Despesas geraes:		
Idem idem	150:493\$516	
Lucros e perdas:		
Idem idem	4:544\$458	
Mercadorias:		
Valor das existências	357:540\$805	
Menos o saldo razão	266:062\$960	
		91:477\$845
Secção de transportes:		
Pelo saldo desta conta		23:505\$325
Lucros e perdas:		
Saldo que passa para o anno seguinte		262:468\$463
	376:451\$633	376:451\$633

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — José Leal de Mascarenhas, director presidente. — Manoel Miguel Alves da Nobrega, director secretario.

(C—2.306—24-3-31—Rs. 188\$000)

ROYAL EXCHANGE ASSURANCE

(Com sede em Londres)

BALANÇO GERAL DOS NEGÓCIOS NO BRASIL, EXERCÍCIO FINDO EM 31
DE DEZEMBRO DE 1930

Activo

Títulos da divida publica:

200 apolices depositadas no Thesouro Nacional	153:600\$000
2.000 apolices diversas emissões	1.531:045\$000
Banco Real de Canada	154:908\$109
Banco de Londres e Sul America	27:490\$940
Casa Matriz — conta especial	413:053\$646
Agencias	164:320\$272
Contas correntes	76:894\$846
Apolices a cobrar	159\$000
Juros a receber	55:000\$000
	2.576:474\$813

Passivo

Capital	1.500:000\$000
Reservas:	
Para sinistros avisados	308:632\$330
Para responsabilidades não vencidas — Fogo 1929	450:636\$712
Impostos a pagar	21:214\$520
Lucros e perdas	295:991\$251
	2.576:474\$813

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — Pelo Royal Exchange Assurance, H. White, representante geral no Brasil.

	Debito	
Sinistros:		
Fogo:		
Pagos	770:016\$213	
A pagar	308:632\$330	
Resseguros, cancellamento e restituções—Fogo	93:380\$378	
Commissões — Fogo	307:443\$499	
Impostos de funcionamento:		
Federaes, estaduais e municipaes	72:155\$520	
Reservas:		
Para responsabilidades não vencidas — Fogo 1930	450:636\$712	
Despesas geraes:		
Salários, materiaes de escriptorio e despesas diversas	24:029\$885	
Lucros e perdas	295:991\$251	
	2.322:285\$788	

Credito

Saldo do exercicio anterior.....	367:475\$629	
• Reserva para responsabilidades não vencidas		
— Fogo-1929	455:052\$150	
Sinistros a pagar — 1929.....	167:962\$750	
Premios de fogo.....	1.219:972\$159	
Juros:		
De apolices	110:000\$000	
De bancos	1:823\$100	111:823\$100
		2.322:285\$788

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — Pelo Royal Exchange Assurance, H. White, representante geral no Brasil.
(C—2.293—24-3-31—80\$000)

COMPANHIA EXPRESSO FEDERAL

RELATORIO DA DIRECTORIA

Srs. accionistas — Não obstante as tremendas difficuldades oriundas da crise que caracterizou o anno de 1930, é-nos grato constatar que os resultados obtidos premittem a distribuição do dividendo regulamentar depois de contemplados os diversos fundos de reserva com sommas sufficientes.

O seguinte quadro-indice, demonstra de um modo evidente a grande depressão de negocios no anno de 1930. Nelle figuram as rendas brutas de cada departamento em 1928, representadas em 100.

Departamentos	1928	1929	1930
Urbano:			
(Transportes locais)	100	94,3	55,8
Despachos:			
(Ferroviarios, maritimos do e para o estrangeiro)	100	143,3	152,2
Armazenagem:			
(Renda de armazenagem dos nos- sos trapiches)	100	153,4	123,1
Commercial:			
(varias representações)	100	81,2	53,3
Turismo	100	145,0	95,2
Seguros	100	134,6	130,9
White:			
(Autos caminhões, omnibus e par- tes sobressalentes)	100	109,8	71,0
Signode:			
(Fitas de aço e sellos para ar- queação e embalagem)	100	100	88,7
Navegação	100	96,7	92,8

SEÇÃO BANCÁRIA

Esta secção continua em progresso lento, não tendo o anno de 1930, offerecido condições favoráveis para iniciar uma politica de desenvolvimento em ponto maior.

TRANSFERENCIA DE AÇÕES

Durante o anno de 1930, foram lavrados cinco termos de transferencia de venda em um total de 45 ações.

Os indices de nossos negocios em dezembro e janeiro proximo passado já indicam reflexos de uma melhora paulatina mas gradual no vulto geral das transações, sendo de esperar um progresso mais accentuado nos mezes futuros, uma vez coroados de exito os esforços do Governo Provisorio na consolidação das finanças nacionaes.

Felizmente a politica conservadora sempre mantida por nossa companhia de constituição de fortes fundos de reserva garantem disponibilidades sufficientes para occorrer às eventualidades decorrentes da possível prolongamento de anormalidade da situação actual de negocios.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1931. — *Alceu G. d'Azevedo*, director-presidente. — *A. Lund*, director-secretario. — *Harry F. Covington*, director-gerente. — *Chas N. Ryan*, director-thesoureiro.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Expresso Federal, tendo examinado os livros, contas, documentos e balanço referentes ao anno de 1930, declaram ter-os encontrado em perfeita ordem e exactidão, sendo de parecer que devem ser approvadas as contas apresentadas pela directoria.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1931. — *H. M. Sloat*. — *J. H. Rogers*. — *J. Meritt Fordham*.

BALANÇO GERAL DA COMPANHIA EXPRESSO FEDERAL — RIO — SÃO PAULO — SANTOS — REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Activo

Trem rodante	678:916\$580	
Animaes	12:630\$000	
Arreios	10:644\$300	53:274\$300
Móveis e utensilios		334:010\$690
Papelaria	27:842\$370	
Almoxarifado	26:325\$540	54:167\$910
Consignações	367:779\$830	
Mercadorias	178:198\$150	546:277\$980
Apólices municipais	39:780\$000	
Apólices federaes	86:906\$180	
Obrigações federaes	5:700\$000	
Titulos diversos	10:658\$500	143:044\$980
Depositos		4:046\$000
Garage — Idalina — Senra 35	518:717\$880	
Sítio Tanaporanga	10:169\$300	558:887\$180
Devedores diversos:		
Contas correntes	524:589\$790	
Contas diversas	604:626\$110	
Duplicatas a receber	208:999\$930	
Letras a receber	9:401\$700	1.347:617\$530
Ações em caução (caução da directoria)	16:000\$000	
Titulos caucionados	43:000\$000	59:000\$000
Valores depositados		30:000\$000

Caixa:

Em Bancos	562:996\$060	
Em dinheiro	140:908\$880	703:904\$940
		4.510:148\$090

Passivo

Capital		400:000\$000
Empréstimo por debentures	400:000\$000	
Menos: parte resgatada	24:000\$000	376:000\$000

Reservas:

Fundo de reserva	382:438\$910	
Fundo de reserva especial	1.000:000\$000	
Fundo para contas duvidosas	100:000\$000	
Fundo para deterioração	770:383\$880	
Fundo para accidentes no trabalho	33:192\$320	2.286:015\$110

Lucros em suspenso		307:973\$270
Dividendos não reclamados	10:372\$000	
Dividendos a pagar	48:000\$000	
Juros a pagar s/debentures	22:210\$000	80:582\$000

Porcentagem da directoria	43:771\$800	
Porcentagem do incorporador	21:885\$900	65:657\$700

Credores diversos:

Contas correntes	260:101\$770	
Contas diversas	149:086\$990	
Obrigações a pagar	143:873\$930	
Contas a pagar	19:306\$150	572:368\$810

Consignantes		332:551\$170
Caução da directoria	16:000\$000	
Apólices em caução	43:000\$000	59:000\$000

Titulos em fiança		30:000\$000
		4.510:148\$090

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — *Alceu G. d'Azevedo*, director-presidente. — *Axel Lund*, director-secretario. — *Charles N. Ryan*, director-thesoureiro. — *Harry F. Covington*, director-gerente. — *Ricardo Bevilacqua*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

	Debito	Credito
Despezas geraes:		
Incluindo ordenados, salarios, importancia reservada para contas duvidosas e despezas diversas	2.815:561\$786	
Juros e descontos		20:563\$200
Renda		3.013:857\$640
Saldo: lucro liquido	218:859\$060	
	3.034:420\$840	3.034:420\$840
Saldo: Lucro liquido		218:859\$060
A fundo de reserva 15 % s/218:859\$060	32:828\$860	
A fundo para deterioração	50:000\$000	
A lucros em suspenso	22:372\$500	
A porcentagem da directoria 20 % s/218:859\$060	43:771\$800	
A porcentagem do incorporador 10 % s/218:859\$060	21:885\$900	
A dividendos a pagar — 12 % s/400:000\$000 de ações integralizadas	48:000\$000	
	218:859\$060	218:859\$060

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — *Alceu G. d'Azevedo*, director-presidente. — *Axel Lund*, director-secretario. — *Charles N. Ryan*, director-thesoureiro. — *Harry F. Covington*, director-gerente. — *Ricardo Bevilacqua*, contador.

AG-2.300-21-3-31-260\$000)

**CORPORAÇÃO INDUSTRIAL BRAZILIA,
S. A.****ACTA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA**

Aos vinte e cinco dias do mez de fevereiro de 1931, reunidos na sede da corporação, á rua Visconde de Itauna n. 99, accionistas representando 2.930 accões, conforme o livro de presença, o Sr. Adrião Nunes de Azevedo, director-thesoureiro, declara aberta a sessão, pedindo á assembléa que eleja o seu presidente. A escolha recae no Sr. Manoel Ferreira de Almeida, que assumindo a presidencia convida para secretarios os Srs. Dario de Mello Pinto e Waldemar Alvim. Assim composta a mesa, o Sr. presidente da assembléa manda ler o annuncio de convocação. Pedindo a palavra o thesoureiro da Corporação, Sr. Adrião Nunes de Azevedo, communica o fallecimento do Sr. Ernesto Coelho Louzada, seu collega de directoria. Declara ter cumprido e prestado todas as homenagens que lhe impunha o dever de amizade pelo collega e amigo, pedindo que fosse inserido um voto de profundo pesar pelo seu passamento. Acrescenta que não convidou nenhum membro do conselho fiscal para substituí-lo, visto não cogitarem disso os estatutos. Diz o Sr. presidente da assembléa que vae proceder á eleição do presidente para o resto do mandato a findar em trinta e um de dezembro de 1931 (mil novecentos e trinta e quatro). Pede a palavra o Sr. David Antunes de Oliveira Guimarães, e propõe que para presidente seja escolhido o accionista Sr. Claudio Augusto Pinto Coelho, que já ha annos vem a contento auxiliando e acompanhando o progresso da corporação. Submettida esta proposta a votação, é a mesma approvada, sendo effectivado no cargo desde esta data. O Sr. presidente da assembléa declara que não havendo nada mais a tratar, vae encerrar a sessão, dando, porém, a palavra a qualquer accionista que queira fazer seu uso. Ninguém a pedindo o Sr. presidente declara encerrada a sessão e manda lavar a presente acta que vae por todos assignada. — *Dario de Mello Pinto. — David Antunes de Oliveira Guimarães. — Horacio Vianna. — Waldemar Alvim. — Francisco Netto. — Adrião Nunes de Azevedo. — Claudio Augusto Pinto Coelho. — Manoel Ferreira de Almeida. — Ilberico Pinto de Almeida. — Ernesto de Passos Bandeira. — Irmãos Azevedo.*

(C. — 2.299 — 24-3-31. 40%.)

**ESTAMPARIA COLOMBO SOCIEDADE
ANONYMA.****ACTA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA,
REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 1931**

A's 10 horas do dia 18 de março de 1931, na sede da sociedade, á rua Mariz e Barros n. 344, nesta Capital, reunidos os accionistas em numero legal, conforme o livro de presença, o senhor presidente inicia os trabalhos, abrindo a sessão na forma prescripta pelos estatutos, pedindo a seguir, que fosse pela assembléa, designado o presidente para a sessão que se realiza. Indicado pelos accionistas, o Sr. Bernardo José Gomes, este convida para secretarios os Srs. Pedro Cruz Pereira da Cunha e Napoleão Gomes de Souza, respectivamente, primeiro e segundo. Constituída a mesa, o Sr. presidente declara que a presente assembléa foi convocada de accordo com o annuncio publicado no "Diario Official" de 3 de março corrente, para a apresentação do

relatorio da directoria, balanço e contas relativas ao exercicio do anno de 1930, parecer do conselho fiscal e eleição do novo conselho fiscal e supplementes, para o anno de 1931. Já sendo do conhecimento dos accionistas o relatorio da directoria, e tambem os documentos alludidos, pela publicação dos mesmos no "Diario Official", é pelo Sr. Antonio Luiz Fernandes, pedida, em nome da assembléa, a dispensa dessa leitura. Embora attendido, o senhor presidente pede ao conselho fiscal que por um dos seus componentes, seja lido o parecer relativo ao exercicio expirante. Tomando então a palavra o Sr. Jorge Ballalai, em nome do conselho fiscal, lê o referido parecer, que se encontra assim redigido: "O Conselho Fiscal da Sociedade Anonyma Estamparia Colombo, examinando, na forma da lei, a escripturação e documentos referentes ao balanço encerrado em 31 de dezembro de 1930, verificou encontrar-se tudo em perfeita ordem e harmonia com as leis vigentes, pelo que é de parecer que sejam approvados pela assembléa, que se reunirá em 18 de março proximo vindouro.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1931.

— Antonio d'Almeida Cypriano. — Jorge Ballalai. — Casemiro Peixoto". Terminada essa leitura, o Sr. presidente submette á discussão os referidos documentos, os quaes foram approvados por unanimidade. Annuncia a eleição do novo conselho fiscal e seus supplementes, são distribuidas as cédulas, as quaes, depois de recolhidas e apuradas, indicam o seguinte resultado: Para membros do conselho fiscal: Antonio d'Almeida Cypriano, Jorge Ballalai, e Casemiro Peixoto. Para supplementes: Bernardo José Gomes, Napoleão Gomes de Souza e Antonio Luiz Fernandes. O Sr. presidente declara empossados os accionistas acima na mesma ordem nos cargos em que foram eleitos. E, nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declara encerrada a sessão, agradecendo a indicação do seu nome para presidir os trabalhos, e mandando lavar a presente acta, a qual, depois de lida é approvada e por todos assignada. Rio de Janeiro, 18 de março de 1931. — Pedro Cruz Pereira da Cunha, 1º secretario. — Bernardo José Gomes. — Napoleão Gomes de Souza. — Manoel José Lebrão. — Juan D. Albertotti. — Alfredo Albertotti. — Jorge Rebske. — Antonio Luiz Fernandes. — Antonio d'Almeida Cypriano. — Casemiro Peixoto. — Jorge Ballalai.

(C. 2.295—24-3-31—55\$000.)

S. A. REFINARIA MAGALHÃES

Rua de Sant'Anna ns. 21/31.

Rio de Janeiro

**ACTA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA,
REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE
1931, PARA DELIBERAÇÃO SOBRE O BALANÇO E CONTAS DE 1930, E ELEIÇÃO DA
DIRECTORIA E DO CONSELHO FISCAL E
SEUS SUPPLEMENTES**

Aos vinte e oito dias do mez de fevereiro de mil novecentos e trinta e um, ás quatorze horas, na sede da Sociedade Anonyma Refinaria Magalhães, á rua de Sant'Anna, numeros vinte e um a trinta e um, presentes doze accionistas representando mil novecentos e nove contos de réis, conforme se verifica do livro de presença, pelo presidente da Sociedade, Sr. Raymundo Pereira de

Magalhães, foi solicitada aos accionistas a indicação daquelle que devia dirigir os trabalhos, sendo aclamado o accionista Dr. Arthur Cesar Rios, que assumindo a presidencia convidou para secretario o accionista Sr. Nestor Pereira de Magalhães, que aceitou a indicação, ficando assim constituída a mesa. Pelo presidente da assembléa, Dr. Arthur Cesar Rios, foi declarado que estando presentes accionistas em numero legal, dava inicio aos trabalhos da assembléa, que tinha por fim a leitura do parecer do conselho fiscal e exame, discussão e deliberação sobre os inventarios, balanço e contas dos administradores referentes ao exercicio findo em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta, bem como eleição da directoria e do conselho fiscal e seus supplementes, de accordo com a convocação publicada no "Diario Official" de oito do corrente, cujo exemplar estava sobre a mesa, pedindo ao secretario da assembléa, procedesse á leitura, o que foi feito, sendo do teor seguinte: "S. A. Refinaria Magalhães. Rua de Sant'Anna ns. 21/31. Assembléa geral ordinaria. São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 28 do corrente mez, ás quatorze horas, na sede social, á rua de Sant'Anna ns. 21/31, para o fim de tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas referentes ao exercicio de 1930, e parecer do conselho fiscal, e elegerem a directoria e conselho fiscal, para o novo anno social. Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1931. A directoria." O accionista Sr. Arnaldo Pereira de Oliveira, pediu a palavra, que lhe foi concedida pelo Sr. presidente da assembléa, propondo que fosse dispensada a leitura do relatorio da directoria, balanço e parecer do conselho fiscal, visto terem sido publicados no "Diario Official" de vinte e cinco de fevereiro corrente, proposta que pelo presidente da assembléa foi posta em discussão e, ninguém pedindo a palavra, sujeita á votação, sendo approvada por unanimidade, e assim dispensada aquella leitura. Pelo presidente da assembléa foram aquellas peças, relatorio, balanço, e parecer do conselho fiscal, postos em discussão e como nenhum dos accionistas pedisse a palavra, o presidente da assembléa os submetteu a aprovação, sendo approvados por unanimidade dos accionistas presentes. Pelo presidente da assembléa foi então dito que ia proceder á eleição da directoria e do conselho fiscal e seus supplementes, o que foi feito e, verificadas as cédulas, apurado o seguinte resultado, annuciado pelo presidente: Directoria: Para presidente, Raymundo Pereira de Magalhães, reeleito; para vice-presidente, Heleodoro da Nova Monteiro, reeleito; para thesoureiro, Elysio Pereira de Magalhães, reeleito; para secretario, José Mascarenhas Junior, reeleito; e para gerente, Affonso Soledade, reeleito. Conselho fiscal: Membros effectivos: Arnaldo Pereira de Oliveira, Nestor Pereira da Magalhães e Dr. Gastão Carlos Neves, todos reeleitos; e para supplementes do conselho fiscal: Dr. Arthur Cesar Rios Junior, Marino Rino e Mario de Magalhães Corrêa, estes dous reeleitos. O presidente da assembléa, proclamou o resultado da eleição; o verificando nada mais haver a tratar, declarou terminados os trabalhos, suspendendo a sessão para ser lavrada a presente acta, que lida e approvada, foi por mim, secretario da assembléa e pelos presentes, assignada. Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1931. — Dr. Arthur C. Rios. — Nestor Pereira

ra de Magalhães. — Elysio Pereira de Magalhães. — Magalhães & Comp. — Heleodoro da Nova Monteiro. — Affonso Soledade. — Cesar Costa Urzedo da Rocha. — Domício Alves de Andrade. — Gastão Carlos Neves. — Arnaldo Pereira de Oliveira.

N. 9.292

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 23 de março de 1931, archivou-se nesta repartição sob o numero 9.292, o seguinte documento referente á Sociedade Anonyma Refinaria Magalhães, a saber:

Acta da assembléa geral ordinaria, realizada em 28 de fevereiro ultimo, que approvou o relatório e contas da directoria e o parecer do conselho fiscal e reelegue a directoria, o conselho fiscal e supplentes. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 24 de março de 1931. — João Hygino de Araujo, 1º official. Visto. — J. C., em 24 de março de 1931. — Isidoro Campos, director. Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal. Achava-se collada e devidamente inutilizada uma estampilha federal do valor de 10\$000. — Visto. — J. C., em 24 de março de 1931. — Isidoro Campos, director.

(C — 2.301 — 24-3-31 — 100\$000).

SOCIEDADE ANONYMA CASA SCHAYÉ

ACTA DA SEGUNDA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS ACCIONISTAS DA S. A. CASA SCHAYÉ, REALIZADA EM VINTE E SETE DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E UM.

Aos vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e trinta e um, ás dez horas, reunidos na séde da sociedade, á avenida Gomes Freire numero dezenove, accionistas em numero legal para a realização da assembléa geral ordinaria, representando, conforme livro de presença, cento e oitenta e uma acções (cento e oitenta e uma), o senhor Gastão Pereira de Souza, presidente da sociedade, abre a sessão e declara que, de conformidade com as publicações legais feitas no *Diário Official* e com os estatutos da sociedade, se achavam reunidos os senhores accionistas, para tomarem conhecimento do relatório da directoria, contas do exercicio de mil novecentos e trinta e respectivo parecer do conselho fiscal, eleição da directoria, conselho fiscal e supplentes, pedindo aos senhores accionistas designarem a pessoa que deve presidir os trabalhos, tendo sido aclamado o senhor Euclides Moreira da Silva, que por sua vez escolheu os senhores José Maria Fernandes da Costa e Fernando Moreira para primeiro e segundo secretarios, respectivamente. Dispensada a leitura do relatório da directoria e do balanço geral pelo senhores accionistas, por declararem estes já terem tido conhecimento pelas publicações feitas no *Diário Official* de vinte e seis do corrente, o senhor presidente convidou o senhor Augusto Lemelle, fiscal, a proceder a leitura do parecer do conselho fiscal, também já publicado no *Diário Official* de vinte e seis do corrente. O senhor Augusto Lemelle passou a ler esse parecer, que é do seguinte teor: "Os membros effectivos do conselho fiscal, abaixo assignados, tendo examinado a escripturação, balanço, contas e actos da directoria relativos ao anno social de mil novecentos e trinta, en-

contraram tudo em ordem, pelo que propõem sejam approvados. Rio de Janeiro, vinte e tres de fevereiro de mil novecentos e trinta e um. — Domingos Alves Bonifacio. — Augusto Lemelle. — Paulo F. Bogel."

Terminada a leitura o senhor presidente declara estarem sujeitos ao exame e discussão: o relatório da directoria, balanço geral, contas e mais actos da administração e parecer do conselho fiscal. Como ninguém pedisse a palavra, o senhor presidente submetteu-os á aprovação da assembléa, que os approvou unanimemente, com abstenção dos membros presentes da directoria e do conselho fiscal. O senhor presidente em seguida declarou que se ia proceder á eleição da nova directoria, conselho fiscal e supplentes para o exercicio de mil novecentos e trinta e um. Recolhendo os votos, foi verificado o seguinte resultado: para presidente, Gastão Pereira de Souza; para secretario, Francisco de Paula Souza; para thesoureiro, Arthur B. Freeland; para o conselho fiscal: Heraclito de Carvalho Fortes, Augusto Lemelle e Domingos Alves Bonifacio; para supplentes: Alberto Bernardes da Silva, Fernando Moreira e Paulo F. Bogel. O senhor presidente declara eleitos esses senhores e offereceu a palavra a quem a quizesse tomar. O senhor Anibal de Oliveira Machado propõe um agradecimento á mesa que dirigiu os trabalhos, o que foi approved. Não havendo mais quem se pronunciasse o senhor presidente declarou encerrada a sessão, agradecendo a presença dos senhores accionistas, sendo lavrada a presente acta, que é lida e approved e assignada pela mesa que dirigiu os trabalhos. Rio de Janeiro, vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e trinta e um. — Euclides Moreira da Silva, presidente. — José Maria Fernandes da Costa, primeiro secretario. — Fernando Moreira, segundo secretario.

(C — 2.298 — 24-3-31 — 60\$000)

GENERAL ELECTRIC S. A.

ACTA DA UNDECIMA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Aos vinte e quatro dias do mez de março de mil novecentos e trinta e um, ás quinze horas, reunidos na séde social da General Electric, Sociedade Anonyma, á Avenida Rio Branco ns. 60/64, nesta cidade, accionistas representando 11.975 (onze mil novecentas e setenta e cinco) acções sobre um total de 12.000 acções, depositadas em tempo legal na Caixa da sociedade, em conformidade com o artigo 11 dos estatutos, o senhor Heman Greenwood, presidente, abre a sessão declarando que a presente reunião fôra convocada com o fim de discutir o relatório da directoria e deliberar sobre o balanço e contas relativos ao anno social decorrido de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1930, e bem assim para eleger a nova directoria e o novo conselho fiscal, e mais assumptos de interesse social.

De accôrdo com o artigo 17 dos estatutos, convida os senhores accionistas a escolherem quem deverá presidir os trabalhos. Por proposta do accionista M. E. Souza, essa escolha recahe por aclamação unanime na pessoa do senhor doutor José Pires Brandão, que assume a presidencia, agradecendo a honra que lhe é conferida e convida para secretarios os senhores M. E. Souza e Adhemar C. Jobim.

Assim composta a mesa, manda o senhor presidente que se proceda á leitura do relatório, balanço e parecer do conselho fiscal, os quaes são postos em discussão pelo senhor presidente, que em breves palavras diz dos esforços da directoria pelo progresso da sociedade, sendo apoiados pelos accionistas presentes estranhos á administração.

Ninguém tendo pedido a palavra, o senhor presidente encerra a discussão, submettendo a votos as contas, parecer do conselho fiscal e todos os actos da administração referentes ao anno de mil novecentos e trinta, os quaes são em seguida approvados por todos os accionistas presentes, exceptuando-se os directores impedidos de votar neste caso especial.

Annunciadas pelo senhor presidente da assembléa as eleições da nova directoria e do novo conselho fiscal, verifica-se que dos 11.975 votos recolhidos, 11.900 (onze mil e novecentos) recahem nos seguintes nomes, ficando ebeita a nova directoria assim composta: Presidente, Sr. Heman Greenwood; vice-presidente-gerente, Sr. R. H. Greenwood; director sub-gerente, Sr. A. J. Saridaki; directores, Srs. S. M. Crocker, A. S. Durrant, W. J. Edmonds, Clark H. Minor, J. B. de Proença Rosa e M. E. Souza. Para o conselho fiscal: os senhores G. L. Chandler, A. C. Ciceri e E. M. Grindrod; supplentes: os senhores V. Smith, H. Cane e J. Emery. Nada mais havendo a tratar é suspensa a sessão, convidando o senhor presidente da assembléa a todos os senhores accionistas para que permaneçam no recinto afim de approvarem e assignarem a acta que vae ser lavrada. Reaberta a sessão ás quinze e meia horas, é a acta approved e assignada pelos senhores accionistas presentes. Rio de Janeiro, vinte e quatro de março de mil novecentos e trinta e um. — International General Electric Company Incorporated, por procuração, José Pires Brandão. — José Pires Brandão. — Heman Greenwood. — R. H. Greenwood. — A. J. Saridaki. — Adhemar C. Jobim. — M. E. Souza. — J. B. de Proença Rosa. — Floriano Gama.

(C — 1.966 — 24-3-31 — 50\$000.)

COMPANHIA MERCANTIL PAN-AMERICANA, (S. A.)

RELATORIO DA DIRECTORIA

Senhores accionistas — Temos a satisfação de apresentar-vos o nosso relatório e o balanço relativo ao anno de 1930.

Apezar dos obstaculos que tivemos de enfrentar, por motivo da grande crise commercial que assoberba o nosso Paiz, podemos distribuir um dividendo de 6%, no exercicio findo.

Obtivemos nesse periodo a representação de "The Western Company", de Chicago, e conservamos todas as nossas antigas agencias.

Por conveniencia do serviço, suprimimos o nosso Departamento Norte, com séde em Recife, onde ficamos, entretanto, representados por uma firma idonea e operosa.

Cumprimos o dever de dar publico testemunho de nossa gratidão aos senhores Getulio Amaral e José Maria

Teiyaga Braga, pelas energias que dispensaram na organização do alludido departamento e sua eficiente gestão, pelo espaço de quatro annos.

Ficamos á vossa inteira disposição, para quaesquer outras informações, de que necessitardes.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1931.
— Pela directoria, *Francisco Chacon*, director-gerente.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Activo

Depositos e cauções ...	20:000\$000
Moveis e utensilios ...	11:150\$700
Commissões a receber ...	24:005\$980
Caixa ...	1:511\$206
Mostruários ...	5:816\$000
Obrigações a receber ...	5:452\$000
Mercadorias ...	15:337\$870
Contas-correntes ...	45:240\$984
	128:814\$740

Passivo

Capital ...	100:000\$000
Caução da directoria ...	20:000\$000
Commissões a pagar ...	2:554\$710
Informações ...	260\$000
Decimo dividendo ...	6:000\$000
	128:814\$740

S. E. & O.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Mercantil Pan-Americana examinou a sua escripturação e o respectivo balanço, encerrado em 31 de dezembro de 1930, encontrando tudo na mais perfeita ordem e verificando que, não obstante as difficuldades com que lucta o commercio em nosso Paiz, é prospera a situação economico-financeira da mesma companhia.

O conselho fiscal propõe, portanto, que sejam approvadas as contas, e o balanço e os actos da directoria, até 31 de dezembro de 1930.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1931.
— *José Raul de Moraes*. — *Cartaxo Dantas*. — *Carlos Carneiro Leão*.

(C — 2.307 — 24-3-31 — 60\$000.)

COMPANHIA FERRO CARRIL CARIOCA

RELATORIO A SER APRESENTADO AOS SENHORES ACCIONISTAS NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA EM 26 DE MARÇO DE 1931

Senhores accionistas:

Dando cumprimento ao artigo 21, letra b dos estatutos da Companhia e em obediencia ao que dispõe a lei em vigor, vimos apresentar-vos o relatorio e balanço para o anno de 1930.

O anno transacto iniciou-se com um augmento no numero de passageiros, em comparação com o anno de 1929. Entretanto, a crise economica que assoberbou o paiz durante o anno fez com que esse numero diminuisse, principalmente nos ultimos sete mezes, de modo que, comparado com o anterior, verifica-se ter havido em 1930 um decrescimo de 4 % no numero de passageiros pagantes transportados.

Embora não tenhamos executado, durante o anno nenhuma reconstrução ou prolongamento, as linhas da Companhia em Santa Thereza, bem como o calçamento entre as mesmas, foram efficientemente conservadas.

Seis dos carros motores do typo antigo foram reformados e providos de plataformas fechadas; além disso, construímos, nas nossas officinas, um carro inteiramente novo, usando material electrico que alli possuamos. Todos os demais carros foram mantidos em boas condições de conservação e apparencia, tendo sido todos pintados de verde ao invéz da antiga cor amarella.

A Veneravel Ordem Terceira da Penitencia já nos apresentou um projecto para o novo predio que pretende edificar no largo da Carioca, em cujo pavimento terreo a Companhia terá o direito de construir a sua circular terminal. Até agora, porém, não nos foi dado saber si a planta logrou approvação da Prefeitura, convido notar que ainda não foi iniciada a construção.

Como todas as empresas congêneres, a companhia está, presentemente, atravessando um periodo difficil em consequencia das condições economicas actuaes, de que resultam o decrescimo no numero de passageiros e o encarecimento do material. Nestas circumstancias, todos os esforços da directoria convergem para uma politica de estrita economia, embora tudo faça a fim de que o publico seja servido com o maximo de effieciencia e segurança.

A directoria cumpre o grato dever de manifestar a sua satisfação ao gerente da companhia, Sr. M. D. Ribeiro, pelos relevantes serviços que prestou, bem como aos demais funcionarios, que trabalharam de maneira a merecer elogios, entre os quaes é de justiça destacar os Srs. José Antunes Gonçalves, chefe do trafego, Armando Rocha, engenheiro e Monteiro Barbosa, contador, cujos esforços e dedicação muito contribuíram para o bom funcionamento dos nossos serviços. Outrossim, consignamos aqui os nossos agradecimentos ao Sr. Nilo Jayme Pereira, membro do conselho fiscal, que sobremodo nos auxiliou com suas indicações technicas sobre a escripta da companhia.

Por ultimo, cabe-nos participar-vos, com pesar, o fallecimento do Sr. Mario Xavier, occorrido em 16 de outubro passado. Este digno funcionario, que desde 1922 occupava o cargo de caixa da companhia, sempre deu cabal desempenho ás suas funções dentro dos mais rigidos principios de honestidade e correção e sua perda foi sinceramente sentida por todos os seus collegas.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Activo

Privilegio, direitos, concessões, etc.	1.209:882\$360
Immoveis e installações.	2.858:280\$662
Material em stock.	309:604\$917
Obras em curso.	8:778\$160
Contas a receber.	150:424\$820
Caixa.	63:191\$200
Diversos saldos devidos-res.	5:700\$710
Contas compensadas no passivo ...	283:500\$000
	4.940:363\$129

Passivo

Capital.	2.500:000\$000
Reservas.	1.634:425\$330
Depositos em garantia.	8:571\$500
Contas a pagar e saldos credores.	513:863\$209
Contas compensadas no activo.	283:500\$000
	4.940:363\$129

Rio de Janeiro, 23 de março de 1931.
— *Alfred Hutt*, presidente. — *Alfredo Maia Junior*, thesoureiro. — *Juvencio Montinho Nobre*, secretario. — *A. Monteiro Barbosa*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal, no cumprimento de suas attribuições, examinou as contas apresentadas pela directoria da Companhia Ferro Carril Carioca, relativas ao anno social findo em 31 de dezembro de 1930, e achou tudo de accordo com a escripturação e respectivos documentos, pelo que propõe sejam approvadas, bem como todos os actos praticados pela directoria durante o mesmo periodo.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1931.
— *Nilo Jayme Pereira*. — *F. N. Dohbert*. — *J. W. Thompson*.

(C — 1.968 — 24-3-31. 1508.)

ANNUNCIOS

Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hydraulicas

São convocados os Srs. accionistas da Companhia a comparecerem na sede, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, no proximo dia 30 do corrente, afim de se reunirem em assemblea geral ordinaria, para approvação do balanço e contas da companhia, referentes ao exercicio de 1930.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1931.
— *A directoria*.

(C—2.291—24-3-31—24\$—3 vezes)

Rio Palacio Hotel S. A.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas do Rio Palacio Hotel S. A., a se reunirem em assemblea geral ordinaria, na sede, á rua dos Andradas n. 10, no dia 30 de março corrente, ás 14 horas, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre os actos da directoria, balanço o parecer do conselho fiscal referentes ao exercicio de 1930 e procederem á eleição da directoria e conselho fiscal e supplentes.

(C—2.303—24-3-31—10\$000)

Companhia Brasileira de Minas "Santa Mathilde"

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas desta companhia os documentos a que se refere o art. 147 do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1931.
— *A directoria*.

(C—2.305—24-3-31—6\$000)

Sociedade Escola de Marinha Mercante do Rio de Janeiro**CONSELHO ADMINISTRATIVO****ASSEMBLÉA ORDINÁRIA****Primeira convocação**

Reunião no dia 28 do corrente, às 14 horas, para tratar dos seguintes assumptos: a) discussão e aprovação do relatório do director e vice-director e do parecer da commissão fiscal, sobre o balanço e as contas do exercício de 1930; b) eleição de commissões que forem julgadas necessarias; c) nomeação de um funcionario.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1931.
— *Sylvio Lima Vianna*, secretario inteyino.

(C-2.290-24-3-31-10\$000)

C. I. M. O.**Companhia Imobiliaria de Materiaes e Obras S. A.****ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem, na sede da companhia, no campo de S. Christovão ns. 144/146, no dia 26 de março de 1931, afim de deliberarem sobre a aprovação das contas e do balanço encerrado em 31 de dezembro de 1930, assim como do parecer do conselho fiscal, devendo nesta occasião elegerem o novo conselho fiscal para o exercicio do anno de 1931.

De accordo com o disposto no art. 16 dos nossos estatutos, os Srs. accionistas deverão depositar as suas accções na sede da companhia, com a antecedencia de oito dias.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1931.
— *A directoria*.

(C-2.306-24-3-31-12\$000)

Companhia Brasileira de Minas "Santa Mathilde"

Ficam por este edital convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 28 de março corrente, às 14 horas, na sede da companhia, para conhecimento de que o Governo de Minas Geraes pretende rescindir o contracto de construcção do prolongamento da Estrada de Ferro Santa Mathilde e resolver sobre o assumpto.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1931.
— *A directoria*.

(C-2.305-24-3-31-10\$000)

Club de Regatas Botafogo**SEGUNDA CONVOCAÇÃO**

De ordem do Sr. presidente, ficam convidados os Srs. membros do conselho deliberativo a comparecer no dia 26 do corrente mez, às 21 horas, na sede do Club, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: eleições de cargos vagos.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1931.
— *Abelardo Martins Torres*, 1º secretario.

(C-2.304-24-3-31-10\$-2 vezes)

Empresa Brasileira Industrial e Locativa S. A.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas da Empresa Brasileira Industrial e Locativa S. A. a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na sede, á rua dos Andradas n. 10, no dia 30 de março corrente, às 15 horas, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre os actos da directoria, balanço e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercicio de 1930 e procederem á eleição da directoria e conselho fiscal e supplentes. — *A directoria*.

(C-2.302-24-3-31-10\$000)

Companhia Nacional de Tecidos São Francisco Xavier**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 do corrente, às 14 horas, na avenida Rio Branco ns. 52/54, 1º andar, sala n. 1, para tomarem conhecimento do relatório e balanço apresentados pela directoria, relativos ao anno de 1930 e do parecer do conselho fiscal e proceder á eleição do conselho fiscal e supplentes para o anno de 1931.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1931.
— *A directoria*.

(C-2.297-24-3-31-10\$000)

Vendas por alvará

O corretor Antonio Vaz de Carvalho Junior, autorizado por alvará do Dr. juiz da Provedoria e Resíduos, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 1 de abril, os titulos abaixo, pertencentes ao espolio de D. Margarida Ferreira Tavares:

Duas apolices do Estado do Rio Grande do Sul de 500\$, 5 %, port.; 10 accções da Companhia de Seguros Rio Grandense, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grandes do Sul, de 1:000\$, com 50 % de entradas; 400 ditas da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Phenix de Porto Alegre, de 200\$, com 30 % de entradas; 30 ditas da Companhia União de Seguros Maritimos e Terrestres de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, de 200\$, 40 % de entradas; 200 ditas da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Porto Alegrense, de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, de 200\$, 20 % de entradas; nove ditas da Companhia de Seguros de Vida Previdencia, com sede em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, de 1:000\$, integradas; 40 ditas da Companhia União Fabril e Pastoral, sucessora da Sociedade Commanditaria em accções Rheingantz & Comp., com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, de 200\$, integradas; 170 ditas da Companhia Hydraulica Porto Alegrense de Porto Alegre, de 100\$, integradas e 2.000 ditas do Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, de 200\$, 50 % entradas. Estes titulos serão vendidos com limite.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 23 de março de 1931.
— *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

(C-55-24-3-31-24\$000)

S. A. "Diário da Noite"**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. accionistas da S. A. *Diário da Noite*, afim de se reunirem em assembléa geral extraordinaria, convocada para o dia 28 do corrente mez, na sede da empresa, á rua 13 de Maio números 33-35 (3º andar), nesta Capital, às 15 horas, para o fim de conhecer da renuncia do presidente e eleger o seu substituto. Os Srs. accionistas para usarem dos seus direitos nessa assembléa deverão, na fórma dos Estatutos, depositar na caixa da sociedade contra recibo as suas respectivas accções. — *Diário da Noite*, O. F. Leite, director-gerente.

(C-1.970-24-3-31-30\$-3 vezes)

Sociedade Anonyma "A Mutuante"

De accordo com a resolução da assembléa geral de 28 de fevereiro proximo passado, será paga, na sede da sociedade, aos Srs. accionistas a quota de 30\$000 por accção, a partir de 30 do corrente. — *A directoria*.

(C-1.969-24-3-31-20\$-2 vezes)

Declaração

Eu abaixo assignado declaro que perdi o certificado de aprovação do exame de Historia do Brasil, prestado no Collegio Pedro II, em dezembro de 1930.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1931.
— *Augusto de Ulhôa Reis*.

(C-1.964-24-3-31-12\$-3 vezes)

Declaração

O abaixo assignado declara que perdeu o certificado de exame de Portuguez, prestado no Collegio Pedro II, em janeiro de 1920.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1931.
— *Sadi Souza Leite Cabral*.

(C-2.285-23-3-31-12\$-3 vezes)

Companhia Territorial "Jardim"**Companhia Sul Mineira de Electricidade****ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convidados os Srs. accionistas a se reunirem na sede da companhia, á praça Floriano, n. 7, 7º andar, às 16 horas do dia 25 de março proximo, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o balanço e contas de 1930 e elegerem o conselho fiscal do corrente anno.

Os documentos relativos ao decreto n. 434, art. 147, ficam desde já á disposição dos Srs. accionistas.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1931.
— *A directoria*.

(C-1.507-26-2-31-24\$-2 vezes)

Aviso

Declaro ter perdido os certificados dos exames de Arithmetica e Algebra, prestados no Collegio Pedro II, em 1919.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1931.
— *João Bosco de Rezende*.

(C-2.296-24-3-31-12\$-3 vezes)

Companhia Nacional de Imoveis

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 31 de março corrente, ás 2 horas da tarde, na sede social, á rua dos Ourives n. 51-1º andar, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, contas e balanço do periodo social, findo em 31 de dezembro proximo passado.

Os documentos a que se refere o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, acham-se, desde já, á disposição dos Srs. accionistas, na sede social.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1931.
— *Alberto Menezes de Oliveira*, presidente.
— *Milton Ferreira de Carvalho*, gerente.

(C—1.963—24-3-31—36\$—3 vezes)

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Indemnizadora

RUA GENERAL CAMARA N. 71, SOB.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 30 de março proximo, ás 14 horas, na sede da companhia, á rua General Camara n. 71, sobrado, afim de lhes ser apresentado o relatório da directoria, referente ao exercicio de 1930, com o parecer do conselho fiscal e demais documentos para respectiva deliberação e ser procedida á eleição por um triennio do cargo de director-presidente, bem como do conselho fiscal e seus supplentes para o exercicio de 1931.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1931.
— *A directoria*.

(C—2.112—14-3-31—36\$—3 vezes)

Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De conformidade com o prescripto no art. 16, dos estatutos do banco, convidamos os Srs. accionistas para se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 1 de abril proximo futuro, ás 15 1/2 horas, na sede do banco, á rua Visconde do Uruguay n. 503, para deliberarem sobre o relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, contas e balanços do exercicio de 1930, e eleição do conselho fiscal, para o exercicio de 1931.

Niteroy, 14 de março de 1931. — *Leonel Magalhães*, presidente.

(C—2.125—14-2-31—60\$—6 vezes)

Companhia Brasileira de Industria

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os senhores accionistas a se reunirem no dia 25 de março corrente, ás 14 horas, na sede social, á rua 1º de Março n. 80, 3º andar, para tomarem conhecimento do balanço parecer do conselho fiscal e eleição da directoria, para o anno de 1931. — *A directoria*.

(C—1.833—11-3-31—30\$—3 vezes)

Sociedade Anonyma "Bastos de Oliveira"

São convidados os Srs. accionistas da Sociedade Anonyma "Bastos de Oliveira" para se reunirem em assemblea geral ordinaria, na sede da sociedade, á rua do Ouvidor n. 59-3º andar, no dia 31 do corrente, ás 14 horas, afim de tomar conhecimento da prestação de contas da directoria, parecer do conselho fiscal e proceder á eleição dos membros do conselho fiscal para o corrente exercicio.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1931.
— *A directoria*.

(C—2.192—18-3-31—20\$—2 vezes)

Companhia de Tecidos Bom Pastor

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assemblea geral ordinaria no escriptorio desta companhia, á rua Bom Pastor n. 33, districto da Tijuca (boud de Fabrica), ás treze horas do dia 31 do corrente, afim de lhes serem apresentados o relatório da directoria, parecer do conselho fiscal e contas relativas ao anno findo em 31 de dezembro ultimo, bem assim, para elegeren a nova directoria, conselho fiscal o supplentes, e tratar de outros interesses, ficando desde já suspensas as transferencias de accções até o dia em que se realizar esta assemblea.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1931.
— *Walter James Gosling*, presidente.

(C—2.170—17-3-31—36\$—3 vezes)

Companhia Nacional de Navegação Costeira

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os accionistas da Companhia Nacional de Navegação Costeira para comparecerem á assemblea geral extraordinaria, a realizar-se no dia 25 do corrente mez, ás 14 horas, na sede social, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, para o fim especial de deliberarem sobre autorização á directoria para, na reconstituição das finanças da companhia, fazer os necessarios accordos, dando, si necessarios, garantias reaes.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1931.
— *Oswaldo dos Santos Jacintho*, director-presidente.

(C—2.194—18-3-31—24\$—2 vezes)

Companhia de Nevegação São João da Barra e Campos

Ficam á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, á avenida Rodrigues Alves n. 303, os documentos de que trata o art. 147, §§ 1º e 3º do decreto n. 434, de 1891.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1931.
— *A directoria*.

(C—2.283—23-3-31—24\$—3 vezes)

Declaração

Declaro que perdi os certificados de exames de Portuguez, Geographia, Historia do Brasil e Arithmetica, prestados no Collegio Pedro II.

Capital Federal, 23 de março de 1931.
— *Rodrigo Magalhães dos Santos*.

(C—1.959—23-3-31—12\$—3 vezes)

Companhia Touzeau S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, á travessa da Natividade n. 13, no dia 3 de abril vindouro, ás 12 horas, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno de 1930; eleição do conselho fiscal e seus supplentes para 1931.

(C—2.269—21-3-31—30\$—3 vezes)

Companhia Ferro Carril Carioca

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas desta companhia para se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 26 de março, ás 14 horas, no escriptorio da companhia, á rua Santo Antonio (Arco), afim de resolverem sobre a prestação das contas do anno de 1930, bem como elegeren os membros do conselho fiscal o respectivos supplentes.

As procurações deverão ser depositadas até o dia 24 e as accções ao portador até 16 do corrente, nos termos e para o fim dos arts. 7º e 14 dos estatutos.

Ficam desde já suspensas as transferencias da sacções nominativas.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1931.
— *Alfredo Hirtz*, presidente. — *Alfredo Maia Junior*, thesourero. — *Juvencal Martinho Nobre*, secretario.

(C—1.841—11-3-31—132\$—11 vezes)

Camara Syndical

Ary de Almeida e Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, tendo fallecido em 20 de novembro do anno proximo passado, o corretor de fundos publicos desta praça, Sr. José Willemsens, pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções em que houvesse intervindo o mesmo corretor, a virem liquidal-as, no prazo de seis mezes, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Jorge Goulart, secretario da Camara, o subscrevi.

Secretaria da Camara Syndical, em 10 de fevereiro de 1931. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

(C—1.200—21-2-31—120\$—30 vezes)

Declaração

Declaro que os certificados dos exames de Inglez, Latim e Geometria, prestados pelo decreto n. 3.603, no Collegio Pedro II, foram perdidos.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1931.
— *José Pereira Dias*.

(C—2.281—23-3-31—12\$—3 vezes)

LEIS DE 1930

Acham-se á venda na Thesouraria da Imprensa Nacional — Preço: 15\$000.

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo acceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diario Official" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postaes.

As "Leis Usuaes da Republica" leem o abatimento de 30 %, quando a aquisição fór de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que ampliou a ação penal por denunciação, e decreto n. 3.475, de 1 de novembro de 1899, que regulamentou o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913)	\$300
Agricultura (Crea o Ministerio da Agricultura, Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906)	\$500
Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos	\$400
Alfandegas (Consolidação das leis das)	\$6000
Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M)	\$500
Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917)	\$500
Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de) Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903	\$500
Annuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:	
Anno de 1906	\$6000
Anno de 1917	\$10000
Anno de 1918	\$8000
Anno de 1919	\$8000
Anno de 1920	\$8000
Anno de 1921	\$10000
Anno de 1922	\$12000
Anno de 1923	\$16000

Autoraes (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912	\$500
Autoraes (Direitos). Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1924	\$500
Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911	\$1000
Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães	\$1000
Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Annuaes), 1923	\$3500
Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923	\$3500
Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de)	\$1500
Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa	\$8500

B

Bancos — Fiscalização dos bancos e casus bancarias (Decreto n. 1.728, de 16 de março de 1921). Carteira de Redescoto (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921, e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921, "Crea os logares de delegados e fiscaes das operações cambiaes e bancarias")	\$1000
Brasil em Haya (O), por W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa	\$12000
Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923	\$500

C

Catalogo de pares de estrellas para a determinação da hora pelo methodo de Zinger, organizado por Allyrio de Mattos.	\$8000
Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927)	\$8000
Collectorias Federaes (Instruções para organização dos balancetes das)	\$1000

Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927)	\$1500
Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios e Ferrovianos (Decrs. ns. 5.109, 17.940 e 17.941)	\$2000
Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.940, de 1927)	\$1500
Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M)	\$10000
Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração (M):	
1º volume	\$10000
2º volume	\$10000
3º volume	\$10000
Codigo Civil Brasileiro (lei numero 3.071 de 1 de janeiro de 1916 com as correções ordenadas pela lei n. 3.725 de 14 de janeiro de 1919)	\$5000
— Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M)	\$20000
— Projecto (Comissão Especial do Senado) 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M)	\$6000
— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M)	\$2000
— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues	\$3000
Codigo de Contabilidade (Indice remissivo)	\$4000
Codigo de Contabilidade (Lei n. 4.536 e Decrs. ns. 15.783 e 5.426)	\$5000
Codigo de Contabilidade (Pratica do), por C. A. Farias	\$30000
Constitution of Brazil (Edição em Inglez)	\$2000
Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal.	\$3000
Codigo do Processo Penal do Districto Federal	\$3000
Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926)	\$2000
Codigo de Menores (Decr. numero 17.943 A, de 1927)	\$1500
Codigo de Menores (Decr. numero 5.083, de 1 de dezembro de 1928, "Institue o Codigo de Menores")	\$1000
Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1º vol.	\$20000
Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1926)	

1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909)	6\$000	de 1891.....	4\$500	Energia Electrica (Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto) (Decr. n. 15.996, de 31 de março de 1923)	3\$000
Constituição da Republica (Revista)	1\$000	de 1892.....	4\$000	Estudos botanicos do Nordeste do Brasil, por P. Luetzburg, em tres volumes	16\$000
Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agenor de Roure	30\$000	de 1893.....	2\$500	Estradas de rodagem e carro-caveis construidas no Nordeste Brasileiro	8\$000
Condenção e livramento condicional (Decrs ns. 16.588 e 16.665, de 6 de novembro de 1924)	3\$000	de 1894.....	4\$000	Exames de preparatorios e seriados (Instruções)	1\$000
Consignações em folha (Regulamento). Decr. n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925	1\$500	de 1895.....	3\$000	Exercito (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923)	5\$000
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Correa	2\$000	de 1896.....	3\$000	Exames do curso seriado, de preparatorio e admissão em 1929	1\$500
Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913	1\$000	de 1897.....	3\$000	Estabilização (Em torno da). Politica monetaria e organização bancaria	5\$000
de dezembro de 1925	1\$500	de 1898.....	2\$000	Exames de Preparatorios em 1930 (Decreto n. 19.126, de 24 de novembro de 1930)	5\$000
Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares. Decr. numero 11.813, de 20 de maio de 1921	3\$000	de 1899.....	3\$500	F	
Construção de casas para funcionarios e operarios da União Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. n. 15.846, de 14 de novembro de 1922) ..	5\$000	de 1900.....	3\$000	Facturas consulares (Decr. numero 14.059, de 1920)	1\$000
Chorographia da Provincia do Ceará	1\$000	de 1901.....	3\$000	Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decrs. numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921 ..	1\$000
Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva	6\$000	de 1902.....	3\$000	Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Viana	6\$000
Consolidação das Disposições Organamentarias de caracter permanente (Indice analytico por Alberto Biolchini)	40\$000	de 1903.....	4\$000	Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo	3\$000
Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 10.291, de 25 de junho de 1913)	1\$000	de 1904.....	4\$500	Funcionarios Federaes e Contractados (Nomeação)	5\$000
Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899	1\$000	de 1905.....	4\$500	Fallencias (Lei de) — Decreto n. 5.748, de 9 de dezembro de 1929	1\$500
Custas da Justiça Local (Decreto n. 18.303, de 1928)	2\$000	de 1906.....	4\$500	G	
D		de 1907.....	5\$600	Geologia e supprimento d'agua subterranea no Piahy e parte do Ceará	2\$500
Decretos do Governo Provisorios:		de 1908.....	5\$000	Geologia e supprimento d'agua subterranea no Ceará e parte do Piahy	2\$500
De março de 1890	2\$000	de 1909.....	5\$000	Geographia, geologia, supprimento d'agua, transporte e aqudagem nos Estados do Rio Grande do Norte, Ceará e Parahyba, por R. Crandell	2\$500
De maio de 1890	10\$000	de 1910.....	6\$000	Geologia e supprimento d'agua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba, por R. Sopper	2\$500
De junho de 1890	5\$000	de 1911.....	4\$000	Geologia e supprimento d'agua subterranea no Estado de Sergipe e nordeste do da Bahia, por R. Sopper	2\$500
De outubro de 1890	7\$200	de 1912.....	3\$000	Governo Provisorio (Decreto que institue o) n. 19.398 de 11 de novembro de 1930	1\$000
De janeiro de 1891	2\$600	de 1913.....	3\$000	H	
Decisões do Governo — (Collecções):		de 1914.....	4\$000	Hydrographia du Haut Saint François, por Em. Liais	15\$000
de 1892.....	3\$000	de 1915.....	5\$000	Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M)	4\$000
de 1893.....	3\$000	de 1916.....	7\$000	Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M)	5\$000
de 1890.....	3\$000	de 1917.....	7\$000	Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M)	7\$000
de 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fasciculos)	3\$800	de 1918.....	1\$000	Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti ..	5\$000
de 1890 (Gov. Prov., 3º e ultimo)	2\$000	de 1919.....	1\$000		
de 1890 (Gov. Prov., Additamento)	1\$500				
Decretos do Governo Provisorios:					
De março de 1890	2\$000				
De maio de 1890	10\$000				
De junho de 1890	5\$000				
De outubro de 1890	7\$200				
De janeiro de 1891	2\$600				
Decisões do Governo — (Collecções):					
de 1892.....	3\$000				
de 1893.....	3\$000				
de 1890.....	3\$000				
de 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fasciculos)	3\$800				
de 1890 (Gov. Prov., 3º e ultimo)	2\$000				
de 1890 (Gov. Prov., Additamento)	1\$500				

Historico das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Bellens de Almeida	15\$000
Historico dos Impostos de Consumo, por Severiano Cavalcanti	40\$000
Historia da Secca do Ceará — (1877-1880), de Rodolpho Theophilo	4\$000

I

Isenção de direitos (Decr. numero 5.353, de 30 de novembro de 1927)	1\$000
Instituto Nacional de Musica (Regulamento)	1\$000
Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do)	\$500
Instituto de Previdencia	1\$500
Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda	7\$000
Imprensa (Lei de). Decr. numero 4.743, de 31 de outubro de 1923	1\$500
Inscrições rupestres no Brasil.	1\$500

J

Justiça Federal (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891	\$500
zembro de 1923 (M)	3\$000
Jóias e obras de ourives (Imposto de). Decr. n. 16.042, de 22 de maio de 1923	\$500
Justiça do Districto Federal (Modifica a organização da, Decr. n. 5.053, de 6 de novembro de 1926)	1\$000
Justiça do Districto Federal (Decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1930)	3\$000
Justiça do Districto Federal — (Reorganiza a Corte de Apelação) — (Decr. n. 19.103, de 1930)	\$500

L

Leis (Collecções de):	
de 1808 e 1809	2\$500
de 1810 a 1811	2\$500
de 1812 a 1815	2\$000
de 1816 a 1817	2\$000
de 1818 a 1819	2\$000
de 1821	2\$000
de 1822	2\$000
de 1823	2\$000
de 1824	2\$000
de 1825	2\$000
de 1826	1\$500
de 1832	4\$000
de 1833	4\$600
de 1834	3\$200
de 1835 — 2 volumes	4\$000
de 1836	3\$600
de 1837	3\$000
de 1838	2\$300
de 1839	1\$400
de 1840	2\$000
de 1842	3\$500

de 1843	2\$500
de 1844	2\$800
de 1845	2\$300
de 1846	2\$600
de 1847	2\$600
de 1848	1\$800
de 1850	7\$000
de 1852 — 2 volumes	5\$200
de 1856 — 2 volumes	5\$300
de 1857 — 2 volumes	5\$600
de 1858 — 2 volumes	6\$600
de 1859 — 2 volumes	5\$500
de 1860 — 3 volumes	10\$000
de 1861 — 2 volumes	5\$500
de 1862 — 2 volumes	5\$500
de 1863 — 2 volumes	5\$600
de 1864 — 2 volumes	5\$500
de 1864 — Additamentos	\$500
de 1865 — 2 volumes	7\$500
de 1866 — 2 volumes	7\$600
de 1867 — 2 volumes	6\$000
de 1868 — 2 volumes	6\$600
de 1874 — 3 volumes	9\$000
de 1875 — 3 volumes	9\$500
de 1876 — 3 volumes	10\$000
de 1877 — 3 volumes	7\$500
de 1878 — 2 volumes	8\$000
de 1879 — 2 volumes	6\$000
de 1880 — 2 volumes	7\$000
de 1881 — 3 volumes	10\$000
de 1882 — 3 volumes	12\$000
de 1909 — 2 volumes	23\$000
de 1910 — 3 volumes	30\$000
de 1911 — 4 volumes	45\$000
de 1912 — 4 volumes	40\$000
de 1913 — 4 volumes	40\$000
de 1914 — 5 volumes	40\$000
de 1915 — 3 volumes	30\$000
de 1916 — 3 volumes	20\$000
de 1917 — 3 volumes	20\$000
de 1918 — 3 volumes	20\$000
de 1919 — 3 volumes	20\$000
de 1920 — 5 volumes	40\$000
de 1921 — 6 volumes	40\$000
de 1922 — 4 volumes	30\$000
de 1923 — 4 volumes	35\$000
de 1924 — 4 volumes	30\$000
de 1925 — 2 volumes	20\$000
de 1926 — 3 volumes	35\$000
de 1927 — 2 volumes	20\$000
de 1928 — 2 volumes	25\$000
de 1929 — 4 volumes	35\$000
de 1930 — 2 volumes	15\$000

Leis do

de 1892	\$500
de 1895	\$500
de 1897	1\$000
de 1898	1\$200
de 1908	1\$000

de 1912	15\$000
de 1913	2\$000
de 1914	2\$000
de 1915	2\$000
de 1920	3\$000
de 1922 (Receita)	2\$000
de 1923 (Receita)	3\$000
de 1923 (Despeza)	6\$000
de 1924 (Receita)	2\$000
de 1924 (Despeza)	3\$000
de 1925 (Receita)	2\$000
de 1925 (Despeza)	4\$000
de 1926 (Receita Commen- tada)	5\$000
de 1927 (Despeza)	5\$000
de 1927 (Receita)	1\$000
de 1927 (Receita anotada)	5\$000
de 1928 (Receita)	1\$000
de 1928 (Despeza)	6\$000
de 1929 (Receita)	2\$000
de 1929 (Despeza)	6\$000
de 1930 (Despeza)	12\$000
de 1930 (Receita)	1\$500
de 1931 (Receita)	2\$000
de 1931 (Despeza)	4\$000

Legislação Brasileira, por Afonso Duarte Ribeiro:

1º volume — 1889 a 1900	15\$000
2º volume — 1901 a 1910	16\$000
3º volume — 1911 a 1920	20\$000

Legislação Eleitoral (Decretos ns. 4.215 e 2.227, de dezembro de 1920, e 14.631 e 16.310, de janeiro de 1924 (M)

1\$000

Legislação Ferroviaria Federal do Brasil, por Alberto Paiva:

(De 1828 e 1922) (M):

1º volume	16\$000
2º volume	16\$000
3º volume	16\$000
4º volume	16\$000
5º volume	16\$000
6º volume	16\$000
7º volume	16\$000
8º volume	16\$000
9º volume	16\$000
10º volume	16\$000
11º volume	16\$000
12º volume	16\$000
13º volume	16\$000

Leis Usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquinio de Souza e Caetano Montenegro (M)

10\$000

Leis de assistencia e protecção de menores (Consolidação das), Decr. n. 17.943 A, de 12 de janeiro de 1920)

\$500

Licenças (Decreto n. 16.539, de 5 de agosto de 1924), regulando a concessão de licenças dos funcionarios publicos civis e militares

1\$000